Anno L — Rio de Janeiro — Domingo, 23 de Agosto de 1925 — N. 199

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno ... 60$000
Semestre ... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno ... 120$000
Semestre ... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 104
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1207

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

A lei do inquilinato

A prorogação da lei do inquilinato, este anno, vae despertando tão notorias resistencias, que se póde prever para periodo não remoto a solução deste problema de capital importancia para os habitantes do Rio de Janeiro: a habitação. Não queremos apurar a quem cabe a responsabilidade pelo estado de insolubilidade da questão, nem ha mesmo necessidade disso. Estamos em frente a um facto, que merece attenciosos cuidados, até mesmo para o fim de não continuarmos no vergonhoso regimen de uma emergencia de quatro ou cinco annos, dando a entender que os poderes publicos são incapazes de liquidar um caso da ordem deste, quando o que milita em tudo isso é apenas lamentavel indifferença. Dahi resulta que só muito raramente a questão é ventilada nos seus verdadeiros aspectos, atirados os inquilinos contra os proprietarios e vice-versa, quando o que deve presidir ás suas relações é uma completa harmonia de vistas, visto como os interesses de uns e de outros se encontram intimamente entrelaçados.

Torna-se desnecessario destacar que certos politicos avidos de popularidade e a imprensa que lhes reflecte a opinião e as conveniencias aproveitam a opportunidade de para turvar as aguas, afim de fazerem crer que servem ao publico, embora o que seja verdadeiro é que o desservem. Haja vista o que andam por ahi a articular contra a marcha do projecto de prorogação, na Camara dos Deputados. Porque elle não corre os tramites regimentaes com a presteza exigida pela solicitude eleitoral dos representantes do Districto, o Sr. Vianna do Castello e outros deputados, que não afinam pelas mesmas disposições vertiginosas dos que manipulam os pleitos nesta Capital, são acoimados de "inimigos da população do Rio", por isso que desejam vel-a posta no meio da rua, sem o abrigo de um tecto. Tambem não precisamos de accentuar que, fóra do Congresso, os que não justificamos as prorogações successivas da lei do inquilinato somos accusados de prestigiar os proprietarios, "em detrimento dos direitos do povo".

Não é difficil, entretanto, repôr as coisas nos devidos termos, desvendando a mystificação com que se atira a jogar, de algum tempo a esta parte, todos quantos cifram as suas attenções referentes ás relações de inquilinos e senhorios na prorogação da lei em apreço. Nem os congressistas oppostos a essa prorogação podem ser taxados de inimigos da população carioca, nem os jornaes que concordam com elles pendem mais para os proprietarios do que para os inquilinos. O que propugnamos é a solução da crise de habitações, um caso que nós vimos debatendo, de um modo racional e logico, que attenda ás conveniencias de todos, e não apenas ás de uma das partes, a qual, nem porque é a mais numerosa, deve ser contemplada com evidentes prejuizos da outra.

E' muito facil articular que todos, virtualmente todos, os senhorios são ambiciosos e deshumanos, não collimando outro objectivo que o de sacrificar as suas victimas indefesas. Passando-se, porém, da declamação interesseira á observação pratica, o que se assignala é que, havendo entre elles, como não negamos, algumas almas de judeu, o grande numero forceja, apenas, por augmentar, no preço do aluguel das suas propriedades, o que compense despezas novas, a que é obrigado por exigencia do fisco federal e municipal, assim como accommodação dos seus lucros á alta incontestavel de todas as utilidades. Ninguem dirá que não assiste esse direito, aos senhorios, como não se póde negar que, prestigiando, se não insuflando os protestos e as queixas dos inquilinos, existem aproveitadores da situação actual, que os exploram com a sublocação de predios, conforme ainda ha dias, lembrou no Senado o Sr. Paulo de Frontin.

Trata-se de um commercio novo, a que a lei do inquilinato vae dando logar, e que só será combatido efficazmente com a extincção dessa lei, ou com a solução definitiva do problema em moldes amplos, determinados pelo funccionamento regular da offerta e da procura, o que se conseguirá, apenas, incentivando as construcções, por todos os meios ao alcance dos poderes publicos. Bem perto de nós, em S. Paulo, cujo vertiginoso desenvolvimento causa admiração a todos quantos o visitam depois de dois ou tres annos apenas de ausencia, a crise das habitações tambem se fez sentir de fórma a causar desassocegos. Como não se tratou ali, entretanto, de restringir, segundo o que se faz entre nós, legitimos direitos dos proprietarios, os capitalistas, apprehendendo possibilidade de lucros certos, entregaram-se a uma verdadeira febre de construcções, de maneira que, á proporção que a população augmenta, vae augmentando tambem o volume das habitações, satisfeitas automaticamente as necessidades que surgem a respeito.

No Rio de Janeiro, verifica-se precisamente o contrario. Já não contamos, apenas, com o milhão de habitantes de annos passados, e cada dia avulta mais a cifra da população, sem se registrar, no entanto, a correspondencia das habitações onde se vá alojando. Em taes circumstancias, a aggravação da crise é coisa fatal, forçando a elevação de preço dos alugueis. Como explicar, em tal caso, que o Congresso crie uma especie de tabella para esses preços, ao revés de se orientar no sentido de fomentar a industria das construcções, o unico meio razoavel de dominar a crise? E' um contrasenso, além de evidenciar a restricção innegavel opposta ao direito de propriedade, durante annos e annos seguidos.

Admittimos, e comnosco toda gente, que em momentos de difficuldades irresolveis com a presteza que certos acontecimentos reclamam, os poderes publicos lancem mão de medidas extraordinarias, sem as quaes se torna impossivel vencer a conjuntura que deparam. Aceitamos que, em relação ás habitações, se organisasse a lei de emergencia que vem sendo prorogada, uma vez que, na occasião em que foi creada, podia ser posta em fóco a justificativa de salvação publica. Mas que emergencia é esta, que dura quatro ou cinco annos, revestindo-se de toda possibilidade de continuar a atormentar-nos ainda por outro tanto tempo, se não mais? Parece estar patente, assim, o proposito de se eternisar uma questão que já deve estar resolvida, e que peora de anno para anno, visto como se vae restringindo cada vez mais o desenvolvimento das construcções, em contraste flagrante com o que se observa em S. Paulo.

Nesse caso, os que se obstinam em só divisar na questão a prorogação da lei do inquilinato, prejudicam inquestionavelmente a este, porquanto não escapa a ninguem que chegará um momento, no qual já não mais será possivel obter do Congresso a "emergencia permanente", que defendem com todas as suas forças. Já desta vez a prorogação encontra entraves maiores do que o anno passado, engrossando de modo bem claro a corrente levantada contra ella. Assim será successivamente, até que um dia desabarão sobre os inquilinos todos os males que se prevêm agora. Para afastar essa contingencia inevitavel é que não nos cansamos de chamar a attenção dos poderes publicos, concitando-os a imprimir outra feição, de cunho pratico e de alcance decisivo, a esse problema, que se eternisa descontentando a todos. Assim se serve melhor á população do Districto Federal do que acirrando os seus odios contra quem, na hypothese, só possue um meio de defeza: o de ver clara e imparcialmente, enquanto outros visam apenas interesses proprios, sobre o pretexto de defesa das conveniencias collectivas.

E' o que o publico precisa de descortinar com segurança, afim de não fazer o jogo dos que o exploram, para fins de popularidade ou de politica eleitoral.

Notas e Noticias

Conheça o seu logar!..

Dois telegrammas de Bagé publicados pelo "Correio do Povo", de Porto Alegre, e transcriptos, hontem, no Rio, informam que o Sr. Assis Brasil declarou-se contrario ás candidaturas presidenciaes já aventadas, e que já escrevera para esta Capital mandando a sua opinião sobre a reforma constitucional.

Certo jurista notavel, que teve no Rio uma das mais rendosas bancas de advogado, reunia, ás vezes, os seus auxiliares e discipulos no seu escriptorio, e punha-se a discutir com elles as mais graves e complexas questões de Direito. Figuras de relevo, todos, cada um manifestava a sua opinião sobre o assumpto, e [illegible] debate sobre pontos até então obscuros.

Um dia, no calor da discussão, [illegible] um mulato, de nome Justino, [illegible] se chegando tambem para o grupo, e, [illegible] validar do [illegible] juridico:

— Pois a minha opinião é que...

Um silencio de espanto povoou a sala. [illegible] da casa resolveu, porém, a situação, franzindo a testa e ordenando, laconico, mas com severidade:

— Justino, conheça o seu logar... Ponha-se lá fóra!

O Sr. Assis Brasil é, positivamente, o Justino do momento politico. Posto fóra da lei, pela sua attitude de agitador, e, mesmo, de traidor á patria, contra a qual tem atirado batalhões de mercenarios estrangeiros, pagos com o producto dos saques no territorio do seu paiz, ao transfuga do dever e da palavra jurada no pacto de Pedras Altas, fallecem direito e autoridade para intervir nos problemas politicos que aqui se suscitem. Sem partido e, hoje, sem principios, por haver renegado aquelles que apregoava, o Sr. Assis Brasil é, hoje, na politica do paiz, um intruso, um intromettido, um indesejavel. E de tal ordem, que a Nação, unanime, só tem uma resposta á noticia trazida por esses telegrammas. E' esticar o dedo, e, apontando a fronteira do sul, dizer-lhe, parodiando o jurista:

— Traidor, conheça o seu logar...

E com autoridade:

— Ponha-se lá fóra!

O affecto de um povo na alma sonora da mocidade

Os estudantes de Coimbra chegam ao Rio — De passagem para S. Paulo são acolhidos com enthusiasmo pela população

As grandes homenagens que lhes foram prestadas

Chegaram, finalmente, ao Rio de Janeiro, os estudantes de Coimbra.

Esperava-os, ansiosa, a população carioca, que os recebeu enthusiasmada e satisfeita.

Na sua rapida estadia na capital da Republica, os estudantes de Coimbra deverão ter comprehendido, pelas expansões da alma popular, que o Brasil não distingue portuguezes dos nacionaes.

Se em cada malha do tecido de suas negras capas está impressa a saudade amarissima das tentadoras tricanas, se pelo pensamento dos moços estudantes desliza, longe da sua patria, a recordação das noites enluaradas do Choupal e do Mondego, nessas mesmas capas impressa terá ficado tambem a doce recordação da meiguice, do carinho, e da sinceridade, que tanto caracterisa a alma patricia, no seu pensamento perdurará para sempre o enthusiasmo da apotheotica recepção que os acolheu mal pisaram as primeiras pedras da nossa capital.

Não foi, sómente, a alma portugueza que vibrou e se expandiu.

Com ella se confundiram o espirito e o coração dos cariocas, do mais alto magistrado da Republica ao modesto operario da capital, e, todos, á porfia, quizeram demonstrar á Tuna Academica de Coimbra que o Brasil não é para elles uma terra estranha, nem elles hospedes portas a dentro do Brasil.

O Brasil sempre foi e continuará sendo para os portuguezes o desdobramento da sua patria natal.

Essa convicção, imperturbavel e irretorquivel, deverão ter levado os estudantes de Coimbra.

Possivel que as aguas da Guanabara levem ás ondas do Mondego o éco das acclamações por estes aqui recebidas.

Certo, porém, que do coração dos lidimos emissarios da juventude portugueza, hoje simples estudantes, amanhã, integrados na vida pratica, os homens de acção e de governo, jamais desapparecerá a grata recordação das poucas horas que entre nós viveram.

E, ao agitarem as suas tradicionaes capas negras, cabelleiras ao vento, mocidade e lealdade nos gestos e nas palavras, os estudantes de Coimbra deveriam ter colhido a nitida impressão do quanto, em terras do Brasil, é estimado e amado o velho Portugal.

Rapida, foi, repetimos, a sua visita.

Voltarão breve, e, amanhã como hoje, o mesmo affecto os espera, o mesmo enthusiasmo os receberá.

Dois aspectos da chegada, hontem, da Tuna de Coimbra — A' esquerda, os estudantes, que desembarcaram com o traje tradicional, descendo a escada de bordo do "Bagé"; á direita, a passagem do prestito que os conduziu pela avenida Rio Branco, em demanda ao palacio do Cattete, onde foram cumprimentar o chefe da Nação

No palacio do Cattete — A visita dos estudantes de Coimbra ao Sr. presidente da Republica, que se vê ao lado do general Santa Cruz, chefe de sua Casa Militar

A bordo do "Bagé"

Pouco antes de 11 horas da manhã, o «Bagé» transpoz a barra, rumando no ancoradouro.

Ahi permaneceu durante algum tempo, recebendo a visita das autoridades maritimas, que, em seu desempenho regulamentar, não se demoraram em conceder a livre pratica na bahia.

Affluindo a maioria dos passageiros do grande unidade mercante nacional á amurada, não foi difficil reconhecer os estudantes lusos. Elles, as faces muito afogueadas, cabeças descobertas, as longas capas negras adejando ao sopro das brisas guanabarinas, distinguiam-se facilmente entre os demais viajantes.

Lanchas, conduzindo membros da commissão de recepção e outras pessoas gradas da colonia portugueza, cercavam o «Bagé», desde que lançou ferros no ancoradouro.

Estabeleceram-se as saudações de lado a lado, com muita effusão e enthusiasmo.

Logo que as autoridades maritimas retiraram-se, a commissão passou-se para bordo, sendo trocados cumprimentos ainda mais carinhosos.

Essa commissão, composta dos Srs. Drs. Washington Vaz de Mello, Pinto da Rocha, Alexandre de Albuquerque, coronel José Domingues Machado, Alfredo Alves, Ruy Chianca, academicos Lima Brandão, Velloso e Pires Rebello, saudou os nossos visitantes, os quaes se mostraram sensibilisados com a acolhida que vêm tendo.

A elles foram offerecidas muitas cestas de flores, trocando-se amiudados «hurrahs», em meio do maior contentamento.

Expansivos e communicativos, alegres, os estudantes, nos seus trajes caracteristicos, davam as suas impressões de viagem, alludindo principalmente ás horas memoraveis que passaram em Recife e Bahia, cujas populações lhes tributaram ovações extraordinarias.

Correndo os olhos pela paisagem deslumbrante, aquella hora de sol pleno, não podiam occultar a admiração que a nossa Natureza lhes arrancava.

E expressavam-na em termos de quente enthusiasmo, mostrando-se encantados.

Em meio daquelle borborinho, a bordo do «Bagé», reclamados por milhares de braços, que os anseiavam por abraçar, não obstante isso, conseguimos ser apresentados aos membros da Tuna Academica de Coimbra.

E' ella assim composta:

Gomes de Almeida, presidente; Jacob Magès Pinto Corrêa, regente; Dr. Camara Leite, director artistico; José Leiria, Manoel Virgilio dos Santos Frazão, João Alfredo Cunha, Carlos Francisco Pereira, Mario da Silva Raposo, Ayres de Barros Faria, Augusto J. Guerra, Armando Fernandes Pinto, Carlos Augusto Figueiredo Sarmento, Manoel Paes do Couto, Frederico Cardoso de Albuquerque, Henrique Valente Pinto, Julio da Cruz Neves, Henrique Pereira da Motta, Alberto Augusto Leite, Herculano da Conceição, Antonio Mendes da Motta Lima, Guilherme Mendes Barbosa, Albino Gonçalves Dias, Adriano Augusto Andrade Gomes, Antonio da Costa Mascarenhas Junior, Manoel Raposo Marques, Justiniano da Fonseca Mendonça, Angelo Ançã, Julio Gonçalves Cerejeira, Francisco Gonçalves Fagulha, Hugo de Moura Eloy, Joaquim Antonio Cabral Andrade, Francisco Mauricio Ferreira Velloso, Manoel Fernandes Salvado, Alberto Rodrigues Ladeira, Duarte Furtado Castanheira Lobo, Manoel Vicente de Almeida Neves, José dos Santos Malaquias, Lucas Junot, João Ferreira, Manoel da Camara Leitão, Paulo de Sá, José Monteiro da Rocha Peixoto, Antonio da Camara Leite, Luiz Mendes Monteiro Ginja Brandão, Antonio de Celorico Drago, Mario Augusto Delgado de Oliveira, José Paradela de Oliveira, Olindo Moreira, Manoel Gomes d'Almeida, José Joaquim Vieira Machado, Antonio Cardoso, Arthur Paredes, Agostinho Fontes, Germano Fraga, Armando d'Albuquerque Miranda, Gustavo Lima da Fonseca, Antonio Campos Junior, Antonio Maria dos Santos Junior, Angelo Cesar, Francisco de Sá Pereira, Antonio Gomes d'Almeida, Manoel Teixeira Lopes, Alvaro Carlos Ribeiro Leitão e Emygdio Guerreiro.

— Na Tuna figuram quatro estudantes brasileiros: Alberto Rodrigues Ladeira, Lucas Junot, João Ferreira e Germano Fraga, os quaes têm familia nesta capital.

Muitos dos demais estudantes possuem numerosos amigos e tambem parentes no Rio, que foram a bordo e ao cáes abraçal-os.

O desembarque

Desde o cedo, o Cáes do Porto e as immediações estavam apinhados de uma multidão compacta e soffrega por saudar, com as suas palmas vibrantes, os estudantes de Coimbra.

Estendia-se o povo desde o armazem n. 17 até á Avenida, formando alas. Duas bandas de musica, uma do Corpo de Bombeiros e outra da Policia Militar, tocavam alternadamente, animando o ambiente com as suas marchas festivas.

O "Bagé" approximava-se pouco a pouco, ouvindo-se então os primeiros vivas.

Em pouco tempo, atracado o navio, eram já ensurdecedores, chegando ao auge o enthusiasmo.

Guardas civis pretendiam estabelecer cordões de isolamento, para permittir o desembarque livre dos estudantes, mas não foi possivel.

O povo, no seu enthusiasmo, avançou em massa até as escadas, cada qual querendo ser o primeiro a abraçar os seus patricios.

Viam-se no cáes os representantes do Sr. ministro da Justiça, do Sr. prefeito do Districto Federal, os da Associação dos Empregados no Commercio, do Gremio Republicano Portuguez, da Camara Portugueza de Commercio e Industria, do Centro Republicano, do Orpheão Portugal, da U. dos Empregados no Commercio e de varias outras associações portuguezas, que ali compareceram com os seus estandartes e distinctivos.

Pouco antes de uma hora, saudados por uma longa e vibrante salva de palmas, os estudantes desembarcaram, a custo vencendo a multidão para chegar aos automoveis que lhes estavam reservados.

E, então, sempre ovacionadissimos, seguiram Avenida afóra, a caminho do Palacio do Cattete, onde foram immediatamente recebidos pelo Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica.

No Cattete

OS ESTUDANTES PORTUGUEZES CARINHOSAMENTE RECEBIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

A recepção da mocidade academica de Portugal pelo Sr. presidente da Republica foi carinhosissima. Os nossos distinctos visitantes chegaram a Palacio pouco depois de 2 ½ horas da tarde. A' approximação do cortejo, que os acompanhava, o Sr. presidente da Republica chegou á sacada. Ao apparecer S. Ex., a multidão que estacionava em frente ao palacio, descobriu-se respeitosamente e acclamou, com enthusiasmo, o chefe do Estado.

Após alguns minutos foi a delegação academica portugueza recebida pelo Sr. presidente da Republica, que esperava no salão de honra, acompanhado de suas casas civil e militar, ministro Affonso Penna Junior, Dr. Arthur Bernardes Filho, commandante Canquerio, director do Lloyd, além de varias outras autoridades. Assistiram tambem á recepção, a Exma. Sra. Arthur Bernardes e suas gentilissimas filhas.

Ao recebel-os, o Sr. presidente da Republica, agradecendo a visita, disse que saudava com alegria os jovens estudantes de Coimbra, que haviam atravessado os mares de que os seus antepassados foram os reveladores, para virem trazer ao Brasil mais um testemunho da inquebrantavel amizade que nos vota o velho e heroico Portugal.

Depois de fazer as mais eloquentes e felizes considerações sobre os estreitos laços que unem os dois paizes irmãos, o Sr. Dr. Arthur Bernardes accrescentou que tudo empenharia para que tivessem aqui o melhor acolhimento os estudantes portuguezes, fazendo votos para que durante a sua permanencia nesta Capital, aqui se sentissem como se continuassem a respirar a mesma atmosphera de sua patria.

Terminou S. Ex. com a seguinte phrase, que arrancou uma enthusiastica e prolongada salva de palmas:

«Portuguezes da America, eu vos saudo, portuguezes, como os brasileiros da Europa.»

Respondeu ás brilhantes e eloquentes palavras do Sr. presidente da Republica o quintannista de direito de Coimbra, Angelo Cesar.

Nas palavras do joven representante da mocidade academica de Coimbra, espelhou-se toda a grande alma affectiva e generosa do povo portuguez, entoando um hymno de confraternisação luso-brasileiro, fazendo sentir que os portuguezes como elles que vinham ao Brasil, tornavam-se tambem brasileiros.»

A VISITA A' PREFEITURA

Como o governador da cidade recebeu os estudantes

Os rapazes da Tuna estiveram ás 4 horas da tarde em visita ao governador da cidade, sendo recebidos pelo prefeito, secretario do prefeito, officiaes de gabinete, directores de repartições municipaes e funccionarios. Uma banda de musica da Policia Militar tocou durante o tempo em que os visitantes estiveram na Prefeitura. A' frente dos estudantes vinham o Sr. visconde de Moraes, conhecido capitalista e proeminente membro da colonia portugueza, aqui, e o presidente da Tuna.

O Sr. visconde de Moraes apresentou a embaixada estudantina ao Dr. Alaor Prata. Após os cumprimentos, o governador da cidade fez a seguinte saudação.

Fala o Sr. Alaôr Prata

"Srs. estudantes de Coimbra. — Não sei como mais expressivamente possa agradecer-vos esse tocante excesso de vossa gentileza, distinguindo-me com attenciosa visita, quando ainda mal puzestes pé em terra firme e, assim, bem o sei, ainda não conseguistes receber todos os abraços que, desde dias, ao primeiro annuncio da vossa viagem, aqui vos esperavam.

Ao ter a grata opportunidade de vos apresentar as mais cordiaes saudações de boa vinda, bemdigo, antes de tudo, a fortuna de ser o interprete da cidade do Rio de Janeiro, quando, alegre, rebrilhando nas claridades festivas deste bello dia de agosto, celebra a vossa auspiciosa chegada, porfiando em vos applaudir, em vos querer, em vos acarinhar, porque vê e sente em vós, Moços de Coimbra, não apenas os embaixadores autorisados do coração portuguez, senão ainda a florada radiosa da geração que amanhã tem de responder pela honra do velho e immortal Portugal, cujos destinos não pódem deixar de estar sempre á altura das suas gloriosas e insuperaveis tradições.

Sêde, pois, bemvindos, jovens irmãos dos brasileiros.

Os dias em que nos fôr dada a ventura da vossa convivencia, vivei-os sem constrangimento ao nosso lado, em troca espontanea de enternecidos affectos. Vivei-os comnosco como se vos achasseis no seio da vossa legendaria Coimbra, no suave aconchego dos vossos lares, porque em nenhum momento os teremos senão como dos nossos.

Dae a mão confiante aos estudantes brasileiros, confundi-vos uns e outros numa mesma e entranhada camaradagem, para que a nós outros, os mais velhos, espectadores contentes dessas expansões de verdejante mocidade, nos vivifique o conforto de testemunhar, a cada passo, nesses dias, affirmações inequivocas de espirito, de amor e de fé, preciosos fundamentos em que se ergue a pujança da nossa querida raça."

Sob prolongada salva de palmas terminou a saudação do Sr. prefeito. Em resposta, falou, em ligeiras palavras, o estudante Manoel Vicente de Almeida Neves, que disse achar-se emocionado com a carinhosa manifestação que receberam ao desembarcar nesta cidade. Agradecendo ao prefeito e aos estudantes brasileiros a acolhida que tiveram, estendia esse agradecimento ao povo carioca.

Estas ultimas palavras foram abafadas pelas palmas do grande auditorio.

No Ministerio da Justiça

Em companhia do Sr. Visconde de Moraes, estiveram hontem, ás 4 1|2 horas da tarde, no gabinete do Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, em visita a Sua Ex., os academicos que compõem a Tuna de Coimbra.

Os jovens academicos foram recebidos pelo Dr. Mello e Souza, director do gabinete de S. Ex., a quem foram apresentados pelo Sr. Visconde de Moraes.

Em seguida, o Sr. Visconde de Moraes, usando da palavra, como um dos representantes da commissão, apresentou-os ao director do gabinete de S. Ex. que, por motivos imperiosos, não poude estar presente.

O Dr. Mello e Souza, saudando-os [illegible] nome do Sr. ministro, disse o seguinte improviso:

"Uma ligeira indisposição impossibilitando o comparecimento do Excellentissimo Sr. ministro Affonso Penna a este gabinete, priva-o do prazer, que teria, de receber a visita desta luzida embaixada academica que "da occidental praia lusitana" (perdoae, pela bôa intenção, o paradoxo geographico) vem nos trazer o seu amplexo fraterno, a sua jovialidade salla, as expansões do seu talento multiforme, sempre mercê de Deus — a serviço de causas nobres e de um idealismo elevado e digno, attributos esses que bem caracterisam a mentalidade néo latina, a que todos nós temos orgulho em pertencer.

Commetteu-me, todavia, o Excellentissimo Sr. ministro, a honrosa incumbencia de, em seu nome, vos receber e assegurar que, impedido de vos dirigir hoje, as palavras de amizade e carinho a que fazeis jús, espera que terá ensejo de vol-as dizer brevemente, por occasião de vosso proximo regresso a esta capital.

O caracter accentuadamente burocratico de minhas funcções e o perimetro restricto do encargo a que procuro dar desempenho, não me permittem filigranas imaginosas de estylo, senão umas simples palavras de saudação, cuja desataviada singeleza esteja na razão directa da sinceridade que as vem dictando.

Bem haja, meus caros amigos e camaradas de além mar, bem haja quem vos inspirou a lembrança desta amavel visita, certamente, na physionomia de quantos vos foram dar as bôas vindas e de quantos vos acolhem em vossa excursão actual o transparecer a alegria hospitaleira, generosa qualidade que de vossa patria longinqua nos trouxeram e nos legaram os nossos maiores.

Graças á leitura desse livro interessante e deleitoso, que é o "In illo tempore", de Trindade Coelho, e de outras obras e referencias innumeras, todos nós conhecemos alguma coisa da vida universitaria de Coimbra, cheia de singularidades que a tornam inconfundivel. Conhecemos ainda o que ha de nobreza e valor no espirito e no coração da mocidade portugueza contemporanea, e sabemos o quanto ella se esforça em cultivar essa imperecivel amizade que une as duas nações, tão ligadas por laços de historia, e de sentimentos.

Tanto maior é, pois, o nosso jubilo ao vermos que se acha em fraternal visita á nossa terra uma pleiade que representa dignamente o escol dessa mocidade coimbrã que não desmerece hoje do que ha sido em outros tempos, mas sim procura elevar cada vez mais alto, com o nivel de sua cultura, o renome do venerando instituto de onde provêm.

Recebei, pois, meus caros amigos, a saudação que por meu intermedio vos envia o Excellentissimo Sr. ministro da Justiça e os nossos melhores votos para que tenhaes em nosso paiz uma permanencia alegre e proveitosa, e, bem assim, pelo exito completo e feliz da missão que vindes desempenhar, missão nobilissima de arte, missão de intellectualidade, missão de congraçamento e de concordia."

Após o discurso do Dr. Mello e Souza, usou da palavra, agradecendo em nome da Tuna, o doutorando Angelo Cesar, que enalteceu a acção de Ruy Barbosa, como jurista e conhecedor do Direito, assim como o nosso Codigo Civil Brasileiro.

No Itamaraty

O Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, recebeu, hontem, no Itamaraty, a visita da Tuna Academica de Coimbra.

As apresentações foram feitas pelo Sr. Visconde de Moraes.

(Continúa na 4.ª pagina).

Mestre do encanto e da graça

Esse, um dos muitos titulos do actual Principe de Galles

O herdeiro do throno da Inglaterra, — actualmente em terras sul-americanas — além do titulo de Principe de Galles, pelo qual é conhecido, tem uma porção de outros, que orçam quasi por uma centena. Official de varios regimentos britannicos e estrangeiros, possuidor de numerosas commendas e distincções, acaba de ser, na Africa, agraciado com mais uma — a de "Mestre do encanto e da graça, da Universidade do Universo".

Esse novo e original titulo foi-lhe conferido em Bloemfontein, capital do Estado Livre do Orange.

Nosso cliché mostra o joven principe com as vestes caracteristicas, ao assumir, naquella cidade africana, as funcções da nova cathedra.

O DIA NO CONGRESSO

SENADO

A sessão em resumo

Com a presença de 32 senadores, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Presidiu-a o Sr. Estacio Coimbra.

No expediente foi lida e ficou sobre a mesa, para ser discutida na sessão seguinte, a proposição da Camara dos Deputados que proroga a actual sessão legislativa até o dia 3 de novembro do corrente anno.

Foram lidos os pareceres assignados na vespera pela commissão de Marinha e Guerra, cujas conclusões já publicámos.

O Sr. Paulo de Frontin requereu um voto de pezar pelo passamento do Sr. Irineu Marinho, redactor-chefe de «O Globo». Fazendo o elogio funebre desse digno jornalista, o orador realçou o facto de ter elle começado como simples revisor e attingido ao cargo de destaque em que a morte subita o encontrou, devido aos proprios merecimentos e dotes de intelligencia.

O requerimento de S. Ex. foi approvado unanimemente pelo Senado.

O Sr. Vespucio de Abreu occupou depois a tribuna, para tratar da personalidade inconfundivel do valoroso cabo de guerra que foi o marechal Deodoro da Fonseca. Começou affirmando que um grupo de velhos legionarios da Republica, que cultua as suas tradições com grande carinho e verdadeiro amor, o havia incumbido de recordar em rapidas palavras embora, a data que passa, que relembra o fallecimento do inclyto proclamador da Republica no Brasil. Desempenhando-se da grata missão, o orador, em palavras vibrantes de patriotismo, teceu grandes elogios á obra do saudoso marechal, fazendo um rapido historico da sua actuação desde os tempos da campanha contra o Paraguay, a recusa de commandar tropas para aprisionamento de escravos fugidos, até á memoravel data de 15 de novembro, quando proclamou a Republica entre nós. E terminou affirmando que se qualquer paizão nos tivesse separado da figura homerica de Deodoro, ella já desappareceu diante do seu grande amor ao Brasil, da sua abnegação, propellindo a Republica para a grandeza e para a prosperidade a que tinha direito no concerto das nações livres da America. Elle, Deodoro, é ainda hoje o phanal que ha de guiar, para dias gloriosos, os destinos da Republica.

O Sr. Lauro Sodré requereu que, em homenagem á memoria do grande soldado, fosse publicado nos Annaes do Senado a indicação approvada pelo Conselho Municipal desta capital, na sua sessão da vespera, o que foi approvado. S. Ex. requereu mais que fosse nomeada uma commissão para representar o Senado nas commemorações civicas que serão realisadas nesta capital, sendo nomeados os Srs. Vespucio de Abreu, Lauro Sodré, João Thomé, Fernandes Lima e Mendes Tavares.

A' ordem do dia, faltando numero para votações, foi apenas encerrada a discussão do projecto considerando de utilidade publica a Congregação Mariana Academica da Bahia.

CAMARA

Não houve sessão

Por falta de numero não houve hontem sessão. Apenas compareceram 51 deputados.

Engajamento e reengajamento de pessoal na Armada

Por determinação do Sr. ministro da Marinha foram designados para funccionar nas Juntas de Inspecção de Saude do Corpo de Marinheiros Nacionaes, além da que all actualmente funcciona, nos dias abaixo declarados, os seguintes medicos:

Dia 21 — capitão de fragata graduado Dr. Carlos Lindgren e capitão tenente Dr. José J. Vanzolino; dia 24 — capitão de fragata graduado Dr. Carlos Lindgren e capitão de corveta Dr. Barbosa Goes; dia 25 — 1º tenente Dr. Justino N. Gomes e 1º tenente Dr. Orlando Costa; dia 26 — capitão de fragata Dr. Carlos Lindgren e 1º tenente Dr. Armando Studart; dia 27 — 1º tenente Dr. Orlando Costa e 1º tenente Dr. Armando B. Studart; dia 28 — capitão de fragata graduado Dr. Carlos Lindgren e capitão de corveta Dr. A. Barbosa Gomes e dia 31 — capitão de fragata graduado Dr. Carlos Lindgren e capitão tenente Dr. José J. Vanzolino.

O "Matto Grosso" e o "Alagôas" continuam em exercicios

Proseguem nos seus exercicios fóra da barra, os contra torpedeiros "Alagôas" e "Matto Grosso", da nossa Marinha de Guerra.

Essas unidades deixaram, hontem, pela manhã, novamente o nosso porto, regressando á tarde aos seus ancoradouros.

COUSAS DA ÉPOCA

Acabo de ler o despacho telegraphico, publicado nesta folha, e relativo á opinião do professor A. W. Low sobre o homem do futuro. A sociedade do anno 2925, pelo que informa o illustre membro do Instituto de Geographia, de Londres, não differe muito, a meu vêr, da que vivo na época actual. Moral e physicamente fallando são muito parecidas...

O cidadão de pernas curtas, ventre avantajado, calvo, é verdade, mas com cabellos abundantes a saltarem pelas frestas do collarinho, pelas casas da camisa, pelas ventas, pelos orificios das orelhas, existe, fartamente, ao longo dos balcões de peroba das casas commerciaes do Rio. O professor, ao menos para o carioca, não contou novidade...

Ha, comtudo, revelações interessantes, como a que allude á educação dos filhos antes do nascimento dos mesmos! E' de lastimar que o insigne sabio houvesse apenas enunciado a idéa, sem informar o mundo do modo pelo qual será ministrado o ensino ao futuro bêbê, quando ainda no periodo de gestação, ou, a fazer travessuras, na circulação paterna...

Affirma o sabio que as mulheres só usarão uma unica peça de roupa. Mas, por Deus! como se vestem muitas moças hoje em dia? O tal «camisolão» curto, frouxo nas cadeiras, que o sol indiscretamente mostra estar collocado sobre a rosea epiderme, não será, por ventura, identico ao vestuario descripto pelo erudito inglez?

Diz o professor que a mulher do anno 2925 será tratada com menos delicadeza do que a actual. Menos ainda, professor?! Pobres creaturas!... Como eu as lastimo!...

Digno de commentario é o capitulo referente ao casamento que se effectuará daqui a dez seculos. Não será feito na igreja, mas em casa, particularmente... O assumpto resolver-se-á, de modo summario, pelos que se desejam... Os pais farão vista grossa; irão passear no jardim ou dormir... Ao ler as phrases de Mr. Low, tive até vontade de telegraphar para Londres, indagando se já estamos no anno 2925...

Disse o sabio que o contrato de casamento marcará um prazo e conterá uma clausula de arbitramento, afim de evitar as «grêves da mulher»!

Como será a «grêve» de uma mulher casada? Em tal movimento subversivo poderá a policia entrar com o seu «S. Benedicto»? Isto desejo saber um commissario de policia que conheço, rapaz ainda moço e cumpridor de seus deveres.

Não resta a menor duvida de que as conclusões do sabio inglez muito honram a Sociedade de Geographia, de Londres... Encerram proposições philosophicas tão profundas, que apresentam Mr. Low como senhor de uma organisação scientifica digna de demorado estudo por parte dos Drs. Juliano Moreira e Henrique Roxo.

Que nos remettam, quanto antes, essa preciosidade.

Custodio de Viveiros

O Sr. Dr. Miguel Calmon recebeu a visita do Sr. ministro do Uruguay, que foi convidar S. Ex. para recepção que aos membros do governo, corpo diplomatico e sociedade offerecerá na Legação, a 25 do mez corrente.

Vide na 11ª pagina

A "GAZETA JURIDICA"

POLITICA E POLITICOS

A representação federal do Rio Grande do Norte, forneceu á imprensa a seguinte nota:

"A representação federal do Rio Grande do Norte esteve, hontem, em casa do Sr. ministro Affonso Penna e com a presença dos Srs. Dr. José Augusto, governador do Estado e ministro Tavares de Lyra, tendo conversado larga e cordialmente sobre os problemas que entendem com a politica federal e estadual, ficando firmados os propositos de congraçamento e harmonia que estão caracterisando a direcção daquella unidade da Federação, cujos representantes são unanimes na solidariedade aos governos da União e do Estado."

Curityba, 22 (A. A.) — Reunir-se-á, nesta capital no proximo dia 30, a convenção dos municipios, que terá de escolher os nomes dos representantes do Estado na grande Convenção de indicação dos candidatos aos cargos de presidente e vice-presidente da Republica.

O verdadeiro mal

Por determinação do Sr. ministro da Guerra, acabam de ser excluidos das fileiras do Exercito cerca de sessenta sorteados militares.

Obtiveram «habeas-corpus», dahi a sua exclusão.

Não são os primeiros, nem, com certeza, serão os ultimos.

Até quando se prolongará esse lamentavel estado de cousas?

Temos tratado, por diversas vezes, deste assumpto, evidenciando a necessidade de se corrigir o mal, cujas proporções augmentam sempre, enchendo de inquietação e tristeza os verdadeiros patriotas.

Acreditamos que em nenhum outro paiz se verifica tal facto. E porque havemos de ser, justamente nós, a excepção?

As causas do mal residem, talvez, na deficiencia dos respectivos regulamentos.

Causa certa e incontestavel é, porém, a absurda extensão que se dá, entre nós, á medida constitucional do «habeas-corpus».

Quando se fala em cercear os effeitos da medida, ouve-se immediatamente a grita dos falsos liberaes.

O «habeas-corpus», qual existe no Brasil, o «habeas-corpus» caboclo, como dizia o irrequieto Sr. Barbosa Lima, constitue a maior conquista democratica dos tempos actuaes.

Assim o proclama o liberalismo de ultima hora.

As opiniões esclarecidas, os democratas de verdade, affirmam o contrario.

Por que, pois, insistirmos num erro, que tantos prejuizos nos vem causando?

PAGAMENTOS DIVERSOS

FOLHAS QUE SERÃO PAGAS AMANHÃ, PELA PREFEITURA

Vencimentos do mez de junho: adjuntas de 3ª classe, de letras E a I, e pessoal dos Proprios Municipaes.

Serão attendidos os emprestimos rapidos aos funccionarios da 1ª secção da sub-directoria de Rendas.

A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL EM MINAS

A CANDIDATURA ANTONIO CARLOS

Está hoje divulgada a noticia de haver o presidente Mello Vianna suggerido á commissão executiva do Partido Republicano Mineiro a indicação da candidatura Antonio Carlos á successão presidencial do Estado no proximo quadriennio.

E, ao que se sabe, foi essa suggestão aceita por todos os dirigentes do partido. Ahi está uma esco-

Senador Antonio Carlos

lha feliz, que, sem duvida, merecê sinceros e francos applausos. O senador Antonio Carlos é, pelo seu passado e pela sua actuação na politica nacional, uma das figuras mais altas e mais distinctas da actual geração de estadistas brasileiros. Grande parlamentar; administrador de envergadura, como o demonstrou no Ministerio da Fazenda quando geriu aquella pasta; financista notavel e espirito eminentemente culto, a indicação do seu nome para a presidencia de Minas foi apenas uma demonstração segura de que alli, os dirigentes do grande Estado central desejam, patrioticamente, entregar a gestão de seus destinos a quem mereça, de facto, e pelo seu valor indiscutivel, tão alta investidura.

O deputado Emilio Jardim, em nome do directorio politico de Viçosa, telegraphou á commissão executiva do Partido Republicano Mineiro, aceitando e applaudindo a escolha da candidatura Antonio Carlos á presidencia do Estado. E' a primeira aggremiação politica que, nesse sentido, se manifesta.

Professor e propheta

Diz um telegramma de Williamstown, nos Estados Unidos, que o professor Blakesless, discorrendo, ali, sobre a politica latino-americana, affirmou não ser impossivel que as nações da America Latina, proseguindo na orientação já adoptada, venham a recorrer para a Liga das Nações, não só com o intuito de dirimir os litigios que entre ellas surgirem, como, tambem, para lhe pedir protecção contra os Estados Unidos.

A prophecia é de um norte-americano, mas, apesar disso, não julgamos que ella seja digna de muito credito.

Comprehende-se facilmente que a Liga das Nações seja chamada a resolver quaesquer litigios entre os paizes latinos da America.

Ella foi creada, justamente, para resolver as pendencias das nacionalidades, impedindo os conflictos armados, e é innegavel que a sua acção, nesse sentido, tem proporcionado os mais surprehendentes resultados, desfazendo, por completo, os juizos pessimistas que a idéa da sua creação, em geral, despertára.

Que a America Latina, porém, haja, ainda, de pedir protecção contra os Estados Unidos, conforme assevera o professor Blakesless, parece-nos isso um mergulho muito fundo nas regiões do Futuro...

Em todo o caso, como se trata de uma prophecia, remettemos o assumpto á capacidade technica do conhecido hierophante, Sr. Mucio Teixeira...

DR. JOSÉ AUGUSTO

Sua partida, hoje, para o Rio Grande do Norte

A bordo do paquete "Avon", parte hoje, ás 19 horas, para Natal, o Sr. Dr. José Augusto, governador do Rio Grande do Norte.

O embarque de S. Ex. effectuar-se-á no armazem 13.

S. Ex. despediu-se hontem do Sr. presidente da Republica e dos Srs. ministros de Estado.

A visita de S. Ex. á "Gazeta de Noticias"

Em companhia do Sr. deputado Juvenal Lamartine, esteve, hontem, nesta redacção, afim de nos trazer as suas despedidas, o illustre governador do Rio Grande do Norte, Dr. José Augusto, que segue, hoje, para alli, a bordo do "Avon".

Demorou-se S. Ex. em amistosa palestra comnosco, na qual teve opportunidade de agradecer as referencias, alias justissimas, que temos feito á sua brilhante administração, no governo daquelle Estado.

Murros e idéas

Em "Le Journal", edição de 8 de julho ultimo, encontrámos, sob o titulo "Um banquete literario que acaba em pugilato", a seguinte noticia:

"Em honra do poeta Saint-Pol-Roux, de passagem por Paris, seus amigos e admiradores realisaram um banquete, hontem, ás 9 horas da noite, no restaurante da 'Closerie des Lilas', boulevard do Montparnasse. Os convivas eram em numero de 150, entre os quaes Mme. Rachilde, Georges Pioch, Rosny-Ainé, Lugné-Poe, d'Esparbés, e a maior parte dos escriptores do 'movimento super-realista'.

Subito (o banquete havia apenas começado) foi Mme. Rachilde chamada violentamente á parte pelos super-realistas, a proposito da sua resposta a uma 'enquête' de um jornal da tarde, e em que dizia que nenhum francez devia esposar uma allemã.

Um conflicto serio seguiu-se á interpellação. Os vidros da sala do banquete voaram em pedaços, as mesas foram viradas, emquanto que os creados preveniam a toda a pressa a policia, pois que o movimento ia-se tornando inquietante. A' chegada dos agentes, 500 pessoas estavam já aglomeradas em frente ao restaurante, e, sem saber porque, respondiam com clamores diversos á vociferação dos combatentes.

A intervenção opportuna da autoridade pôz fim á luta. Os convivas, abandonando o banquete, recolheram-se aos seus domicilios, emquanto que [illegible] dos perturbadores eram conduzidos ao posto do Odeon, onde foram postos em liberdade.

Os prejuizos materiaes causados na sala elevavam-se a 1.000 francos. Felizmente, porém, ninguem saiu ferido."

A literatura, como se está vendo, é ainda, na França, uma força. Pelo menos, uma força que está na mão, e se manifesta pelo murro...

De regresso do Prata e em caminho para a Europa, a bordo do "Lutetia", o Sr. Albert Thomas, director do Bureau Internacional do Trabalho da Liga das Nações, esteve hontem nesta Capital, sendo recebido [illegible] demorada conferencia.

NOTICIAS DO GABINETE DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

O Sr. ministro da Justiça fez-se representar pelo seu ajudante militar, tenente Marques Polonia, no desembarque da Tuna Academica de Coimbra, chegada hontem a esta Capital.

— O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, visitou por intermedio de seu ajudante de ordens tenente Marques Polonia, o Sr. Olympio Lyrio, que se acha nesta Capital.

— Afim de apresentar as suas despedidas ao Sr. ministro das Relações Exteriores, esteve, hontem, no Itamaraty, o Sr. Albert Thomas, director do Bureau Internacional do Trabalho.

S. Ex. percorreu varias dependencias daquella secretaria de Estado em companhia do Sr. Felix Pacheco, demorando-se nas salas de serviço de assumptos da Liga das Nações, onde teve occasião de [illegible] tos de que trata a Repartição Internacional do Trabalho de Genebra.

Esteve hontem, no Ministerio da Agricultura, o Sr. Dr. José Augusto, governador do Rio Grande do Norte, que se foi despedir do Sr. Miguel Calmon, por ter de regressar, hoje, ao seu Estado.

PAPAGAIOS

Telegrapham de S. Paulo:

"— Quando em transito para Santos, o vapor allemão "Argentina" recolheu a bordo um pombo correio fatigadissimo. O pombo foi entregue á Sociedade Protectora dos Animaes daquella cidade e remettido para o hospital da Sociedade, em São Paulo."

Ahi está o que nunca jamais aconteceu ou acontecerá a um estafeta do Correio, que não seja pombo.

Já nem ha quem se preoccupe com as suas fadigas.

O chefe da fabrica de Zeppelins, Sr. Eckener, protestou contra a prohibição de fabrico daquelles apparelhos, imposta pelo tratado de Versalhes, dizendo que toda a Allemanha devia levantar-se contra isso.

Mas, levantar-se como, se ella não tem Zeppelins para alçar o vôo. E' um circulo vicioso...

Os voluntarios vermelhos de Cantão capturaram o missionario italiano Bianchi.

Motivo: divergencia de côr... politica.

O jejuador Julio Villar vai ficar dentro de uma garrafa, oito dias, sem nada comer.

— Grande africa! commenta um papa d'agua; eu tenho ficado muito mais tempo em jejum...

— Dentro de uma garrafa?

— Não, do lado de fóra de muita, na frente dellas...

O ministro da Fazenda, em circular hontem expedida, declarou aos chefes das repartições subordinadas ao seu Ministerio, que fica incluido na nomenclatura de adubos com applicação, na agricultura, o producto denominado Uréa.

De agora em diante não se justifica a prohibição por parte da policia, e da Prefeitura, do exercicio de certas funcções junto ás arvores dos jardins publicos.

Haja uréa, seu Azurem!

Periquito.

Pela rama

E' admiravel o desplante com que certos congressistas fazem declarações, sobremodo deshonradoras, aos seus creditos de homens publicos.

Pretendendo justificar actos que, por si não têm justificativa ou explicar novas attitudes, em desaccordo com as que anteriormente adoptaram, taes personalidades não se pejam de empregar uma rude franqueza, sem a utilidade e a elevação da tão heroicamente apregoada pelo presidente Mello Vianna.

Já vimos, por occasião de um reconhecimento de poderes, o original ponto de vista defendido por um dos nossos senadores.

"O seu voto, segundo declarou, é dado áquelle que houver penetrado mais fundamente no seu generoso coração... Para o senhor embaixo o emprego, em materia de tal consideração, embora muito respeitaveis, quando alheias aos dictames de sua grande alma."

Confessou tal franqueza, acrescentando que os proprios collegas, receiosos de alguma desconsideração [illegible] compromettedora, se procurar explicar [illegible] sem justificação.

Ultimamente, um outro senador adoptou o mesmo systema de consulta aos seus pendores pessoaes, negando seu voto a um projecto que beneficiava um ministro, seu inimigo politico.

Dias antes, diversos representantes do povo, na Camara alta, fizeram, simplesmente, a declaração de que haviam assignado uma proposição, que lhe fôra apresentada, em attenção exclusiva ao seu portador. Regimen do "compadresco..."

Na Camara, por sua vez, na occasião de serem angariadas as assignaturas necessarias ao projecto da revisão constitucional, alguns deputados lançaram os respectivos nomes, com a estupefaciente resalva de que, com esse acto, não tomavam o compromisso do apoio ás idéas consubstanciadas no projecto que subscreviam.

Ainda na ala esquerda da Bibliotheca, a proposição, que considerava de utilidade publica um club carnavalesco, favor esse já desmoralisado, pela prodigalidade com que é concedido, não logrou as honras da primeira discussão, por terem sido paulatina e sorrateiramente riscadas, pelos proprios signatarios, as respectivas firmas. As considerações irreverentes, lançadas a proposito do projecto, motivaram o recúo dos tres politicos-carnavalescos.

Agora, sobre a lei do inquilinato, já em vias de segunda prorogação, não obstante votada desde o inicio como uma medida provisoria, de emergencia, um conspicuo membro da commissão de Constituição e Justiça deu seu parecer, taxando-a de inconstitucional, quando já havia antes, em identicas condições, concedido seu voto á mesma lei.

Com meia duzia de palavras, o illustre deputado e não menos illustre professor de direito procurou desfazer a estranheza provocada pela sua dubia attitude, declarando, com toda a simplicidade, que, anteriormente, não estudára bem o assumpto!

Depois de tudo isso, podemos deduzir que a apologia da franqueza, no homem publico, brilhantemente apregoada pelo illustre presidente de Minas, já tem, entre nós, antigos e fortes adeptos.

Infelizmente, porém, é só empregada como pretensa justificativa de actos injustificaveis.

Quanto ao mais... o silencio é de ouro...

Alvaro de Penalva

OS ACONTECIMENTOS DE MARROCOS

Tropas riffenhas investem furiosamente contra Alhucemas e outras cidades da Hespanha

Uma esquadra hespanhola vai bombardear os rebeldes

Gibraltar, 22 (U. P.) — Continúa a offensiva dos riffenhos sobre Alhucemas. Os rebeldes atacaram Penon de la Gomera que pertence á Hespanha desde 1554.

Uma esquadra hespanhola, que se achava em Melilla, prompta para qualquer eventualidade, partiu para bombardear os rebeldes do Riff. De Algeciras partiram tres navios de guerra. O ataque é apparentemente destinado a demorar os armamentos e os preparativos da esquadra hespanhola que terminará em breve na bahia de Alhucemas.

O Sr. Dr. Henrique Lage, esteve, no Ministerio da Agricultura, para assistir com o Sr. Dr. Miguel Calmon, por ter [illegible] ração da Fabrica de gaz, em Nictheroy.

ABASTECIMENTO D'AGUA A S. PAULO

SERA' EMPREGADA, D'ORA-VANTE, NESSE SERVIÇO, GRANDE QUANTIDADE DE CHLORO

S. Paulo, 22 (A. A.) — A Secretaria da Agricultura contratou o engenheiro chimico Weibel, para o tratamento da agua destinada ao abastecimento da cidade. O serviço será iniciado hoje. Para os depositos da Costa foram adquiridos grandes quantidades de chloro e o material necessario a esse serviço.

Hontem, á tarde, foram iniciados os serviços de distribuição de agua aos bairros do Braz, Moóca e Ypiranga, por meio de caminhões da Prefeitura.

Espera-se que o volume d'agua seja consideravelmente augmentado até depois de amanhã.

A' margem dos livros

Um velho thema: a imprensa

O Sr. Motta Assumpção é uma personalidade bem interessante. Tanto mais interessante quanto se trata de um homem que se fez á custa dos proprios cansaços, de um autodidacta infatigavel, de um voluntarioso desbastador de si mesmo. O que elle sabe, mais que nas escolas e nos livros, aprendeu-o trabalhando nos jornaes, habil linotypista que é, e foi compondo os escriptos alheios (compositor modesto, Bratlowsky sem laureis) que elle aprendeu a escrever.

E o caso é que escreve com ligeireza e não raro com um accentuado sabor pessoal. Difficil é pegal-o num deslize de estylo ou num erro de portuguez, e, de mim para mim, creio que esse cidadão sem diploma sabe escrever melhor que varios dos jornalistas diplomados cujos trabalhos é, por dever profissional, obrigado a compor e nos quaes, talvez, antecipando-se ao revisor, já irá fazendo, ao compol-os, algumas modificações generosas...

Até agora, tinha o Sr. Motta Assumpção publicado quatro peças de theatro. O theatro sempre o seduzia, não se devendo esquecer que, além dos seus trabalhos originaes, fez elle representar, no Rio, uma traducção sua do drama «Um inimigo do povo», de Ibsen.

Tentou-o não menos a vida de acção, a combatividade em torno das idéas igualitarias, a discussão dos credos de Kropotkine e Malato, ao que se verifica do escrupulo com que poz em portuguez um celebre romance de Henry Mackey, «Os anarchistas», dois volumes de critica e combate a certos falsos idéaes communistas.

Esmorecidos esses ardores polemicos dos dias juvenis, o Sr. Motta Assumpção desistiu de melhorar a sociedade e, querendo mais praticamente beneficiar a sua propria classe, compoz um «Manual technographico", "demonstração dos prejuizos causados á industria typographica pela falta de um padrão uniforme e systematico de orthographia». Ha tambem, nesse volume, «varias notas technicas e suggestões sobre a melhor adaptação do teclado do linotypo á industria» e ha um capitulo intitulado «Como se corrigem as provas», que é, no genero, modelar, aproveitando a quantos se dêm aos traiçoeiros encargos da revisão.

Agora, offerece-nos o mesmo autor um volume a que denominou, meio emphaticamente, «Os sicarios do jornalismo». Ahi, fala elle do jornalismo em geral, e fala do jornalismo do Rio em particular, a proposito de uma questão em que esteve envolvido. Esquecido o caso pessoal, que não nos interessa, por não interessar á generalidade dos leitores, vejamos o que o escriptor diz do jornalismo em geral.

Antes de tudo, accentuemos ser tudo o que elle diz a respeito dito em linguagem escorreita, sem empeços de rhetorica e sem obscuridades de phraseador sibyllino. Não se póde negar que o autor haja estudado o assumpto miudamente, observando «in situ» a classe de que se fez o flagellador implacavel. Argucia, vivacidade, malicia, felizes repentes de sarcasmo, nada lhe falta para tornar o seu livro legivel e, muitas vezes, de leitura bem agradavel.

Apenas um espirito que elle não consegue occultar, fruto do seu pendor para a satira, para o pamphleto, do seu gosto pela provocação e pelo debate, do seu temperamento inquieto e amigo de discutir, leva-o, não por má fé, mas por idiosyncrasia invencivel, a exaggerar sempre que allude ao lado moral dos servidores da imprensa. Em quasi todos os seres (bem inoffensivos na maioria) que trabalham na chamada «tenda de Gutenberg», enxerga sicarios, flibusteiros, salteadores de estrada, calcetas evadidos das galés. O jornal afigura-se-lhe o reino da chantagem. A seu ver, a penna de hoje substitue o punhal dos «bravi» antigos. A Serra Morena, o Pinhal de Azambuja e as aldeiolas da Calabria esvaziaram-se para encher as redacções. Zé do Telhado escreve artigos de fundo, derruba ministros, fuma charutos caros, influe no cambio, é super-homem indiscutivel.

Em apoio das suas theorias, cita elle Balzac, lembra as descripções causticas das «Illusões perdidas». E', aliás, sabido que Balzac, não se sentindo nunca sufficientemente elogiado pelos jornalistas, lhes votava um odio de morte, o que não o impediu de, em se fazendo jornalista, á frente da «Revista parisiense», incorrer, quanto aos outros literatos, nas mesmas injustiças que, partidas dos simples folliculariοs, tanto lhe amargavam. Cita Paul Brulat, Ibsen, Bjornson e o nosso Lima Barreto (as paginas magistraes do «Isaias Caminha»). De Eça de Queiroz, cita alguns trechos criticos das «Cartas de Fradique», deixando de alludir á maravilhosa photographia da redacção da "Corneta do Diabo" n'«Os Maias»), que tanto enthusiasmava a Fialho d'Almeida, sabidamente um anti-ecista ferrenho. Esqueceu tambem o caso de Bel-Ami, no romance de Maupassant, e as ironias mordentes de diversos livros de Abel Hermant. Mesmo entre nós, antes de Lima Barreto, já Adolpho Caminha, numa passagem d'«A normalista», figera ver, de relance, com muita justeza epigrammatica, o interior de uma redacção provinciana.

De qualquer modo, ha exaggero nas conclusões do Sr. Motta Assumpção. Seu rancor contra a classe é evidente, talvez porque ha uns vinte e cinco annos venha elle compondo originaes errados, supplicio capaz de tornar um homem injusto contra a classe toda, mesmo contra os que escrevem sem aggredir a syntaxe.

Assim, ao historiar a marcha do jornalismo através dos tempos, elle enumera de preferencia os defeitos e os ridiculos da imprensa, desde a «acta diurna» dos romanos ao diario de um milhão de exemplares de hoje. A palavra «gazeteiro» sôa-lhe aos ouvidos quasi como um termo obsceno. (E—a proposito—sabem os leitores que a palavra «gazeta» vem do nome de uma antiga moeda veneziana com que se compravam os jornaes?)

Para elle, os jornalistas, homens de costumes corruptos, não fazem outra cousa senão corromper a lingua, transmudando seus vicios pessoaes em barbarismos e solecismos. O Sr. Motta Assumpção range os dentes ao considerar que a imprensa, a «faiseuse de gloire», leva a tudo e que tudo parece permittido á gente dos jornaes. São todos degenerados, criminosos natos, patifes, agindo em boa camaradagem com a lei.

Acha que elles fazem o bem só por distracção, por descuido, sem querer. Nas polemicas, insultam-se uns aos outros, lavam a roupa suja em plena rua, desmandam-se como comadres enfuriadas, cabem num bate-boca de estalagem. São os verdadeiros technicos da canalhice.

Evidentemente (ahi estamos de accordo com o escriptor), jornaes ha que, abusando da covardia ou da estupidez ambiente, conseguem impopularisar os governos mais solidos com as suas perfidias e as suas verrinas, facilmente acolhidas pela plebe, porque o povo é por indole opposicionista, acredita mais nos nos desaforos que nos elogios e, dado o seu cerebro de esponja, absorve facilmente toda a accusação que vem em letra de fôrma.

Entre nós, os tartufos e os funambulos de certa baixa imprensa, procedendo como capoeiras facinorosos, igualando-se aos typos oriundos das gehennas sociaes, creiam a chamada opinião publica. Malandrins, que deviam ter como biographia as fichas de Bertillon, fazem-se prégadores de moral. Encharcados de alcool, põem-se a suar civismo por todos os póros.

Não vimos acaso, num diario famoso, a bengala de um jornalista, o monoculo de um segundo e o charuto de um terceiro concorrerem para que a turba applicasse o «spolice verso» a um dos politicos mais injuriados da Republica? Assim, o papel impresso de um matutino converteu-se em carta de alforria aos instinctos bestiaes da multidão. E a multidão que apedrejou Campos Salles e puxou o carro do aeronauta Ferramenta, a multidão que, depois de ter convertido um dos nossos marechaes em Accacio fardado, foi, depois, ouvir-lhe, da sacada de um hotel, as predicas de patriotismo, com o fervor dos christãos néo-conversos ao ouvirem as parabolas e os sermões do mestre, essa mesma multidão rugiu as peores invectivas contra o politico que desagradára ao jornal truculento.

Correndo-se a collecção de um tal periodico, verifica-se que, para elle, Rodrigues Alves era um perú' dorminhoco; Campos Salles um pavão com ardores genesicos de gallo; Oswaldo Cruz um mata-mosquitos querendo impingir-se como scientista de genio; Pereira Passos um velho maniaco atacado da furia de tudo derrubar, um bota-abaixo com pretensões a imitar Haussmann; Joaquim Murtinho um trascario das finanças que punha o retrato da amante nas cedulas do Thesouro; Rio Branco um orgiaco esbanjador dos dinheiros nacionaes, e Olavo Bilac um corruptor da mocidade mettido a professor de energia. O mesmo jornal ameaçou Nilo Peçanha de aviltantes vindictas, insultou o Sr. Carlos de Laet, dedicou dezenas de quadros satiricos a Nuno de Andrade, debochou vastamente o honesto José Verissimo. Nos ultimos tempos, Ruy era para elle apenas o mais velho dos senadores bahianos e, ao morrer, foi comparado a uma lamparina que se extinguira. Enterrado Lima Barreto, esse jornal, que não lhe perdoava certo livro cruel, consagrou-lhe tres ou quatro linhas desdenhosas alludindo á intemperança do morto. Ha uma lista de nomes que não entram nessa folha nem a páo; ali o Sr. Nicanor do Nascimento é apenas N. N. e o Sr. Raphael Pinheiro apenas um orador popular. Ha adjectivos que só podem ser applicados a uma pessoa: intemerato, ali, só o Sr. Lauro Sodré.

Vê-se que o diario feito á custa de um figado podre, continúa a manter-se graças á bilis do figado estragado dos seus redactores... Infelizmente, quantos, para ter dois tostões de opinião, compram esse jornal! Sabe-se que muita gente, segunda-feira de manhã, viaja, nos bondes e nos trens, em murcho silencio, sem uma idéa a discutir, sem uma convicção a fazer valer, porque, ás segundas-feiras de manhã, não sáe á mensagem de Aretino.

Esquecidos, porém, esses casos alarmantes, quanto periodico honestamente redigido no Rio! Sob este aspecto, a critica do Sr. Motta Assumpção é unilateral, tendenciosa, e só não chega a irritar porque é conduzida com brilho, com agilidade pittoresca, com graça de expressão. Eu, por exemplo, tenho encontrado entre os jornalistas cariocas algumas creaturas das mais estimaveis, das mais respeitaveis.

Já não quero referir-me aos meus excellentes companheiros da «Gazeta». Mas em outro jornal, exactamente «O Jornal», encontrei muita gente que póde entrar na casa de qualquer pessoa limpa, gente culta, gente boa, gente honrada, que não traz gazua no bolso e não bate a carteira ou o relogio de ninguem.

(Eu mesmo, antes de ali entrar, carregava mil preconceitos contra os periodistas. As redacções (acreditava) não passavam de sinistras encruzilhadas em que os homens do povo morriam espingardeados exactamente pelos seus suppostos defensores. Cada folha não passaria de uma moenda de desaforos, de um realejo de inepcias. Conduzido por um apriorismo odioso, eu suppunha que todos os diarios fossem como o tal que injuriou Oswaldo Cruz e Rio Branco.

Entrei, porém, no diario de Renato de Toledo Lopes e ahi conheci creaturas que jámais deixarei de estimar e de prezar. Lembrarei, de passagem, que as minhas chronicas literarias d'«O Jornal» tinham a honra de ser compostas por um grande poeta desconhecido, esse estranho Constantino Pacheco, em cujos versos ha profundas resonancias de harmonium e ha um vento de loucura e morte. — Constantino Pacheco, impressionante cabeça de frade dominicano, bocca que já se esqueceu do sorriso e mãos rudes de camponio plantador de searas, mãos rudes mas tambem capazes de colher as rosas.

E lembrarei que ali conheci mais de perto, para não falar em muitos outros, um Mario Hora, sempre pensando no seu sertão longinquo, fascinado á distancia pelo sol de velludo dos olhos das caboclas que fazem gemer os vaqueiros e os violeiros; um Antonio Leal Costa, que da sua passagem pelo Collegio Anchieta trouxe uma delicadeza e uma persuasiva doçura ecclesiasticas, e, especialmente, um Victorino de Oliveira, intelligencia arguta, verdadeiro Vatel da culinaria jornalistica, mobilisador de reporters e noticiaristas, secretario sempre alerta, sempre attento a todos os rumores da actualidade sensacional, melomano da musica dos prélos, deliciando as narinas no aroma da tinta de impressão, tão amavel na sua fleugma, no seu charuto e nos seus modos brandos de ironista encoberto, que se faz ironista franco ao investir, em magnificas criticas theatraes, contra os varios Claudios de Souzas que por ahi proliferam junto á carcassa podre de Melpomene...

Não, não, por mais que queira, correndo embora o risco de desgostar o Sr. Motta Assumpção, não posso detestar os organisadores das folhas volantes, os semeadores de novidades, os escriptores sem vaidade que, com uma abnegação e um espirito de renuncia christianissimos, fazem e desfazem, todas as noites, tanta cousa que, num paiz onde os melhores livros mal chegam ao primeiro milhar, é a unica aventura mental, o unico perfume de civilisação que realmente aproveita aos brasileiros.

Não. O jornal não é só o repasto dos papalvos, a agiotagem do pensamento, a peor creação da escribomania universal, dos ignorantes encyclopedicos que nada aprenderam e pretendem ensinar tudo. Não. Os bons jornalistas são os verdadeiros autores classicos das classes pobres. Redigido em kowa ou em francez, destinado aos pelles-vermelhas ou aos parisienses, o jornal é já agora indispensavel. Lembre-se que entre nós tem havido jornalistas incorruptiveis como Ferreira de Araujo e que Evaristo da Veiga foi, na sua época, tão necessario quanto José Bonifacio e Feijó. Foram jornalistas Voltaire, Diderot, Mirabeau, Thiers, Guizot, Lamartine, Hugo e Veuillot. E Chateaubriand, já então autor dos maiores livros do seu tempo, quando inquirido por um juiz sobre a sua profissão, respondeu: «Jornalista».

Agrippino Grieco.

Recebidos: Paulo Silveira, «Asas e patas»; Aguinaldo Pereira, «Lendario»; Corrado Pavolini, «F. T. Marinetti»; Antonio Bruers, «Gabriel d'Annunzio»; Nicola Moscardelli, «Giovanni Papini».

ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

O Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado, assignou decreto designando o dia 20 de setembro proximo para nelle se proceder a eleição para preenchimento do cargo de prefeito do municipio de São Pedro d'Aldeia, vago pelo fallecimento do respectivo titular, cidadão Manoel Martins Teixeira.

— O Dr. Horacio Campos, director da Instrucção Publica, assignou as seguintes portarias:

Resolvendo addir á escola n. 16, desse municipio, regida pela professora D. Olinia Lobo Nogueira, a professora D. Estevina Sodré Guimarães.

Declarando que a nomeação de D. Georgina Tavares Cid, é em São José do Bom Jardim, municipio de Pirahy e não em S. João Marcos.

Nomeando, para reger interinamente a escola mixta de S. José do Turvo, municipio de Barra do Pirahy, D. Dulce Portas.

Nomeando para reger interinamente a escola de Taquarussú, municipio de Capivary, D. Alexandrina Vieira do Nascimento.

Nomeando D. Maria da Penha Alves Netto, para reger interinamente a escola de Corrego da Luz, em Barra de S. João.

Nomeando, para reger interinamente a escola de Santa Maria do Rio Grande, municipio de S. Francisco de Paula, D. Marilia Corrêa de Moraes.

Nomeando para reger interinamente a escola do Canteiro, municipio de S. Francisco de Paula, D. Adaira Alves de Brito.

Nomeando para reger interinamente a escola de Curato de Santa Catharina, municipio de Macahé, D. Jesura Dutra de Brito.

AS DISTINCÇÕES HONROSAS DO GOVERNO FRANCEZ

O general Santa Cruz recebe as insignias de Commendador da Legião de Honra

Como se sabe, o general Santa Cruz foi, ha pouco tempo, distinguido pelo governo da França, com a sua nomeação de Commendador da Legião de Honra.

Merecida distincção essa, conferida ao illustre militar, figura de tão alto relevo no seio do nosso Exercito e, entre nós, um dos mais dedicados e sinceros amigos daquelle paiz.

No banquete hontem offerecido pela Sociedade Brasileira da Legião de Honra, aos illustres professores francezes actualmente nesta capi-

General Santa Cruz

tal, o Sr. embaixador Alexandre Conty teve opportunidade de entregar ao Sr. general Santa Cruz a insignia e o diploma da Legião, que lhe foram conferidos. O eminente militar agradeceu, pronunciando naquella occasião o seguinte discurso, muito applaudido por todos os presentes:

«Sr. embaixador. — Ao receber das mãos de V. Ex. as insignias da Legião de Honra, sinto-me profundamente desvanecido pela grande distincção que me conferiu o governo francez, que V. Ex. tão dignamente representa.

Posso eu, Sr. embaixador, approximar-me das qualidades idealisadas para os portadores das insignias da Legião de Honra, pelo seu grande fundador: Napoleão I. Tão somente como admirador, Sr. embaixador, esta distincção que venho de receber, toca-me de perto o coração, porque ainda da França vieram as minhas primeiras inspirações e minha mentalidade.

E' mais um laço que me prende á vossa patria, á qual todos os povos latinos estão intimamente vinculados pelo espirito, pela França e, principalmente, o grande centro irradiador da civilisação e do ensinamento para todos os povos. Fonte inexhaurivel de cultura, é na literatura, nas sciencias e nas artes que irradiam da gloriosa França, que vamos saciar a nossa sêde de saber, e nosso anhelo de aperfeiçoamento intellectual, o nosso desejo de refinamento artistico.

Amigo e admirador sincero desse nobre povo que tem sido, através dos seculos, o facho que guia a humanidade para a civilisação e para as grandes conquistas em todos os ramos da actividade, é com infinito orgulho que trarei sobre a minha farda as insignias dessa Cruz creada pelo grande Bonaparte.

Como sabe V. Ex., Sr. embaixador, a historia militar franceza é a mais heroica de todas e em suas paginas brilhou sempre o heroismo tradicional do povo francez. As epopéas napoleonicas são ainda hoje, decorrido mais de um seculo, uma fonte de ensinamentos bellicos e moraes. A historia da recente guerra européa, cujo o genio francez culminou pela mentalidade dos seus generaes e pela bravura dos seus soldados, é a grande onda todo militar deverá ir buscar os mais nobres lições.

Na minha convivencia com essa Missão que se compõe a Missão Militar Franceza, muito aperfeiçoei os meus mestres minha cultura militar, adquirindo nova somma de conhecimentos, o que, Sr. embaixador, opportunidade para observar e apreciar as qualidades que são apanagio do soldado francez.

Terminando, Sr. embaixador, rogo a V. Ex. seja o meu interprete junto do governo francez, dos sinceros agradecimentos que ora faço pela alta distincção que me houve por bem honrar-me. Muito obrigado».

O Sr. Conty, respondeu, justificando a homenagem com que o governo de sua patria galardoou o Sr. general Santa Cruz, tendo palavras de muito alto e justo conceito para com o illustre militar, cujo nome é hoje conhecido na França, graças aos seus trabalhos e á sua brilhante carreira tamente o estylo brilhante carreira no nosso Exercito e na sociedade do Brasil.

IRINEU MARINHO

O seu enterramento hontem — Expressivas manifestações populares

Um aspecto da cerimonia do enterro de Irineu Marinho, vendo-se o côche funebre, á hora da saida do feretro que encerrava os restos mortaes do nosso saudoso collega, em frente á redacção de "O Globo"

A' hora marcada, realisou-se, hontem, a cerimonia do enterramento do saudoso jornalista Irineu Marinho, ante-hontem fallecido. Após os actos religiosos do ritual catholico, saiu da redacção do "O Globo", onde o corpo se achava depositado, o cortejo funebre. O acompanhamento era enorme. Diversos carros conduziam corôas, offerecidas em homenagem ao illustre morto.

No cemiterio de S. João Baptista, aguardava a chegada do cortejo enorme multidão. Ali, antes de baixar o corpo á sepultura, falaram os Srs. Dr. Bricio Filho, professor Vicente Ferreira e outros oradores.

—

Durante todo o dia de hontem, a Exma. familia enlutada e os nossos collegas do "O Globo" receberam geraes e expressivas manifestações de pezar pela perda de seu digno chefe.

Os telegrammas de condolencia, vindos de varios pontos, são numerosissimos.

Na cerimonia do enterramento, as homenagens populares prestadas espontaneamente a Irineu Marinho, foram as mais significativas e carinhosas.

ARTES E ARTISTAS

IRRADIAÇÕES DE HOJE DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

(Onda 400 metros)

A's 18 horas — «Jornal da tarde» (Noticiario da Radio Sociedade) — Uma pagina de literatura brasileira — Poesias, pelos Srs. Lincoln de Souza e Murillo de Araujo — Modinhas, pelo Sr. Carlos Serra — Musica popular, pelo «Conjuncto dos Sustenidos».

Programma para amanhã:

A's 12,15 horas — «Jornal do meio-dia» (Noticiario da Radio Sociedade, para o interior do Brasil).

A's 5 horas da tarde — Musica leve, pela orchestra da Radio Sociedade — «Quarto de hora infantil» (Contos de Malba Tahan) — Pelo professor Julio Cesar de Mello Souza — «Jornal da tarde» (Noticiario da Radio Sociedade).

A's 8 horas da noite — «Jornal da noite» (Noticiario da Radio Sociedade) — Notas de sciencia — Ephemerides brasileiras do Barão do Rio Branco — Concerto vocal e instrumental.

Concerto:

1 — Ponchielli — I promessi sposi — Ouverture — Orchestra da Radio Sociedade.

2 — Rabey — Tes yeux — Orchestra da Radio Sociedade.

3 — Grieg — Rêve — Canto — Senhorita Lucilia Faria.

4 — Puccini — Fanciulla del West — Fantasia — Orchestra da Radio Sociedade.

5 — Meyerbeer — Roberto il Diavolo — Aria — Sr. De Luchi.

6 — Billi — Campane e sera — Intermezzo — Orchestra da Radio Sociedade.

7 — Nepomuceno — Dolor supremo — Canto — Senhorita Lucilia Faria.

8 — Schumann — A ma fiancée — Canto — Senhorita Lucilia Faria.

9 — Thomas — Mignon — Fantasia — Orchestra da Radio Sociedade.

10 — Rottoli — Gondola mira — Canto — Pelo Sr. João Athos.

11 — Verdi — Simon Boccanegra — Canto — Pelo Sr. De Luchi.

12 — Hymno Nacional — Orchestra da Radio Sociedade.

NOTA — A's 9 horas da noite, o professor Dr. Fernando Magalhães fará uma conferencia sobre o thema: «A vida do infante e do adolescente — A sciencia da educação — A responsabilidade feminina no preparo do individuo» — a oitava da série «Escola de Mães», que vem realisando ás segundas-feiras, no studio da Radio Sociedade.

Á MEMORIA DE DEODORO

Uma romaria civica ao tumulo do implantador da Republica

Passando hoje mais um anniversario do fallecimento de Deodoro, o nosso povo renderá, como preito de gratidão á sua memoria inolvidavel, varias homenagens.

Ao fundador do regimen republi-

Marechal Deodoro da Fonseca

cano a Camara dos Deputados já hontem consagrou a sua sessão inteiramente e dentre as commemorações de hoje figura uma grande romaria civica ao tumulo em que elle repousa.

E' uma tocante homenagem, a que por certo não se furtará a unanimidade de todas as classes sociaes que integram a nacionalidade, que teve no marechal Deodoro o seu defensor dedicado de todas as horas.

Melhoramentos na Linha Auxiliar da Central do Brasil

Afim de facilitar a descarga de materiaes e augmentar a capacidade do serviço de embarque e desembarque está sendo modificado o pateo da estação de Alfredo Maia, na bitola estreita da Linha Auxiliar.

Novas linhas ali serão collocadas, de fórma a tornar o serviço mais efficiente.

DE UM BONDE AO SO'LO

Ao tomar um bonde em movimento na rua Barão de Mesquita, em frente ao n. 50, cahiu ao sólo Carlos Caldas, de 15 annos, empregado no commercio e morador á mesma rua n. 1.117, casa 12.

Carlos soffreu commoção cerebral, tendo sido transportado para o Posto Central de Assistencia, onde esteve em tratamento longo tempo, sendo mais tarde removido para a sua casa.

A policia do 16 districto foi scientificada do occorrido.

O CRUCIFIXO

Na Capella da Piedade, ha 20 e tantos annos, num domingo florido, aureo de sol, lyrico do gorgeio da passarada, animado pela alegria borbulhante de um gremio de moças bonitas, cantava eu esta melodia de Faure, acompanhado ao orgão pela distincta professora diplomada, D. Francisca Dias, ainda hoje residente naquelle mesmo suburbio.

Por ahi, o leitor verá a idade destes versos. A primeira vez que ouvi a musica do excellente compositor francez foi num dos primitivos phonographos.

Era um apparelho pequenino, de tubo, e não de disco, como os de hoje, cujos phones, semelhantes aos bicos de uma madeira, na extremidade uma corda de borracha, eram introduzidos nos ouvidos e pagava-se $200, para se ouvirem as musicas e os cantos, gravados nos tubozinhos, de cêra ou cousa que o valha. Foi num desses apparelhos que apreciei o "Crucifixo", cantado por um tenor francez, cuja voz dulcissima nunca mais pude esquecer! Ainda não se falava em Caruso, pelo menos, entre a minha gente. Não me posso lembrar do nome do tenor que cantava archangelicamente naquelle apparelhozinho, que, por ser dos primeiros, mais admiração causava que os de hoje, incomparavelmente mais aperfeiçoados. Exceptuando Caruso, aquella voz foi a mais bella e divina que "senti" até este momento!

Na delicadeza, na doçura, na expressão, no sentimento, ungido de piedade, rivalisava com a voz celebre do cantor italiano.

A melodia "suspirava" uma quadra synthetica do velho Hugo. Esta:

"Vous, qui pleurez, venez á ce Dieu
"car il pleure!
"Vous, que souffrez, venez á ce Dieu,
"car il guérit!
"Vous, qui tremblez, venez á ce Dieu,
"car il sourit!
"Vous, qui passez, venez á ce Dieu,
"car il demeure."

A extensão da melodia obriga, sem fatigar, a repetição dos quatro versos, afim de preenchel-a.

Encantado pela musica, escrevi estes versos, que, longe de serem uma traducção, conservam o espirito religioso da quadra synthetica do grande Hugo. E depois daquelle abençoado domingo da Capella, cantei-os algumas vezes, sempre a pedido, pois as recordações que me traziam eram demais suavemente dolorosas para "soffrel-as" cantando. O acompanhamento transportado ao violão, é de uma belleza commovedora! Mas, como deixei de cantar, nunca mais ouvia a musica de Faure e os versos de Hugo e amorteceu-se a lembrança daquelle domingo da igrejinha, que muitas razões me dá para renascer fulgurantes saudades da vida encantadora de antigo bohemio! O bohemio era tão travesso e incorrigivel que, nesta hora, não teria coragem de fazer o historico daquella prece, daquella festa dominical, em que tomaram parte tantos entes queridos, e tantos já sepultos! Demos, porém, um salto na corcunda do Tempo; e cheguemos á actualidade. Ha dias, palmilhando a rua do Ouvidor, ouvi os soluços de Caruso, e notei que o celeberrimo tenor "soluçava" o "Crucifixo"!! Maravilhoso!! Estupendo!! Não me é permittido dizer o que senti nos recessos d'alma!! Que percuciente recordação!!! Os versos hugoanos, cantados na musica do inspirado compositor francez, pelo Christo da religião do canto humano e celestial!!! Maravilhoso, com mil pontos admirativos. Parei, extasiado, no meio da rua, recordando os versos que escrevi ha 20 annos e que cantei (digo assim, porque, no sentimento e na grande arte de dizer, no meu genero, numa modinha, fui um Caruso), no domingo enflorado da festa da Capellinha da Piedade! Ao chegar em casa, afinei o violão, desencavei estes versos de hoje e... soltei o peito. Mas qual!! Nem a saudade poude esperar o milagre da resurreição. Nem voz, nem folego, nem nada!! E vou pontuar esta longa palestra, porque as recordações extremaram-se, ao receber, neste momento, a visita de um amigo daquellas épocas, amigo que ha muito não eu via, testemunha do que vos disse, conviva de algumas proezas do poeta de outrora, do bardo das veladas ao luar, daquellas "éras", em que a Piedade lembrava um pedaço do sertão, e, por isso, sabia vibrar com uma modinha, altas horas, despetalada aos gemidos crystallinos de um violão, incensando os altares da noite, rosada de estrellas, com a religiosidade dos versos deste canto religioso, em que vão crucificados muitas saudades immorredouras!

O amigo de quem falo, é o Sr. Casemiro Lopes da Silva, morador á rua Berquó n. 6, na Piedade da Capellinha e que acaba de me ouvir trautear a singela poesia deste saudosissimo

CRUCIFIXO

Vós, que soffreis,
aproximae-vos de Jesus!
Vós, que gemeis,
conforto achaes ali na Cruz.

Jesus, ameno,
perdôa e sorri!
Vêde-o, sereno,
sonhando... ali!

Seu peito exangue
a magua suavisa!
Seu divo sangue
é vosso redemptor!

Só o Senhor
abandonará,
acalmará,
oh, sim,
vosso amargor!

Vós, que soffreis,
lançae-vos, crentes,
aos pés
da Cruz!
Que só Jesus
vos poderá
a vossa dôr
ungir
com seu divino
amor!

Catullo Cearense

(Sem serem cantados, que valem estes versos? Nada. Se o leitor possue o disco do — "Crucifixo", de Faure, de Enrico Caruso e Marcel Journet, ou, no caso contrario, se quizer desembolsar-se de 32$000, o sem custo, póde julgar a minha adaptação á musica franceza, ouvindo o magico tenor e o notavel baixo, que o acompanha, em duetto, nas ultimas compassos deste melodia de céo). — C. C.

TAÇA DE POLO "MARECHAL SETEMBRINO DE CARVALHO"

A sua instituição no Exercito para incentivar o desenvolvimento desse jogo

O 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria acaba de instituir a Taça de Polo "Marechal Setembrino de Carvalho", a quem a officialidade desse tradicional corpo de tropa dirigiu a seguinte mensagem:

"Sr. Marechal. — Vamos pouco a pouco aceitando as novas idéas e afastando a rotina que, durante largo tempo, entorpeceu, retardou o Exercito na marcha do seu progresso.

Fazer hoje desporto, no exercito, é um prazer quando não fôra um dever do official praticar para um fim utilitario, a si, á Nação e ao Exercito. E' indiscutivel que o desporto faz nascer entre os officiaes o espirito de combatividade e de luta, que constitue o objectivo de sua actividade e o caracteristico do sua aptidão.

E' tempo, pois, de que todos se convençam que é preciso primeiramente formar uma raça desportiva para podermos então ter a realidade de querer possuir um exercito capaz de fazer a guerra. Na conflagração européa, inglezes e americanos — exemplos incontestaveis de povos desportivos — organisaram, por isso mesmo, em pouco tempo, exercitos de milhões de homens fortes, aguerridos e disciplinados. Assim, achamos de toda a necessidade a vulgarisação dos desportos no Exercito.

E' dahi a idéa da creação da taça "Marechal Setembrino de Carvalho", com o fim de estimular o desenvolvimento do Polo, entre os corpos de tropa, desporto de grande utilidade, pois que faz adestrar os militares em movimentos perfeitamente iguaes aos empregados por elles no manejo das armas brancas.

Deve esta taça ser disputada annualmente, por todas as unidades, sem distincção de arma, ou repartição. Não poderá este trophéo constituir propriedade de quem quer que seja, e a unidade vencedora guardal-o-á em sua séde até que seja conquistado por outra corporação.

Ao corpo vencedor, caberá mandar gravar na taça a data do campeonato e os nomes dos vencedores da sua equipe.

Na cidade do Rio de Janeiro, no mez de julho de cada anno, realisar-se-á, em logar previamente designado, o encontro dos seleccionados dos corpos para disputa desse premio.

A organisação desses prelios obedecerá em tudo aos regulamentos e regras do Hurlingham.

Institue, assim, o 1º R. C. D., a taça "Marechal Setembrino de Carvalho", como homenagem ao eminente chefe militar, pelos inestimaveis serviços prestados ao nosso glorioso Regimento.

O AUTO-CAMINHÃO PEGOU-O

Na rua Visconde de Itauna

O auto-caminhão n. 723, da Cervejaria Brahma, ao passar pela rua Visconde Itauna, atropelou o operario Francisco Gonçalves Lemos, de 37 annos, de côr branca, portuguez morador á rua D. Manoel n. 41.

Lemos ficou com um ferimento na perna esquerda, sendo soccorrido pela Assistencia Municipal e recolhendo-se á sua residencia.

O chauffeur Antonio José de Andrade, morador á rua General Caldwell n. 32, foi preso pela policia do 14º districto, que apurou a casualidade do facto, abrindo inquerito.

A BORDO DO "ALMANZORA" E DO "LUTETIA"

Passa pelo Rio o Sr. Albert Thomas — O Nacional F. C. de regresso ao Uruguay

Dous dos maiores transatlanticos que navegam na linha sul-americana, estiveram, hontem, de passagem pela Guanabara.

São elles o "Almanzora" e o "Lutetia".

O primeiro, procedente de Southampton, transpoz a barra pela manhã, tendo realisado boa viagem, passando pelas escalas do costume.

Completamente desembaraçado pelas autoridades maritimas, que nada de anormal verificaram em seu bordo, atracou ao armazem n. 18, do Cáes do Porto, onde desembarcaram os seus passageiros destinados ao Rio, em regular numero.

Esse [illegible] conduz [illegible] uruguayo do Nacional F. Club, que realisou uma longa excursão pelos principaes paizes europeus, conseguindo magnificos triumphos para as suas côres, numa longa série de partidas disputadissimas.

Os footballers uruguayos são chefiados pelo Sr. Ramon Alvarez e aproveitando a curta estadia do "Almanzora" em nosso porto, desembarcaram, realisando um passeio pela cidade.

Foram acolhidos pelas nossas entidades desportivas, que lhes dispensaram varias homenagens.

O SR. ALBERT THOMAS DE REGRESSO A' FRANÇA

Após a realisação de mais uma de suas habituaes viagens na linha sul-americana, o "Lutetia", regressa a Bordeaux, estação inicial.

Tambem desembaraçado pelas autoridades maritimas, atracou ao Cáes Mauá, ahi se tendo realisado o serviço de embarque e desembarque de passageiros.

A bordo do paquete francez viaja o Sr. Albert Thomas, director do "Bureau" Internacional do Trabalho, que funcciona junto á Liga das Nações.

Esse illustre homem publico, que ainda ha pouco foi alvo das maiores homenagens por parte de nosso governo, regressa da Argentina e do Uruguay, concluida que se acha a sua missão aos paizes sul-americanos.

Foi recebido a bordo pelos representantes dos Srs. ministros do Exterior e da Agricultura, respectivamente, Drs. Sebastião Sampaio e Carlos de Carvalho, de membros da missão militar franceza e de outros particulares amigos que conta nesta Capital.

O Sr. Albert Thomas percorreu a cidade, realisando visitas officiaes, e ás 11 horas foi-lhe offerecido, pelo Sr. Charles Marot, agente geral das companhias francezas de navegação, um almoço, que teve logar a bordo do "Lutetia".

VIDA RELIGIOSA

Irmandade do S. S. Sacramento da Matriz de Sant'Anna

Celebra-se hoje a festa do Orago havendo ás 10 horas, missa solenne com sermão ao Evangelho pelo Revmo. conego Olympio de Mello e ás 4 ½ horas da tarde, sahirá a solenne procissão. Ao recolher-se haverá «Te-Deum», benção do S. S. Sacramento e sermão pelo Illmo. Revmo. padre Dr. Henrique Magalhães. As Irmandades São Miguel e Almas, Nossa Senhora das Dôres, Pia União das Filhas e Filhos de Maria, Apostolado da Oração, Confraria do Rosario, São José, Sant'Anna e a Liga Catholica Jesus, Maria e José convida-se a comparecerem a esses actos.

DIRECTORIA DE FAZENDA DA MARINHA

Modificações no seu regimento interno

O Sr. ministro da Marinha resolveu hontem mandar alterar o regimento interno da Directoria de Fazenda, para attender ao desenvolvimento dos serviços dessa repartição.

Dessa maneira, as divisões de contabilidade e de pagadoria ficarão com duas secções cada uma. Além disso, as referidas secções serão chefiadas por officiaes da activa do Corpo de Commissarios ou pelos chefes de secção da Contabilidade, com as suas attribuições devidamente estipuladas no respectivo regulamento.

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 95 passagens, na importancia total de 2:238$400.

O CONCURSO DA CENTRAL DO BRASIL

Inicio das provas oraes

As provas oraes do concurso de praticantes da 2ª divisão da Central do Brasil, terão inicio no dia 28 deste mez.

Nessa occasião [illegible] chamadas dos candidatos, será marcado o local das referidas provas.

Entre os immortaes

A Influencia da Politica e das Mulheres na Academia

Mme. Emile De Girardin

Em um curioso estudo sobre a Academia Franceza, publicado ha uns vinte annos, um academico estrangeiro, o condemnou, a feição conservadora dessa instituição, sob o ponto de vista do numero. «En ce temps, où toutes les castes ont pris une extraordinaire extension — es-

Mme. Récamier

crevia elle — l'Academie Française est restée stationnaire, avec ses quarante fauteuils. La population de la France a quadruplé, les lettrés et surtout les hommes de lettres sont devenus légions. Il n'est pas équitable, j'en conviens, de ne pas faire quatre fois plus de académiciens, dans une proportion qui s'harmoniserait avec le nombre des académisables.»

Essa observação seria, talvez, opportuna no Brasil, se a Academia Brasileira não tivesse parafraseado os seus estatutos, a sua lei fundamental, á chapa do ferro do seu modelo. E mais opportuna do que no Brasil, dentro do exemplo politico, no momento em que a reforma da Constituição, suggere o augmento da representação parlamentar, na proporção de um deputado por 75.000 habitantes. Se, realmente, o Brasil quadruplicou de 1897 ...

porque ha de dar os mesmos quarenta, quando a sua população duplicou? Se os talentos surgem na proporção numerica dos individuos, é de crer que haja fóra da Academia, pelo menos, quarenta individuos nas condições intellectuaes dos que a fundaram.

—

Não é esse, porém, o ponto que estas notas pretendem assignalar. A Academia é uma instituição altamente mundana. O numero de senhoras que dão brilho, com a sua formosura e com as suas «toilettes», ás sessões solennes ou simplesmente literarias que realisa, constituem o melhor documento desse prestigio da Academia sobre as mulheres, ou das mulheres sobre a Academia. Algumas, ali apparecendo, podem, talvez, indicando este ou aquelle academico, dizer ás amigas:

Mme. Pompadour

— Olhem: aquelle que ali está é meu afilhado... Entrou aqui pela minha mão.

Quaes são, porém, os academicos felizes, admittidos, assim, pela influencia das senhoras? E quaes as senhoras com influencia bastante para fazer um academico? Na Academia Franceza, sabe-se, escrevia-se o nome de cada «marraine» — «vivo e morta». Ninon de Lenclos com a sua belleza, mais immortal que a immortalidade academica, exerceu sobre a casa de Richelieu ... das tyrannias. A cadeira de Gresset, deveu-a elle á Mme. de Pompadour. D'Alembert foi creação academica de Mme. Du Deffand. Condillac e La Harpe sahiram, um e outro, do salão de Mlle. de Lespinasse. Mme. de Tencin, que cannava nos seus ...

Mme. Ancelot

Mme. Du Deffand

des a Marivaux. Mme. Necker foi a grande eleitora de Buffon. A duqueza de Broglie, Mme. Ancelot e Mme. Emile de Girardin representavam grande força no mundo academico, influindo não só sobre os respectivos maridos, como sobre os academicos da intimidade destes. A princeza de Lieven, a condessa de Merlin, a condessa de Agoult, a princeza Czartoriska foram mãos illustres, que bateram á porta humilde de muito membro da Academia, nas vesperas das eleições. Pierre Loti, todos os sabem, foi creação academica de Juliette Adam, como o foi René Bazin de Mme. Buloz.

No Rio, porém, que mãos femininas terão influido no voto academico? O espirito literario é ainda incipiente no Brasil para que se possa escrever desassombradamente sobre materia tão delicada. A mu-

lher é collocada, ainda, á margem das letras. Não se sabe, sequer, quando ... um escriptor, intervenha claramente perante os seus amigos, ou perante as suas amigas, em favor de um candidato.

— "Sabe que está pedindo pelo ...", diz o romancista ...

E logo, o outro:

— Pois olha: eu supponho que ella ... uma senhora séria!

Por isso mesmo, a cabala academica deslocou-se aqui, dos salões para o gabinete dos politicos. A Academia vive do governo, pela protecção que este lhe dispensa, e, quando todos, altos funccionarios publicos, determina com inteira ... A carta de um ministro, ou de um chefe de partido, a um funccionario ..., do Senado ...

deixa de ser um pedido para tornar-se uma ordem.

Isso não obsta, entretanto, que as mulheres peçam pelos seus amigos, ou amigas pelos seus amigos. E assim procedem, conhecendo a terra em que vivem, é o veneno que erra

no ar, fazem-no, porém, discretamente, como se commettessem um crime.

Ha alguns annos, chegou da Europa uma senhora brasileira, formosa, illustre... Lançada a candidatura do marido á Academia, Mme. sahiu a fazer visitas, procurando academicos. A familia...

— Que escandalo! — Clamavam os parentes.

A joven senhora ... os seus lindos olhos escuros:

— Meu Deus! Fiz mal, então, pedindo por elle? Se fosse ... não sim, mas pedir por meu marido? ...

O exemplo de coragem não conquistou, entretanto, vingar. E algumas senhoras continuam a agir na sombra, a falar do academico, ... o pudor ... de um fi...

Mlle. De Lespinasse

Democrito

CASA EM BOTAFOGO

Na Associação dos Empregados no Commercio

Ficou instituido o uso da carteira

A Assembléa Deliberativa em sessão de 31 de julho de 1922, com apoio geral instituiu o uso da carteira para os socios com a respectiva photographia.

Incontestavelmente, foi uma medida de grande alcance e essencialmente pratica visto que a carteira não só demonstra os caracteristicos principaes da matricula social como porque com a apresentação da mesma, sem offerecer duvida quanto á sua identidade, o associado é promptamente attendido sem lhe occasionar a perda de tempo para procura de indices, livro de matricula e outros detalhes essenciaes, quando tem de se utilisar de qualquer serviço da instituição.

Devido á perfeita organisação interna da Associação, a obtenção da carteira é facillima. Basta que o socio traga quatro pequenas photographias, sendo cobrada pela carteira a modica contribuição de 2$ para os socios admittidos até á data daquella resolução.

A Associação está confeccionando albuns de bello lavor artistico onde figuram as photographias dos seus associados, constituindo assim a galeria do copioso numero dos que dedicam a sua actividade ao commercio e imprimem o seu espirito de classe fazendo parte da mais grandiosa associação conhecida no nosso meio.

Brevemente a Administração fará um appello para que, completando esse serviço, os Srs. associados deixem suas assignaturas nos referidos albuns.

LUTO

FALLECIMENTOS

Falleceu, ante-hontem, em Friburgo, a senhorita Martha, filha do Sr. Sady de Faria Salgado e de D. Odette Torres Salgado.

O corpo da inditosa moça foi transportado para esta capital, sendo sepultado ante-hontem mesmo no cemiterio de S. João Baptista.

Sobre o coche havia grande numero de corôas e palmas de flores naturaes.

MISSAS

Dr. Heitor Costa. — A familia do Dr. Heitor Martins Ferreira da Costa, fallecido em Recife, fez rezar no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, ás 9 1|2 horas da manhã de 20 do corrente, uma missa em commemoração á passagem do setimo dia.

Compareceram ao templo innumeros amigos e parentes da familia enlutada.

MUNDANIDADES

BINOCULO

[illegible]

Raul.

×

Positivamente, ainda é possivel ser original no banalissimo genero de correspondencia congratulatoria.

Não só personagens de tendas nascem sob a protecção de signos propicios. Tambem institutos de belleza. E não ha melhor exemplo que o estabelecimento de «coiffeur pour dames», de A. Faligas, á rua Gonçalves Dias n. 18, 1° andar. Esse «salon» surgiu victorioso já logo que abriu suas portas, o que ha de mais fino em nossa sociedade a elle se afreguezou, sendo certo que nenhum outro no Rio mais poude fazer-lhe sombra. A sala de espera da Casa A. Faligas é diariamente um pequeno recanto do platéa do Municipal, em noite de estréa de Companhia Franceza.

Nesta data passa o anniversario natalicio da Sra. Carmen Paranhos, Exma. esposa do conhecido capitalista e fino homem de sociedade José Cassiuma Paranhos. Assim, toda a fina sociedade carioca apressar-se-á em levar hoje homenagens de estima e admiração á distincta anniversariante, já que ella é uma das damas de maior formosura, de espirito mais brilhante e mais perfeita alma que illuminam o scenario mundano carioca.

Como classicamente em todos os sabbados, a tarde de hontem na Avenida foi um espectaculo mundano brilhantissimo. De 4 ás 6 horas, um minuto siquer não cessou o desfile de figuras femininas notaveis de belleza e elegancia.

×

Occupámos então o melhor ponto de observação que o Rio possue para tal: a porta da Sorveteria Alvear. E por dois motivos, cada qual mais decisivo. A Sorveteria Alvear é a «leader» das casas de chá aristocraticas do Rio, sendo facil imaginar, pois, sua frequencia. Pela Alvear obrigatoriamente passa cada tarde «tout-Rio».

×

Collocado, assim, em tal ponto podemos inscrever em nosso carnet os nomes mais prestigiosos de nossa sociedade. Foram, entre outros: Sra. Cardoso de Almeida, Sra. Agostinho Porto, Sra. Nilo Goulart, senhorita Maria Luiza Soares Brandão, senhorita Iza Netto Teixeira, senhorita May Reidy, Sra. Divi Dantas, Sra. Alencar Piedade, Sra. Jorge Costa, senhoritas Eduardo Barros, senhorita Carmen Nunes Ribeiro, Sra. Gustavo Castro Rabello, Sra. Mello Leitão, Sra. Domingos Lourada, senhorita Carmen Borda, senhorita Djanira Maia, senhorita Carvalho Lima.

O nosso concurso para saber qual a maior deslumbradora brasileira que o Rio já teve occasião de ouvir, vai de vento em poupa. Bem diversamente do que se verifica em outras eleições, as abstenções mostram-se parcimoniosas. Todo um [illegible]

[illegible]

... leça por causa da creatura em questão: ella é na verdade um caso muito serio... O nosso confrade vai publicar todos os dias o nome della... Quanto mais depressa se der a fractura craneana, melhor... O nosso confrade tem muita sorte. Uma cousa assim não nos acontece...

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Dr. Lemos Britto. — A ephemeride de hoje registra o natalicio do Dr. Lemos Britto, redactor-chefe do «Diario da Manhã», que, com o brilho da sua intelligencia, vem emprestando, ha muitos annos, como

Dr. Lemos Britto

escriptor e jornalista, invulgarmente, serviços relevantes, tornando-se, assim, uma figura de merecido destaque nos nossos circulos.

O distincto anniversariante, hoje, ás 8 1|2 horas da noite, em sua residencia, á rua Piratiny n. 135, receberá significativa manifestação de apreço, qual a entrega de um Album, que lhe offerecem os seus amigos e admiradores, com os autographos das mais altas figuras representativas do paiz e da diplomacia sul-americana, usando, nessa occasião da palavra, o Dr. Zeferino do Faria, em nome da intelligencia americana; [illegible] á Legação do[s] paizes latino-[americanos] [illegible] Pedro Calmon, [illegible] seu natalicio, [illegible] Azevedo re[illegible]

[illegible]

— A Sra. [illegible], esposa do Sr. José de Oliveira Bastos, funccionario da Central do Brasil.

— A Sra. Rosa Piloto Teixeira, esposa do Sr. Manoel Teixeira, empregado dos escriptorios da Light.

NOIVADOS

Com a senhorinha Isolina Weiss, filha do fallecido engenheiro Dr. Leopoldo Ignacio Weiss, ex-sub-director technico da Repartição Geral dos Telegraphos, acaba de contratar casamento o Sr. Luiz Carneiro Ribeiro, do alto commercio desta praça e thesoureiro da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.

ALMOÇOS

Realisa-se, amanhã, segunda-feira, ás 12 horas, no salão de banquetes da Rotisserie Americana o almoço que professores do Collegio Pedro II e de outros estabelecimentos de ensino, amigos e admiradores do Dr. Paranhos da Silva, resolveram offerecer-lhe por motivo do seu anniversario natalicio.

A esse almoço, que será presidido pelo Dr. Rocha Vaz, comparecerão os seguintes professores: José Accioli, Mendes de Aguiar, Quintino do Valle, Euclydes Roxo, Raja Gabaglia, Henrique Costa, Mozart Monteiro, Octavio de Castro, Enoch da Rocha Lima, Benedicto Raymundo, Augusto da Rocha Vianna, Verissimo Meltrel, Honorio de Souza Sylvestre, Cecil Thiré, Antenor Nascentes, Floriano de Brito, Othelo Reis, Pedro do Coutto, Hahnemann Guimarães, Eduardo Sá, Octavio Inglez de Souza, José Piragibe, Lafayette Pereira, Julio Cesar de Mello e Souza, Francisco Mac-Dowell, Philadelpho Azevedo, João Baptista de Mello e Souza, Pandiá Castello Branco, Oswaldo de Mendonça, Torquato Mesquita, Luiz de Castro, Mario Belletti, Agliberto Xavier, José Loureiro dos Santos, Alvaro Teixeira, João Camargo, Lafayette Côrtes, Angyone Costa e outros.

HOMENAGENS

Acaba de ser nomeado delegado do 23° districto policial, o Dr. Fausto Barreto, moço de integridade moral comprovada, intelligente e culto, filho do fallecido tribuno e saudoso clinico Dr. Barreto Durão, irmão do Dr. Decio Barreto, nosso collega de imprensa e advogado.

O novel delegado será, dentro em breves dias, homenageado pelos seus admiradores e amigos, que lhe offerecerão um almoço, em regosijo á sua nomeação.

CHA' DANSANTE

Hoje, á tarde, realisa-se, no Copacabana Palace Hotel, o elegantissimo chá dansante de nosso «set».

ENFERMOS

Encontra-se gravemente enferma, a senhorita Maria Amelia, professora normalista e dilecta filha do nosso collega de imprensa, Dr. Manoel Lavrador, que, amanhã, no Hospital da Gambôa, passará por melindrosa intervenção cirurgica.

VIAJANTES

Embarca hoje para Pernambuco, o Dr. José Jordão, conceituado clinico desta capital, que vae em visita ao seu progenitor, que se encontra enfermo na capital daquelle Estado.

A sua demora será apenas de dias.

O AUTOMOVEL APPARECEU
Mas o chauffeur, não

[illegible] interessante o [illegible], pela policia [illegible] que diz respeito [illegible] n. 5234, de [illegible] Francisco [illegible] estava conduzido [illegible] chauffeur Aldi[illegible] chauffeur Adeli[illegible]

[illegible] serviço, teve [illegible] hora, de que [illegible] da famosa [illegible] ava um automovel [illegible] sentando ali [illegible] vidros, quebrados, etc. E a [illegible] ao local [illegible] qualquer [illegible] do como o [illegible]

[illegible] referido, nenhuma [illegible] se soube, [illegible] constava na [illegible] or ali tives[se] [illegible] algum accidente [illegible]

[illegible] ... não tendo soffrido lesão alguma, [illegible] tratasse de fugir, para evitar complicações...

COUSAS DE GAROTO...
Foi ao chão e ficou ferido

O menor Felippe Reis, de 12 annos de idade, filho de Raphael Reis, morador no morro do Pinto n. 55, pondo-se, hontem, na rua Marechal Floriano, a saltar aos estribos dos bondes em movimento, tanto fez que cahiu de um delles, o bonde de numero 195, da linha Praia Formosa, que era dirigido pelo motorneiro José da Costa Pereira, de regulamento n. 11.553.

O chauffeur Celestino Nunes da Silva, que passava com o seu automovel pelo local na occasião do desastre, conduziu o menor Felippe para o Posto Central de Assistencia, onde o mesmo recebeu soccorros, retirando-se depois para a sua casa. O menor soffrera apenas contusões e escoriações pelo corpo.

A policia do 5° districto registrou o facto.

UM LINOTYPISTA SOFFRE QUEIMADURAS
E teve os soccorros da Assistencia

Em trabalho, hontem, nas officinas do "Diario Official", foi victima de um accidente, do qual lhe resultaram queimaduras na mão esquerda, o linotypista Miguel Archanjo dos Santos, de 41 annos de idade e brasileiro.

Transportado para o Posto Central de Assistencia, ahi foi elle soccorrido, retirando-se depois para a sua casa.

Ministerios

Justiça

Nomeação — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, nomeou Ary Ferreira da Costa para exercer, interinamente, o logar de escrevente juramentado do escrivão interino da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal.

Naturalisação — Por portaria de hontem foi naturalisado brasileiro: Mauricio da Rosa, natural da Turquia, solteiro, residente nesta capital.

Licenças — No Departamento Nacional de Saude Publica: por 2 mezes, a partir de 18 de julho ultimo, a Carlos Alberto de Siqueira, guarda de delegacia da directoria dos serviços sanitarios do Districto Federal; por 6 mezes, em prorogação, ao Dr. Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa, medico interno do Hospital Geral de Assistencia.

—— O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, concedeu as seguintes licenças: ao fiscal de vehiculos da Policia do Districto Federal, Luiz Rodrigues Gomes da Silva, 2 mezes, para tratamento de saude; ao guarda civil de 1ª classe, Thomaz Cesario, 6 mezes, com todos os vencimentos, dando-lhe o prazo de 8 dias a partir da presente data; ao investigador de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Joaquim Henriques Maranhão, 6 mezes, em prorogação, para tratar de interesses particulares, e ao desenhista do Serviço de Engenharia da Policia Militar do Districto Federal, Raul Pinto Cardoso, 3 mezes, em prorogação, para tratamento de saude.

Fazenda

Agente fiscal interino — O Sr. ministro da Fazenda approvou o acto do Delegado fiscal em São Paulo, nomeando Sylvio de Andrade Oruxen para o cargo, interino, de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado.

Para provar a existencia legal de uma firma — O Sr. director da Receita Publica recommendou ao collector das rendas federaes em Angra dos Reis, no Estado do Rio, que exija de Damulokis & Companhia a apresentação de documentos que provem a existencia legal da mesma firma.

Nova casa bancaria — O Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a firma Antonio Ribeiro & Soares, de Araxary, em Minas Geraes, a abrir uma agencia bancaria nesse Estado.

Agricultura

Requerimentos despachados — Pelo director da Propriedade Industrial foram despachados os seguintes requerimentos:

Ameretty & C., Joaquim Pinto Ramalho Junior, Adalberto Guaiterio Nartung (2 requerimentos), Carlos Gillêren, Estevam Boni & Irmão, Industrias Reunidas «Alta», The Goodyear The & Rubber Company, Jos. Limerman, Universal Pictures do Brasil, S|A, Graciano & Cacuri, José Reggiani, Ermano de Macedo, Comptoir Technique Bresilien (S|A), Waldemar & C., Ltda., Metallurgica Limitada, Antão C. D'Oliveira (2 requerimentos), Bethlehem Steel Company, American Cable Company, Inc., Radio Corporation of America e Raul Soutte Sayer. — Lavre-se o termo; Thomaz Herbert Brennen, Herm Steltz & C°., Churets & C.° e The Carborundum Company (2 requerimentos. — Concedido o prazo. — Lavre-se o termo; Meredith Danoel Avery, Leon Orsini, Tavennes Watch C° S|A, Jupiter Spark Plug C°., Alexander Classen, Essington Odenheimer Rutter, Elektrizitaets-werk Lonza e V. Willemoce D'Obry. — Junte-se ao processo; José da Silva Pereira. — Dê-se certidão; F. Cancella. — Junte documentos de cessão subscriptos por duas testemunhas, P. Beiersdorf & C.° A. G. — Prove que foi cedido o genero de industria para o qual a marca foi adaptada; The Sharples Specialty Company. — Preste esclarecimento; Emil Baungart, e João Gonres & C. (2 requerimentos). — Satisfaça a exigencia do examinador; William Haight. — Concedido a prorogação; Schottlander & C.°, Leonardo Freitas do Valel, Souza Mattos & C., e Victor Saw Works Inc (2 requerimentos. — Annotem-se as transferencias e dêem-se certidões: M. (B. Astilla e P. Beiersdorf & C., A. G. — Cancelle-se o termo de deposito, e F. Beiersdorf & C.° A. G. — Restituam-se, mediante recibo, a procuração e o cliché e cancelle-se o termo de deposito.

Marinha

Nomeações — O Sr. ministro da Marinha por actos de hontem nomeou: os primeiros sargentos Manoel Tavares da Silva, Adriano da Costa Martins e Antonio Lopes da Silva, para exercerem respectivamente os cargos de carpinteiro e fiel de 2ª classe, a graduação de sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada.

Designação — Foi designado o capitão tenente chimico Aquidaban de Alencar Fialho, para fazer parte de uma commissão no Exercito.

Novo instructor — O Sr. ministro da Marinha designou, hontem, o capitão de corveta João Delamare S. Paulo, para servir em commissão, como instructor de radiotelegraphia das Escolas Profissionaes, sem prejuizo dos serviços que lhe estão affectos.

Pagamentos — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, o Sr. ministro da Marinha solicitou providencias no sentido de serem effectuados os seguintes pagamentos: de 340:000$ á firma Mayrink Veiga & C.; de 22:269$357 tambem, á referida firma; e de 20:286$800 a Heraclito & C. e Laport, Irmão & C.

Desembarques — Em virtude de resolução do Sr. ministro da Marinha, tiveram ordem de desembarque: o capitão de corveta Q. M. Rodrigo Ramos, do E. «Floriano»; capitão tenente Q. M., Pedro Paulo Pereira de Souza, do C. T. «Rio Grande do Norte»; enfermeiro naval, Manoel Antonio de Souza, do E. «S. Paulo»; 1° sargento Manoel Olympio de Sant'Anna, do A. M. «Muniz Freire»; 1° sargento Antonio Joaquim dos Santos, do A. M. «Heitor Perdigão»; 2° sargento Cyrillo Ignacio Antonio do A. P. «Espadarte»; e 3° sargento Adilio Cabral, do C. «Bahia».

Embarques — Foram mandados embarcar: o capitão de corveta João Baptista Lauro, aspirante a commissario Humberto Mario Bisanguino, o sub-official artilheiro, Sebastião Machado e torpedista-mineiro, José Raymundo Ferreira (Bastos, respectivamente, no E. «Floriano», E. «S. Paulo», E. «Minas Geraes» e A.-M. «Heitor Perdigão».

CAMPANHA CONTRA O JOGO
Prisões e apprehensões

Proseguindo na campanha contra o jogo, o 2o delegado auxiliar, acompanhado de auxiliares, varejou na tarde de hontem as casas numeros 425 e 431 da rua São Christovão e n. 137, da rua 1° de Março, onde era vendido o "jogo do bicho".

Nessas casas foram effectuadas prisões de contraventores e feita a apprehensão de listas, talões e dinheiro, tendo tudo [illegible] á delegacia auxiliar.

NO CATTETE

No palacio do Cattete, esteve hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica.

—— Em conferencia com o chefe do Estado estiveram hontem no palacio do Cattete, os Srs. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

—— O Sr. ministro Dr. Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica, esteve hontem no palacio do Cattete, em conferencia com o Sr. presidente da Republica.

—— Foi hontem recebido pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, no palacio do Cattete, o Sr. Albert Thomas, director do Bureau Internacional do Trabalho na Liga das Nações, de passagem para a Europa por esta Capital.

—— Em audiencia foram hontem recebidos pelo chefe da Nação, os Srs. Dr. Eugenio Gudin Filho e Luiz Cantanhede, representantes da Great Western; Dr. Alcino Baena, e Dr. Castro Maia.

—— No palacio do Cattete, foram hontem recebidos pelo Sr. presidente da Republica, os academicos lusos, que hontem chegaram á nossa Capital. A recepção teve logar no salão de honra, onde o chefe do Estado se encontrava acompanhado dos Srs. ministro da Fazenda; ministro procurador geral da Republica, de todos os membros de seu Estado Maior e de seu gabinete.

Introduzidos no salão de honra, juntamente com os membros da commissão que se compunha dos Srs. deputado Pinto da Rocha, visconde de Moraes, coronel José Domingues Machado, Dr. Washington Vaz de Mello e João Augusto Alves, o Sr. Dr. Pinto da Rocha, em breves termos fez a apresentação da Tuna Academica de Coimbra, ao Sr. presidente da Republica.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, agradecendo a visita, saudou os jovens estudantes com um improviso, eloquente, cheio de felizes considerações, fazendo votos para que aqui, durante a sua permanencia, se sentissem como se continuassem a respirar a mesma atmosphera de sua patria.

Depois de uma prolongada salva de palmas, que cobriram as ultimas palavras do chefe do Estado, falou o academico Angelo Cesar, 5° annista de direito da Universidade de Coimbra, que produziu uma eloquente oração.

Tanto na chegada como á sahida do palacio do Cattete, dos academicos e da commissão que os acompanhava, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, chegou á sacada principal do salão de honra, que dá para a rua do Cattete, sendo acclamado pela multidão enorme que se encontrava enchendo todo o largo fronteiro ao palacio.

—— Esteve hontem no palacio do Cattete para agradecer ao chefe do Estado o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. general Aurelio Amorim.

—— Em visita de cumprimentos ao Sr. presidente da Republica, esteve hontem no palacio do Cattete, o Sr. Dr. Jeronymo de A. Figueira de Mello, conselheiro da Embaixada do Brasil no Chile, que se acha nesta Capital em gozo de ferias.

—— O Sr. deputado Eduardo do Amaral, esteve hontem no palacio do Cattete onde foi agradecer ao Sr. presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe mandou no dia de seu anniversario natalicio.

—— O Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Declarando feriado o dia 25 do corrente, centenario da independencia da Republica Oriental do Uruguay.

Na pasta da Fazenda:

Sanccionando a resolução legislativa que autorisa a abrir o credito especial de 50:000$600, para pagamento ao engenheiro Miguel de Oliveira Valle, em virtude de sentença judiciaria.

Na pasta da Justiça:

Transferindo, a pedido, o professor cathedratico de Pathologia Cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Durval Tavares da Gama, para cathedratico de Clinica Cirurgica Infantil e Orthopedica da mesma Faculdade.

A EXPATRIAÇÃO DE CIDADÃOS ALLEMÃES E POLONEZES

A respeito da expatriação de cidadãos allemães e polonezes, que recentemente foi agitada pela Allemanha, o Sr. Morawski, ministro interino das Relações Exteriores da Polonia, fez as seguintes declarações á imprensa:

«A questão relativa aos individuos que optaram pela nacionalidade allemã foi agitada com acrimonia e tendenciosamente. E' preciso desde logo considerar que não se trata absolutamente de uma expulsão em massa de cidadãos allemães da Polonia, mas sim da partida reciproca de individuos que optaram voluntariamente, de accôrdo com o art. 91 do Tratado de Versailles, pela Polonia ou pela Allemanha, e os quaes, agora, em consequencia desse acto devem transferir seu domicilio para o paiz pelo qual optaram.

O problema dos optantes polacos e allemães foi muito tempo objecto de conversações entre os governos da Allemanha e da Polonia. Graças á mediação da Sociedade das Nações, realisou-se, em 30 de Agosto de 1924, um accôrdo entre os ditos governos, que se fixou na Convenção de Vienna, baseada na arbitragem Kaekenbeck.

O assumpto foi, portanto, regulado por convenção especial. Esta convenção fixou detalhadamente os direitos dos optantes e as condições e data da mudança de domicilio dos mesmos. A Convenção de Vienna, pois, estabeleceu de modo claro a obrigação de mudar de domicilio o individuo allemão ou polaco, que tendo optado por uma dessas nacionalidades residisse no paiz da outra. E essa obrigação está tão claramente expressa na referida Convenção, que nella existe a estipulação seguinte: «As partes contratantes concordam que os optantes que não se conformarem com a obrigação de abandonar a Polonia, nos prazos previstos no presente artigo, poderão ser conduzidos á fronteira e entregues ás autoridades allemães.

Na occasião de ser negociada a Convenção de Vienna, o governo polaco fez tudo para que ficassem minuciosamente fixados os pontos mais delicados dessa questão, de modo a evitar, na sua execução qualquer mal entendido, tendo feito, para chegar a um accôrdo, importantes concessões no que respeita ao conceito da nacionalidade.

Com o mesmo espirito de conservação das relações pacificas entre os dois paizes, o governo polonez fez tudo, depois de entrar em vigor a Convenção de Vienna, afim de que ella fosse executada lealmente e tratou logo de organisar a acolhida dos optantes polacos, obrigados a abandonar a Allemanha. O governo polonez quiz assim executar fielmente a dita Convenção na parte em que diz: «Os dois governos darão as instrucções apropriadas ás autoridades competentes, afim de facilitar tanto quanto possivel a emigração.» De accordo com este modo de proceder, os optantes polacos, em numero de alguns milhares, passaram-se para a Polonia em julho ultimo, data marcada na Convenção.

Não sei a razão pela qual os optantes allemães, ao se passarem para o paiz que escolheram, ali se encontraram nas condições que tanto commoveram a opinião publica. O que posso affirmar é que as autoridades polacas tomaram todas as providencias afim de facilitar a partida dessas pessoas.

Os optantes allemães, concentrados em Schneidemuhl pelas autoridades allemães, para ali se dirigiram, voluntariamente, sem que as autoridades polacas houvessem insistido com elles ou obrigado a se dirigirem para esse ponto. Desejando que a partida dos optantes allemães se faça nas mesmas boas condições, que a partida dos optantes polacos da Allemanha, o governo concedeu todas as facilidades, sobretudo aos velhos e doentes, deixando-lhes a liberdade de escolher o modo de partir, de forma a evitar qualquer ataque da opinião publica da Allemanha, o que infelizmente não foi possivel evitar, [illegible] [illegible] a [illegible] da estipulação [illegible] Convenção de Vienna.»

O AFFECTO DE UM POVO NA ALMA SONORA DA MOCIDADE

(Continuação da 1ª pagina)

O Sr. ministro das Relações Exteriores recebeu tambem os estudantes portuguezes no salão nobre do Itamaraty, achando-se presentes os Directores Geraes da Secretaria e todos os membros do seu gabinete.

O embarque na Central do Brasil

Raras vezes a Central do Brasil tem apresentado o aspecto de hontem, á noite.

O embarque dos estudantes de Coimbra na estação inicial, da Praça da Republica, foi um verdadeiro acontecimento.

Tanto o interior da estação, como a Praça Christiano Ottoni estavam intransitaveis.

Cerca de cinco mil pessoas foram ali deixar as despedidas aos nossos distinctos hospedes.

Um facto, porém, veio perturbar o embarque dos estudantes portuguezes.

Devido ao retardamento de varios moços da Tuna, o trem partiu, apenas com uma parte dos estudantes.

Foram tomadas, porém, immediatas providencias para a organisação de outro especial, que levou os demais estudantes, e, como o primeiro, partiu por entre vivas acclamações populares.

Jornalistas portuguezes

Acompanhando a Tuna Academica de Coimbra vieram tambem os escriptores e jornalistas coimbrenses Antonio Ferro e Sr. José Paulo da Camara, representando, respectivamente, os nossos confrades coimbrenses «Diario de Noticias» e «Diario de Lisboa».

Antonio Ferro, bem conhecido no Rio, onde já viveu algum tempo, tendo realisado, entre nós, varias conferencias, é um dos nomes, entre a moderna geração literaria de Portugal, que mais se têm evidenciado como escriptor e jornalista. Amigo sincero do Brasil, que elle conheceu e estudou de perto, não perde occasião de mostrar e provar o quanto aprecia o nosso paiz e o quanto valem os seus homens publicos e os seus maiores literatos.

José Paulo da Camara, moço de talento e de caracter, qualidades que herdou do grande dramaturgo, D. João da Camara, (Ribeira Grande) alcançou rapidamente as espheras de ouro no jornalismo e no theatro portuguez para o qual tem produzido fellissimas peças, cultivando de preferencia o genero operetta, duas das quaes foram ha pouco muito applaudidas, quando representadas pela Companhia Armando do Vasconcellos.

EM S. PAULO

S. Paulo, 22 (A. A.) — Segunda-feira, no Theatro Casino, após o espectaculo, a colonia portugueza offerecerá á Tuna Academica de Coimbra, uma ceia, acompanhada de guitarradas e canções caracteristicas.

Finda a ceia estudantina, os rapazes portuguezes farão uma serenata pelas principaes ruas da cidade, a exemplo do que se pratica em Coimbra nas noites de luar.

S. Paulo, 22 (A. A.) — O bacharelando Odecio Camargo, presidente do Centro Academico 11 de Agosto, convidou todos os secretarios de governo, o chefe de policia da capital e o Sr. prefeito municipal, a assistirem terça-feira a recepção que a Faculdade de Direito offerece aos academicos da Tuna de Coimbra.

A União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, que desde ha dias vem desenvolvendo grande actividade em prol das homenagens á embaixada da mocidade academica portugueza, compareceu ao desembarque da Tuna de Coimbra, representada pelos seguintes membros da sua directoria:

Horacio Picorelli, presidente; Aldo Rapsold, vice-presidente; Alfredo Teixeira, 1° secretario; Juvenalino Cesar, 2° secretario; Carlos Torterolli, 3° secretario; João Macedo Pereira, 1° thesoureiro; Albano Pereira Fonseca, 2° thesoureiro; Eduardo Dias da Costa, procurador; João Borges Ferreira, bibliothecario.

Com o respectivo estandarte e acompanhada de numerosos socios, a directoria da União foi recebida a bordo pelo presidente da Tuna de Coimbra, Dr. Jacob Pinto Corrêa e Drs. Camara Leite e Antonio Ferro.

Foram trocados enthusiasticos cumprimentos e fraternaes saudações, tendo o Dr. Pinto Corrêa reiterado os agradecimentos da Tuna pelo radiogramma que recebeu da União dos Empregados do Commercio nas alturas do cabo São Thomé.

Retirando-se de bordo, após haver-se desempenhado da sua grata missão, a directoria dos Empregados do Commercio, com o numeroso sequito de associados, ergueu calorosos vivas á mocidade academica de Portugal, o que foi correspondido de bordo por toda a Tuna, debruçada na amurada o paquete.

Foi uma das mais lindas notas do primeiro encontro dos queridos rapazes coimbrãos com a população carioca.

A BARRICA DE CIMENTO CAHIU-LHE EM CIMA

[illegible]

Ultima Hora

VIOLENTO CHOQUE DE AUTOMOVEIS

Um violento choque de automoveis verificou-se hontem á noite, na rua Figueira de Mello, motivado pelo abuso que certos chauffeurs praticam de passar contra a mão na via publica, indifferentes não só á vida como á propriedade alheias.

Desta vez o contraventor do regulamento de vehiculos, foi preso em flagrante, graças ao desastre se ter dado proximo a um quartel do Exercito, do qual accudiram duas praças que o prenderam.

O facto, occorreu do seguinte modo:

O automovel n. 6.260, dirigido pelo chauffeur Adriano Moreira Maia, morador á rua General Pedra n. 235, corria pela rua Figueira de Mello em sentido contrario ao automovel n. 6.409, dirigido pelo chauffeur José dos Anjos, morador á rua Bento Lisboa n. 69.

Nas proximidades do quartel do 1° regimento de cavallaria do Exercito, o chauffeur do automovel numero 6.260, para dar passagem a um outro auto que como elle descia, rumou contra a mão.

O chauffeur do auto n. 6.409, que subia, vendo o que se passava, encostou o mais que poude o seu carro ao meio-fio da calçada, não conseguindo, porém, espaço para escapar ao choque que num relance previra.

De facto, o 6.260 foi de encontro ao 6.409, num choque violento, ficando ambos bastante avariados.

Com o choque sahiram feridos dois passageiros de um dos autos, tendo o chauffeur culpado tentado fugir, o que não conseguiu, por terem acudido os soldados do 1° regimento de cavallaria de ns. 861 e 846, que o prenderam em flagrante, entregando-o á policia do 10° districto, que o autuou.

Os passageiros feridos foram Vicente Molinaro, de 27 annos, solteiro, brasileiro, empregado no commercio, morador á rua Benedicto Hypolito n. 63, e Joaquim Marcellino da Cruz, com 25 annos, de côr branca, morador á rua General Pedra n. 409.

Molinario recebeu ferimentos no rosto e contusões pelo corpo, retirando-se para a sua residencia, depois de medicado pela Assistencia.

Cruz, soffreu forte pancada na cabeça, tendo ficado com commoção cerebral.

Foi recolhido á Santa Casa em estado grave.

INCIDENTE ENTRE DOIS JORNALISTAS GAUCHOS

Porto Alegre, 22 (A. A.) — Noticiam de Santa Maria, haver ali se desenrolado um serio incidente entre os jornalistas Arnaldo Mello e Felsbino Machado, do qual sahiu o primeiro ferido em um braço.

SOB AS RODAS DE UM TREM
Mutilado, falleceu no Posto de Assistencia

Na estação de Mangueira, hontem, á noite, um trem apanhou um individuo de côr branca, de 20 annos presumiveis e sob as rodas do comboio, o infeliz ficou com as pernas esmagadas, tendo tambem esmagados o braço e a espadua deste mesmo lado.

A policia ignora o prefixo do trem causador do desastre, tendo o desgraçado homem sido removido para o Posto Central de Assistencia, já em estado de coma, ahi fallecendo quando os medicos de plantão envidavam esforços para salval-o.

Nenhum documento foi encontrado em poder do desgraçado, de modo a esclarecer a sua identidade e o seu cadaver, com guia das autoridades do 14° districto, foi removido para o necroterio do Instituto Medico-Legal.

HOMENAGEM AO DR. MARIO BRANT

Bello Horizonte, 21 (A. A.) — Os inspectores de rendas do Estado, fizeram hontem uma significativa manifestação ao Dr. Mario Brant, secretario das Finanças.

ATACADO POR UM LADRÃO

No Posto Central de Assistencia, foi receber soccorros, hontem, á noite, o electricista Waldemiro Cardoso, de 21 annos de idade, e brasileiro, que apresentava um ferimento por bala na região peitoral esquerda.

Residente no morro de S. Carlos, no que Waldemiro declarou naquelle posto, dirigia-se para a sua casa, quando foi inesperadamente atacado por um individuo desconhecido, que lhe deu um empurrão, certamente com o proposito de contel-o e furtal-o. Não cessara ainda a sua surpreza e o seu atacante, sacando de um revolver, desfechou-lhe um tiro, a queima-roupa, fugindo em seguida. Felizmente, errara, o projectil apanhou-o quasi de resvão.

A policia do 9° districto não soube do facto e o ferido, depois dos cuidados medicos necessarios, retirou-se para a sua residencia.

DA CARROÇA AO SO'LO
Cahiu e fracturou o braço

Entre os menores, que, hontem, na rua Dias Ferreira e proximidades da Lagôa Rodrigo de Freitas assistiam aos trabalhos das carroças da Limpeza Publica, carregando aterro, estava o de nome Moacyr Barbosa, de 14 annos de idade e brasileiro, que, em certo momento se animou de trepar a uma dellas.

Foi infeliz ao fazel-o, pois perdendo o equilibrio, cahiu ao chão com o que soffreu fractura de um dos braços, tendo sido removido para o Posto Central da Assistencia onde lhe foram prestados os soccorros necessarios.

Dahi, retirou-se elle para a sua residencia, tendo a policia do 21° districto registrado o facto.

Publicações especiaes
E DE ULTIMA HORA

Laura Dourado de Gusmão

[illegible]

A CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDES

[illegible] DR. VON DOLLINGER DA GRAÇA DA BENEFICENCIA PORTUGUEZA, [illegible] Rodrigo Silva n. 8.

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Foram descobertas, no Ruhr, grandes jazidas capazes de produzir 30 milhões de toneladas de potassa pura

INGLATERRA

O EGYPTO ENVIA-NOS UM REPRESENTANTE

Londres, 22 (A. A.) — Seguiu para esta capital, a bordo do «Anflos», o novo ministro do Egypto no Brasil, Mohamed Ali El-Maghrabi.

ALLEMANHA

FORAM DESCOBERTAS NO RUHR GRANDES JAZIDAS DE POTASSA

Berlim, 22 (U. P.) — O jornal «Tageblatt» noticia hoje que na região do Ruhr foram descobertas grandes jazidas de potassa, que podem produzir, segundo os calculos mais approximados, trinta milhões de toneladas desse artigo, de qualidade absolutamente pura.

Os zeppelins

UMA FABRICA DESSES APPARELHOS QUE COMPLETOU O SEU 5° ANNIVERSARIO

Berlim, 22 (U. P.)—Celebrou-se o vigesimo quinto anniversario da fabrica de zeppelins em Friedrichshafen. O respectivo chefe, Sr. Eckener, protestou mais uma vez contra o facto de estarem os alliados usando do tratado de Versailles como pretexto para prohibir o fabrico desses apparelhos, pedindo que toda a Allemanha se levantasse contra essa ordem.

ITALIA

O poder naval da Italia

MUSSOLINI SAUDA OS JORNALISTAS QUE VÃO ASSISTIR AS MANOBRAS ANNUAES

Roma, 22 (U. P.) — O chefe do governo, Sr. Benito Mussolini pronunciou um discurso [illegible] jornalistas que vão assistir ás manobras navaes [illegible] provas. [illegible]

O "raid" Roma - Melbourne - Tokio

UM TELEGRAMMA DE DI PINEDO AO GENERAL BONZANI

Roma, 22 (U. P.) — O commandante da aeronautica, general Bonzani, recebeu do aviador Di Pinedo o seguinte despacho telegraphico:

«O vôo entre Zamboanga e Cebu offereceu grandes difficuldades devido á violenta tempestade que reinava nessa região. As amarras do apparelho quebraram-se, cedendo á terrivel pressão do vento.

O avião roçou com uma embarcação, ficando ligeiramente avariado, achando-se agora em vias de reparação.»

REGRESSARAM A ROMA O REI VICTOR MANOEL III E O PRINCIPE HERDEIRO

Roma, 22 (U. P.) — Procedentes de Valdieri, chegaram a esta cidade o rei Victor Manoel III e o principe Humberto, herdeiro do throno, sendo recebidos pelas autoridades civis, militares e navaes.

Enorme multidão, que esperava os illustres hospedes, acclamou-os delirantemente, erguendo enthusiasticos vivas ao rei e ao principe.

Após ligeiro descanso, o soberano e seu filho embarcaram com destino á Sicilia, a bordo do hiate real «Savoia», afim de assistirem ás manobras navaes.

PORTUGAL

Congresso da Raça Negra

AS COLONIAS PORTUGUEZAS FAR-SE-ÃO REPRESENTAR NESSA ASSEMBLE'A

Lisboa, (U. P.) — As colonias portuguezas enviarão a Genebra em setembro proximo uma delegação que assistirá o Congresso da Raça Negra a se realisar naquella cidade.

VIAJANTES NO "ARLANZA"

Lisboa, 22 (A. A.) — Passou, hontem, por este porto, o paquete "Arlanza", tendo sido muito cumprimentado pelas autoridades portuguezas e pela colonia brasileira os passageiros desse paiz.

Sir John Tilley, que tambem viaja a bordo do "Arlanza", almoçou na Legação norte-americana.

O GOVERNO VAE ADQUIRIR A BIBLIOTHECA DO ESCRIPTOR JOÃO CHAGAS

Lisboa, 22 (A. A.) — O governo pretende adquirir a bibliotheca de João Chagas, da qual faz parte uma valiosissima bibliographia sobre Portugal.

Uma reunião tempestuosa

FOI TUMULTUOSA A SESSÃO DO CENTRO DEMOCRATICO

Lisboa, 22 (U. P.) — Na sessão do Centro Democratico realisada hontem, á noite, o Sr. A. L. Miranda Reis de Lisboa, travou viva [illegible] expulsão de varios correligionarios, dando isso margem a violento conflicto, trocando-se bengaladas e tiros. Diversas pessoas ficaram feridas.

DIPLOMATICAS

Lisboa, 22 (U. P.) — O ministro dos Estados Unidos nesta capital offereceu um banquete ao ex-embaixador da Grã-Bretanha no Brasil, Sir John Tilley, que acaba de chegar a Lisboa em transito para Londres.

Falta de gratidão...

NÃO CABE A' INGLATERRA E SIM A PORTUGAL A PRIMAZIA NO RECONHECIMENTO DO GOVERNO ARGENTINO

Lisboa, 22 (U. P.) — O jornal «O Seculo», publicando o texto do [illegible] que o presidente da R. Argentina ergueu em homenagem ao principe de Galles, por occasião do banquete official, salienta a inexactidão da affirmação do presidente da Argentina, de que a Inglaterra a primeira potencia que reconheceu a independencia da Argentina, allegando ter sido Portugal [illegible] que existe uma tarde [illegible] historico na cidade de Buenos Aires.

VÃO SER FACILITADOS OS DESCONTOS NO BANCO DE PORTUGAL

Lisboa, 22 (U. P.) — O Conselho de Ministros resolveu facilitar os descontos [illegible] no Banco de Portugal.

EM MADRID TEEM SIDO DISTRIBUIDOS BOLETINS CONVIDANDO OS MARROQUINOS A NÃO COMBATER EM MARROCOS

Lisboa, 22 (U. P.) — Informam da fronteira com a Hespanha, que em Madrid tem circulado profusamente um boletim, [illegible]

GRECIA

O GENERAL PANGALOS PERMITTE O REPATRIAMENTO DOS RESTOS MORTAES DA EX-FAMILIAR IMPERIAL

Athenas, 22 (U. P.) — O chefe do governo, general Pangalos, declarou, hoje, estar disposto a permittir que os restos mortaes do ex-Rei Constantino, sejam repatriados e enterrados na residencia real de Tatoi, se a ex-rainha viuva Sofia, apresentar um pedido nesse sentido.

Até agora todos os governos da Grecia, depois da revolução, negaram-se a conceder tal autorisação.

HESPANHA

De Marrocos

NOTICIAM DE TETUAN QUE DE AXDIR BOMBARDEIAM ALHUCEMAS

Madrid, 22 (U. P.) — O Sr. Jornana annunciou ter recebido communicações de Tetuan, de estar sendo feito um forte bombardeio da costa de Axdir contra Alhucemas, desenvolvendo-se o combate dentro de uma pequena ilha, em que se cruzam disparos de metralhadoras, canhões e fuzilaria. O "penon" de Alhucemas acha-se artilhadissimo e respondeu ao fogo com toda a energia. Para o logar [illegible], neste momento, um vaso de guerra.

TACNA E ARICA

Os norte-americanos atacados em Arica

DECLARAÇÕES IMPORTANTES DE DOIS ADDIDOS AMERICANOS A' COMMISSÃO PERUANA

Arica, 22 (U. P.) — [illegible]

«Vimos, disseram, os chilenos [illegible]

A POLICIA DE ARICA JA' ABRIU INQUERITO SOBRE O CASO

Arica, 22 (U. P.) — [illegible]

MARROCOS

Descrentes de Abd-el-Krim

UMA MISSÃO DE TRIBUS MARROQUINOS CHEGOU AO POSTO ONED AMELIL

Taza, 22 (U. P.) — Uma missão de tribus marroquinos em procissão phantastica, acompanhada de ritos nativos de grande effeito, em numero de trezentos individuos Ouezbanca, parte dos Tsouls, chegou ao posto de Oued Amelil com suas familias, após uma longa jornada sob a chefia de um velho «caid» de barbas veneraveis. O general Simen appareceu-lhes e o «caid» falou com voz solenne e gestos dramaticos, explicando por que combatera com Abd-el-Krim.

Repetiu a velha historia de ter sido obrigado pelo caudilho. Affirmou que amava os francezes que livraram a Marrocos da anarchia e deram ao paiz grande prosperidade. Depois cumprimentou o general e desejou-lhe as bençãos de Allah. A sua familia ajoelhada num tapete resavil, emquanto as mulheres e crianças choravam, fazendo extraordinario alarido.

Então todos os homens atiraram as espingardas e cartuchos ao chão e partiram com ar majestoso. Cada familia foi multada em quinhentos francos.

A CONFERENCIA ENTRE PETAIN E PRIMO DE RIVERA

Algeciras, 22 (U. P.) — Depois de uma longa conferencia, os generaes Primo de Rivera e Petain regressaram ao hotel para almoçar, depois do que o marquez de Estrella e outras personalidades despediram-se do chefe francez afim de seguir para Marrocos. O chefe do directorio militar hespanhol partirá hoje para Madrid.

ESTADOS UNIDOS

A entrada dos Estados Unidos para a Liga das Nações

UMA INTERESSANTE CONFERENCIA SOBRE A POLITICA INTERNACIONAL

Williamstown, Massachussetts, 22 (U. P.) — O Dr. Rappard fez hontem a noite a ultima conferencia da quinta sessão do Instituto Politico e Social desta cidade.

O conferencista recommendou aos Estados Unidos que adherissem á Liga das Nações entrando a fazer parte da mesma e condemnou a attitude da Italia com relação á Sociedade de Genebra.

Declarou o Dr. Rappard que a Russia era o flagello do mundo.

Fallando da possibilidade dos Estados Unidos virem a entrar para a Liga das Nações o conferencista disse [illegible]

«Nem a [illegible]

A respeito da Italia o Dr. Rappard declarou: [illegible]

Quanto a Russia o conferencista [illegible] causa do mundo.»

MEXICO

FOI RECEBIDA PELO GENERAL CALLES A VIUVA DO DR. FRANCISCO A. DE IEAZA

Mexico, 22 (A. A.) — O Sr. general Plutarcho E. Calles, presidente da Republica, recebeu em audiencia especial a viuva do Dr. Francisco A. de Ieaza, ultimamente fallecido em Madrid, e que apresentou a S. Ex. uma mensagem de pesar que dirigia a Hespanha, intellectual ao Mexico, pelo desapparecimento daquelle illustre homem de letras, que honrava nosso paiz em Hespanha. Esta mensagem está assignada pelos Srs. Antonio Moura, director da Real Academia hespanhola; Conde de Romanonos, presidente da Real Academia de Bellas Artes de San Fernando; Marques de Laurenmon, director da Real Academia de Historia, e grande numero de escriptores, poetas, historiadores, musicos, pintores, esculptores, etc., num total de mais de cem vultos da intellectualidade hespanhola.

UMA CONVENÇÃO DE CAIXEIROS VIAJANTES

Mexico, 22 (A. A.) — A Associação Americana de Caixeiros Viajantes em Estrada de Ferro, celebrará em Montreal, Canadá, uma convenção, de 14 a 25 de setembro proximo, presidida pelo mexicano Sr. Francisco Hoyos, agente geral das estradas de ferro em Nova York, para tratar de assumptos do maior interesse para a classe.

Dada a significação que tem para o Mexico esta Convenção, a Directoria de Estrada de Ferro resolveu designar delegados mexicanos á mesma, os quaes deverão ser escolhidos brevemente.

CHILE

O futuro governo do Chile

SERA' CELEBRADA UMA CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DO CANDIDATO A' PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Santiago, 22 (A. A.) — Os chefes dos partidos politicos reuniram-se, afim de estudar a possibilidade de celebrar-se uma convenção unica para a escolha do candidato á presidencia da Republica.

A espectativa da opinião publica aguarda com optimismo os resultados dessa attitude.

NOVO REGULAMENTO SANITARIO DAS ESTRADAS DE FERRO

Santiago, 22 (A. A.) — O governo baixou decreto approvando o novo regulamento sanitario das estradas de ferro.

Esse regulamento encerra importantes disposições para o pessoal da empresa e para o publico, em casos de accidentes.

ARGENTINA

O intercambio commercial com o Brasil

DECLARAÇÕES DO CONSUL BRASILEIRO ALMEIDA E ARAUJO A UMA SOCIEDADE DE INTERESSES ARGENTINOS

Buenos Aires, 22 (A. A.) — O Centro de Commercio, Industria e Trabalho de Concordia, dirigindo-se ao consul brasileiro Sr. Almeida Araujo, a respeito da consulta feita sobre os retrahimentos do intercambio commercial entre a provincia de Entre Rios e territorio das Missões, Argentina, com o Brasil, manifestou o desejo de remover os entraves existentes para a importação dos productos brasileiros destinados ao consumo argentino, os quaes estão, actualmente, sujeitos a gabelas demoradas, em virtude de serem as suas amostras remettidas, antes de quaesquer negociações, ao Departamento Nacional de Chimica de Buenos Aires, onde, muitas vezes, se demoram muito, prejudicialmente.

Alli accentou o Centro de Commercio daquella provincia, que está envidando os seus esforços no sentido de conseguir que o Departamento de Chimica accelere as suas analyses, o que facilitaria a intensificação do intercambio commercial entre os dois paizes. Diz ainda aquelle Centro que abriga a convicção de que se o Brasil e a Argentina se esforçassem conjuntamente pelo encaminhamento das correntes commerciaes e ampliassem as facilidades tendentes a desenvolver estas negociações, sem prejuizo mesmo das rendas fiscaes, contribuiriam poderosamente para as melhores relações commerciaes entre os dois paizes limitrophes.

Irineu Marinho

A IMPRENSA DE BUENOS AIRES E O FALLECIMENTO DO ILLUSTRE JORNALISTA

Buenos Aires, 22 (U. P.) — O jornal «La Prensa» noticiando hoje o fallecimento no Rio de Janeiro do director do «O Globo» publica o necrologio do illustre jornalista dizendo ter elle conseguido destacar-se pela sua actuação tenaz e intelligente na defesa de seus ideaes altamente beneficos á população carioca e ao Brasil para cuja realisação punha em jogo a sua cimentada popularidade.

O articulista refere-se amplamente á personalidade de Irineu Marinho, e realça as excepcionaes qualidades que o distinguiam de escriptor e jornalista.

O CHA' OFFERECIDO AO PRINCIPE DE GALLES PELO CLUB NAVAL

Buenos Aires, 22 (A. A.) — A's ultimas horas da tarde de hontem S. A. o principe de Galles tomou parte no chá que lhe offereceu o Club Naval. Por essa occasião, o Sr. contra-almirante Fliess, presidente daquelle club, entregou-lhe o diploma e a medalha de socio honorario.

A' sahida do club, consideravel multidão esperava S. A., a quem acclamou com enthusiasmo, tendo se adiantado uma senhorita que lhe entregou um ramalhete de cravos. Agradecendo a mimosa dadiva, S. A. beijou, em meio de delirantes acclamações, a senhorita que a fizera.

DESPEDIU-SE DO CHANCELLER ARGENTINO O MONSENHOR BEDA CARDINALE

Buenos Aires, 22 (A. A.) — Monsenhor Beda Cardinale esteve hontem no Ministerio das Relações Exteriores, onde apresentou suas despedidas ao Sr. Angel Gallardo, por ter de partir dentro de poucos dias para a Italia.

No interior do paiz

S. PAULO

EXPOSIÇÃO DE MILHO, EM S. PAULO

S. Paulo, 22 (A. A.) — Realisar-se-á aqui, depois de amanhã, uma exposição de milho, promovida pela Sociedade de Chacaras e Quintaes, sob a direcção do director da Escola Agricola de Lavras, em Minas.

O destino de um pombo correio

FOI RECOLHIDO A BORDO DE UM VAPOR ALLEMÃO, QUANDO REGRESSAVA DE UM GRANDE VOO

S. Paulo, 22 (A. A.) — O vapor allemão «Argentina», em viagem para Santos, recolheu á bordo um pombo correio que, extraviado e fatigadissimo de um grande vôo, procurou a nave para repousar. Ao chegar ao porto de Santos, o commandante entregou-o ao presidente da Sociedade Protectora dos Animaes, de Santos, que o remetteu para esta capital, onde foi internado no hospital da Sociedade, aqui installado.

AUTOMOBILISMO

O campeonato mundial do automobilismo

No Circuito de Milão

No dia 6 de setembro proximo realisar-se-á no Circuito de Milão (Autodromo de Monza) a ultima prova do Campeonato Mundial do Automobilismo. Esta prova é constituida pelo Grande Premio do Automovel Club de Italia, que será disputada na distancia de 800 kilometros, e que já reuniu numerosas e importantes inscripções. Entre os concorrentes contam-se o vencedor do Grande Premio da Europa 1924, Campari, da equipe Alfa Romeu; Benoist, vencedor do Grande Premio do Automovel Club de França, realisado ultimamente em Monthlhery; Divo e os outros pilotos da Delage, a marca que energicamente contestou a victoria do Alfa Romeo, por occasião das ultimas corridas; e finalmente, o afamado Pierre de Paolo, vencedor da corrida de 500 milhas em Indianopolis, classificado actualmente leader do Campeonato da America. De Paolo dirigirá uma Duesenberg, a marca que venceu em 1921 o Grande Premio do Automovel Club de França, em Mans, com o saudoso Murphy.

Com um grupo tão importante de corredores e de carros, a proxima grande corrida italiana póde perfeitamente ser chamada «Campeonato Mundial do Automobilismo».

Provavelmente, depois das negociações ainda em curso, dois novos Duesenberg virão se juntar ao de De Paolo, um pilotado por Milton e outro por um corredor ainda não designado.

E' a seguinte a lista dos inscriptos ao Grande Premio da Italia:

1 — Alfa Romeo — X.
2 — Alfa Romeo — Campari.
3 — Alfa Romeo — Brilli Peri.
4 — Alfa Romeo — X.
5 — Diatto — X.
6 — Diatto — X.
7 — Delage — Thomas.
8 — Delage — Divo.
9 — Delage — Benoist.
10 — Delage — Torchy.
11 — Guyot — Guyot.
12 — Guyot — X.
13 — Eldridge — Eldridge.
14 — Duesenberg — De Paolo.

Sabe-se que o Campeonato do Mundo se baseia na somma das classificações conquistadas pelas diversas marcas em tres das quatro seguintes provas: Corrida de 500 milhas de Indianopolis; Grande Premio da Europa; Grande Premio do Automovel Club de França; Grande Premio do Automovel Club de Italia. A classificação é feita considerando-se a ordem das marcas em cada prova. A marca vencedora terá 1 ponto, a segunda dois pontos, a terceira tres pontos, os demais 4 pontos e os que não tenham terminado a prova 6 pontos.

Querendo estabelecer-se agora, com os resultados obtidos no Grande Premio de França, a situação dos concorrentes, para o Campeonato do Mundo, teremos:

	pts.
Alfa Romeo (1° em Spa e retirado em Monthlhery: (1 5)	6
Delage (Retirado em Spa e 1° em Monthlhery: (1 5) . . .	6
Duesenberg (1° em Indianopolis e não participante em Monthlhery: (1 6).	7
Diatto (Não participante nem a Spa nem a Monthlhery 6 6)	12
Guyot (Idem, idem, idem). . .	12
Eldridge (Idem, idem, idem). .	12

Como se vê, nesta classificação considerou-se sómente as marcas que já enviaram suas inscripções regulares ao Grande Premio de Italia.

O circuito de Monza, que se acha sómente a 12 kilometros de Milão, se compõe de uma verdadeira pista de ms. 4.500 ligado a um circuito de estrada de metros 5.500, o que fórma um percurso total de 10 kilometros. Não sómente pela regularidade da pista como tambem pela belleza da paysagem, o circuito de Monza foi proclamado pelos competentes como sendo o melhor do mundo.

A PROVA DO CARBURADOR ABRATE

Será terça-feira proxima, com a volta á Tijuca

Ha poucos dias, destas columnas tratámos detalhadamente desta extraordinaria invenção nacional que é o Carburador Abrate. E, depois de alludir aos differentes resultados que tem dado, dissemos que, sob o patrocinio da «Gazeta de Noticias», ia realisar-se uma ultima e definitiva demonstração da sua excellencia.

Dois dias apenas faltam para tão importante acontecimento, que vae dizer melhor que nós e mais alto do valor desse invento que honra o seu illustre autor, o engenheiro Attilio Abrate.

Essa prova obedecerá ás seguintes condições:

Adaptar o carburador nacional «Abrate» a um carro Renault, typo Sport 1913, de 12 H. P. effectivos (80 x 130). (Este carro foi escolhido, por ser um dos que produzem maior aquecimento);

durante toda a prova, o motor funccionará sem ventilador;

consumir, no maximo, sete litros de gasolina;

gastar em todo o percurso uma hora e trinta minutos, no maximo;

o trajecto escolhido para a prova foi a volta da Tijuca, pela accidentada topographia da estrada;

a partida será ás 10 horas da manhã, da Avenida Rio Branco, esquina da rua do Ouvidor.

GAZETA THEATRAL

AS PRIMEIRAS

NO TRIANON: — "O amigo Carvalhal", comedia em tres actos, de Gonzalez Del Tori e André de la Prada, traducção de Rego Barros.

No theatro ligeiro, a Hespanha continúa a ser uma séria concorrente da Italia e da França, chegando mesmo, algumas vezes, a supplantal-as, quer em originalidade e espirito, quer na representação graciosa que lhe dão os seus artistas.

A comedia, sobretudo, na Hespanha, tem despertado e continúa a attrahir a attenção dos literatos e theatrologos, sempre ferteis de imaginação e possuidos sempre de um raro poder de observar na realidade, o comico, o ridiculo, o paradoxal, o hilariante emfim.

Nós que peças originaes da "Terra de Carmen", poucas temos assistido, podemos, entretanto, avaliar do brilhantismo e da subtileza da intellectualidade hespanhola, nesse genero de theatro, pelos seus admiraveis contos. Não queremos, com tudo, affirmar que escrever um conto seja a mesma cousa que escrever uma comedia ligeira, mas, a affinidade dessas duas especies litterarias realisa-se no cerebro de quasi todos os escriptores, pois, se o conto não é mais que o fructo de uma concepção original ou o producto de uma observação penetrante e elevada, ou, ainda, a resultante da conjugação destes dois trabalhos mentaes; a pequena comedia, vem a ser tambem, em ultima analyse, a mesma cousa. Apresentando um e outro, o mesmo grão de difficuldade, carecendo ambos, igualmente, para a sua elaboração, de mesma quantidade de intelligencia, do mesmo grão de cultura.

O Sr. Rego Barros, talvez um apreciador do theatro hespanhol, acaba de traduzir a interessante peça de Gonzalez Del Tori e André de la Prada — "O amigo Carvalhal" — que a empresa do Trianon montou com muito carinho e fez representar, ante-hontem, em primeira, pela Companhia Procopio Ferreira.

Não conhecemos o trabalho dos escriptores Del Tori e De la Prada, porém a traducção do Sr. Rego Barros é digna dos maiores applausos, dos mais dignos louvores, como o são tambem os artistas que o desempenharam.

— Recordando um passado faustoso e inconsciente, apresenta-se o Sr. Carvalhal, á ingenua Clarinha, que apesar dos seus grandes dotes de coração e da sua esmerada educação, é apenas, uma filha dos seus amores passageiros e illogicos de outrora, dos bons tempos de mocidade e fortuna.

Vem, por intermedio de seu mão, solicitar-lhe recursos, pedir-lhe bem estar, exigir-lhe conforto. Mas, se nada mais tem de seu, se vive por favor, na casa de um amigo leal e sincero?

Uma idéa lhe occorre: dizer a Mamede, o amigo com quem mora, que Clarinha é filha delle, e propõe á esposa deste o aluguel de Clarinha para dama de companhia da filha do casal.

O resto, os mal entendidos, as desordens, as atrapalhações, e as situações difficeis que tal plano motivou, é facil de calcular-se. Carvalhal e Mamede, vêm-se em apuros. Um filho legitimo de Mamede quer casar-se com Clarinha, este não consente. Carvalhal quer contar a verdade, mas as suas proprias combinações lhe trazem, as suas asseverações anteriores lhe desmentem. Ha confusão, ha hilaridade... Afinal, tudo se esclarece e tudo acaba como deseja o publico.

Procopio Ferreira, o fallido Carvalhal é um dos mais comicos personagens que temos assistido: conservando ainda habitos finos, costumes requintados, o porte cavalheiresco, o Carvalhal distribúe gentilezas e prodigalisa o nada que possue. Nas suas atrapalhações que o cercam elle dá a [illegible] ao "bravo official" que morreu nos campos de Canudos, á sombra da nossa gloriosa bandeira"...

Fernanda de Souza, Manoel Péra, Palmeirim Silva, Antonia de Souza, Maria Vidal, Elvira Péra e Mathilde Costa, todos portaram-se satisfatoriamente, agindo com precisão e accentuaram com brilhantismo, dando um soberbo desempenho, fiel interpretação e mostrando ao publico a harmonia do conjunto que constituem.

EIUL.

A festa artistica de Salles Ribeiro

Salles Ribeiro, o magnifico tenor portuguez que todos nós conhece-

Salles Ribeiro, applaudido tenor portuguez

mos, realisou ante-hontem, a sua festa artistica. Foi uma noite de arte, cheia de encanto e plena da alegria, como somente Salles Ribeiro sabe preparar. De duas partes compoz-se o espectaculo:

Na primeira, foi representada a opereta de Franz Lehar, "A princeza dos dollares"; na segunda, teve lugar um esplendido acto variado, no qual tomaram parte, além do distincto actor portuguez, diversos dos seus companheiros da Companhia Armando de Vasconcellos e o nosso sympathico Procopio Ferreira.

A casa, completamente á cunha, não pôde conter o seu enthusiasmo pelo Sr. Salles Ribeiro, traduzindo em palmas, em muitas palmas, o contentamento e a satisfação, que provocou o actor lhes imprimindo.

Muito poucos são os artistas estrangeiros que, como o Sr. Salles Ribeiro, desfrutam de tão grande prestigio, nesta Capital, e gosam de [illegible].

Dotado de porte physico, pela sua attrahente physionomia, o Sr. Salles Ribeiro impõe-se a quantos lhe [illegible] o seu coração bonissimo que lhe estampa no rosto [illegible] o espelho da sua alma artistica.

Cantando com alma a linda partitura do maestro vienense, mais uma vez affirmou os seus creditos de artista.

A' seu lado, auxiliou bastante o exito conquistado a magnifica actriz Aldina de Souza, que arrancou quentes applausos da platéa.

Foi, emfim, uma magnifica noite, que deixou em todos, a mais agradavel recordação, noite que deve ser grata ao coração de Salles Ribeiro, que, assim, poude avaliar ainda uma vez quanto é querido do nosso publico.

THEATRO LYRICO

A proxima temporada da Velasco

Algumas das artistas da Companhia Velasco que nos visitará dentro de poucos dias. Em cima, seis das segundas tiples, em poses caracteristicas, no tango "Desgraciado", e, em baixo, o garboso team das "donzellas-groom", que constituirá o clou da proxima temporada

A Companhia Velasco, de revistas, que nos vem visitar e que estreará, em começo do mez proximo, no Theatro Lyrico, é uma das maiores, que se tem organisado no genero. Nada menos de setenta e tantas figuras a compõem e que são actrizes, actores, coristas, comparsas, bailarinas, etc. Porque é sabido numerosos os concertantes da Velasco, que collocam em scena todas as figuras de palco, são verdadeiramente imponentes. "La Feria de las Hermosas", a peça de estréa da companhia tem varios concertantes [illegible] falamos da sua musica. E' ella encantadora, sendo o seu autor o maestro Beulloch, o mesmo que acompanha a Velasco em sua victoriosa excursão.

Ha em "La Feria de las Hermosas", tangos, fox-trotter, schimmi, valsas que estão destinadas a se tornarem populares aqui no Rio, tão interessantes são todos.

Temos já dado diversas notas sobre essa revista, porém ainda dos [illegible].

Pelos Palcos

TRIANON

A Companhia Procopio Ferreira tem em scena, no Trianon, uma peça de grande exito: a hilariante comedia hespanhola, "O amigo Carvalhal", em que o applaudido comico patricio tem uma notavel creação no papel de "Carvalhal". A interessante comedia será representada hoje, em vesperal elegante, ás 3 horas e nos dois espectaculos da noite.

LYRICO

Fatima Miris está dando os seus ultimos espectaculos no Lyrico. Para os espectaculos de hoje, a grande transformista organisou programmas de [illegible] "O segredo de Proserpina", "O novo Figaro", "As botocas italianas" e "Eden concerto".

JOÃO CAETANO

A Companhia Lyrica Popular que está trabalhando no ex-João Caetano, levará hoje em vesperal a opera "Tosca", com Lydia Rossi, na protagonista, e, á noite, a opera "Rigoletto" para as estréas do tenor Fiorini e da soprano Bianca Cardosi.

RIALTO

No novo e elegante theatrinho da Avenida, a Companhia Sylvia Bertini-Armando Nunes representa a hilariante comedia de Maurice Hannequin, traducção de Miguel Santos, "A primeira conquista".

A seguir "As meninas frias", original de [illegible] Ribeiro.

RECREIO

"Comidas, meu santo!..." a applaudida revista de Marques Porto e Ary Pavão, que em breve festejará o seu segundo centenario de representações, será representada nos tres espectaculos de hoje.

S. JOSE'

No popular theatro da praça Tiradentes, mantem-se em scena com agrado a luxuosa revista de Luiz Peixoto e Ronaldo Alvim, "O Laranja" com excellente desempenho de toda a companhia, [illegible] os numeros de successo do Pinto Filho, Ottilia Amorim, Antonia Denegri e Alfredo Silva.

CARLOS GOMES

A Companhia Leopoldo Fróes, mantem no cartaz a comedia "Mimosa" com Adriana de Noronha, Alda de Moraes e Teixeira Pinto, nos tres principaes papeis.

Terça-feira, a comedia franceza "Quando o amor vem...", traduzida por Leopoldo Fróes.

REPUBLICA

A Companhia de Operetas Armando de Vasconcellos apresenta a comedia "A princeza dos dollares" com Aldina de Souza no papel principal.

Terça-feira, "Bayadera".

IRIS

"Outras comidas" é a revista que o Iris representa hoje, no Iris.

CENTRAL

Este excellente "music-hall" apresenta um programma novo e attrahente para os seus espectaculos de hoje.

Notas Diversas

A LYRICA POPULAR

A Companhia Lyrica Popular canta, hoje, em matinée, no João Caetano a "Tosca", de Puccini, com que hontem marcou o seu apparecimento, no Rio.

A' noite, para estréa da soprano ligeiro Bianca Cardosi e do tenor Giovanni Fiorini, será cantada a opera de Verdi, "Rigoletto", sem duvida nenhuma das mais populares e applaudidas.

Bianca Cardosi, que hoje vae apparecer á platéa carioca, é uma interessante figura, de physico muito gracioso e excellente timbre de voz. Está no Brasil ha um mez. Tem cantado, na Italia, ao lado de bons elementos, todas as operas populares, em que se faz preciso um registro de voz com variadas modulações como por exemplo, o "Barbeiro de Sevilha", "Lucia", e "Elixir do Amor" "Rigoletto", etc.

Giovanni Fiorini, que para aqui veio, ha um anno, no elenco da companhia Biloro, de que tambem faziam parte Bergamaschi, Tafuro, Gaviria, etc., é um tenor muito joven ainda, de bello physico e voz extensa, que o nosso publico já conhece, sobejamente, através das romanzas que elle vem cantando em diversos dos nossos cine-theatros.

Amanhã, para estréa de outros artistas, será cantada a "Bohemia", de Puccini.

A FESTA DE FATIMA MIRIS

E' amanhã, que se realisa no Lyrico a festa artistica de Fatima Miris. A querida artista organisou um programma encantador. Vai ser um espectaculo brilhante esse em homenagem á grande transformista. Brilhante não só pelo programma, como pela concorrencia do publico que será colossal a julgar pela procura de bilhetes que tem havido. Todos os antigos, todos os modernos admiradores de Fatima Miris e muita gente que ainda não a conhece aproveitará agora a oportunidade para levar á transformista notavel a demonstração do quanto o aprecia.

COMPANHIA ARRUDA

Commemora, no proximo dia 29, o seu anniversario de fundação, a Companhia Nacional de Operetas, Burletas e Revistas, a que emprestou o seu nome o distincto e applaudido actor patricio, Sr. Sebastião Arruda, uma das figuras de maior relevo no theatro nacional.

A grande e victoriosa Companhia Arruda, cuja longa trajectoria artistica é das mais interessantes oc-

O distincto actor patricio Sebastião Arruda

cupa actualmente o Braz Polytheama, de São Paulo — o maior theatro do paiz, — dispondo de um dos melhores elencos de revistas e dando ás suas peças, montagens que rivalisam com as dadas no Rio, senão ultrapassando-as mesmo.

Para commemorar esse anniversario, os directores da Companhia Arruda realisam no dia 29, expressivo festival em São Paulo, com o concurso de todas as companhias que ali trabalham e para o qual, foram dirigidos convites a varios jornalistas e autores cariocas, que prometteram comparecer.

COMPANHIA ATTILIO GIORDANINI

Deverá estrear no Palacio Theatro nos primeiros dias de setembro proximo a Companhia Italiana de Operetas Attilio Giordanini, que se encontra actualmente no Theatro Olympia de São Paulo.

ASSOCIAÇÃO DOS CHRONISTAS THEATRAES

Está victoriosa a idéa da fundação, no Rio, da Associação dos Chronistas Theatraes, cuja primeira directoria, será sorteada dentre os novos associados, conforme a original lembrança do illustre Dr. Raphael Pinheiro, nosso prestigioso collega de "Vanguarda".

São os seguintes, os nossos actuaes chronistas theatraes:

João Luso, Oscar Lopes, Mario Nunes, Raphael Pinheiro, José Maria de Santa Rosa, Marques Pinheiro, Mario Magalhães, Mario Domingues, Abadie Faria Rosa, Aarão Reis, René de Castro, Helio e Humberto Silva, Monteiro, Victor Pujol, Lauro Domoso, Theodoro de Albuquerque, Paulo de Magalhães, Ruben Gil, Gastão de Carvalho, João de Deus Falcão, Lafayette Silva, Archimedes Santinho, Hernani Lacerda, Attila de Azevedo, Alvaro Moreyra, Fritz, Octavio Quintiliano, Marcillo Reis e Arnaldo Pereira.

A FESTA DE ALDINA DE SOUZA

Com a opereta de Dardée, "Amor de Mascara", fará a sua festa artistica depois de amanhã, no Republica, a applaudida actriz Aldina de Souza que a dedicou á imprensa carioca.

COMPANHIA GARRIDO

No Theatro Parque, de Recife, continúa a trabalhar com agrado a Companhia Nacional de Burletas, da actriz Alda Garrido, que finda a sua temporada na capital pernambucana, dentro de poucos dias, seguirá para Maceió, indo ali occupar o Theatro Deodoro.

FESTIVAL NO S. JOSE'

Deveras attrahente é o espectaculo que os autores de "O Laranja" preparam para a sua festa artistica na quinta-feira 27 do corrente. E' elle em homenagem aos estudantes portuguezes que actualmente pisam o mesmo palco, constando, do mesmo, além das representações da revista de grande successo, "O Laranja", de um quadro em que se homenageia os estudantes do paiz irmão no qual a antiga Canção Rosa cantará [illegible] da Universidade de Coimbra acompanhada do corpo de coros. Além disso em ambas as sessões haverá um intermedio artistico em que tomarão parte os mais applaudidos artistas dos nossos theatros, entre os quaes o popular Jurandyr Fontes ("Zé Tatu"), que se exhibirá no seu incomparavel repertorio caipira. Os bilhetes para essa festa vão ser postos á venda amanhã ou depois de amanhã.

AS RECITAS PARA A LYRICA OFFICIAL

Na secretaria do Municipal continua aberta a assignatura para a temporada lyrica que póde ser tomada ou para 20 recitas ou para 10 recitas. A estréa da companhia já está annunciada para o dia 1º do mez proximo, com a "Aida", que será cantada pelo tenor Tommasini, pela soprano Scacciati, pela meio soprano Annitue, pelo barytono Viviani e pelos baixos Cirino e Pasero sendo a orchestra dirigida pelo eminente maestro Cav. Eduardo Vitale. Estando a "Aida" incluida no repertorio da assignatura de dez recitas, está estabelecido que o espectaculo de estréa com essa opera faz parte daquella série de assignatura. De resto, essa assignatura de dez recitas consta das melhores operas sob as mais artisticas interpretações pois ellas serão cantadas pelo celebre tenor Gigli, ou pela notavel cantora franceza Ninon Vallin ou pela sempre applaudida Dalla Rizza.

O THEATO EM S. PAULO

E' o seguinte o movimento do theatro em São Paulo, no dia de hoje:

APOLLO — A Companhia Iracema de Alencar dará no Apollo, o vaudeville de Hennequin, "Mulheres garantidas por dois annos". A peça é dessas que forçam o riso do espectador. Por isso mesmo é de esperar que o seu exito seja completo. Do desempenho encarregar-se-ão os principaes artistas do elenco, segundo a distribuição seguinte:

Dorothéa, Margarida Lopes; Roussignac, Durval Rebouças; Piperlin, Arthur de Oliveira; Amelia, Amelia de Oliveira; Alice, Odette Guerreiro; Vetiver, Manoel Durães; Dartinel, Gervasio Guimarães; Elvira, Iracema de Alencar; Merlingard, João Barbosa; Lonardo, Paulo Sacramento; Annita, Auricela Bernard. Em França — Actualidade.

BRAZ POLYTHEAMA — A Companhia Arruda levará hoje á scena a magnifica revista paulistana, de Gastão Barroso e Danton Vampré, "O que o rei não viu".

Subirá á scena no dia 28 do corrente pela Companhia Arruda, a revista "Vamos deixar disso", de autoria dos senhores: J. Serra Pinto e Luiz Drummond, musica do maestro Bento Mossurunga.

CASINO ANTARCTICA — Representações da revista hespanhola, "As corsarias", que, especialmente escripta para o afamado theatro Eslava de Madrid, manteve-se no cartaz dessa casa de espectaculos mezes seguidos.

A parceria portugueza Felix Bermudes-Ernesto Rodrigues-João Bastos, fez um arranjo da revista e em Lisboa, no Theatro Eden, defendida brilhantemente por Carlos e Leal e Laura Costa, demorou toda uma temporada.

A' scena brasileira foi "Corsarias", adaptada pelos conhecidos theatrologos Luiz Palmeirim e Ruy Chianca.

ESPERIA — Pela Companhia italiana, "Città di Napoli", será levada hoje á scena, no Esperia, a peça "Assunta Spina".

OLYMPIA — "A princeza das Czardas", será a peça que a Companhia Attilio Giordanino, levará hoje á scena no Olympia.

RIO BRANCO — A Companhia de Comedia Rialto actualmente, em Itapolis fazendo uma temporada de successo, fará na proxima semana sua estréa aqui no theatro Rio Branco.

THEATRO S. PAULO — Este novo conjunto artistico, tendo á sua frente o conhecido ensaiador Sr. M. Mattos, fará a sua estréa no theatro S. Paulo no dia 2 de setembro futuro, com a comedia em tres actos "Sonho de primavera", de Mozoyr Chagas.

AS VESPERAES DE HOJE

Todos os nossos theatros darão hoje vesperaes com as peças que figuram nos seus cartazes da noite, excepção do João Caetano que representará em vesperal a opera "Tosca" e á noite o "Rigoletto".

FESTA ARTISTICA DOS ACTORES SEBASTIÃO RIBEIRO E ANTONIO DE PAIVA

Tem sido muita, a procura de bilhetes para a festa artistica dos estimados e applaudidos artistas Sebastião Ribeiro e Antonio de Paiva, da Companhia Armando de Vasconcellos, a qual se realisará, em espectaculo completo, no Theatro Republica, na noite de 3 de setembro proximo, com a réprise da linda opereta "Leiteira de Entre Arroyos", peça que não mais será levada á scena.

Espectaculos de hoje

LYRICO — Fatima Miris (transformismo), ás 8 3|4. — Poltronas, 8$000.

TRIANON — "O amigo Carvalhal" (vaudeville), ás 8 e ás 10 horas. — Poltronas, 5$000.

JOÃO CAETANO — "Tosca" (opera), em vesperal e "Rigoletto" (opera) ás 8 3|4. — Poltronas, 8$000.

RIALTO — "A primeira conquista" (comedia) ás 8 e 10 horas. — Poltronas, 4$000.

S. JOSE — "O Laranja" (revista) ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltronas, 5$000.

CARLOS GOMES — "Mimosa" (comedia), ás 8 3|4. — Poltronas, 7$.

REPUBLICA — "A princeza dos dollares" (opereta), ás 8 3|4 — Poltronas, 9$000.

PALACIO — "Sempre vence a mulher" (comedia) ás 8 e ás 10 horas. — Poltronas 4$000.

RECREIO — "Comidas, meu santo...", (revista), ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltronas, 5$000.

IRIS — "Outras comidas" (variedades) ás 3 horas e ás 3 1|2 horas. — Poltronas, 2$000.

CENTRAL — "Music hall", (variedades) sessões continuas. — Poltronas, 2$000.

COPACABANA — Sascha Morgowa (bailados).

A estatistica do algodão

PROJECTO PEDRO LAGO E SUBSTITUTIVO JOÃO LYRA, POR WILLIAM WILSON COELHO DE SOUZA

II

Passarei agora a examinar propriamente o parecer do senador Sr. João Lyra, publicado no "O Jornal", de 25 de junho, e no qual terminava por um substitutivo ao projecto Pedro Lago, sobre a Estatistica do Algodão.

Tudo indica que deve caber ao Serviço do Algodão a incumbencia de fazer a Estatistica Algodoeira no paiz.

O Serviço do Algodão tem em todos os Estados pessoal, seu, federal ou estadual, viajando constantemente, visitando as lavouras, os estabelecimentos industriaes e commerciaes que cuidam do algodão e seus sub-productos; nada mais natural, do que caber-lhe a tarefa de fazer a Estatistica da producção, do consumo e reunir os dados sobre a importação e a exportação, já conhecidos, como fazer a previsão das safras algodoeiras.

Tirar taes deveres, de suas funcções, é tornar incompleta a organisação do Serviço do Algodão e de outro lado sobrecarregar de trabalho a Repartição Geral de Estatistica, sem considerar ainda o lado technico especialisado de certas informações, que devem ser familiares áquelles que estudaram os problemas do algodoeiro.

O pessoal do Serviço do Algodão terá no desempenho de outras attribuições dos seus cargos de viajar pelo interior do Brasil, nada custará, pois, fazer a estatistica da producção.

Teria a outras repartições fazem tambem estatisticas de suas especialidades, por que não poderá fazer o Serviço do Algodão, a estatistica da producção deste genero, quando dispõe de todos os orgãos collectores de dados, da especie e se acha apparelhado com diversos regulamentos em vigor e que tratam da materia?

Se foi o criterio economico que S. Ex. teve em vista, parece que, menos se dispenderá num serviço especialisado para realisar semelhante trabalho, do que em um outro que trata de varios e complexos assumptos como é o caso da Directoria Geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura.

A tendencia de todos os povos é a sub-divisão do trabalho, em todos os orgãos da administração publica; nós mesmos já vamos comprehendendo esse grandioso fim, basta attentar para os trabalhos interessantes de estatistica, realisados pelo Departamento Nacional de Saude Publica e no proprio Ministerio da Agricultura, para o que tem feito o Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e que S. Ex. o Sr. João Lyra citou no seu parecer.

Ora, se o Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, do Ministerio da Agricultura, póde realisar diversos trabalhos estatisticos da producção do paiz, sem quebra do prestigio da Directoria Geral de Estatistica, do mesmo ministerio, que vai realisando obra meritoria, como os diversos censos que tem levantado, por que outra repartição do Ministerio da Agricultura, congenere á primeira, que é o Serviço do Algodão, não poderá fazer a estatistica da producção do algodão, genero da sua especialidade?

A veracidade dos dados que póde apurar a Directoria Geral de Estatistica em relação á producção do algodão, será tão discutivel, como a que póde obter o Serviço do Algodão, que ellas tem outros meios que não possue aquella, para conseguil-os mais exactos, conforme demonstrei baseado nos regulamentos em vigor.

O mesmo se poderá allegar em relação aos algarismos da producção de outros generos divulgados pelo Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Aquelles que conhecem bem o assumpto e sabem das multiplas difficuldades para se realisar num paiz de grande numero de analphabetos, qualquer trabalho estatistico, dão a taes algarismos apenas um valor relativo e nunca absoluto, porque sabem que elles são approximados da verdade e nunca a podem exprimir exactamente.

Não ha pois, nenhuma razão seria do ponto de vista administrativo que possa condemnar a idéa do Serviço do Algodão, se habilitar com meios efficazes, para fazer estatisticas completas sobre o algodão, conforme cogita o projecto Pedro Lago.

Regulamento de repressão ás fraudes do algodão

O regulamento que baixou com o dec. 15.909, de 20 de dezembro de 1922, cogita da repressão ás fraudes no beneficiamento do algodão posto em execução integralmente, este regulamento muito virá facilitar os trabalhos estatisticos do algodão.

O seu art. 7º trata do registro especial de descaroçadores, machinas de beneficiamento e usinas de enfardar e respectivas marcas.

Para se conseguir a estatistica da producção em algarismos approximados da verdade, baseado neste dispositivo, basta baixar instrucções tornando obrigatoria a remessa dos dados a que se refere a letra c) do art. 1º do projecto Pedro Lago.

Desde que nenhuma installação de beneficiamento funcione, sem o registro de suas machinas e de suas marcas, é facil conseguir o cumprimento da disposição a que se refere a letra c) do art. 1º do projecto Pedro Lago.

E no caso do não cumprimento destas obrigações, ahi está o disposto no art. 4º do referido projecto para obrigar, por meio de multas, o recalcitrante a entrar no caminho do respeito ás leis e regulamentos existentes no paiz e que regulam a materia.

Pela sua propria natureza cabe ao Serviço do Algodão zelar pelo cumprimento de todo o conteudo das disposições de que trata o citado regulamento n. 15.909.

E pelo que se contém na letra b) do art. 14 ainda do mesmo regulamento, ahi está a obrigação dos proprietarios de installações de beneficiamento do algodão de prestarem informações estatisticas.

Regulamento do Serviço do Algodão

Mais ainda, segundo o art. 34 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923 e que reformou o Serviço do Algodão, no capitulo destinado á Estatistica do Algodão se encontra como obrigação do mesmo serviço, que procederá á estimativa da colheita em todo o paiz e colligirá dados completos sobre a producção, commercio e industria do algodão no Brasil.

Muito embora o art. 25 seguinte cogite da collaboração do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Directoria Geral de Estatistica, cuja acção no caso se poderia interpretar como complemento dos trabalhos do Serviço do Algodão em Estados de pequena producção e onde o Serviço do Algodão não tivesse orgãos collectores.

De outra maneira, haveria dualidade de acção e collisão no trabalho.

Discutida a questão deste ponto de vista legal e administrativo, o substitutivo em apreço viria derrogar parcialmente attribuições de regulamento em pleno vigor, como o que baixou com o decreto numero 16.122, de 11 de agosto de 1923 e reformou o Serviço do Algodão, facto que compromettera a harmonia das medidas e idéas nelle consubstanciadas.

Certamente quando S. Ex. o Sr. senador João Lyra escreveu o seu parecer e respectivo substitutivo teve em vista reunir numa só directoria a de Estatistica, todos os trabalhos deste genero.

Repartições federaes que fazem estatisticas

Mas, se existe a modelar Repartição de Estatistica do Ministerio da Fazenda, que faz a estatistica da «importação» e da «exportação» de todo o paiz, prestando assignalado concurso aos estudiosos da materia.

Conclusões da Conferencia Pan-Americana

Do ponto de vista em que se collocou S. Ex. o Sr. Dr. João Lyra, da centralisação dos trabalhos estatisticos na Directoria Geral de Estatistica, são procedentes os argumentos que apresenta, como as conclusões que sustentou na Conferencia Pan Americana, de 1923 reunida em Santiago do Chile, o nosso representante, na memoria com que concorreu áquelle certamen.

Na citação que faz S. Ex. no seu parecer, encontra-se a de letra c) que diz: "que se generalizasse em toda a America o serviço de estatistica annual das colheitas, ou mediante a creação de orgãos especiaes incumbidos de proceder ás avaliações, ou pela adaptação das repartições já existentes aos fins da estatistica agricola".

A amplitude desta conclusão de caracter internacional no caso do Brasil, tanto se poderia, em relação ao algodão, adaptal-a á Directoria Geral de Estatistica, como ao Serviço do Algodão.

Tudo, porém, indica que ella seja aproveitada em favor do Serviço do Algodão, justamente respeitando a uniformidade que devem ter todos os trabalhos que estão affectos a este serviço e que por força dos regulamentos em vigor, lhe cabem executar.

O projecto Pedro Lago apenas teve em vista dilatar a acção do Serviço do Algodão nos trabalhos estatisticos que lhe cumpre realisar e vem executando com difficuldades por falta de recursos de credito sufficientes, cujos recursos esse projecto procura fornecer.

Mas, em todos os regulamentos que citei, os trabalhos estatisticos do algodão são privativos do Serviço do Algodão e nem de outro modo poderia ser.

Pluralidade de dados

Do que se deve cogitar, é de evitar pluralidade de dados sobre a mesma especialidade, publicados por tres repartições differentes, do mesmo Ministerio, como actualmente acontece e muito judiciosamente cita no seu parecer o Sr. João Lyra.

Da leitura do seu trabalho, se infere que duas directorias do Ministerio da Agricultura, a de Estatistica e o Fomento Agricolas, fazem trabalhos estatisticos, realisados pelo Serviço do Algodão.

Não é difficil desse esforço dispersivo resultar a publicação de dados contradictorios.

Desde, porém, que sejam bem delimitadas as attribuições de cada Serviço e respeitados os regulamentos, desapparecerá esse inconveniente.

No caso vertente, todos os trabalhos estatisticos sobre a previsão das safras algodoeiras, a producção do algodão, o custo da producção e o preço das terras desta cultura, parece-me que deveriam ser privativos do Serviço do Algodão; se outra repartição quizesse divulgal-os tambem, só o poderia fazer sob o controle daquelle Serviço e nunca á sua revelia.

Sendo o Serviço do Algodão um departamento novo e tendo S. Ex. o Sr. Dr. João Lyra, muitos outros estudos a fazer, certamente não teve ensejo de compulsar os trabalhos divulgados por aquelle Serviço, os quaes não cita no seu parecer.

Estou convencido de que S. Ex., o Sr. Dr. João Lyra, que tantos e assignalados serviços têm prestado á causa publica, não teve opportunidade de compulsar os dispositivos regulamentares que citei.

Sinto dissentir de S. Ex., cuja opinião tanto respeito me inspira, e releve-me S. Ex. a externação sincera do meu pensamento, aqui feita sem outro objectivo que o de tambem servir á causa publica.

(a.) William W. Coelho de Souza.

Campinas, 24 de julho de 1925.

Informações Telegraphicas e dos nossos correspondentes especiaes.

A VIDA DOS ESTADOS

Industria, commercio, lavoura e movimento social. —

MINAS

CORINTHO — A redacção da "Gazeta de Corintho" dirige-se aos habitantes de Sto. Hippolyto, N. Sra. da Gloria, Contra, Morro da Garça, Silva Jardim e outras localidades, as columnas desta folha para publicarem noticias relativas a casamentos, anniversarios, nascimentos, baptisados, fallecimentos, etc.

...

FALLECIMENTOS — ...

...

MATHIAS BARBOSA (S. Pedro Alcantara) — ...

S. JOÃO NEPOMUCENO (Districto de Rochedo) — ...

JUIZ DE FÓRA — ...

EM RIO PARDO — ...

EM AGUA VERMELHA — ...

EM SILVA JARDIM — ...

UBERABA — ...

Em pról dos seus irmãos que soffrem

Uma obra de caridade digna dos maiores louvores

A gravura acima reproduz um dos aspectos do chá dansante realisado, hontem, no edificio da conhecida Companhia "Sul America", em beneficio da "Cruzada contra a Tuberculose".

A' frente dessa caridosa iniciativa acha-se um grupo de senhoras da nossa melhor sociedade, que ha muito vem despertando gratidão no seio de todo o Brasil, pelas benemeritas obras de humanidade e de piedade christã, que têm realisado.

actos e nos propositos de um dos mais conspicuos homens publicos de Minas Geraes.

A vida bancaria em Minas

TEMOS 119 ESTABELECIMENTOS DE CREDITO

O Sr. Alvaro da Gama Cerqueira, fiscal de bancos, organisou uma lista, que fez publicar no orgão official, dando o numero de bancos, casas bancarias e suas agencias em Minas, bem como, agencias em outros Estados.

Por essa lista, vemos o seguinte:

Bancos e casas bancarias, com matrizes ou sédes neste Estado, 42.

Agencias ou filiaes dos mesmos, neste Estado, 61.

Agencias ou filiaes dos mesmos, fóra deste Estado, 8.

Agencias neste Estado, cujas matrizes são fóra delle, 8.

Total, 119.

Vemos mais que o capital dos bancos e casas bancarias neste Estado é:

Capital nominal, 86:190:119$910.

Capital realisado, 37:654:771$000.

Quanto aos bancos existentes nesta capital, ha as seguintes informações:

Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, com 21 agencias neste Estado e 5 fóra delle, 26.

Banco do Credito Real de Minas Geraes (Matriz em Juiz de Fóra), e 20 agencias nesse Estado e uma fóra delle, 21.

Banco Pelotense, com séde em Pelotas (Rio Grande do Sul), com agencias neste Estado, 6.

Banco Commercio e Industria de Minas Geraes — Séde, Bello Horizonte, e 2 agencias neste Estado e uma fóra delle, 3.

S. João Nepomuceno — No dia 14 do corrente, o automovel numero 18, guiado pelo chauffeur Alcides Moreira, conduzia de S. João Nepomuceno para Descoberto, um viajante do commercio, quando, á passagem de uma porteira, devido ao estado da mesma, foi esta atirada ao chão. O chauffeur quiz interromper a viagem, para recollocal-a no seu logar, mas obtemperou-lhe o viajante que, devido estar com pressa, fariam este concerto quando de regresso.

Da volta de Descoberto, á altura da porteira, porém, inopinadamente foi o carro atacado por alguns individuos, armados de chicotes, carabinas, revólvers e facas, que aggrediram o chauffeur, Sr. Alcides Moreira, o qual, para evitar essa aggressão, tentou pôr o carro em movimento, o que fez, sendo, porém, attingido por um tiro disparado pelos facinoras, o seu auxiliar Alcibiades Moreira.

Gravemente ferido, foi este conduzido até á cidade, e medicado na pharmacia Oswaldo Cruz, pelos Srs. Drs. Euclydes de Freitas e João de Cavalheiro, auxiliados pelo pharmaceutico Dario Medina, sendo gravissimo o seu estado.

A policia, que teve conhecimento do facto, partiu immediatamente para o local do assalto, conseguindo prender os individuos Manoel Estevam da Trindade, Vicente Trindade e José de Souza Lima, que tomaram parte no assalto, promovido por Miguel Trindade, já criminoso, que é accusado de ter dado o tiro e que fugiu, uma vez perpetrado o delicto.

A' procura de Miguel está uma escolta da policia.

ESTADO DO RIO

CAMPOS — Ante-hontem, ás 8 horas da manhã, em Cardoso Moreira, 9º districto deste municipio, o individuo de nome Oscar Pereira Soares brigou com Fidelis Miranda Sampaio, por questões de pouca importancia. Disparando contra o seu antagonista um tiro de pistola, Fidelis Miranda Sampaio foi attingido no pescoço, proximo á carotida, ficando immediatamente sem sentidos.

Não satisfeita a sua séde de matar, o criminoso alvejou ainda uma irmã da victima e Benedicto Prazeres, que testemunharam a scena e que, felizmente, sahiram illesos do attentado.

O criminoso evadiu-se para logar ignorado, tendo o facto sido communicado ao Dr. Cardoso de Castro, delegado regional, pelo Sr. Firmino Augusto Carneiro, que citou como testemunhas os Srs. Benedicto Prazeres, Francisco Borges, Francisco Borges Filho, Manoel Leandro, João Hippolyto e Lucio Garcia, todos residentes naquelle districto.

Fidelis Miranda Sampaio está internado na Santa Casa de Misericordia, sendo grave o seu estado.

O Dr. Cardoso de Castro requereu ao administrador da Santa Casa o necessario corpo de delicto, ordenando que fosse aberto inquerito a respeito.

— Na assembléa geral realisada ante-hontem, os membros do Syndicato dos Motoristas de Campos elegeram a seguinte directoria, a qual deverá presidir os destinos dessa sociedade durante o anno administrativo 1925-1926:

Presidente, Dr. Antonio Pereira Nunes, vice, Henrik Corrêa; 1º secretario, Armando da Torre Tavares; 2º secretario, Ernesto Mattos da Silva; 1º thesoureiro, Alfredo Siebrath; 2º thesoureiro, Max Zulauer. Conselho fiscal: Norival Pessanha, Antonio Côrtes, Pedro Freitas, Alfredo Braga, Paulino Alves, Amaro Saraiva e Antonio Amaral.

PARANÁ'

CURITYBA — O Conselho Nacional das Classes Sociaes, associação fundada nesta cidade em 1922 — para proceder á propaganda do systema de assistencia social — vae iniciar novamente suas actividades no nosso Estado.

Assim é que ella acaba de installar sua séde á rua Duque de Caxias e pretende levar a effeito de conformidade com os seus estatutos em vigor — a fundação em todas as cidades do Estado — de algumas instituições de soccorros para os desventurados em extrema miseria.

Nesta capital — aquelle departamento está organisando annexo á sua séde um Dispensario para a Infancia e para a Velhice desamparada e pretende crear tambem dentro de breves dias um posto de "soccorro de urgencia domiciliarios", para o que conta com o auxilio da população local.

PARÁ'

BELE'M — Ha muitos annos atraz, por occasião de uma visita que nos fez o Dr. Lauro Muller, se houve de realisar uma festa, em sua honra, no Bosque Rodrigues Alves.

Verificou-se, então, que a avenida Tito Franco estava intransitavel. Coisas muito nossas, apesar das enormes rendas municipaes. De momento, tomou-se a deliberação de fazer o trajecto por um dos futuros passeios lateraes. Assim se fez e lá se foram e vieram por ali os carros e automoveis.

O que fôra, porém, uma triste medida de emergencia, ficou por uma vez. O leito central da avenida continuou no mesmissimo abandono. Automoveis, carros, carroças, caminhões, ficaram a inutilisar o passeio collateral, estragando tudo, ameaçando transeuntes, atropelando uns e esmagando outros.

São passados mais de dez annos dessa curiosa miseria.

Certamente o actual intendente de Belém, já se terá apercebido do caso na sua vontade que se não discute de pôr fim a tanto desmazelo. De facto, si ha um serviço que urge, é esse do melhorar o leito daquella avenida, impedindo ao mesmo tempo o perigoso e prejudicial uso do passeio. Não é preciso fazer tudo que é preciso. Basta que se faça qualquer coisa de efficaz. Si durante os mais de dez annos perdidos, cada trem que chega e passa ali, deixasse um carro de terra, ...

Tudo ...

E' ...

O Dr. intendente municipal, que num simples lance de vista verificou o deploravel abandono da cidade, será o primeiro a verificar a justeza e propriedade de quanto vimos affirmando, ante a sobrecarga de responsabilidades que o abandono, a incuria e "outras coisitas más" calliosamente lhe deixaram, como um desafio talvez, á sua actividade e á sua benemerencia.

De tudo e de toda parte

XLIII

Sobre alguns nomes proprios

...

M—Partes do corpo.
N—Profissões.
O—Construcção.
P—Artefactos.
Q—Côres.
R—Productos alimenticios.
S—Cousas sapidas.
T—Moedas.
U—Nomes tendo em apposição elementos de significação ou natureza, ou uma e outra, differentes.
V—Nomes agglutinados.
X—Anagrammas ou transposição de letras.
Y—Contradicção entre o significado de um nome e as qualidades de seu portador.

Cumpre notar que alguns nomes, por terem mais de uma significação, entram em mais de um grupo.

Minudenciemos agora o assumpto.

A — Botanica (vegetaes e respectivos productos): Angelica, Aroeira, Arruda Braúna (que commummente dizem Baraúna), Burity Café, Cafezeiro, Cajazeira, Cajueiro, Cannamerim, Cansanção, Carnaúba, Cascão, Coqueiro, Cravo, Espinheira, Floresta, Flores, Gravatá, Guabiraba, Guaraná, Horta, Hortensia, Jaboticaba, Jacintho, Jambeiro, Jaqueira, Jardim, Jatobá, Laranjeira, Lima, Limeira, Limoeiro, Luceiro, Lyrio, Macuco, Macilira, Madeira, Mangabeira, Margarida, Matta, Mattos, Mattoso, Narciso, Nogueira, Oliva, Oliveira, Palma, Palmeira, Parreira, Pereira, Pimenta, Pinheiro, Pinho, Pita, Pitanga, Pitangueira, Prado, Ramalho, Ramos, Rosa, Sapucaia, Sarmento, Silva, Silvado, Silveira, Tabocas, Tamarindo, Trigo, Vinhas, Violeta.

B — Zoologia: Aranha, Araponga, Barata, Bezerra, Boto, Camarão, Camello, Canto, Caramuru', Carapeba, Carneiro, Coelho, Cobra, Cotia, Dourado, Falcão, Ferrão, Gallo, Gavião, Grillo, Homem, Lampréa, Leão, Lebre, Leitão, Lobo, Macuco, Marimbondo, Melro, Mourão, Nympha, Paca, Passaro, Pato Patury, Pavão, Peixe, Penna, Petinga (que geralmente dizem Petitinga), Pinto, Pombo, Raposo, Rato (como sobrenome costumam graphar com t geminado), Sardinha, Tanajura, Tigre, Tourinho.

C — Mineralogia e petrographia: Brilhante, Esmeralda, Pedra, Pedral, Pedreira, Pedroso, Prata, Rocha, Rubim, Saphira.

D — Geographia (continentes, paizes, estados, cidades, rios, accidentes do solo, lagos, phenomenos meteorologicos e astronomicos): Astrolabio, Alva, Alvarelli, Amazonas, America, Areia, Argentina, ..., Barreiros, Barroca, Braga, Brasil, Campos, Cintra, Carolina, Costa, Corte, Diamantina, Estrella, Fraga, França, Franca, Fontes, Guanabara, Helio, Ilha, Imbassahy, Itapicurú, Jacobina, Jordão, Junqueira, Lago, Lapa, Linhares, Lisbôa, Luz, Maranhão, Marinha, Monção, Monte, Montenegro, Montanha, Nazareth, Napoles, Nilo, Ondina, Outeiro, Paranaguá, Pego, Pernambuco, Prado Praia, Porto, Portugal, Rego, Ribeirão, Ribeiro, Rio, Santos, São Paulo, Serra, Temporal, Terra, Trovão, Valle, Varzea, Veiga, Ypiranga.

E — Navegação e transito: Galeão, Leme, Navegantes, Pontes.

F — Nomes indigenas: Albapeba, Aracy, Camacan, Caramuru', Embiroçu', Guanabara, Indio, Jacy, Juramdyr, Paraguassu', Pery, Tupinambá, Tupiniquim, Tupy, Ubirajara.

G — Divisão do tempo e do espaço: Decembrino, Dias, Hora, Se...

... Camello Lamprea, Castello Branco, Napoles, Massa, Parreiras Horta, Ramalho Ortigão, Rocha Pombo, Rio Branco, Silva Jardim, Silva Lima, Trigo de Loureiro.

V — Nomes agglutinados: Acquapendente (Fabricio), Arabella, Arlinda, Arlindo, Bellyrio, Bemvinda, Bemvindo, Boaventura, Deusdedit (latino, mas usado entre nós), Felisberto, Florisbella, Florisbello, Lindaura, Lindamina, Lindomar, Olinda, Quodvultdeus (latino), Theophilo, Valverde.

X — Anagrammas ou transposição de letras: Alice (Celia, Elcia), America (Iracema), Catherina (como se dizia antigamente) (Nathercia), Isabel (Lesbia), Luiza, (Luzia), Manoel (Elmano).

Y — Contradicção entre o significado de um nome e as qualidades de seu portador: Não ha quem não conheça, entre muitos outros nomes: Camellos que, em contraposição ao sentido pejorativo desse termo, são assás intelligentes, Cordeiros impacientes, Fortunatos infelizes, Francos retrahidos, Generosas avarentas, Guerreiros typos da paz e Pacificos de genio inflammavel, Leaes que primam pela deslealdade, Modestos presumpçosos, Nobres sem nobreza, Pontuaes com horror á pontualidade, Venturosas infelizes.

Si fosse possivel a cada um escolher seu prenome ou seu cognome, poder-se-ia até certo ponto presuppôr por essa escolha as tendencias moraes desse individuo, á guisa do que se faz com a graphologia. Assim não é, porém, visto como cada qual tem o prenome que lhe é imposto no acto do baptismo ou do registro do nascimento. No tocante ao sobrenome ou cognome o mesmo embaraço occorre, por ser elle quasi universalmente o da familia desse individuo. Não sendo, pois, cada pessoa responsavel por seu nome, algo, entretanto, é talvez possivel apurar quanto ás tendencias dos que lh'o impuzeram.

Irrisoria seria a pretenção de haver citado todos os nomes susceptiveis de entrar na enumeração que ahi fica. Passando, porém, ao papel quantos me occorreram no momento, certo estou de haver exhibido cópia que farte á documentação da materia e capaz de animar a arguecia de quantos pretendam completar a lista.

Guilherme Rebello

PEDRO CALMON

Pampas sangrentos

NOVELLA

(Continuação)

...

das senhoriaes e armoriadas do outro seculo, com os seus enramados de incrustrações, os gryphos e monogrammas de ourivesaria, os vidros pintados no engaste de calim, marchetadas de revoadas d'anjos em talha preciosa, coroadas como um pequenino pagode, de estamparia mongolica, feitas como lindo cofre de segredos, rococó, para a pompa da perruca D. João V de bucres empapados em essencia bulgara, a onda de rendas de Inglaterra, o veludo cor de perola, o tufado, os alfrozes, a abotoadura, os debruns da majestosa casaca a Pombal... caderinhas de téla ensolarada de Watteau, ricas e leves como um diminuto Trianon de joalheria, de onde marquezas sob os monumentaes carações brancos da alfarreca D. Maria I pousavam com displicencia a luneta d'oiro nos fidalguinhos cortezes e esplandecentes. As de agora ganhavam em consistencia e solidez o que perderam em almadeques e gorgurões tirantes a regios reps. Levavam-n'as pretos suarentos, de camisa de aniagem fendida no peito, enfeitados de costura vermelha, no alto da orelha o cigarro apagado.

Junto ás tascas, havia tres desses trens. João dirigiu-se a um, maior que os outros, que cabia duas pessoas, uma voltada para a outra. Contou cinco mil réis em prata e deu-os ao carregador, que se levantara presto, arregaçando as mangas da camisa, com os brancos dentes á mostra num sorriso juvenil.

— A' cidade alta!

Entraram. As cortinas cahiram sobre os dois passageiros. E os conductores carregaram-n'os, imitando o choto igual de parelha mansa, cantarolando um pedaço de modinha chula, melancholica, feita para compassar a marcha, como o aboiado dos boiadeiros. Subiram por uma ladeira descalvada, quasi a pique, aberta em degráos, ladeiada de casas sordidas, que suspendiam sobre os portaes, em braços ferrugentos, lanternas onde dançava uma chamma.

Na praça do Palacio apeiaram. Viam-se enfileiradas, carruagens de aluguer. Metteram-se numa tapoia fina, de immensas rodas envolvidas de borracha, tendo na boléa um pequeno cocheiro mulato de bruaca verde, cujas feições desappareciam sob as abas do enorme chapéo alto. João deu o destino. O chicote estalou. Em trote rasgado, as magnificas mulas de tiro precipitaram-se, lago do Theatro abaixo, rumo do tristonho arrabalde.

Plangia a Ave Maria, quando defrontaram os muros elevados do cimiterio.

O guardião, naquelle instante, batia os portões sonoros.

— E' muito tarde, já, arriscou Benedicto.

— Talvez... Foi a resposta do tenente, que correu ao coveiro, com quem falou em voz baixa. O homemzinho relutava. Lembrava regulamentos. Quem vira visitar-se sepultura, depois das seis horas! Depois, se concedesse, despediam-n'o. Nesta não cahia elle. Os jornaes.. O moço retorquio, que o motivo era piedoso, os jornaes não saberiam, e, além do mais, contasse com a sua generosidade. Ali estavam dois ricos mil réis. Era para o gole da noitinha, para o aperitivo. E não gastariam na visita dez minutos. Era só um padre nosso sobre o tumulo querido.

O boleiro, de cima do seu galarim, olhava com um vago terror. Em quinze annos de boléa — disse mais tarde, não tivera nunca passageiro ou patrão com uma exquisitice tamanha.

Com os cabellos esvoaçando á brisa tepida, pallido, lobrigando além dos gradis os marmores alvadios da necropole, Benedicto esperava com impaciencia. Não pensava mais em fugir, furtar-se á loucura original daquelle homem perigoso, enganal-o, para que não fosse na noite escura, despertar o socego profundo do campo santo. Se ali chegara, submettia-se ao resto. Sabia, tambem, por explicações na Faculdade, que a doudos o melhor é mostrar-se a gente cordata, dócil, sem asperezas... E vá-se lá fazer fosquinhas a féra!

Mas não foi sem fronte gottejando do frio, que ouviu rangerem os portões, gemendo nos gonzos velhos. Esse som estridente, como um lamento demorado, parecia vir do vasto terreiro branco. Lançou ainda um olhar de angustia para o cocheiro, como se pudesse elle acudir-lhe. O mulato persisignava-se.

— Vamos! alertou. João, que passara ao guarda a moeda e lhe batera no hombro, em signal de reconhecimento.

Benedicto adiantou-se, tropeçando no calçamento. Os tres puzeram-se a caminho.

XIII

EXPIAÇÃO

Aquelle caminhar sob braços brancos, levantados no espaço, sob columnas brancas partidas a modo de troncos desepados pelo raio, de anjos serenos ajoelhados, com os perfis fantasticos crescendo na obscuridade, como a se soerguerem, imparem-se, sacudirem azas, resurgirem — fôra macabro, intraduzivel. Mausoléos como arcas santas, como esquifes despidos que uma grande cruz sellada, como só os possantes de columnedo de uma mysteriosa cidade soterrada, erriçavam pelas congostas caladas trapos e espectros de uma absurda alvura. O silencio era o das igrejas. Mas, na treva esfumada os longos cruzeiros e as imagens piedosas pareciam mover-se. Roçaram um grande santo de pedra, de cogula pregueada, camandulas, o pé nú para diante, os olhos brancos, parados para o céo. Adiante, foi um doce Christo nas Oliveiras, de joelhos, suspendendo a mãos ambas, como a colher um raio de estrella, a taça de amarguras. Junto a esse Jesus de mansidão e martyrio, um archanjo batalhante, de loriga, alvarca, clamide, as pernas enlaçadas pelo fio do cothurno, malhas brilhando, morrião, rodella, a almocela dos cruzados, o alegrete dos escudeiros, um rosario pendente do cinturão como o dos frades, lança espetando a serpente de cobre que se lhe enroscava aos pés — São Miguel ou São Jorge. A' sahida do sinistro corredor, uma gordanchuda criança de alabastro caro chorava, de pé, lagrimas sentidas, de pedra.

No quadro das covas rasas o espaço abria-se como uma guéla de valla commum. Cruzes, semeiadas symetricamente pelo chão, lembravam uma tragica lavoura, de calcinados arbustos do deserto.

João logo reconheceu a campa rasteira, com a malva lilás, de sua mãi. Ferrou no braço de Benedicto os dedos fortes e mostrou-lh'a.

— E' ali.

— Ali?

— Sim, a que não tem cruz nem corôas. Aquella.

Acercaram-se. Benedicto, apesar do esforço que fazia para se conter, tremia. João tinha os olhos enxutos, a face tranquilla, um rictus ironico nos beiços sem côr.

O coveiro, adivinhando que uma scena extraordinaria se ia passar, deixou-se ficar para trás, na penumbra.

O céo estrellava.

O tenente abaixou a mão pesada sobre o hombro do estudante. Este, ensensivelmente, cahiu de joelhos.

— Rezemos, mandou o mancebo.

Benedicto pôz as mãos, regougou uma prece, quiz levantar-se.

— Perdão, senhor. Pedi perdão á morta! rugiu João.

O outro gaguejou alguma coisa, que ninguem ouviu.

— Beijae-a! uivou, tresvairadamente, o official.

Benedicto recuou o corpo. Reergueu-se. A mesma mão, implacavel, vingativa, irresistivel, feichou-se-lhe na gola do casaco, fel-o tombar novamente de joelhos, arremessou-o de rastro, de borco, arranhando o queixo na terra. Uma gargalhada sombria gelou o coveiro, que olhava, num torpor. João debruçou-se sobre o inimigo, que estertorava sob o seu punho de ferro, empurrou-o de encontro á sepultura, premio-o junto ao chão fôfo, amaciou com o corpo escabujante a terra, esfregou com elle, enfiando na herva sylvestre o rosto do fidalgo, a cascalheira, o pó arenoso, as touceiras de matto florido, e depois, collando á nuca do cobarde a sola da botina, conservou-o por um momento abraçado ao tumulo, formando com elle um conjunto espectral linguarando a leira funebre focinhando-a, escavando-a á semelhança — naquelle escurão de noitada — de leitão negro patejando e mordendo em alfeire...

(Continúa)

A Arte Muda

O cartaz da semana é brilhante. A Paramount, a Universal, a First e a Fox dão-nos formosas pelliculas, com a interpretação de Pola Negri, Eleanor Boardman, Margueritte La Motte ao lado de Milton Sills e Wallace Beery — Gloria Swanson em "Mme. Sans Gêne".

"MADAME SANS-GÊNE"

(Film Paramount, interpretado por Gloria Swanson)

Descripção — Principia este film com a seguinte observação:

Como uma expressão de amizade nos Estados Unidos da America do Norte, os palacios e jardins historicos de Fontainebleau e Compiègne foram gentilmente cedidos pelo governo francez á Paramount para a producção do photodrama Madame Sans-Gêne. Portanto, a Paramount não perde este ensejo para manifestar o seu apreço e os seus agradecimentos, adeantando ... blico, muitos militares subiram rapidamente de posto. De sargento, Lefebvre galgou rapidamente o posto de general. De tenente, Napoleão Bonaparte subiu ainda mais alto: foi proclamado imperador da França.

No palacio de Fontainebleau, talvez o mais pomposo do mundo e que durante mais de quinhentos annos foi a residencia favorita dos reis da França, é que Napoleão Bonaparte, depois da proclamação ... vida do duque de Dantzig, cuja esposa está agora «pagando» essa divida!»

A duqueza, que nunca tinha tido papas na lingua, replica:

«Vossa alteza está muito enganada; ainda não aprendi a imitar as cortezãs desta côrte! Mas conceda-me algum tempo. Pelo que ouço dizer, poderei aprender muito comsigo e com a sua irmã!»

As duas irmãs vão immediatamente fazer queixa ao imperador, que ama! Quem atravessou a vida como nós, uniu para sempre o proprio sangue em um só coração! De que serviria cortar em dois esse coração, se os pedaços tornariam a ligar-se novamente para sempre! E' isto que eu teria dito ao Imperador!»

«Pois bem», assevera Lefebvre, «foi isso mais ou menos o que eu lhe disse, mas agora me lembro que o Imperador ordena a abertura dos nossos salões para uma recepção esta noite em honra das irmãs delle.»

A ex-lavadeira que nunca tinha dado uma recepção fica atrapalhadissima e principia a dar ordens a torto e a direito, o que ainda mais atrapalha a criadagem.

«Socegue e não desanime», diz-lhe Fouché, que tinha vindo falar com Lefebvre, «durante a soirée não me perca de vista. Tomarei uma pitada de rapé todas as vezes que a Duqueza estiver em perigo de fazer alguma asneira.»

A' noite, durante a recepção, sem perder de vista a caixa de rapé de Fouché, a Duqueza tinha conseguido livrar-se das provocações das irmãs do Imperador e a soirée estava prestes a terminar, quando entra o Marechal Ney. A Duqueza bebe á saude delle, exclamando:

«A' saude do Marechal Ney! Bebam todos de um só trago!»

«De um só trago! Bem se vê que uma vivandeira ha de ser sempre uma vivandeira!»

«Sim», contesta a Duqueza, «eu estimava os soldados do Imperador! Emquanto vós aprendieis os preceitos e regras da côrte, elles conquistavam um Imperio! E eu, uma simples vivandeira, arrisquei muitas vezes a minha vida para salvar as vossas! Derramei o meu sangue com esses soldados, para que vós pudessais erguer as vossas corôas do chão sangrento dos campos de batalha!»

A soirée termina com a retirada brusca das Princezas e de toda a côrte Imperial. Uma hora depois a Duqueza é levada á presença do Imperador que a reprehendeu severamente, dizendo-lhe:

«Quando é que tenciona esquecer as suas tinas de lavar roupa?»

«Como poderei eu esquecel-as», allega a Duqueza, «se alguns fidalgos deste palacio ainda me devem dinheiro!»

Ao dizer isto, a Duqueza entrega ao Imperador a carta que elle lhe tinha escripto quando era Tenente, confessando que não tinha dinheiro para pagar as contas da lavagem da roupa.

O Imperador perdôa a Duqueza, paga o que deve e o photodrama termina com uma scena de ciumes entre Napoleão e a sua imperial consorte, por causa do Conde de Neipperg, ficando nessa occasião comprovada a fidelidade conjugal da Imperatriz.

Algumas interessantes scenas do grandioso film, onde Gloria tem uma das suas mais legitimas creações

que tambem teve ao teu dispor os aposentos, a mobilia, as tapeçarias e as escrevaninhas que pertenceram ao Imperador Napoleão Bonaparte e que figuram neste drama historico.

Apparece depois a casa da lavadeira Catharina Hubscher, conhecida pelo nome de Madame Sans-Gêne, nos primeiros dias da Revolução Franceza em 1792. [illegible]

[illegible]

Em Marc, Sans-Gêne: [illegible]

do Imperio em 1811, foi residir com Maria Luiza da Austria, [illegible] as princezas Carolina e Elisa [illegible]

[illegible]

que mande chamar Lefebvre, ordenando-lhe divorciar-se da ex-lavadeira.

Lefebvre volta para os seus aposentos e diz á esposa:

«Catherine, pelo amor de Deus, que é que tu aprendes a proceder com uma Duqueza? As irmãs do Imperador fizeram queixa [illegible]

[illegible]

"O GAVIÃO DO MAR"

(PRODUCÇÃO DA FIRST NATIONAL, COM INTERPRETAÇÃO DE MILTON SILLS)

O começo deste romance é como que uma reedição da historia dos Montechi e Capulettos. Desde os tempos feudaes que as familias se degladiavam, e agora, se bem que já não se encontrem nas esquinas de arma á mão, o odio latente separa ainda a familia de sir John Killigrew da de sir Oliver Tressilian. E, como em Florença, Romeu e Julieta tinham agora emulos em sir Oliver e a linda Rosamond Godolphim Killigrew, que se amavam, apesar de todas as falsas convenções da familia. E ambos tinham se entendido sobre essa rivalidade que separava as suas familias, e concordado que não tinha razão de ser, e não poderia servir de impecilho ao seu amor.

— Se eu te perdesse — lhe disse Oliver — a vida seria para mim um vacuo, e tudo para mim perderia o seu valor. Creio que, sem a inspiração do teu amor, eu me tornaria um selvagem...

Mas, eu te amo, e nada nos separará — respondeu-lhe Rosamond.

Não bastava, porém, o amor de lady Rosamond para fazer calar no peito da sua gente a desapprovação pelo que succedia. Todos os seus se viraram contra ella, e com ella discutiam o caso, e Pedro, seu irmão mais moço, mal sahido da meninice, era o mais ardente na opposição. Para elle, Oliver não passava de um membro de uma familia odiada, e como tal deveria ser tratado. Para elle, o amor de Oliver pela sua irmã era apenas um insulto a ser vingado com sangue. Era seu parecer que lhe cumpria intervir para salvar um membro de sua familia. E elle discutiu com a irmã a belleza daquelle teu Oliver? — perguntou Pedro, com uma gargalhada nervosa. — Pois, nada me impede que lhe vá tomar satisfações pelo insulto que lançou sobre a nossa casa.

— Um insulto, só porque elle me ama?

— Ama... Então, lá um membro dos Tressilian sabe o que seja amar?

Rosamond nada mais respondeu. Que era Pedro para Oliver? Apenas uma criança... Mas, essa criança cumpriu o promettido e foi ter ao solar da familia inimiga, la disposto ao insulto, para ter uma questão e com isso tornar impossivel o casamento de sua irmã. E elle disse a sir Oliver o que dissera á sua irmã, mas Oliver riu-se.

— Meu caro, tudo está muito bom — disse elle galhofeiro — mas não me é possivel bater-me com quem não póde responder aos meus golpes. E eu não quero tornar-me assassino, e muito menos do irmão da minha amada.

Pedro deixou aquella casa furioso e descontente. E naquella tarde, quando como de costume Oliver encontrou Rosamond, elle lhe contou o que se passara, e lhe garantiu que podia ficar socegada, pois não havia insulto de Pedro que o pudesse levar a se tornar deshumano, maltratando uma criança.

— Tu és magnanimo, meu Oliver... — murmurou a sua noiva, que no intimo receiára que succedesse qualquer cousa a seu irmão.

. . . .

Tres semanas eram passadas depois destes acontecimentos, quando foi encontrado o corpo do joven Pedro Godolphim estirado sobre a neve, no caminho que vai do solar dos Killigrew para o dos Tressilian.

— Foi sir Oliver! — gritou sir Killigrew. A sua promessa de que poupar-ia o nosso pequeno, não foi cumprida, Rosamond!

A moça não quiz acreditar, até que lhe vieram dizer que o assassino só poderia ser Oliver, visto como havia mancha de sangue sobre a neve, desde o local onde cahiu Pedro, até á porta do solar do chefe da familia inimiga! A prova circumstancial era muito forte, mesmo para o amor de uma moça. E ella acreditou em sua culpa, repudiou-o e se juntou contra os que o accusavam.

Sabendo-se accusado, Oliver resolveu comparecer perante o conselho da cidade, e então, arrancando a tunica, mostrou o corpo nú:

— Onde estão as feridas que deve ter o corpo do assassino, para ter deixado manchas de sangue na neve?

E todos tiveram de concordar em que não tinha sido elle o assassino. No espirito de Rosamond, porém, permaneceu a duvida. Sir John declarára que somente Oliver poderia ter sido o assassino. Quem mais tinha motivos para isso? E ella, que adorava o irmão assassinado, não podia perdoar aquelle crime.

Mas Oliver não tinha sómente amor em seu coração, mas tambem orgulho. Si Rosamond tivesse confiado nelle, então, mesmo de joelhos, elle teria confessado a verdade sobre o que fôra Lionel Tressilian, seu irmão por parte de mãe, quem assassinára o irmão della. Poderia dizer-lhe que entre os dois jovens havia rixa antiga, e haviam disputado por causa da mesma rapariga que ambos queriam para si. Então elle contaria á sua amada como Lionel lhe apparecêra, atemado e sangrando pelas suas feridas, contando-lhe que matára para não morrer nas mãos do inimigo, e agora lhe pedia protecção, em nome da mãe; e elle escondera o rapaz, tomando sobre si o onus da accusação, e com isso a repulsa della propria.

Entretanto nada disso elle teve occasião de dizer, nem mais tempo teria para isso, pois que, naquella mesma noite sem saber como elle foi atacado por uma malta que o levou desacordado para bordo do brigue de Jasper Leigh, commandante de um navio pirata. E foi depois de alguns dias de viagem que Jasper, que se lhe affeiçoara, lhe contou:

Então não sabes que cá estás?... Ora... Foi teu irmão que me pagou para isto. Parece que tu fazias alguma sobra e era necessaria a tua ausencia.

Entretanto, com o desapparecimento de sir Oliver, toda a cidade ficou crente de que na verdade era elle o culpado do assassinio de Pedro Godolphim.

Passaram-se os tempos. De vez em quando, aquellas paragens da costa ingleza chegavam noticias de pirataria, em que o heróe era Sakr-el-Bahr, o «Gavião do Mar». E o que se contava delle era phantastico.

Dizem que até as ondas se encrespam de terror quando o seu navio passa sobre ellas e quando os golfinhos e tubarões avistam o seu navio lhe formam escolta — dizem as vozes atemorizadas.

Elle tem a face cortada por cem cicatrizes ganhas em mil combates em que sempre sahiu victorioso — diziam outros.

E, de facto, sabia-se que o audacioso pirata mouro se tornava invencivel, e com o seu brigue não temia ir caçar as nãos inglezas mesmo nas costas de Albion. E uma noite em que o mar estava tempestuoso, quebrando-se com furor contra os rochedos da praia, espalhou-se a noticia:

Raptaram Rosamond!... Raptaram Lionel Tressilian!... Santo Deus!... foi o «Gavião do Mar»!

Passaram-se tres annos, quando a gente da cidade viu voltar Rosamond e Oliver Tressilian, ou antes sir e lady Tressilian, pois que estavam casados.

Era um mysterio aquelle, que logo depois se dissipou com esta noticia espantosa: Sir Oliver Tressilian era... Sakr-el-Bahr, «Gavião do Mar»!

E se soube o resto que é mais ou menos isto:

. . . .

Um dia, o brigue em que Jasper Leigh havia raptado sir Oliver, foi aprisionado por uma galera de terra ingleza, e então a todos foi dado o mais terrivel tratamento, enforcados uns e outros obrigados a serviços de galés, curvando-se ao remo e ás chibatadas. Oliver recebeu o mais duro trato, que o fez tornar-se rancoroso, e com um enorme desejo de vingança; sentiu sobre o seu dorso o latego do remo. E jurou que se havia de vingar dos brancos. Um dia, fugiu de bordo. Estavam á vista as costas marroquinas, e foi entre os mouros que elle encontrou agasalho. Bem depressa se revelou o seu genio e a sua intelligencia dominou sobre aquella massa. Tornou-se temido, e Assad-ed-Din fel-o «bey», depois que elle se tornou mussulmano, crente das leis de Mahometh, que elle abraçára pela raiva aos christãos. Pediu um brigue, e lh'o deram. Desde então, tornou-se o terror dos mares, e a sua fama correu longe.

Mas, na côrte do pachá teciam enredos contra elle. E' que a favorita do sultão, Fenzileh, não via com bons olhos aquella ascendencia que deixava o seu filho, o joven principe Marzak, em segundo plano, e ella implorava ao seu esposo e soberano que fizesse subir o filho em vez do estrangeiro. Fenzileh, no seu desejo de vingança, não temeu menos incitar o pachá, a se apoderar daquella linda captiva que Sakr-el-Bahr trouxera da sua ultima invasão pelos mares, pois ella soubera que essa moça tinha sido a noiva do estrangeiro.

Mas, o «Gavião do Mar» havia resolvido envial-a ao mercado de escravas, no seu odio e desejo de vingança. E' que elle proprio queria compral-a, para maior direito ter sobre ella. Viu, porém, que Assad-ed-Din se apresentava como licitante e a queria para si. Então, comprehendeu que ainda a amava, e se resolveu disputal-a para si. E, levando-a para seu palacio, a despeito das ordens do pachá, elle, pela primeira vez, fez vir Lionel, que tambem tinha em seu poder.

Então, Rosamond ouviu toda a verdade. Foi dos proprios labios do miseravel que ella soube ter sido elle o assassino do irmão que ella adorava. E a razão pela qual fizera raptar o seu irmão.

— Elle conseguira mostrar-se innocente... Alguem era o culpado, e todos haviam de chegar á conclusão de que, se o assassino fugira para a casa de sir Oliver e não fôra este quem commettera o crime, havia de ser o seu irmão. Então, Jasper, com a promessa de poder se apossar do dinheiro e joias que sir Oliver tivesse comsigo, raptou-o para que ao espirito de todos ficasse a convicção de que o assassino fugira...

— Miseravel!...

Mas, não havia mais tempo para explicações. A gente do pachá procurava Sakr-el-Bahr e a sua noiva. Oliver combateu como um leão e, não tendo outro meio, vendo que o mar alto da costa singrava uma não de guerra ingleza, sob pena de ser tratado como verdadeiro pirata que fôra, elle se resolveu chegar até ella, levando comsigo os dois christãos que queria agora salvar das garras dos mouros. E, salva Rosamond, para o pirata havia o castigo: — a verga mais alta da não de guerra, e uma corda forte para deixal-o dependurado pelo pescoço. Então, Lionel bradou:

— Alto! E' um nobre e não póde ser enforcado, e depois, fui eu a causa de tudo...

A sua narração convenceu os presentes de que Oliver tinha razão para o odio, desde o tratamento que tivera na galera que aprisionára o brigue de Jasper Leigh. E tambem Rosamond, ao saber da verdade, toda ella sentiu reviver em seu coração a paixão de outr'ora, a mesma paixão que vivia latente, sob cinzas. Elle tem a [illegible] E, então, todos lhe renderam homenagens á valentia e ao seu cavalheirismo, que o levára a trazer para bordo do brigue aquelles aos quaes queria salvar, mesmo com risco de sua vida. E foi assim que um dia a população da pequena cidade os viu chegarem juntos, felizes em seu amor.....

. . . .

E os annos se passaram, mas, na Bretanha nunca os povos se esqueceram da historia de Sakr-el-Bahr, o «Gavião do Mar», que ainda hoje as avós contam aos seus netinhos, junto ás lareiras crepitantes, em noites de inverno....

Milton Sills, eminente actor da téla, cuja actuação em "Gavião do mar" é admiravel

Esses tres correctos artistas da Universal acabam de concluir varias pelliculas com admiravel exito de interpretação. Reginald trabalhou na "California Straight Ahead" e "Where Was I?". House, "The Fitaus", e Kerry "Lorraine of the Lions". Na montagem desses trabalhos cinegraphicos o directriz da cidade Universal, o grande Carl Laemmle, e seus auxiliares, conseguiram augmentar de muito o prestigio da setima arte

Cinegraphicas

POLA, A IRRESISTIVEL

Irresistivel e invencivel é sem duvida a eminente estrella Pola Negri, o idolo que mais adoradores conta entre o publico carioca e que amanhã, vamos ter o prazer de rever nas telas do Cinema Avenida no film super da Paramount, "A irresistivel". A alma ardente da Hespanha, a alma amorosa das mulheres peninsulares estará divinamente nessa artista de escol através de cuja alma têm passado as maiores torturas de amor, as mais bellas creações da alma feminina. "A Irresistivel" é além de tudo um film de enredo maravilhoso de extrema sentimentalidade que deve causar successo. Irá tambem no Ideal.

UMA CURIOSA HISTORIA MATRIMONIAL

Mais um film interessante e original da Metro Goldwyn, é sem duvida, este que a Paramount fará exhibir de amanhã em diante no Cine-Palacio.

"Então matrimonio é isto?", é um film que agrada em cheio, pois, além da sua luxuosa montagem, gira a sua historia em torno de um thema absolutamente inedito, onde apparecem dois jovens, que apezar de unidos pelos laços de um forte amor, ainda não tinham conseguido adaptarem-se com sensatez, a vida de casados, pela falta de noção que ambos tinham do matrimonio.

Conrado Nagel, o galã querido, que a golpes de talento tem conquistado todas as platéas, apresenta-nos um trabalho impeccavel, brilhantemente coadjuvado por Eleanor Boardman, esta outra artista irresistivelmente bella, que o publico já se acostumou a ver nos melhores films da Metro. Vae no Palais.

A ESTRE'A DE MADAME SANS GENE

O publico começa a esperar com ansiedade, a exhibição desse famoso film da Paramount e esta ansiedade é de todo justificada, pois na verdade, trata-se de uma producção grandiosa, que excede de facto ao reclamo e aos elogios da critica americana e européa.

A Paramount, transportando um grupo dos seus artistas a Europa, não mediu esforços nem despesas para apresentar um trabalho de arte surprehendente, com uma montagem riquissima, cujas scenas filmadas nos proprios locaes citados no romance, dão a esta imponente historia franceza, um realismo absoluto.

No proximo dia 7 de setembro, o Avenida começará a exhibir este grande film, titulo de gloria para a Paramount e para a sua interprete, Gloria Swanson.

CORINNE GRIFFITH DIRA' O QUE AS MULHERES DESEJAM

Entrecho deveras curioso, montagem apreciavel e desempenho confiado a um nucleo artistico de primeira ordem, devem fazer de "O que as mulheres querem", uma pellicula de absoluto agrado. O Parisiense leva-a amanhã.

MARGUERITTE LA MOTTE

E' essa sympathica actriz a protagonista do lindo trabalho da Fox, cujo suggestivo titulo — "Enamorada do amor", diz da delicadeza do entrecho. Ainda ahi veremos Allan Forrest e Harold Goldwyn. Está no Odeon e no Iris.

"O HOMEM DE ACÇÃO"

Para succeder ao bello film de Betty Blythe, que foi um dos grandes successos da semana finda, o Pathé escolheu outro não menos agradavel. Embora de outro genero, tem "Rei morto, rei posto", eis a comedia hilariante, que vai completar o programma do Pathé, a frequentadissima sala da nossa Avenida, que já nos promette novos grandes films para breve.

AS VARIEDADES NO PALCO DO CENTRAL

Tem a predilecção do grande publico o cine-theatro Central, e outra cousa não era de esperar, dada a preoccupação da Empresa Pinfildi de proporcionar sempre os melhores numeros de variedades, aquelles que têm alcançado grande exito nos palcos europeus.

Outra innovação que merece todo applauso são as matinées infantis que a Empresa Pinfildi vem de organisar, com numeros apropriados, ás quaes occorre numerosa a criançada, que ainda apanha saborosos bonbons.

São essas as ultimas novidades, de grande successo: Therezita e Minueto, Les Gariaus, Felito, Argos, Los Carlitos, etc.

Na téla temos hoje "Sempre apressado", com Patsy, Ruth Miller.

Sessões ás 2,30, 4, 5, 7, 8,30, e 10 horas.

A REPRISE DE "BAVU"

Tem despertado o maior interesse esta reprise. E não podia ser de outra fórma, tal o successo alcançado por esta producção da Universal, quando em primeira exhibição. "Bavu", a besta humana, vem de novo mostrar-nos o extraordinario trabalho de Wallace Beery, Estelle Taylor e Forrest, trabalho que empolga e arrebata. Essa Universal Jewell, irá no Ideal, que será pequeno, para conter aquelles que desejam rever "Bavu".

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — "Messalina", admiravel film, de grande montagem.

PATHE' — "Amor e Ciume", bello trabalho de Betty Blythe.

AVENIDA — "A' espera da felicidade", da Paramount.

CAPITOLIO — "O Gavião do mar", de empolgante entrecho.

PALAIS — "Esposa por acaso", com Alice Terry.

CENTRAL — "Sempre apressado", pellicula de interesse, e no palco, variedades.

IDEAL — "A' espera da felicidade", e "Na aurora do amor" são producções da Paramount.

IRIS — "Esposa por acaso" e "O estouro da boiada", da Fox e palco.

AMERICA — "Perolas e lagrimas", da Fox, uma comedia e "O mundo em fóco. Matinée.

TIJUCA — "Desafio", cinedrama da Universal e "Um par de bravos". Matinée.

BRASIL — "Deusa das delicias", 10 actos da Metro, "O mundo em fóco" e palco.

HADDOCK LOBO — "Esposas ingenuas", 11 actos, e uma comedia.

AMERICANO — "Canção do amor", com Norma Talmadge e uma comedia.

comtudo uma série de curiosos episodios que aprisionam a attenção do espectador, deliciando-o.

ARTE E MUNDANISMO

A Exposição Geral de Bellas Artes

Vão, nestes ultimos dias, para a Exposição Geral as attenções de nossos circulos intellectuaes.

Olhada como um espelho em que se reflectem as aspirações e a actividade artistica indigenas, não podia assim deixar de despertar essa curiosidade.

Chegamos até ella animados pela confortadora disposição que nos traz [illegible] em que se apresentam como um indice de esforços creadores e sob a egide de altas finalidades.

E é esse o seu caso — não ha negar.

Acompanham-nos, cedo, muitas sympathias de devotos a uma affectividade extranha no respeito e no affecto digno de prestigiar o labor honesto dos obreiros silenciosos que, cada anno, surgem do mundo de suas lutas, trazendo o esforço [illegible] em ingentes sacrificios, que a sensibilidade alcançou da belleza eterna, redime e ennobrece.

Esses sentimentos não fallecem, ainda agora, diante do presente salão.

Nelle, a expressão primeira é a da opportunidade.

Como registrámos o anno passado, [illegible] de um possivel brilhantismo, verifica-se que houve muita vontade conjugada para uma realização magnifica.

Accentua-se mais promissor o surto do [illegible] que, cheia de enthusiasmo, procura cobrir os claros que os [illegible] consagrados vão deixando.

Esses, nos [illegible], abandonam aquelles galardões animados, agora por um calor novo e generoso, que ainda não [illegible] mas muita coisa deixa presumir.

Não ha confusão, como parece, mas uma bella agitação de valores que [illegible] por conquistar [illegible] o seu logar ao sol.

Marcam já o Salão com as suas tendencias jovens e tudo quanto ali se vê póde não ter a segurança, o equilibrio dos experimentados, mas espelha a vibração, as alacridades moças.

Vem do anno passado essa caracteristica, presentemente accentuada com tanto vigor.

E é essa a melhor qualidade da presente exposição geral, que se mostra bastante concorrida, mas, em summa, inteiramente nua desse envolvente prestigio que acompanha a intelligencia creadora.

Vale apenas como comprovação de anseios novos, que os postos de vanguarda estão reclamando, diante da retirada precipitada daquelles que até agora penosamente os vinham guardando.

◆ ◆ ◆

Um que continúa, no entanto, com pouca vontade de abandonar o seu posto é o Sr. J. Baptista da Costa.

Comparece, como todos os annos, com as suas quatro ou cinco paysagens.

Nellas continúa a pôr aquelles cuidados, aquellas minucias a que nos habituou.

Não accrescenta nada, mas tambem, por outro lado, não amesquinha sua arte, cuja virtude primacial é a sua isochroneidade.

Abandonando Petropolis, que teve todos os seus recantos esmiuçados com uma perseverança atilada como olhos perdigueiros não fariam melhor, volta-se agora para São Paulo.

E de lá traz diversos aspectos campestres, fixados com exactidão e paciencia.

A paysagem nossa, vibrante e luminosa, temol-a no sereno equilibrio de duas télas de Edgard Parreiras; na agitação desordenada e seductora do principe Gagarin; e na autoridade esplendida de Vianna, que em um trecho simples de Copacabana encontrou motivo para mais uma demonstração da sua palheta fecunda e opulenta, onde ha sempre uma revoada de graças festivas que animam essa arte que é, avultando no nosso acanhado ambiente, onde explica a Tintoretto e a Delacroix.

As télas de Edgard Parreiras reafirmam as suas qualidades que o collocam entre os nossos poucos paysagistas, os que sabem no mesmo tempo interpretar e sentir, não fazendo obra de copista, mas de commovidos annotadores da natureza.

O principe Gagarin torna a mostrar dois trabalhos seus, que já vimos na exposição individual que realisou ha tempos no Lyceu de Artes e Officios, quando tivemos occasião de commentar o seu estylo tão pessoal e sentido de claro em conflicto com a pujança da nossa paysagem, que elle tão bem comprehende e exprime.

Trabalhador infatigavel, numa contribuição numerosa, Levino Fanzeres se faz notar, versando com proficiencia diversos aspectos espirito-santenses e cariocas, sabendo ao pittoresco communicar certa suavidade que seduz e enternece.

E' flagrante, em alguns quadros, a pressa do artista.

Contrastando com essa suavidade, vemos através de Libindo Ferraz a graça aspera dos campos sulinos, de que esse pintor já nos tem dado excellentes demonstrações.

Expõe elle agora tres télas, inspiradas no convivio com a paysagem do pampas, de cujos espectaculos soberbos, principalmente das nevoas invernaes batidas pelos ventos agrestes, é um interprete magnifico.

Entre os demais paysagistas apparecem, pelos progressos que têm feito, Manoel Faria e Vicente Leite, este com um interessante aspecto cearense e aquelle com dois estudados recantos cariocas.

◆ ◆ ◆

O premio de viagem. Continuam concorrentes Garcia Bento e Armando Vianna, aos quaes vieram juntar-se este anno, Fausto de Souza e a Sra. Sarah Figueiredo.

Garcia Bento enviou quatro marinhas, que confirmam a excellencia do seu estylo, marcado por um forte pessoalismo.

E' o mesmo marinhista que temos applaudido, fazendo novamente jús aos mesmos louvores aqui tantas vezes expendidos. E elles são despertados pelos quadros «[illegible]», esplendido flagrante da nossa vida maritima, e «Dia de Chuva», de córte soberbo.

Garcia Bento continúa empregando a espatula nesses trabalhos, que, por certo, desta vez, garantir-lhe-ão o premio disputado tão galhardamente o anno passado.

Vianna melhorou bastante, sendo sensivel o seu progresso nestes ultimos tempos.

O melhor trabalho dentre os que expõe, «Flores ao Sol», é disso uma louvavel comprovação.

Mostra tres figuras moças de mulher ao ar livre, á beira mar, num dia estival de forte sol.

As figuras peccam por alguns defeitos de composição, mas o ambiente denota já o franco desembaraço do pintor, que tambem ahi demonstra a sua justeza como colorista.

A Sra. Sarah Figueiredo tem decidida propensão para o retrato. Apresenta varios trabalhos desse genero, nos quaes deixa apenas revelar as suas qualidades technicas, que são vigorosas.

Agradam-nos os de ns. 318 e 320, este seu auto-retrato.

E alludindo a essa pintora, convém resaltar aqui a collaboração feminina no Salão, que é numerosa e mesmo brilhante.

A senhorita Edith de Aguiar apresenta-se muito bem com duas télas. São dois retratos.

Figurista de posse de magnificas qualidades, progredindo constantemente, como temos notado, vae marcando o seu logar.

A téla 97 demonstra o quanto o seu pincel já é seguro, trabalhando com limpidez e brilhantismo.

Com um sentimento mais moderno, sensibilissima de temperamento mostra-se a Sra. Haydéa Santiago, uma seduzida das elegancias passadas.

Dá-nos alguns espectaculos de distincção antiga pela evocação pittoresca duma sociedade que o tempo levou.

«A Valsa», que essa pintora assigna, tem movimento, é [illegible] pela graça romantica, saborosamente caracteristica, mas, as figuras, talvez á falta de modelo, por [illegible] são imaginadas, mostram falhas, principalmente nas pernas.

Tem-se a impressão de que as figuras dumas faltar o apoio dos braços dos cavalheiros com que dansam, fatalmente compromettendo a sua elegancia, [illegible].

Colorista finissima e servida por uma sensibilidade de escol, a Sra. Haydéa Santiago assim se accentua nos demais trabalhos que expõe.

A senhorita Gilda Moreira mostra o resultado de seus esforços numa téla de dimensões apreciaveis, que, não obstante os seus muitos defeitos, revela o destemor dessa jovem pintora ante as difficuldades a enfrentar.

Honrando o seu sexo, arrufando entre suas companheiras e — porque não dizer? — entre os demais expositores, a senhora Georgina de Albuquerque tem o seu logar aparte no Salão.

Conquistou-o galhardamente com a téla «O Segredo da Flôr».

E' uma realização esplendida, ao ar livre, onde a artista illustre, de quem tivemos opportunidade de falar ainda ha pouco, quando realizou sua exposição, ratifica todo o seu immenso merito.

Além da factura, que é uma lição magnifica de technica moderna, a senhora Georgina de Albuquerque, mostrando que tambem sabe pensar, une o humano á natureza [illegible] os dons mysterios.

Assim procede agora na téla a nossa pintora, como na sua poesia a condessa de Noailles, que, seguindo a observação de Paul Adam, emêle aux efflorescences de la nature les ames de ses heroines.»

◆ ◆ ◆

Outros expositores. A secção de pintura ganha muito com a contribuição enviada por Mario Navarro da Costa.

Nas suas funcções consulares, não deixa de ser o artista.

E'-lhe mesmo propicio esse nomadismo, a que a profissão o obriga.

As constantes mudanças de ambiente são favoraveis ao seu pincel experimentado e tão sensivel á belleza das cousas.

Navarro da Costa, chegado ha pouco da Europa, de sua bagagem destacou tres télas, enviando-as a essa exposição.

São as télas de um viajante, que passou por Veneza, por um canal da Belgica, um desses canaes que Rodenbach amou, por um recanto de Portugal, — e são, sobretudo, as télas de um subtil pintor que sabe muito bem da sua arte.

Mostra-nos a Veneza do outomno, dormitando a sua gloria á beira da laguna que as gondolas enfeitam com a sua graça ondulante e alada.

No canal flamengo, de aguas paradas, espelhando o casario quieto, vislumbra-nos aquelle encanto dormente que encontramos nos versos do Poeta e, com os olhos enamoradamente postos num recanto luso, volta á alegria plena da paisagem peninsular, batida pela caricia aspera do sol meridional.

Esses quadros são das melhores cousas da exposição — e ellas são tão poucas!

Gutmann Bicho expõe, dentro da sua technica pontilhista, sempre interessante, um retrato e duas outras télas: "Tricot" e "Chimarrão", agradando-nos mais esta ultima.

Artista fino ainda é Leopoldo Gotuzzo, figurando com dois excellentes nús, um já conhecido.

Conhecidas tambem são as télas de Lucilio de Albuquerque e as de Henrique Cavalleiro, que attrae a attenção por essas suas realisações modernistas.

Pedro Bruno expõe uma série de aspectos de praia e alguns nús, trabalhando a figura com apuro, o que se póde dizer tambem de Marques Junior, que comparece apenas com uma pequena téla, sereno e simples estudo para painel decorativo.

De Carlos Oswald vimos uma cabeça pensativa, com effeitos arrancados de constrastes entre colorações vermelhas e negras, no seu conhecido processo, e de Manoel Santiago, "Flôr do Igarapé", um dos seus interessantes trabalhos inspirados nos episodios e nas lendas amazonicas.

Entre os artistas mais novos, têm saliencia Candido Portinari, de talento tão brilhante, e M. Constantino. Ambos cultivam o retrato, dando-nos excellentes demonstrações, o primeiro com os de ns. 289, o do principe Gagarin, que já apreciamos, e 290, e o segundo, com os de ns. 208, 210 e 213.

Não devemos terminar estas notas apressadas sem o registro dos nomes dos jovens pintores Cesar Turatti, Dias da Silva, Orozio Belem e Orlando Teruz, que muitos progressos mostram e que muito certamente ainda farão, identificados no espirito moço que com o seu "panache" ainda communica algum enthusiasmo a esse Salão.

Lauro Demôro.

— Proximamente, esculptura e demais secções.

Candido Portinari — Retrato

Georgina de Albuquerque — "O Segredo da Flôr"

Orlando Teruz — "A Dansarina da Saia Vermelha"

I — Primaveril vestido em linho estampado de um bello colorido azul sobre um fundo "grege". Pequena gravata, de velludo "mordoré", sáe de uma gollinha prendendo-se em gracioso laço. II — "Toilette" em "Poplacôte boi de rose", lindo tom da moda, guarnecido de galão "peau dorée" formando recortes que prendem largas pregas. III — Vestido de crepe Berman azul rei, enfeitado do mesmo crepe ricamente bordado de motivos em alto relevo e a fio prateado.

Elegancia

Aproxima-se a primavera, esgarsam-se as neblinas matinaes, e um indeciso azul começa a colorir o céu que, pouco a pouco, reveste de esplendor os pallidos arrebóes. Desabrocham as flores, surgem verdes rebentos e os raios do faiscante sol aquecem palpitantes ninhos, emquanto as borboletas, aos pares, pousam levemente sobre as corollas entreabertas. Primavera! Primavera! annunciam os passaros e as flôres, num hymno radiante á luz. Primavera, sauda a moda á proxima estação numa confusão vaporosa de tecidos, ao passo que as suas ultimas creações, claras e alegres, afugentam a seccura sombria do "tailleur" e as pesadas sedas de elegancia austera, e a graciosidade, emfim, impõe-se definitivamente.

Quantos movimentos interessantes dobram o tecido em engenhosas pregas, formando, assim, originaes feitios cada qual mais surprehendente em belleza!

O vestido continúa talhado inteiro, a sua modificação visa apenas a saia, que é um maravilhoso trabalho de caprichosos babados, de pannos fluctuantes, de "plissés" aéreos, de encanudados "godets", tudo isto a se mover num farfalhar alegre, como as azas de um bando de borboletas. E' a victoria do "volant" em toda a sua expansão, a zombar, por sua vez da apertada rodinha — algema da harmonia no rythmo do passo. Com effeito, a exaggerada singeleza succedeu a uma extrema complicação, e a silhueta distincta mas um tanto rigida do "fourreau", anima-se duma flexibilidade gentil. As mousselinas, os crepes, as rendas, de coloridos variados e intensos, são os elementos primordiaes para a confecção de lindos modelos, de infinidades de interessantes detalhes, que se caracterisam por uma accentuada preferencia para o "flou" cujo encanto torna a figura da mulher juvenil e harmoniosa.

Estas fazendas transparentes sobre um bom "lamé" dourado ou prateado são muito empregadas nas recentes creações; realmente, é de surprehender o seu lindo effeito, pois, através das ondulações dos multiplos "volants" lampeja o brilho metallico do forro aqui e ali em reflexos preciosos. Estes reflexos, porém, coados suavemente pela nuvem diaphana que os vela, adquire reverberações delicadas de luar, tremeluzir de aguas beijadas pelos raios pallidos de um sol de outomno... Para os vestidos de passeio está banido qualquer enfeite scintillante; a elegancia dá preferencia aos sobrios galões, aos bordados multicôres e sobretudo, aos "plissês".

Uma impressão de plena juventude e louçania se destaca da moda actual, é, por assim dizer, o imperio das flores em todo o seu esplendor; scismadouras violetas, rosas de colorido brilhante, crysanthemos de grande cabelleira em tons violentos, orchidéas de exotica singeleza, emfim, innumeras flôres alegram deliciosamente os vestidos modernos.

A florista hoje é verdadeira artista, pois, as suas flôres, confeccionadas em seda, velludo e "lamés" de fios brilhantes têm tanta graça e flexibilidade que se tornam, na realidade, um adorno de grande belleza.

A moda, porém, não lançou em voga sómente estas pobres flôres, lindas, não ha duvida, mas sem vida e sem odôr, ella visa tambem a flôr natural tão bella no seu colorido e forma imitaveis, tão deliciosa no seu perfume, sem egual, e assim se vêm presos ao hombro, ao cinto, no "revers" da gola um cravo, uma camelia, um pequeno raminho de myosotis ou uma soberba rosa que fenece pouco a pouco...

Elita

* * *

"O amor é um traidor que nos arranha até quando sómente pretendemos brincar com elle". — Ninon de Lenclos.

Dois graciosos e ligeiros chapéos, que podem ser confeccionados tanto em palha como em feltro

Chiffons

Magnifico está o ultimo numero desta apreciadissima revista de elegancia, que a Agencia Braz Lauria, da rua Gonçalves Dias, nos enviou. Ha em suas paginas lindos modelos, ultimos desenhos dos grandes "ateliers", que se revestem de uma linha de bom gosto e distincção verdadeiramente inexcedivel. Isso sem falar em outras minucias da moda, de que "Chiffons" nos dá a ultima palavra. Está, pois, magnifico.

Chapéos

LITERATURA

Chronica passadista

Literaturas chineza e moderna

Não pudemos dizer que interesse, mas curiosidade sempre nos despertou a literatura dos povos orientaes, especialmente a dos chinezes, de que temos tão noticias vagas, imprecisas, ligeiras, que, por isto mesmo, mais nol-a augmentam.

Anthologias, ha-as em prosa e varias, mas, segundo cremos, nem sempre bem organisadas; parecem-nos antes recolhos de retalhos, catados aqui e acolá, sem o empenho de unidade que nos possa valer de fonte de seguras informações. As que ha de poesia, são miscellaneas em que se não obedece a nenhum criterio de ordem, ao menos quanto ao tempo; os hespanhóes tenceram umas que talvez sejam boas, mas que nos deixam na duvida de que sejam fieis, porquanto os poemas apparecem melodiosamente transportados para as medidas do uso no occidente, de accordo com os preceitos italianos. Acreditamos, comtudo, que tenha nellas presidido o zelo de se ter sacrificado a fórma ao fundo, o accessorio ao principal; mas a regularidade da medida sugere-nos um como mal-estar, recordando-nos do que não devem ser, assim, tão justos, tão exactos, os versos chinezes, que tanto traem ao forte sabor de fructos silvestres. Sempre tivemos a impressão de que, apesar da molleza e paciencia, ou talvez apathia, nacionalmente propria, os chinezes não são povo de procustiar o pensamento na trama de versos rigorosamente medidos. Hão de ser versos livres, cheios de rithmos barbaros, extravagantes, estridentes ao modo de harmonias de uma flauta de bambú, como livres são seus pensamentos, illuminados de extranhezas, penetrantes de subtilezas, sentidos de ironias, luzi-micantes de imprevistos. De vez em vez, assalta-nos uma idéa gaiata quanto á escripta desses versos: hão de ser finamente bambinizados de complexos signaes á maneira de bambúzinhos pretos, formando uns chaléis de tecto chato, com pontas arrebitadas. Para traduzir-se uma poesia assim estavoejada de bambúzinhos, talvez fôra preciso adoptar-se um metro novo, de feição barbara e irregular, que désse vagamente a idéa da exquisita factura material que lhe teria dado um chinez. Foi, talvez pensando nisto, que o nosso ignorado Mario Abrantes empregou uma medida anomala e bizarra na traducção que emprehendeu de algumas poesias chinezas, feitas provavelmente conforme os modelos inglezes que ha, francezes ou ainda hespanhóes, mas, em prosa.

Ha versões portuguezas, primorosas e encantadoras, feitas parnasianamente, as de Antonio Feijó que nos deixou o suavissimo **Cancioneiro Chinez**, e as do nosso Machado de Assis; mas ficamos que, apesar do seu valor, não prejudicam aos do obscuro Mario Abrantes, obreiro de coisa util e talvez benemerita, permittindo-nos conhecer o que ha ainda de curioso e lindo na poesia dos chinezes, que se mostram sempre tão fechados dentro da sua longuissima muralha de defesa contra o imprudente estrangeiro do occidente. Mario Abrantes apresenta-se que andou bem avisado em querer ser respeitoso aos ensinos do sagrado codigo de Chou-King, e fôra muito interessante reproduzir alguns dos lanços que se topam nessa biblia de caracter eminentemente nacional: «Ante a contemplação dos objectos sensiveis, despertam-se os affectos da alma. As evoluções animicas produzem pensamentos e desejos.»

«A intelligencia, para expressar as paixões, dispõe do dom valioso da palavra; mas como nem todos os conceitos reflictam a sensibilidade do coração, nem o verdadeiro proposito da idéa, é indispensavel escolher a phrase que reuna estas condições, e moldal-a no rithmo poetico.»

«Assim nasce a poesia ou a arte de descobrir a natureza physica e moral em estilo cheio de imagens.»

«A poesia é a linguagem das paixões: daqui provém o seu triumpho.»

«Esta arte encantadora ou harmonia magica arrebata o espirito e attrahe o coração.»

Por certo que ahi se condensam preciosissimos conceitos de como deve ser a poesia, que entre chinezes se conclue que é a arte sobre-amada. De ha muito que elles a cultivam com excellente carinho, e desde os mais remotos tempos até os mais recentes a animam com uma só e mesma nota, religiosamente respeitantes do seu magno codigo.

Interessa-nos o reportarmo-nos á poesia dos chinezes, porque nella se verificam pontos de formosa intimidade com a dos chamados modernos que, eruditos e cultos, talvez tenham procurado nella motivos para a sua rigorosa inspiração. Leiamol-a e sintamol-a através das versões de Mario Abrantes que foi um como precursor, mas façamol-o, indicando os poetas conforme a ordem da antiguidade. Primeiro apreciemos a Uang-Tch'ang-Ling, que viveu entre os annos 795 e 775 da nossa era, lendo-lhe a **Canção dos nenúphares:**

> Seus vestidos verdes são tacs-quaes
> as folhas dos nenúphares.
> Seus rostos cor-de-rosa são iguaes
> ás flores dos nenúphares,
> que tomam seus vestidos para folhas
> e seus rostos para flores.
> Um canto se avelluda...
> Só, então, se percebe que raparigas
> se bolham entre os nenúphares.
> As favoritas
> do rei de Tsu
> e as dançarinas de Hu
> e as bellezas de Yu
> vinham recrear-se nas aguas do lago.
> Colhiam nenúphares, entre alaridos,
> e riam de verem os vestidos,
> a fluctuar...
> Como doutras vezes, quando chegam as raparigas,
> os nenúphares se sobreleavam para admirar
> suas irmãs.
> Quando se vão, a branca lua as acompanha,
> descendo do alto da montanha...

Agora, leiamos de Li-Tai-Po, que existiu entre os annos de 702 e 763, contemporaneo do precedente, o **Renascimento**, um epigramma muito subtil que tem um que da poesia leve e rapida dos gregos á Ruffino:

> Se fosse uma arvore ou uma planta,
> sentiria
> a doce influencia da primavera.
> Sou homem...
> Não vos espanteis da minha alegria.

Não é tudo; de Li-Tai-Po fala-se a **Garça Branca:**

> Este grande floco de neve
> era uma garça branca,
> que veio pousar sobre o lago azul.
> Immovel, na extremidade de um banco de areia,
> a garça branca
> olha o inverno.

Ainda de Li-Tai-Po as **Raparigas de Yuent.**

> Em Ye-ki, cantando,
> as colhedoras de nenúphares
> ficam estateas.
> Se alguem, um estrangeiro, espreitando,
> as olha,
> ellas se escondem, por traz das touceiras
> de nenúphares;
> mostram resto de confusas, fugindo,
> e riem... e riem...

Li-Tai-Po foi um poeta inspirado e fecundo; uma das coisas mais lindas que escreveu, foi **Os Corvos:**

> A rubra claridade,
> derradeira,
> do sol doura as nuvens de poeira,
> que fluctua em torno das muralhas da cidade.
> Corvos revoam por cima de um cedro
> em que passarão a noite.
> Seus grasnos, asperos e seccos,
> ferem os ouvidos da esposa de um guerreiro,
> sentada ao pé da janella.
> Ergue a cabeça
> a tecer uma trama de seda,
> e olha as muralhas da cidade.
> Eil-a que, revendo o fio,
> por certo sonha com quem
> não voltará nunca mais,
> com quantos não voltarão nunca mais, tambem.
> Então, contempla o leito, vazio,
> e as lagrimas lhe cáem como chuva de estio...

E' ainda Li-Tai-Pó que fala de uma dançarina:

> A brisa faz ondular
> os nenúphares, cujo perfume, num afago,
> vem embalsamar
> o palacio que se ergue no meio do lago.
> Um pouco ébria, dança Li-Si.
> De repente, cambaleante,
> ella se apoia contra o leito de jade branco, alvejante,
> e sorri.

Tchu-Jo-Su viveu entre os annos de 1408 e 1439, uns poucos de seculos depois de Li-Tai-Po, mas, como este, foi leve, rapido, penetrante e subtilmente ironico. Aprecie-se a sua **Primavera:**

> Pela janella aberta, em meu quarto, o vento
> lança flores de pessegueiro:
> semelham minusculas borboletas, côr de rosa,
> ébrias de terem sugado muito.
>
> Como essas flores, meus pensamentos
> juncam o papel
> em que queria escrever versos á gloria da primavera.
> Respiro sem alegria o perfume das amendoeiras.
> Vem, doce noite, doce amiga,
> e minha pena adormeça em teus braços ligeiros...

Li-Chuang-Kia nasceu em 1703 e morreu em 1758; era muito fino e fez epigrammas como se tivesse escripto em grego. **A uma joven núa** é um destes:

> Fará ir ter com seu noivo,
> sob o grande salgueiro,
> que se levanta á borda do rio,
> ella puzera os seus mais bellos vestidos.
> Quando o sol começou a declinar,
> os dois conversavam ainda, ternamente.
> De repente,
> ella se levantou, envergonhada,
> porque não tinha mais o terceiro dos seus vestidos:
> a sombra do salgueiro.

Como remate, citamos uma curiosa poesia de Chang-Wu-Kien nascido em 1879. Nella chammeja a mesma nota extravagante e atrevida que predomina na maior parte dos modernos:

> No jardim, á claridade da lua,
> nossa criada
> com tamanho ardor
> descama uma carpa dourada,
> que as escamas saltam de todo o lado
> e sem duvida vão até o céo.
> Essas bellas estrellas, lá no alto,
> devem ser as escamas do nosso peixe dourado.

Chang-Wu-Kien, fiel dos preceitos do Chou-King, tinha a intelligencia de que nem todos os conceitos reflectem o verdadeiro proposito da idéa, e, então, fazia-se o catador arguto de phrases que reunissem as condições insinuadas no livro sagrado: era preciso falar das estrellas, mas era preciso fazel-o de um modo novo, impressionante e talvez estapafurdio, sem deixar de ser exquisitamente racional; fel-o e fel-o com um acre sabor de delicia. As estrellas seriam as escamas côr de ouro de uma carpa, lantejoulando o azul-negro do céo. Isto escreveu Chang-Wu-Kien no seculo XIX, mas de phrases assim audazes sempre vestiram os chinezes de todos os tempos os seus pensamentos maciamente extravagantes. Neste pequenino poema do moderno Chang-Wu-Kien ha um que de affinidade que não nos engana, com a nossa moderna poesia:

> O sol é um rôlo de serpentinas de luz.
> O ar é um punhado de confettis azues.
> O dia é um palhaço cheio de risos
> todo vestido de guizos
> brincando num monte de plumas verdes.

Ahi canta a musa sociavel e estonteante, sibilando-se em luz, e carpe...ando intelligencia: é Guilherme de Almeida que canta no seu **Meu**, de inicial minuscula.

Jacques Raimundo

O que desanimou

Minha saudosa amiga.

Já ouviu, porventura, falar do Homem que desanimou? Não o conhece? Sou levado a crêr que sim: elle surge, invariavelmente, em horas de prazer e de angustia, quando seja menos esperado. E' o reverso do Optimista, ess'alma futil para quem as desgraças se restringem ao producto de logica banal — desde que não o attinjam.

O Optimista prevalece emquanto o curso do destino lhe vá de boa maneira: á mais ligeira contrariedade, o veremos convertido num obscuro pessimismo que é a synthese do seu espirito frivolo, inconstante.

O Homem que desanimou é de outra tempera.

O desanimo surge com a idade. Não subsiste emquanto a Primavera se faz sentir, para nos absorver com lentidão e indolencia, á medida que os annos se desabotoam, num sério indicio de proximo fenecer.

Idealisemos, por minutos, um mortal de longa experiencia, para quem a vida haja sido um amontoado de soffrimento, retribuindo em immenso de amargura, o escasso de prazer que lhe haja proporcionado.

Essa profunda desillusão, a certa idade, proporciona o desapêgo absoluto: nada o attráe. Não ha divertimento, nem affecto, nem ambição de triumpho capaz de accordar o espirito mergulhado num embrutecimento voluntario.

Quanto de detestavel reside numa existencia assim! Procure comprehender-me, boa amiga, e terá em esboço o perfil do Homem que desanimou.

Ha de, então, divisal-o a galgar o rumo tortuoso dessa jornada ingloria, sob o fardo insupportavel da Experiencia, factor primordial para a perda da Felicidade. Porque o homem experimentado perde sempre a fagueira illusão de ser feliz. Esta, é uma aspiração dos simples.

No labyrintho insondavel de um trajecto que é longo, repleta a estrada de curvas perigosas, o sólo ingrato a abrir-se em precipicios constantes, ha de a minha amiga acompanhal-o, na concentração que lhe aconselho.

Vencido, alquebrado, o infeliz irá palmilhando a rôta pouco invejada, encontrando, de longe em longe, as transparentes seducções que nos amenizam os dias:

Hão de ser, a principio, dois olhos muito promettedores, conduzindo nas pupillas um paraiso azul-turqueza, mas sem o condão necessario para dominar o desanimo do grande desventurado.

E resoluto, indifferente, sem se voltar, elle caminhará sempre.

Mais além, um vislumbre de prazer ensaiará risonha esperança no peito do desilludido. E outro. E ainda outro — e tantos mais.

Será o Triumpho, num cortejo de luxuria enganadora. Será a Arte, impondo consagrações ás vezes sophismaticas. O Jogo, num deslumbramento de fortuna que se volatisa. O Vinho, semeando ao vento a folha tenra de sua parra verde que entontece. O Opio, que promette sonho, embriaguez. A Popularidade, num vasto relatorio de nomes que ficam á bocca da multidão burgueza. O Prazer material, caracterisado em centenas de manifestações...

E nada conseguirá derrubar o ostracismo fatigante do que desanimou.

Deante das multiplas tentações ephemeras, permanecerá alheio, quedando-se numa gelida impassibilidade, sem que o desalento murche, as pernas a moverem-se, doloridas, num automato, nessa derrota esteril, toda em trevas.

Mas será exactamente quando o irremediavel lhe bailar aos olhos, que a minha grande amiga vai descobrir ao longe, bem no fim da estrada de torturas, após a curva mais accentuada, num reflexo de luz nascente, mais energica, definitiva. Elle tomará vulto, correndo em direcção ao Homem que desanimou...

E o milagre ha de realisar-se, rasgando emfim aos olhos violaceos do soffredor, o supremo jacto de luz, contaminado desse reflexo são, victorioso, compensador.

E o mortal para quem a esphera da terra nada symbolisava, numa interminavel galeria de encantos frageis, o Homem dos desanimos arraigados, o espectro das noites invernosas, ha de sentir-se seduzido — seduzido, em verdade, pela Innocencia e pela Infancia, concentradas numa simples creança que, em alvoroço, se lhe prende as pernas exhauridas. E dentro delle ha de renascer um atomo de Fé.

O milagre supremo, não conseguido por todas as maravilhas poderosas offertadas pelo Mundo — é obtido, sem esforço, pela candura de uma pequenita alma sã, carregando em si um futuro que é profunda interrogação, igual á que trouxemos.

Tanto é verdade, minha excellente amiga, que só na Innocencia, alliada á Infancia, póde encontrar-se, intacto na sua efficacia, sem vestigio de violação, o poder de encanto requisitado para resuscitar a alma do homem que tenha desanimado...

Celestino Silveira.

Fascinação selvagem

II

«Luzia-Homem» sahira á luz, primeiramente, numa revista, em que collaborava Domingos Olympio com assiduidade. Mas, a divulgação do romance, em livro, data de 1903, editado, no Rio, pela Companhia Lito-Typographia, da rua do Lavradio, 55.

E' de presumir que fosse esse trabalho concebido anteriormente, mesmo, aos «Sertões», de Euclydes da Cunha, cuja primeira edição surgiu em 1902, a segunda em 1903, em 1905 a terceira, todas da antiga firma Laemmert & C.; a quarta, já pela casa Alves, em 1911, e a quinta, em 1924, muito refundida pelo proprio autor.

Em ordem chronologica, contamol-o em primeiro logar, á parte a obra de José de Alencar, a «Innocencia», de Taunay, a qual veio a lume, pela primeira vez, em 1872, e melhorada em 1884; e os contos do «Pelo Sertão», de Affonso Arinos, com algumas pequenas tragedias, dramas em miniatura, paisagens, figuras incultas, em 1898 pela casa Laemmert & C., mas escriptas as primeiras paginas de 1888 a 1889, e as ultimas em 1895 entre os 19 e os 26 annos desse Boccaccio do norte, ficção litteraria sertaneja. Entre essas obras, embora de uma these social differente, podemos citar o «Chanaan», de Graça Aranha, de 1902, por haver o seu assumpto sido localisado tambem numa sociedade ainda incaracteristica.

O «Sertão», de Coelho Netto, em que pése á sua propalada superabundancia descriptiva, comquanto não seja esse um defeito capital, visto como preceituou um critico nosso que a exuberancia é o vicio dos fortes, e enumerados os defeitos que apenas são o exaggero das qualidades, é uma soberba e admiravel epopéia, em todos os assumptos, da alma selvatica de nossa terra. Que dizer, porém, das «Ubagens», quasi historicas, incorrectas, de um sensaborão, hirto e estopante Macedo, que incolormente nos dá, sem imaginação alguma, a physionomia da sociedade carioca do seu tempo?

Que dizer de um Bernardo Guimarães, que recalcitrára em imitar o indianismo de Alencar? José Verissimo, tratando de varios desses escriptores, apreciando, até aos sentimentos, a architectura de suas obras, estabeleceu um criterio, quasi direi uma classificação, que em parte, o bom senso deve achar logica.

Não falando dos «Sertões», de Euclydes da Cunha, livro simultaneamente de scientista e poeta, de materialismo historico, de physiologia e psychophysiologia de longinquo rincão bahiano, nada romanesco, e de algum modo philosophico em seu conjunto artistico, trata aquelle eminente critico das figuras sertanejas idealisadas pela imaginação de Alencar, de Taunay, de Macedo, de Bernardo, de Graça Aranha. Mas, infelizmente, não se lembrou da figura nuclear do grande romance de Domingos Olympio! Principalmente destaca, do vasto scenario imaginoso desses emotivos e contemplativos e observadores, os perfis de Innocencia, Cecy, Iracema, e daquella doce Maria, cuja desventura suggerira, simultaneamente, a illusão e a desillusão do romantico immigrante tudesco Milkau! Qual, porém, dessas heroinas tem a originalidade mulheril, a desenvoltura, a placidez e a coragem, a pujança, o vigor sentimental, a realidade, ao mesmo tempo a suspicacia, e ingenuidade amorosa e tragica, de Luzia Homem?

Tornemos ao proprio José Verissimo, não obstante bem intencionado, sincero, imparcial e convicto, o julgamento das obras que emmolduram aquellas primeiras heroinas: «Na literatura brasileira, a «Innocencia» compete pela estimação e renome com o «Guarany» e a «Iracema», de Alencar, e a popularidade destes dois livros, igualmente apreciados pelos espiritos litterarios e pelo leitor ingenuo, é das que assentam e legitimam a gloria de um escriptor». E accentúa, até, que são talvez esses tres romances, hoje, os mais queridos do povo brasileiro. Viu, divergentemente, no «Guarany»: poder de idealisação, e «largo sôpro de uma virgindade só igual á da natureza que descreve»; em «Iracema»: a «poesia sentimental e abundante de um idyllio que põe na vida selvagem da America primitiva como um canto da vida poetica da Grecia, em um poema em que a prosa portugueza, dulcificada no Brasil, rivalisa o mais melodioso verso»; em «Innocencia», o grande merito é ser: «um quadro realista, na mais pura acepção do realismo na arte; um quadro, uma pintura de mestre, — que todos foram de facto realistas, — não uma photographia». Encontra, em «Innocencia», um realismo cheio de idealisação e sentimento, calmo, são, normal, realismo e naturalismo temperados de espiritualismo, até porque Taunay é um «optimista, alegre, jovial», sem «nenhuma imbecilidade», que é a «molestia dos artistas e escriptores». Innocencia, essa donzella matuta, a filha do mineiro Pereira, noiva de Manecão, mas apaixonada do joven doutor Cyrino, ella, entretanto, na reclusão dos costumes sertanejos do Brasil Central, como notára o mesmo Verissimo, só apparece no romance de Taunay, quatro ou seis vezes de relance, ou na «sombra do quarto da enferma», ou, «furtivamente na escuridão da noite, ou em brevissimos instantes á luz». Ora, essa figura, que rivalisa as de Alencar no «Guarany» e «Iracema», é, como o proprio critico francamente confessa, uma figura incoherente, inexpressiva, quasi apagada!

E é a essa heroina que José Verissimo, não ousando prometter uma eternidade, augura, como ... prima, expressão poetica do sentimento, a vida mais longa, depois de observar que, com o augmento sempre crescente da producção litteraria, a posteridade não terá nem tempo, nem vagar, para ler toda a obra de cada escriptor; e dos melhores terá sómente aquella que os tempos houverem escolhido, pois do restante só se occuparão os criticos, os philologos, os eruditos.

Convém notar que este juizo é a expressão da mais intemerata sinceridade, até porque José Verissimo sempre viu nos artistas, como Cervantes ou Taunay, um producto quasi inconsciente de uma intuição superior á orientação de cada um delles.

Coincidiu surgir o romance de Taunay, quando mais se achavam em evidencia os de Alencar, Macedo, Bernardo, tres annos antes de apparecerem os de Machado de Assis.

Não escureço as bellezas de todas essas obras immortaes, maravilhas de nossa imaginação tropical, e são, até, cheias de realidades e contrastes, taes como aquelles da obra de Taunay da ultima pagina de tão delicado **humor** em que Meyer reappareceu na sessão extraordinaria e solenne da Sociedade Geral Entomologica de Magdeburgo, apresentando os resultados da sua viagem scientifica pelo Brasil, entre as quaes sobresahia a descoberta de um genero de borboletas completamente novo e de esplendor alem de qualquer concepção: a «**Papilio Innocencia**», foi o nome que o entomologista allemão Meyer deu de Innocencia a uma especie nova de borboleta que encontrou perto da casa onde viu a ... Para o autor, porém, dos «Estudos de literatura brasileira», emquanto um Bernardo Guimarães não passava de um romantico idealista, á Alencar, era Macedo um simples burguez, incorrecto, sem estylo, mal comparado, uma especie de Dumas pae, sem a força e a graça daquelles, sem feição litteraria, publicando romances do genero folhetins. Mais benevolo foi para com o eminente idealista social de «Chanaan», no qual descobriu um notavel escriptor, pensador e poeta, pantheista, nostalgico, phenomenal, ... novos aspectos de nossa literatura, de nossos costumes, de nossa gente, harmonizador do idealismo com o realismo, o creador dos immigrantes allemães, temperamentos antagonicos virtualmente, os entidades visionarios da existencia: Lentz, a Força; Milkau, o Amor! Em resumo, a obra desse vibrante homem de letras, aspirando profundamente ás preoccupações humanas e sociaes, é uma formosa miragem, primeira na lingua portugueza. No meio da incerteza dos destinos dessa existencia idealizada por Graça Aranha, é bello e tocante contemplar, de véras, em quanto Lentz pensa que «o mundo deve ser a morada deliciosa do guerreiro», o Milkau sonha encontrar no mundo um canto da terra, onde não houvesse sombra — isto é, onde não houvesse mal e soffrimento, — para a gloria do homem; no error das angustias e das illusões, da crueldade e da esperança, é bello e triste contemplar aquella figura desolada de Maria, que tem a sua amargura, que tem a sua odysséa, quiçá mais amarga que a do magnifico heróe do classico paiz da epopéa grega...

Quasi todos esses heróes desappareceram, se annunciam nos romances, como nuvens fluctuantes e amorphas que se annulam no ar. As heroinas morreram, como passaros nos ramos, sem lances extraordinarios, e ás vezes quasi imperceptivelmente como um leve, e terno suspiro.

E' o caso typico de Innocencia! Mas Luzia? Que morte heroica e horrivelmente humana! Que vida, que realidade, no desfecho brusco de seu destino!

Não tentarei descrever o entrecho desse romance. Deixemol-o á curiosidade e gôsto litterario do publico a apreciação de suas bellezas naturaes, por vezes terriveis e portentosas. Limitar-me-ei a declarar que a acção do romance se desenvolve na propria terra natal do autor, no Ceará, na pittoresca região do Sobral. Os typos são fortes e flagrantes de verdade. As descripções são primorosas, e a linguagem é sempre escolhida e correcta, limpida e scintillante. E' a qualidade suprema da arte de escrever.

O romancista não claudica, não corrompe as ... do seu meio. Sem comprometter a nativa espontaneidade do espirito do proprio vulgo, o autor corrige bellamente todos os dizeres communs na bocca de suas personagens mais triviaes ou infimas. Corromper a linguagem, para mais de perto representar o meio inculto de nossa gente sertaneja, foi a nota essencial de alguns escriptores brasileiros. Eis o defeito capital. O escriptor é quem deve aperfeiçoar a linguagem popular, e não o povo a linguagem do escriptor. Ha quadros de uma verdade penetrante, de uma commoção violenta e profunda, ás vezes, de uma philosophia deliciosa e ironica. E' o caso, no livro de Domingos Olympio, daquelle bem humorado Raulino, que sabia, na conversação, encantar anecdotas sobre naturaes e manhas de burros. Fala de um velho burro que adivinhava a chuva e dá uma lição de meteorologia a uma commissão de doutores que andaram por aquelles sertões observando o céu, seus ... complicados, tomando medida das ... e ... amostras de pedras, de barro, de hervas e mattos, que servem para mezinhas, borboletas, besouros e outros bichos», como falla o Raulino, um dos vaqueiros de Sobral. Faziam parte dessa commissão de naturalistas «homens do saber, Capanema, Gonçalves Dias, Gabaglia, um tal de Freire Allemão, e um doutor medico chamado Lagos e outros». Iam no rumo da gruta do Ubajara quando a noite, clara como o dia, sem uma nuvem no céu, liso como um espelho, os surprehendeu, descançando como vaqueiros, junto á fazenda de um velho, abolletados num copiar. — O velho os aconselhára a entrar. Achava melhor que as «senhorias» deixassem o alpendre, que ia cahir um pé d'agua de alagar». Zombaram do aviso. O mais douto, Capanema, disse que o velho estava sonhando com chuva, mania de sertanejos, que não pensam noutra coisa». Pelas onze horas, cahiu um bruto debaixo d'agua, e correram com as rêdes nas costas, em procura de abrigo dentro de casa, todos admirados um dos outros, como faziam, maldizendo o velho.

De manhã, antes de deixarem o ranchinho, foram agradecer a hospedagem, e um delles perguntou ao velho: «Como é que vossa senhoria percebeu signaes de chuva, que escaparam a nós outros scientificos, envergonhados do quinau de mestre que nos deu?» O velho sorriu, e respondeu: «E' muito simples. Tenho ali, no cercado, um burro velho que, quando se está formando chuva, rincha de certo modo: é aquella certeza. A chuva vem sem demora. Foi por isso que avisei a vossa senhoria.» O tal de Gonçalves Dias, pequenino, muito ladino e esperto, começou a bulir com os outros, dizendo a elles: «Estamos numa terra onde burros sabem mais que astronomos.» Foi gargalhada geral. Ahi está — concluiu Raulino — do quanto é capaz um burro velho. Ninguem se fie em semelhante raça de bicho...»

(Continúa).

Astério de Campos

Poema de uma taça de champagne

> Dentro do amplo salão, sob os arcos voltaicos
> que o lavavam de luz intensa e lactescente,
> e entre o concerto feminino das risadas
> semelhando crystaes partindo-se em mosaicos,
> moedas tinindo em marmores de escadas,
> —— quando eu ia levar ao labio a taça,
> vi, do ouro liquefeito, emergir lentamente
> um vulto a Gloria Swanson, de uma graça
> viva, ophidia, bizarra, excentrica, colleante,
> tendo na bocca a seducção que os homens doma
> e nos olhos os **fjords** da Scandinavia.
>
> Contemplando a silhueta esplendida a exhibir-se
> por sobre aquella taça diaphana e espumante,
> não lembrei, sobretudo, a grandeza de Roma
> —— uma figura lucreciana ou Flavia ——
> mas tive a idéa exacta de que fôsse
> a encarnação de Circe
> —— mixto do Lacio e da Attica ——
> na allegoria magistral de Doro Dossi
> que ha na collecção da Galleria Borghese.
>
> E ella, vibrando, disse:
> «Sou a alegria perturbante e aristocratica
> que, de seculos, vem os povos a embriagar,
> sem que o Tempo, feroz, na minha face pése.
> E como ainda hoje empolgo, adorada e feliz,
> nos sumptuosos festins, nos carnavaes de Nice,
> fui eu que outrora fiz
> o rei de Thule sacudir a taça ao mar."
>
> Depois, o vulto transformou-se e, agora, visse-o
> qualquer de vós, o coração confranger-se-ia,
> pois era uma criatura morbida, franzina,
> olheiras fundas, gesto incerto, alma vazia.
> Desventurada flôr do vicio
> marchando nos **bas-fonds** —— no torvo labyrintho ——
> champagne temperada a ether e a cocaina,
> a rhum, **cock-tail** e absyntho.
>
> E successivamente, eram muitas mulheres
> modulando canções e coroadas de pampanos:
> «Somos a sagração das victorias ruidosas,
> após batalhas cruéis. Esses febris prazeres,
> no rosto, o triumpho estampa-nos,
> humilhando o vencido, exalçando os heróes.
> O luto, a angustia, a dôr, transformamos em rosas.
> Vamos! Bebe por nós!"
>
> E um radioso semblante em candida caricia,
> surgiu-me, e delle veio um psalmo em suave rythmo
> (E tal como eu o ouvi, minha memoria cite-m'o):
> «Não bebas! Que a emoção tumultuosa é ficticia.
> E' ás vezes leviandade...
> e quando vicio... peor.
> E si festeja os louros do combate,
> não é **champagne**; é sangue. A esse prazer que abate,
> prefere o meu amor,
> nossa tranquillidade.
> Bebe em mim, ambos sós, a delicia que buscas,
> tel-a-ás mais doce que a das amphoras etruscas
> e que a do **Velho Rheno** ou da **Veuve Clicquot**.

Quando voltei a mim, a taça era partida entre os meus dedos. E a alegria continuou.

> E desde a noite inesquecida,
> não posso penetrar no amplo e regio salão,
> sem que insistente me acompanhe
> a incomprehensivel allucinação
> daquella taça de **champagne**.

Anisio Galvão

A mendiga

... Ha tempos exhibia-se pelas calçadas, atravancando o transito, uma mulher ainda moça, muito moça mesmo, forte, sem nenhum signal de molestia, vestida de preto, como se fôra viuva, de olhos hypocritamente baixos, numa attitude fingidamente humilde, a pedir esmolas, direito que, parece-me, só assiste aos invalidos.

Agora, acabo de ver essa mesma rapariga, com o mesmo olhar sonso, as mesmas roupas pretas, a esmolar negligentemente atirada na estreita calçada da estreita rua do Ouvidor; sadia, forte, a tal rapariga exhibe uma criança nos braços! Por mais preoccupações que tenha o transeunte apressado, logo uma phrase humoristica e antiga salta-lhe á memoria e lá vem o desejo de perguntar á pseudo viuva, quem é o pae da criança?

Não sou dos que clamam em absoluto contra a mendicidade das ruas; não ha asylos em quantidade sufficiente para estropeados, manetas, portadores de chagas e cégos.

Ser aleijado ou passar a vida sem manetas, portadores de chagas é horrivel, e um cégo, por muito que tenha, tudo lhe falta, pois, a vista é o primeiro dom que a criatura humana póde possuir.

A desapparecida ou extincta banda allemã, por exemplo, que tantos protestos levantava nunca me produziu o menor aborrecimento; ouvidos que nada entendiam de musica e que muitas vezes toleram por snobismo as desafinações das companhias estrangeiras que nos visitam, esses ouvidos delicados, pretendiam que uma pobre banda de musica de cégos pobres não tivesse uma só nota em falso! Pura affectação, maldade, mais nada!

Tolero, pois, todos devemos tolerar, os aleijados, os cégos, os verdadeiramente necessitados que vêm para as ruas lembrar aos ricos, aos felizes, aos que esbanjam, aos que atiram dinheiro fóra em inutilidades e vaidades, que ha pobres, que ha miseraveis.

O que, porém, é intoleravel, é essa mulher moça, forte e sonsa, a atravancar as calçadas com o corpo de madraça e o seu pimpolho.

A criança, se é mesmo della, deveria ser recolhida a um asylo, pois, em mãos de semelhante mulher ladina e viciada a esmolar, será no futuro um vadio, caso ella não o converta em aleijado para em tempo opportuno poder arrancar effeito á caridade publica. E, se não é della, existe outra mãi vadia e relapsa que a entrega para semelhante exploração, impropria de uma cidade civilisada.

A' policia talvez cumpra impedir que essa mãi adventicia ou espertalhona continue a exhibir pelas ruas o triste espectaculo de sua vadiação e, depois, quem sabe?! Póde ser que aquelle cerebro apoucado, venha a comprehender com o susto de uma reprehensão policial, que não é decente nem explicavel que uma pobre viuva, que ha pouco esmolava sósinha, appareça assim de repente... com um bebé recemnascido.

Póde ser, emfim, — tudo no mundo é possivel — que ella venha a entender a phrase de Paula Ney, a maternidade é um facto e a paternidade um problema... E, comprehendendo isto, vá para longe com a sua vadiação e os seus filhos.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moitinho Doria.
Monteiro de Salles.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA AMANHÃ)

Supremo Tribunal Federal — Sessão extraordinaria ás 12 1|2 horas, para julgamento de «habeas-corpus» e feitos criminaes.

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da 2ª Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas Federaes — Primeira e Segunda, audiencia á 1 hora da tarde; Terceira, audiencia á 1 1|2 da tarde.

Varas de Direito — Primeira Civel, audiencia á 1 hora da tarde; Segunda Civel, audiencia á 1 1|2 da tarde; Terceira Civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira a Quinta, Setima e Oitava Criminaes, — Summarios e julgamentos designados na respectiva secção, ao meio dia.

Pretorias Civeis — Quarta, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta, audiencia ao meio dia; Setima, audiencia á 1 hora da tarde.

PREGÕES

Até agora, ainda não foi dado parecer sobre os Codigos de Processo Civil e Penal, que foram, pelo Sr. presidente da Republica, submettidos á approvação do Congresso Nacional.

Quererá essa demora significar que a commissão da Camara dos Deputados, incumbida de dar esse parecer, esteja estudando essas leis processuaes, procurando introduzir-lhes as modificações que a pratica vem exigindo? Assim é de esperar dos nossos legisladores, habilitados a uma revisão cuidadosa, pelas criticas ponderadas, que aos referidos Codigos têm sido feitas, com toda procedencia, e pelos defeitos que a applicação dessas leis, durante alguns mezes, vem demonstrando que ellas contêm em seu bójo.

Já que do assumpto estamos cuidando, não é demais que appellemos para as doutas commissões do Instituto dos Advogados, incumbidas do estudo critico dos novos codigos processuaes, afim de que terminem com a maior brevidade os seus trabalhos. Os commentarios do Instituto a essas leis, feitos por acatados juristas e advogados militantes, muito servirão, por certo, ao Congresso Nacional, na sua tarefa, se esse ramo do poder publico estiver disposto, não a approvar em globo e sem exame essas leis, mas a approval-as com modificações salutares, que consultem os interesses da justiça.

* *

Deverá reunir-se, nesta cidade, no correr do anno vindouro, uma conferencia de jurisconsultos americanos, incumbida de promover a unificação do direito internacional privado do continente, pondo um paradeiro ás irritantes controversias frequentemente suscitadas em torno da determinação da situação juridica do estrangeiro.

A idéa dessa conferencia, que foi proposta e approvada no Congresso Pan Americano, ha cerca de dois annos reunido em Santiago do Chile, não é nova, pois partiu do notavel jurisconsulto brasileiro José Hygino Duarte Pereira que, em 1901, a submetteu á deliberação do 2º Congresso Pan Americano, occorrido na capital do Mexico, e em o qual aquelle nosso eminente patricio, de saudosa memoria, representou brilhantemente o Brasil.

Os nossos especialistas na materia deverão tomar em muita consideração o importante assumpto, em o qual temos sido os pioneiros neste Continente, e, principalmente, para que esta cidade, que é o nosso maior centro intellectual, mereça a honra de ser o berço do futuro codigo de direito internacional privado, ideado por um dos mais illustres brasileiros, cuja memoria nos deve ser muito cara.

CHANTAGE

Aviso ás pessoas das minhas relações que se acautelem contra quaesquer solicitações de emprestimo de dinheiro feitas em meu nome, porque ainda hoje isso occorreu, com um dos meus mais distinctos amigos, que escapou de ser victima de um "chantagista" que lhe dirigiu uma carta com a assignatura — Helvecio de Gusmão, pedindo certa importancia.

Peço-lhes, outrosim, que caso recebam alguma carta nessas condições, prendam immediatamente o seu portador, afim de que possa ser apurada tão audaciosa chantage.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1925. — Helvecio Carlos da Silva Gusmão.

A revisão constitucional

Os estudos que vão sendo feitos em torno do projecto de revisão da Constituição Federal se resentem, infelizmente, de uma falha de tão alta monta, que não a podemos deixar passar em silencio, sob pena de incidirmos em um verdadeiro delicto de lesa-Patria.

Essa falha ainda mais se accentua quando os referidos estudos se inclinam para a apreciação comparativa entre o nosso systema federativo e o que domina na grande Republica do norte do continente.

Assim é que vemos frequentemente illustres juristas se mostrarem admirados da differença nas consequencias produzidas pelo federalismo nos dois paizes, sem, todavia, atinarem com a causa real de semelhante phenomeno, que antes attribuem a uma conceituação má, que, entre nós, predomina a respeito daquelle regimen politico, conjugada ao nosso apêgo ao que o antecedeu, posto que sejam volvidos trinta e cinco annos da data da sua abolição.

Houvessem esses distinctos juristas attendido para o ponto de vista brasileiro, para o que é nacional, para o que é nosso, isto é, para as nossas peculiaridades e para a nossa tradição historica, e facilmente teriam chegado á conclusão de que se o systema republicano federativo, apesar da sua idade, ainda se não aclimatou no Brasil, tem sido unicamente porque elle jámais poderá exprimir uma necessidade nacional e, — o que sobreleva notar — não se adapta ás nossas condições ethnicas, politicas e economicas.

Houvessem elles encarado os nossos problemas historico e politico pelas suas duas faces principaes — uma geral e outra particular, uma influenciada pelo momento estrangeiro e outra pelo meio nacional, uma que deve attender ao que vae pelo mundo e outra que deve verificar o que póde ser applicado ao nosso paiz (Sylvio Romero — **Historia da Litteratura Brasileira, — Introducção**, 1º vol., pagina 10) — certamente bem diversa seria a sua conclusão a respeito das causas productoras das profundas modificações verificadas na applicação do systema republicano federativo americano no territorio brasileiro.

«Todo poeta, todo romancista, todo dramaturgo, todo critico, todo escriptor brasileiro de nossos dias — advertiu o sabio Sylvio Romero naquelle seu notavel trabalho, — tem a seu cargo um duplo problema e ha de preencher uma dupla funcção: deve saber do que vae pelo mundo culto, isto é, entre aquellas nações que immediatamente influenciam a intelligencia nacional, e incumbe-lhe tambem não perder de mira que escreve para um povo que se forma, que tem suas tendencias proprias, que póde tomar uma feição, um ascendente original. Uma e outra preoccupação são justificaveis e fundamentaes.»

«Se é uma coisa ridicula a reclusão do pensamento nacional n'umas pretensões exclusivistas, se é lastimavel o espectaculo de alguns escriptores nossos atrazados, alheios a tudo quanto vae de mais palpitante pelo mundo da intelligencia, não é menos desprezivel a figura do imitador, do copista servil e fatuo de toda e qualquer bagatela que os paquetes nos tragam de Portugal ou da França ou de qualquer outra parte...»

E accrescentava o eminente pensador que foi, sem contestação, uma das mais pujantes organisações scientificas de que nos devemos orgulhar:

«Para que a adaptação de doutrinas e escolas europêas ao nosso meio social e litterario seja fecunda e progressiva, é de instante necessidade conhecer bem o estado do pensamento do velho mundo e ter uma idéa nitida do passado e da actualidade nacional.

Eis o grande problema, eis o ponto central de todas as tentativas de reformas entre nós, e eis por onde eu quizera que começassem todos os portadores de novos ideaes para o Brasil, todos os transplantadores de novas philosophias, de novas politicas, de novas escolas litterarias.

E é o que não vejo, é o que ainda não se fez.» (Sylvio — ob. et. loc. cit.).

Muito propositadamente transcrevemos essa sabia lição do saudoso mestre, cuja repetição, especialmente no presente momento, jámais poderá ser acoimada de ociosa.

Consiste ella na applicação dos principios do evolucionismo critico ou criticismo evolucionista de Spencer, baseado nas investigações de Darwin, Lamark e Kent, fixadas pelo grande pensador inglez na sua obra fundamental, ao estudo das constituições politicas.

Por ahi chegariam os referidos juristas, com relativa facilidade, á conclusão de que a formação historica do federalismo americano obedeceu a um processo muito diverso daquelle que dominou na do federalismo brasileiro, e consequentemente, haveria cada um delles de, fatalmente, chegar a resultados tambem inteiramente differentes.

Os treze Estados que se federaram nos Estados Unidos da America do Norte eram, como aliás é sabido, nações independentes que antes de se libertarem do jugo da antiga mãi patria, já viviam dos seus proprios recursos e possuiam, em perfeito funccionamento, todo o complicado apparelho do self-government.

Foi, portanto, sem o menor abalo na sua vida intima, que aquellas treze colonias se desaggregaram da metropole, passando cada uma dellas a constituir uma nação inteiramente independente e perfeitamente organisada.

As necessidades da guerra contra um inimigo poderoso e audaz obrigaram, porém, aquelles treze Estados a se reunirem defensivamente, e dahi resultou primeiro a confederação, depois a federação dos Estados Unidos da America do Norte, em a qual, salvante aquillo que dizia respeito á defesa externa, continuaram os Estados federados a desfrutar, na sua economia interna, a mesma situação anterior ao laço federativo, isto é, a situação de Estados independentes uns dos outros.

Entre nós, porém, se verificou phenomeno precisamente opposto. Eramos grande colonia, absolutamente escravisada á metropole, da qual em tudo, por tudo e para tudo dependiamos, e que tragava toda a nossa seiva. Veio D. João VI e creou o Reino do Brasil, o que não teve o condão de melhorar a situação, pois assim passavamos, apenas, á condição de suzeranos da dita metropole. Operou-se, emfim, a independencia, e o Imperio do Brasil, respeitando pouco mais ou menos a carunchosa divisão administrativa que, tres seculos atrás, lhe havia dado D. João III, foi politicamente organisado sob os moldes do systema parlamentar á ingleza, passando as antigas capitanias a constituir provincias, sob a dependencia permanente do governo central, do Imperio, que as administrava por meio de delegados da sua absoluta confiança e sem que houvesse, nem sequer uma rudimentar discriminação das rendas provinciaes, todas ellas absorvidas pelo poder central. O acto addicional de 1834 pretendeu remediar o mal, mas aos seus autores faltou a necessaria coragem para levar a cabo a luta descentralisadora. Limitou-se a crear as assembléas legislativas provinciaes, a cujo lado devera tambem instituir um governo provincial electivo, e, bem assim, assegurar o preenchimento dos fins provinciaes, salvando-se do rencelrismo da carta de 1824, para cujo effeito seria sufficiente ter feito a necessaria reserva de rendas privativamente attribuidas ás provincias.

Essas idéas, que representavam um bem ordenado programma de evolução natural do nosso organismo politico, por meio da descentralisação, preparatoria da federação, que se tornou, emfim, a bandeira dos espiritos mais adiantados, como Tavares Bastos, e que só não se traduziu em realidade devido a um inexplicavel preconceito de alguns dos mais notaveis estadistas dos ultimos dias do Imperio, aliás em opposição ás inclinações do proprio Imperador.

Repentinamente, porém, tudo se transmudou, causando profundo abalo social: passamos, em um fechar de olhos, do centralismo omnipotente para o mais adiantado federalismo, transformando provincias dependentes em Estados autonomos e, como bem disse Ruy Barbosa na Constituinte: — «A revolução federativa penetrou nos factos como torrente violentamente represada, cujos diques se arrasaram de um momento para outro...»

Estabeleceu-se, assim no Brasil um regimen que o saudoso Aurelino Leal qualificou, com propriedade, de «combinação artificialissima», em a qual entrou, como elemento principal, a cópia servil da Constituição Americana, posto que Ruy Barbosa, Ubaldino do Amaral, José Hygino e outros homens que, como elles, eram os mais amadurecidos e os mais experimentados da Constituinte, collocassem a questão no dominio da relatividade, em opposição áquelles que defendiam a federação «com todas as suas consequencias».

Como bem ponderou o mesmo Aurelino Leal, o nosso caso mais se aproximava historicamente do caso argentino do que propriamente do americano do norte; e, nessa conformidade, chamava a attenção com absoluta procedencia, para a resposta de Alberdi, retrucando á censura de Sarmiento por não ter a Constituição Nacional sido vasada no molde americano. «Para desaggregar a unidade nacional da Republica Argentina — disse Alberdi — seria sufficiente applicar ao pé da letra a Constituição dos Estados Unidos e transformar em Estados distinctos regiões que não são e não foram jámais outra coisa senão provincias de um só e mesmo Estado.» (**Matienzo — «Le gouvernement Represent. dans la Republ. Argentine»**, pgs. 23-24, aper Aurelino — **Theoria e Prat. da Const. Fed.**, pag. 22). E' esse, infelizmente, o futuro que nos espera.

Ahi está, pois, a explicação do phenomeno que tanta admiração causa aos illustres juristas que declaram o haver constatado pela leitura copiosa de innumeros constitucionalistas americanos antigos e modernos: as nossas peculiaridades, os nossos antecedentes historicos, a fórma por que se formou entre nós o laço federativo divergem muito das condições americanas e das operações que, para fim identico, predominaram na grande Republica do Novo Continente.

Logo, o estudo comparativo das duas federações, feito «á la lettre» e com abandono das circumstancias apontadas, jámais poderá conduzir os emeritos estudiosos a um resultado razoavel.

Sigam a sabia lição do preclaro Sylvio Romero acima apontada, e estamos certos de que se não darão mal.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1925.

HELVECIO DE GUSMÃO.

Codigo do Processo Civil e Commercial

(Relatorio parcial dos arts. 181 a 290 a apresentar ao Instituto da Ordem dos Advogados)

2ª PARTE

(Continuação)

DAS PRESUMPÇÕES

95. — Parece-nos, como pareceu a ESTEVAM DE ALMEIDA, por occasião de se discutir o projecto paulista, que deveriam ser excluidas do codigo do processo as presumpções, porque, como meio de prova, não revestem fórma de diligencia ou de acto de processo, em geral, não devendo, pois, ter ingresso na lei adjectiva. E' a substantiva que regula as presumpções, em sua força probatoria e em seus requisitos».

Entretanto, como o direito substantivo admittiu as presumpções, porém, não as regulou, necessario nos parece que alguma lei, embora adjectiva, as regule.

Começaremos por notar que o Codigo, classificando as presumpções no art. 227, todavia, não define cada uma das especies, como fôra de desejar, fugindo, certamente, mais uma vez, ao perigo das definições.

No caso, porém, nós já tinhamos excellentes definições, claras e perfeitas, que não foram jámais censuradas, e são as dos artigos 185 (legal absoluta), 186 (legal condicional) e 187 (commum).

Estas definições foram acolhidas pelo Cod. riograndense (artigos 434, 435 e 436) e pelo Cod. mineiro (artigos 333, 334 e 335).

Aliás, bem sabemos que JOÃO MONTEIRO, citando RAMPONI, para quem a presumpção deve ser regulada pelo Cod. Civ., porque a materia das presumpções «pertence unicamente ao direito probatorio substancial e escapa do formal, isto é, do «processo», no sentido estricto», lembra que «se algum Estado entender que tem competencia para crear e definir presumpções, terá fatalmente creado, não instrumentos formaes de prova, sómente, senão tambem modos de ser visiveis de novas relações de direito — o que equivale a crear novas regras de direito».

Notemos, porém, que JOÃO MONTEIRO aponta o perigo no «**crear** e definir» as presumpções. Quanto a **crear**, é real o perigo. Não se trata, porém, de **crear**, senão apenas de **definir**.

Quem define a presumpção legal absoluta como aquillo que a lei estabelece com força de verdade, ainda que haja prova em contrario, e quem define a presumpção legal condicional como aquillo que a lei estabelece com força de verdade, emquanto não ha prova em contrario, evidentemente não está **creando presumpções**, visto que deixa a creação destas á lei propria, que é a civil ou commercial.

Definir não é crear; é apenas configurar o que já está creado. Logo, no definir não ha o perigo constitucional da invasão dos poderes legislativos estaduaes nas attribuições do poder legislativo federal, em materia de direito substantivo.

Consequentemente, aconselhamos que se mantenham as definições do Reg. n. 737:

> **Art. — São presumpções legaes absolutas os factos ou actos que a lei expressamente estabelece como verdade, ainda que haja prova em contrario.**
>
> **Art. — Presumpção legal condicional é o facto ou o acto que a lei expressamente estabelece como verdade, emquanto não ha prova em contrario.**
>
> **Art. — Presumpções communs são aquellas que a lei não estabelece, mas se fundam naquillo que ordinariamente acontece.**
>
> **Estas presumpções devem ser deduzidas pelo juiz, conforme as regras do direito e com prudencia e discernimento.**

96. — Só nestes ultimos está a difficuldade.

Já no n. 6, da 1ª Parte, fizemos notar que o Cod. designa esta secção com a epigraphe — «Das presumpções e **dos indicios**», tratando daquellas no art. 230 e destes no art. 231, de modo a parecer que as considera coisas diversas. A nós nos parece, porém, que os indicios não são senão as proprias presumpções communs.

De facto, diz CHIOVENDA que não trata das «presumpções **juris** como meio de prova «perché ad esse è estranea l'idea della prova» (60), visto que «non hanno natura processuale, perché non tendo no a mantenere l'uguaglianza delle parti ripartendo fra loro in via generale l'onere della prova secondo il principio della normalità, della maggior facilità della prova ecc. (innanzi § 55); ma — pure ispirandosi di solito a ciò che comunemente avviene — stabiliscono quali fatti devono in determinati rapporti giuridici ritenersi come constitutivi o impeditivi **fino a prova contraria**, al fine non tanto di confermare alla verità la convinzione del giudice, quanto di facilitare certe condizioni giuridiche (di figlio, di proprietario, di possessore, di creditore, ecc.). Esse appertengono dunque al diritto sostanziale» (60 bis).

Destas **presumptiones juris et de jure** «non è il caso di parlare qui perché ad esse è estranea l'idea della prova».«Le presunzione di cui qui si parla sono soltanto le cosidette **presumptiones hominis** (o **facti**): cioè quelle di cui il giudice come uomo si serve durante la lite per formare la sua convinzione, a quel modo che farebbe ogni ragionatore fuori del processo. Quando secondo l'esperienza che noi abbiamo dell'ordine **normale** delle cose e chia duita fino a prova contraria. La legge chiama **presunzioni** i fatti stessi da cui si argomenta l'esistenza di altri fatti; **ma più propriamente tali fatti diconsi indizii**» (61).

Como se vê, CHIOVENDA considera as presumpções legaes como estranhas á materia da prova e só inclue, nestas as presumpções communs. Além disto, considera só estas como verdadeiras presumpções, qualificando as legaes como verdadeiros indicios.

Não nos parece que seja assim, com a devida venia o dizemos.

JOÃO MONTEIRO (62) bem demonstrou que a idéa de indicio é peculiar a todas as presumpções, de vez que toda presumpção, na definição de BARTHOLO é conjectura «**collecta ex argumentis vel indiciis per rerum circumstancias frequenter evenientibus**», demonstrando tambem que se não devem confundir presumpções com indicios porque o indicio é um meio, a presumpção um resultado.

Assim, pois, emquanto para CHIOVENDA só as presumpções legaes são indicios, alheios á materia da prova, para JOÃO MONTEIRO os indicios são as proprias circumstancias de que se deduzem todas as presumpções.

Está com este a razão.

Tratando sómente das presumpções communs, diz CHIOVENDA (63) que «il giudice non deve ammettere che presunzioni gravi, precise e concordanti, e solo nei casi in cui la legge ammette la prova testimoniale», preceito, aliás, do art. 1.354, do Cod. do proc. civ. italiano.

O nosso Codigo, depois de determinar no art. 230 os casos em que se admittem as presumpções communs, declara semelhantemente no art. 231, que «os indicios, sendo graves e concordantes, fazem prova plena e são admissiveis nos mesmos casos em que é permittida a prova testemunhavel» e que «tambem por elles podem ser provados o dólo, a fraude e a simulação».

Esta ultima parte sanciona a jurisprudencia firmada.

Assim, pois, é bem verdade que estes «indicios» do nosso Codigo são as proprias presumpções communs, como fizemos notar em o n. 6 da 1ª Parte, e, portanto, não devem ser regulados em dois artigos, parecendo coisas diversas.

Propomos, portanto, a fusão dos arts. 230 e 231, nestes termos:

> **Art. As presumpções communs, sendo graves, precisas e concordantes, admittem-se nos mesmos casos em que é permittida a prova testemunhal e tambem por ellas podem ser provados o dólo, a fraude e a simulação.**

A serem, porém, considerados erroneamente os indicios como coisas diversas das presumpções, não só das legaes, mas até das communs, contra as lições de qualquer das quaes processualistas, então melhor será incorporar ao Cod. do proc. civ. os arts. 232 e 283 do Cod. do proc. penal, nestes termos:

> **Art. São indicios as circumstancias ou factos conhecidos e provados, dos quaes se induz a existencia de outro facto, ou circumstancia de que não se tem a prova.**
>
> **Art. Para que os indicios constituam prova é necessario:**
>
> **1º Que o facto ou a circumstancia indiciante tenha relação de causalidade, proxima ou remota, com a circumstancia ou facto indiciado;**
>
> **2º Que o facto ou a circumstancia indiciada coincida com a prova resultante dos outros indicios, ou com as provas directas colhidas no processo.**

DO JURAMENTO OU AFFIRMAÇÃO

97. — A critica desta secção está feita no n. 4 da 1ª Parte e por isso limitamo-nos aqui a formular algumas emendas.

Assim, propomos para o artigo 232:

> **Art. 232.— A prova por juramento in litem ou affirmação só é admissivel nos casos ainda expressos na legislação commercial (art. 272 do Cod. Comm.).**

Cumpre notar que esta redacção fará desapparecer as infelizes creações dos arts. 381 e 1.071, § 5º, introduzidas agora no novo Codigo do Processo.

O art. 381 dispõe que, deferida a petição da acção executiva por alugueis, «mandará o juiz tomar por termo a affirmação da divida pelo autor». Já fizemos a critica desta odiosa disposição no n. 16 **supra**, com apoio na clara lição de AZEVEDO MARQUES.

O art. 1.071, § 5º, dispõe que, na execução por coisa certa, ou em especie, «não havendo sentença estimando o valor da coisa, ou sendo impossivel a sua avaliação, deferir-se-á ao exequente, se o requerer, o juramento **in litem**».

E' certo que esse juramento vem do art. 573 do Reg. n. 737, porém, já não existe nos Codigos fluminense e mineiro.

98. — Dispõe o art. 234 que "o juiz nomeará arbitros para arbitrarem o valor até o qual póde ser **crido o juramento in litem**".

Isso vem do art. 137 do Reg. n. 737, mas deve supprimir-se porque deixa suppôr que o que se deve avaliar é a credibilidade do homem, como se a verdade fosse possivel de taxação.

A Ordenação do L. 3, tit. 86, § 16, dispunha mais discretamente que, em se tratando de execução por coisa certa, "o Julgador taxará a valia **della** com conselho de pessoas, que tenham disso bom conhecimento", podendo o vencedor jurar "sobre a valia della até a dita taxação, o mais não".

O que se taxava era, portanto, o valor da coisa, para pôr cobro ás estimativas demasiadas do valor de affeição, e não a credibilidade do vencedor.

Aliás, os peritos, se podem fixar o maximo do valor, bem podem estimar o valor approximado, dispensando o famigerado juramento, que o Cod. Civ. aboliu e que o Cod. do Proc. mineiro não mais admitte.

Já na 1ª Parte nos batemos pela abolição completa, não só da confissão mas tambem do juramento. Agora nos soccorreremos da seguinte passagem da obra de JOÃO MONTEIRO: "Na lettra b) do n. XLI do nosso **Programma** alludimos aos vicios da confissão como meio de prova e á necessidade de sua abolição; taes vicios crescem quando se encara o juramento. A confissão é um attentado contra a lei economica do interesse, e, portanto, contra o proprio direito subjectivo, que não é mais, no justo dizer de Ihering, do que um interesse garantido pela lei. Impôr ao litigante, que juridicamente só tem de se defender contra as pretenções do adversario, fatal dilemma de faltar á verdade e ganhar a causa, ou dizel-a e sacrificar o seu interesse, se de um lado é derrogar o principio de direito judiciario, segundo o qual ninguem é obrigado a fornecer provas ao seu adversario, pois, que cada qual deve ir a juizo certo do seu direito, por outro lado é dar occasião a uma luta, que só nos compendios de pura moral encontra solução obrigatoria. Mas quando esta imposição assenta sobre o sentimento religioso do confitente ou sobre a invocação solemnemente explicita de sua honra e consciencia, então é a propria lei que, torturando o animo do litigante, lhe abre as portas da mentira publica" (64).

99. — Dispõe o art. 235 que "o juramento suppletorio é admissivel a requerimento da parte, nos casos expressos no Codigo Commercial e em geral, quando a parte adversa recusar os livros, ou documentos cujo exame se houver determinado".

Pelas razões constantes do n. 4 **supra** assim redigiriamos o artigo:

> **Art. 235. — O juramento suppletorio sómente é admissivel nos casos do art. 20 do Codigo Commercial.**

(Continúa)

Antonio Pereira Braga

(60) **Dir. proc. civ.**, § 67, pag. 853.
(60 bis) **Idem**, pag. 127.
(61) **Ibidem.**
(62) **Proc. civ. e comm.**, vol. 2, § 174, nota 1.
(63) **Loc. cit.**
(64) **Obra cit.**, vol. 2, § 155, pag. 221.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

QUARTA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Angra de Oliveira, secretariado pelo Sr. Dr. Clovis José Baptista, no impedimento do Chefe da Secção Criminal; compareceram os Srs. desembargadores Cesario Alvim, Moraes Sarmento e Souza Gomes. Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, Procurador Geral do Districto.

Julgamentos:

"Habeas-corpus" — N. 5.470 — Relator, desembargador Souza Gomes. Paciente, Achilles Telles Rudge — Adiado o julgamento, por estarem os processos originaes no Supremo Tribunal Federal, instruindo o julgamento de outros "habeas-corpus".

5.492 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Impetrante, Dr. Antenor Coelho, em favor do paciente Polycarpo Pantaleão de Mello — Não se conheceu do pedido, pela incompetencia da Camara, unanimemente.

5.497 — Relator, desembargador Souza Gomes. Impetrante, Dr. Nelson da Silva Campos, em favor do paciente Antonio Humberto Pettersen Carulfechiaro — Julgou-se improcedente o pedido e denegou-se a ordem, unanimemente. Pela Justiça falou o Dr. Procurador Geral — O impetrante não se conformando com a decisão, recorreu para o Supremo Tribunal Federal.

5.501 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Paciente, Domiciano José do Nascimento — Foi denegada a ordem, unanimemente.

5.502 — Relator, desembargador Souza Gomes. Impetrante, Ricardo Machado Junior, em favor do paciente Manoel da Silva — Julgou-se improcedente o pedido e denegou-se a ordem, unanimemente.

5.503 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Impetrante, Dr. João Bergamini, em favor do paciente Manoel Alves Mesquita — Foi denegada a ordem, unanimemente.

5.504 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Paciente, Luiz de Oliveira — Foi denegada a ordem, unanimemente.

Recurso de "habeas-corpus" — N. 587 — Relator, desembargador Souza Gomes. Recorrente José Fernandes; recorrido, Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel — Negou-se provimento unanimemente. Pelo recorrente falou o Dr. Manoel Teixeira Pires Villela e pela Justiça o Procurador Geral.

Recursos-criminaes — N. 1.089 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Recorrente, o Ministerio Publico; recorrido, Mario Taborda — Julgamento secreto.

1.091 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Recorrente, Francisco Alvaro da Rosa; recorrida a Justiça — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações-criminaes — N. 7.693 — Relator, desembargador Souza Gomes. Appellante, o Ministerio Publico; appellado, Domingos Faria Pires — Julgamento secreto.

7.501 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Appellante o Ministerio Publico; appellado, Rubem dos Santos Azevedo (menor) — Julgamento secreto.

7.475 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Appellante, José Braga de Silva; appellada a Justiça — Negou-se provimento, unanimemente.

7.469 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Appellante, Octavio Ferraz; appellada a Justiça — Negou-se provimento e confirmou-se a sentença appellada, unanimemente.

7.293 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Appellante o Ministerio Publico; appellado, Antonio dos Santos Esteves — Julgamento secreto.

7.448 — Relator, desembargador Souza Gomes. Appellante, Hugo Freitas; appellada a Justiça — Negou-se provimento e confirmou-se a decisão appellada do Jury, contra o voto do desembargador Moraes Sarmento, que não tomava conhecimento da appellação.

7.697 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Appellante, Adriano de Souza; appellada a Justiça — Deu-se provimento para absolver o appellante, unanimemente.

7.303 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Appellante o Ministerio Publico; appellado, Manoel Ferreira — Deu-se provimento "em parte" ao recurso, para condemnar o appellante a oito mezes de prisão e multa de dois contos de réis, unanimemente.

Accordãos publicados:

Appellações-crimes — Ns. 7.739, 7.558, 7.600, 7.636, 7.670, 7.682, 7.705, 7.437, 7.658, 7.686, 7.689, 7.609 e 7.699.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

—:o:—

PRIMEIRA VARA CIVEL

Carvalho Pimenta e Comp. — Embora marcada para amanhã, não terá logar, attendendo á falta de relatorio de cartorio, para os fins legaes.

Silva Irmão e Comp. — Os creditos desta fallencia acham-se em cartorio, para os fins de direito.

Silva Dantas e Comp. — A assembléa de credores está marcada para o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde.

SEGUNDA VARA CIVEL

Motta e Comp. — A reunião de credores foi adiada para o dia 4 de setembro proximo, á 1 hora da tarde.

Paulo Assunan — Os creditos desta fallencia acham-se em cartorio para os fins legaes. A reunião de credores está marcada para o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde.

TERCEIRA VARA CIVEL

Abdalla Sadi — A reunião de credores está marcada para o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde.

Indalecio Villa — A assembléa de credores, convocada pelo fallido acima, vae apresentar a seus credores proposta de concordata extinctiva, está designada para o dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde.

João Saraiva — O juiz converteu o julgamento em diligencia, para que seja junta certidão da interdicção do devedor acima.

QUINTA VARA CIVEL

Turibio de Amorim e Com. — A reunião de credores foi adiada para o dia 1 de setembro proximo, á 1 hora da tarde.

Araujo e Menaria — Embora marcada para amanhã, á 1 hora da tarde, a assembléa de credores não terá logar, attendendo á falta do relatorio em cartorio, para os fins legaes.

Carlos de Almeida Carneiro. — Terá logar em continuação, amanhã, a reunião de credores do fallido acima.

Banco Brasileiro de Deposito e Descontos — A reunião de credores desta fallencia, está designada para o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde.

Dias d'Andrade e Comp. — O juiz manteve a decisão "aggravada" devendo o instrumento ser remettido á instancia superior para os fins de direito.

J. D. Santos e Comp. — O juiz, por sentença de hontem, decretou a fallencia dos negociantes acima, estabelecidos á Avenida Mem de Sá n. 30, designando o dia 22 de setembro proximo, á 1 hora da tarde, para a primeira assembléa de credores, ficando os fallidos intimados para, dentro do prazo legal, apresentarem a lista dos menores credores para a nomeação de syndicos.

CAMARAS REUNIDAS DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Embargos de nullidade n. 5985

1º EMBARGANTE: INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO SCIENTIFICA BENTO DA ROCHA CABRAL
EMBARGADA: Dª MARIA JAYMOT CABRAL

MEMORIAL DO 1º EMBARGANTE

RELATOR - O EXMO. SR. DESEMBARGADOR CARVALHO E MELLO

Embargos ao V. Accordam da Egregia 1ª Camara

Por embargos infringentes e de nullidade, diz o Instituto de Investigação Scientifica Bento da Rocha Cabral contra D. Maria Jaymot Cabral, o seguinte:

E. S. C.

Provará:

Que o Venerando accordam embargado, proferido por dois votos contra um, dos tres Egregios Desembargadores de que se compunha a 1ª Camara, negando provimento a todas as appellações interpostas da sentença que deu ganho de causa á Appellada, para o fim de confirmar a mesma sentença por seus fundamentos, carece de reforma, porque infringiu a prova e violou a lei, sendo, por isso, nullo ex-radice;

Que, desprezando a prova constante dos autos, quanto á nacionalidade franceza da Appellada, como fôra é corroborado pelo documento junto, sustenta, entretanto, que a mesma é de nacionalidade brasileira, para dahi concluir que a successão testamentaria do de cujus, a ordem da vocação hereditaria, os direitos dos herdeiros e a validade intrinseca das disposições do testamento, estão sujeitas á lei brasileira;

Que, deixando ainda de lado a prova da nacionalidade portugueza do **de cujus**, conclue, entretanto, pela competencia da Justiça Local para conhecer da acção proposta, apezar do dispositivo claro e expresso no art. 60, letra **h**, da Constituição Federal, negando, assim, tratar-se de questão de Direito Internacional Privado;

Que, ainda, quanto á infringencia, por não ter attendido aos termos claros e precisos do testamento do **de cujus**, offendeu a regra emanada do art. 1.666, do Codigo Civil, em virtude da qual, quando a clausula testamentaria for susceptivel de interpretação differente, prevalecerá a que melhor assegure a observancia da vontade do testador, «in testamentis plenius voluntates testantium interpretantur», nullo é o Accordam embargado;

Que, si pela infringencia nullo é o Accordam embargado, tambem isso se dá pela violação flagrante da primeira parte do art. 14, do Codigo Civil, arts. 24, 1.668, n. 1 e outros do mesmo Codigo e art. 60, letra **h** da Constituição Federal, como na sustentação será demonstrado:

Nestes termos,

Que os presentes embargos devem ser recebidos e julgados provados para o fim de, reformando o Accordam embargado e com elle a sentença appellada, ser decretada a improcedencia da acção, sendo a Embargada condemnada nas custas, como é de Direito e de Justiça.

Rio, 10 de julho de 1924. — **José Pires Brandão, advogado.**

Sustentação de embargos

PELO 1º EMBARGANTE

O accordam de fls. 171 nada adiantou á sentença de fls. 79; confirmou-a com a sua respeitavel mudez, e por um voto apenas de maioria.

A questão, entretanto, merecia mais attenção da Egregia Camara, para quem recorreram os Appellantes, desenvolvendo com fundamento juridico os seus valiosos argumentos contra a iniqua sentença de primeira instancia. O illustre Desembargador Saraiva não se conformou com a decisão tomada pelos dois Juizes, e por motivos valiosos que expôz, em elucidação de seu voto, assignou-se vencido.

As Egregias Camaras Reunidas reformarão por certo o accordam, restabelecendo o direito violado.

Dignem-se attender para o caso, que é de facil solução.

Bento da Rocha Cabral, portuguez de nascimento e domiciliado em Portugal, para onde retirou-se ha vinte e longos annos, falleceu sem ascendentes nem descendentes. Livremente testou em relação aos seus bens, quer os situados no Brasil, quer os situados em Portugal, e para a facilidade da execução de seu testamento e liquidação de sua herança fez dois testamentos, um para os bens do Brasil e outro para os bens de Portugal, ambos obedecendo ás leis que o seu estatuto pessoal e o regimen da successão, consagrado no Codigo Portuguez, com o qual concorda o nosso Codigo Civil, desde que não tinha herdeiros necessarios, descendentes ou ascendentes.

Foi casado com separação de bens, com uma senhora de nacionalidade franceza, como faz certo a certidão a fls. 8 e a certidão authentica de seu casamento, a fls. 179.

O illustrado Juiz **a quo** na sua sentença commetteu o lamentavel equivoco de declarar a esposa do testador brasileira, e dahi resultando os seus erros e equivocos de [illegible] da sentença:

«Considerando que o testador, Bento da Rocha Cabral, de nacionalidade portugueza, falleceu em 27 de abril de 1921, no estado de casado com a D. Maria Jaymot Cabral, brasileira, com quem se casou nesta cidade, em janeiro de 1889, segundo escriptura lançada nas notas do Tabellião Evaristo Valle de Barros (fs. 13 v.); que assim a successão do **de cujus** por força do preceito do art. 14 da Introducção do Codigo Civil Brasileiro fica sujeita á lei brasileira, visto essa circumstancia legal quebrar o principio da unidade da successão, que o Direito anterior era observada e a melhor doutrina (C. Bevilaqua — Cod. Civ. Bras. vol 1º, pag. 139 c.).»

Ainda commette outro equivoco a sentença: — que sendo a mulher do testador brasileira e elle portuguez, rege-se a sua successão pela lei brasileira, conforme o artigo 14 da Int. do Cod. Civil. O art. 14 reza o seguinte:

«A successão legitima, ou testamentaria, a ordem da vocação hereditaria, os direitos dos herdeiros e a validade intrinseca das disposições do testamento, qualquer que seja a natureza dos bens e o paiz em que se achem, guardado o disposto neste Codigo acerca das heranças vagas abertas no Brasil, obedecerão á lei nacional do defuncto; se, porém, era casado com brasileira, ou tiver deixado filhos brasileiros, ficarão sujeitos á lei brasileira.»

O testador, cidadão portuguez, como [illegible] a sentença, não era casado com brasileira, nem deixou filhos brasileiros; assim, a sua successão regeu-se pelo referido art. 14, não tendo, como não tem, applicação a excepção da ultima parte deste artigo.

Estava, portanto, Bento da Rocha Cabral, no seu incontestavel direito de dispôr livremente, como fez, de seus bens.

Foi sempre do regimen do nosso direito, que o Codigo não alterou.

"A instituição de herdeiro, que pelo Direito Romano era indispensavel no testamento, como cabeça e fundamento para a sua validade, e sem a qual o testamento era nullo, entre nós não se faz necessaria, e sem ella o testamento póde valer; por isso que as nossas leis não prohibem que cada um distribua em legados sem que tal disposição por esse motivo deixe de chamar-se testamento." — Teixeira de Freitas — Notas a Gouvêa Pinto — pagina 30 — nota 36.

Não podia, pois, a sentença sustentar a nullidade da successão, para reformar a seu modo o testamento feito para facilitar a liquidação e partilha dos bens no Brasil, applicando ainda, erradamente, o artigo do Codigo Civil quanto aos remanescentes que adjudicou á esposa.

Só por mera fantasia póde Mme. Jaymot ser considerada brasileira, recebendo a doação de uma herança, de que não cogitou o testador, e contrariando-se a sua vontade expressa no testamento.

Commentando o art. 14 da Introducção do Codigo Civil, citando Clovis Bevilaqua, escreve com a sua elevação costumada, Ferreira Alves:

"A lei que rege o direito da familia, egualmente regula o hereditario. Na successão testamentaria, ainda a lei nacional se impõe, como determinadora da capacidade individual e protectora dos interesses da familia. A unidade da successão, além de ser um conceito juridico dictado pela razão e corroborado pelos factos, é de consequencias praticas muito vantajosas, simplifica as questões, mantem a successão no seu caracter, no direito interno, como no externo, confere direitos eguaes aos herdeiros e harmonisa as suas relações reciprocas, assim como as dos credores."

(Commentarios ao art. 14 — pag. 137).

Para fugir desta salutar doutrina, consagrada no art. 14 da Introducção do Codigo Civil, a sentença recorrida emprestou, como já vimos, á Mme. Jaymot, esposa do testador, a nacionalidade de brasileira, quando nos autos acha-se exhuberantemente provado que era franceza, affirmado no acto solemne do seu casamento (fls. 179), para o qual precedeu a habilitação necessaria, e no attestado de obito do testador (fls. 7 v.).

Brasileiro, que porventura fosse o testador, o que, aliás, a sentença recorrida não annunciou, a sua mulher [illegible] não adquiriu a nacionalidade de seu marido.

Assim, sendo o testador portuguez, casado com uma senhora franceza, o direito dos herdeiros e a validade intrinseca das disposições do testamento, qualquer que seja a natureza dos bens, obedecem á lei portugueza, nos termos expressos, claros e insophismaveis do art. 14 da Introducção do Codigo Civil.

"A lei nacional do autor da herança é a lei competente para determinar o destino de seus bens, e por isso tambem ella é competente para indicar os successiveis, e, como tal, aquella que deve designar quem goza do direito de partilhar estes bens", como ensina Villela, professor de Direito Internacional da Faculdade de Direito de Coimbra, no seu notavel Tratado de Direito Internacional Privado no Codigo Civil Brasileiro — pag. 149.

Não podia ser proposta a acção neste Juizo, tratando-se, como se trata, de uma questão de Direito Internacional Privado, nos termos do artigo 60, let. h da Constituição Federal.

Devia ser proposta em Portugal, onde a Autora é domiciliada, e tem execução o testamento, de que é parte integrante o testamento do Brasil, para os bens aqui situados. Ao Juizo da Provedoria compete privativamente julgar as causas de nullidade de testamentos, etc., mas não quando se trata de testamento de estrangeiro, executado pela justiça estrangeira. São as questões da natureza internacional que a sua propria natureza as colloca fóra das justiças locaes, como perfeitamente esclarece João Barbalho — Constituição Federal — pagina 2.557.

"A successão abre-se e liquida-se no ultimo domicilio do **de cujus**, porque ahi era a séde juridica da pessoa do morto, e ahi se extinguiu a personalidade, a que se referiam os direitos, que a morte veio transferir." (Bevilaqua — comm. ao art. 14 da Int. do Cod. Civil).

Concedendo porém, como quer a sentença, que seja esse Juizo competente, a nullidade do legado, fulminada por ella, é um attentado contra o qual protestam as nossas leis e a doutrina estabelecida pelos seus mais competentes interpretes.

O douto curador de residuos, tão competente pelo estudo attento que faz das questões que lhe são submettidas, e por sua vasta cultura juridica, comprehendeu perfeitamente o caso, e o expoz em synthese nos justos termos seguintes:

«Bento da Rocha Cabral não tem herdeiros necessarios. Casado pela separação de bens. Poderia deixar os seus bens para quem lhe approuvesse. Fez legados á sua mulher e outros, e ordenou, como se vê de fls. 16 e 17 que os remanescentes fossem enviados a Portugal para que fossem juntos aos de lá — para a fundação de um Instituto de investigação scientifica. [illegible]

GAZETA JURIDICA

tantes, e intervenção do Ministerio Publico.»

O artigo acima e taes formalidades estão talhados ao caso dos autos.

Ministerio Publico que defende a vontade dos testadores, acho que esta, a expressa por Bento Cabral, está de accôrdo com a lei.»

(Promoção — fls. 74 v.)

Entretanto, a sentença recorrida cerrou os olhos á esta promoção para fazer direito novo, se este nome póde caber ao que está escripto a fls. 79.

Sendo incontestavel que o testador não tendo herdeiros necessarios podia dispôr livremente de seus bens, quer pela lei portugueza, quer pela nossa, como invalidar a disposição de seu testamento, mandando applicar os remanescentes de sua herança á fundação de um estabelecimento scientifico, já inaugurado, depois de preenchidas as condições exigidas pela lei, como se vê dos documentos de fls. 99 a fls. 117?!

E' actualmente uma realidade a fundação dessa Instituição scientifica, determinada pelo testador; não póde, nem póde ser considerada cousa incerta, com as especificações que fez o testador, até determinando o homem de sciencia que devia dar a sua organisação.

O Codigo Civil Portuguez, no artigo 1.902, autorisa o legado e o nosso Codigo Civil, no art. 24 tambem o faz, prescrevendo os requisitos para creação dessas fundações.

Reza assim este artigo:

«Para crear uma fundação, far-lhe-á o seu instituidor, por escriptura publica ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quizer, a maneira de administrar.»

Nada mais positivo. Não obstante, a sentença recorrida entendeu que o legado não podia ser cumprido e doou á esposa do testador com os bens por elle destinados a essa fundação.

O art. 1.673 do nosso Codigo Civil, a que se acosta a sentença, para eliminar o legado feito pelo testador, é de todo inapplicavel ao caso concreto.

O testador dispoz dos remanescentes, que foram applicados pelo seu testamenteiro ao fim determinado, com a fundação referida; não ficaram os remanescentes sem destino certo. Delles dispoz o testador, até de accôrdo com o artigo 24 do nosso Codigo Civil.

Além do juiz a quo invadir seara alheia, dando ao testamento uma execução que não podia ter no Brasil, como demonstraremos, para invalidar uma de suas clausulas substanciaes, fez uma applicação indevida do nosso Codigo Civil, que não repelle semelhante legado.

O preclaro jurisconsulto Huc, nos seus celebres commentarios ao Codigo Civil Francez, escreve estes profundos conceitos relativos á execução que os juizes devem dar aos testamentos:

«Dans l'interprétation d'un testament, les juges doivent s'attacher aux intentions du testateur, qu'elles y soyent formellement exprimées ou qu'elles s'induisent de son esprit et des autres éléments d'appréciation versés au procès. **Mais il ne leur appartient pas de rechercher ce que les sentiments de famille ou d'autres considérations commandaient de faire pour le substituer a ce que le testateur a fait, ou pour supprimer les conditions imposées a l'exécution d'une disposition. Notamment, il ne pas permis aux juges, pour prévenir les consequences d'une disposition testamentaire, quelque etranges qu'elles puissent paraitre, de reconnaitre dans le testament une intention que le testateur n'a pas manifestée.»** (Code-Civil n. 313.)

Entendeu o juiz a quo separar os dois testamentos, scindir a universalidade da successão, dando no Brasil uma execução **sui generis** ás disposições do testador, que não tinha herdeiros necessarios.

Em caso semelhante o saudoso jurisconsulto Carlos de Carvalho, que dotou a nossa litteratura juridica com a notavel Consolidação das Leis Civis, quando exerceu a pasta dos Negocios Exteriores dirigiu um officio ao ministro da Justiça consubstanciando esta salutar doutrina.

O douto Ferreira Alves transcreve-o na sua Consolidação sobre o Juizo da Provedoria, nos seguintes termos:

«E' um erro considerar-se a herança dividida em tantos conjuntos os logares da situação dos bens, fazendo-se diversos inventarios, sujeitos a diversas competencias (Savigny, vol. 8º §§ 375 e 376). Segundo os principios geraes de direito, reciprocamente admissiveis entre as nações cultas que estabelecem a unidade das successões, esta estabelece a dos inventarios e partilhas (Officio do Ministerio dos Negocios do Exterior, de 15 de agosto de 1895, ao presidente de S. Paulo). O patrimonio do defunto, successão ou herança é um todo juridico, uma universalidade de direito, **universitas juris**; determina um **judicium universale** ou acção universal. Tem intima e immediata connexão com a pessoa do defunto, quer quanto á capacidade de transmissão de bens, quer quanto aos direitos de familia que limitam essa capacidade. Dar-lhe por séde o logar em que se encontram ou todos os bens que o compõem, ou a maior parte, ou a principal, é puramente arbitrario; dar-lhe tantas sédes quantos os logares em que se encontrassem essas diversas partes seria, além disso, multiplicar, como se exprime Pacifici Mazzoni, a personalidade do defunto, admittir outros tantos **universum jus**, ou imaginar um unico **universum** logicamente concebivel em um estado errante. Por essa razão é menos aceitavel o **quot territoria tót patrimonia**, já repellido do direito das fallencias pelos Decrs. n. 6.982 de 27 de julho de 1878 e n. 917, de 24 de outubro de 1890. A successão que abre o inventario e provoca a partilha é uma e universal; o inventario e partilha devem ter essa unidade. Obrigar a tantos inventarios e partilhas quantos os logares das situações dos bens é perturbar a essencia e efficacia do juizo **familiae erciscundae**, suggerir conflictos de legislação de caracter interterritorial e de jurisdicção interestadual.»

(Officio do Dr. Carlos de Carvalho, ministro dos Negocios do Exterior, ao dos Negocios da Justiça, 31 de janeiro de 1895).

(Consolidação citada — nota 15).

A Embargada, em falta de melhores razões, enxerta os autos com pasquins, documentos graciosos e retalhos da imprensa amarella de Lisbôa pour épater les bourgeois.

Naturalização não se prova com taes documentos, mas com titulo expedido pela autoridade competente. No caso dos autos não altera as questões em substancia, desde que pelo nosso Codigo Civil o regimen de direito não é diverso do do Codigo portuguez.

A sentença não resiste á analyse de seus fundamentos contra o Direito e a verdade provada dos autos.

A sua reforma se impõe da justiça e luzes das Egregias Camaras Reunidas, para ser decretada a improcedencia da acção, e invocando os aureos supplementos espera a indefectivel

JUSTIÇA.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1924. — O advogado, Dr. José Pires Brandão.

Parecer do procurador geral do Districto, fl. 357

Ao accordam proferido pela Egregia Primeira Camara a fls. 171, que confirmou pelos seus fundamentos a sentença de fls. 79, foram oppostos os embargos de fls. 177, 188, 191 e 194, sendo estes pela Fazenda Municipal e os tres primeiros por interessados na successão de Bento da Rocha Cabral.

Arguem os Embargantes, com solidos fundamentos, a incompetencia da Justiça Local para processar e julgar o feito e o Dr. Juiz a quo considerou perfeitamente legal o acto do **de cujus**, fazendo dois testamentos: — um dispondo sobre os bens situados em Portugal e outro relativo aos bens que deixou no Brasil e concluiu — «deve o testamento de fls. 12 ser aberto, executado e cumprido pelas Justiças Brasileiras.»

Aceitando essa conclusão da sentença, logicamente devemos excluir a competencia da Justiça Brasileira para julgar a [illegible].

De facto: — dando execução ao testamento a nossa Justiça attribue os remanescentes dos bens aos testamenteiros de Portugal para execução de legados lá instituidos.

Logo, a jurisdicção da nossa Justiça cessa ao julgar o inventario, pois, passando aquelles remanescentes á administração dos executores do testamento em Portugal, é claro que á Justiça Portugueza competia solucionar o caso.

A verba do testamento dos bens situados no Brasil, ora discutida, está assim redigida: «os remanescentes dos meus bens no Brasil, depois de liquidados e satisfeitos todos os legados, **quero que sejam enviados, no prazo acima determinado, aos meus testamenteiros em Lisboa e ali juntos aos remanescentes dos meus haveres em Portugal»** (fls. 16 verso).

Que destino deu o **de cujus** a esses remanescentes?

Está expressa a sua vontade no outro testamento, **feito na mesma data**, conforme declarou em ambos o testador. «Deixo os remanescentes dos meus haveres, **inclusivé o saldo da testamentaria do Rio de Janeiro**, para fundação de um estabelecimento de investigação scientifica que tenha o meu nome, de cuja installação desejo se encarregue o Sr. Dr. Ferreira Meira, actualmente vereador da Camara Municipal de Lisboa» (folhas 41).

Os dois testamentos, portanto, se integram na sua essencia, apenas divididos em instrumentos differentes para facilidade da execução da vontade do testador, tanto assim que elle determina que os testamenteiros daqui prestem contas aos de lá (fls. 40, verso). Cumpre, pois, á nossa Justiça entregar aquelles remanescentes aos testamenteiros de Portugal, passando-os, assim, á jurisdicção da Justiça Portugueza, que é a competente para apreciar as verbas dos dois testamentos desde que aquella clausula do testamento daqui está dependente da verba instituida no testamento de lá.

São duas clausulas que se completam na expressão definida de uma unica manifestação de vontade.

Essa solução é tanto mais logica quanto occorrem outras circumstancias que aconselham a Justiça Brasileira a declinar da sua competencia e sujeitar a questão á Justiça Portugueza.

1º, porque o testador era portuguez, conforme reconheceu a sentença appellada;

2º, porque sua mulher era estrangeira, embora a sentença, por mero equivoco, a tenha considerado brasileira;

3º, porque o testador falleceu em Portugal, onde tinha a maior parte dos seus haveres;

4º, porque a instituição beneficente é portugueza;

5º, porque o testador determinou expressamente no testamento de Portugal que os testamenteiros do Brasil prestem contas aos de lá.

Vê-se, portanto, que os bens situados aqui poderiam em rigor ter sido inventariados em Portugal e, assim, a questão estaria, **ab initio**, submettida á Justiça portugueza.

Penso, por esses fundamentos, que é procedente a preliminar levantada, devendo ser annullado o feito por incompetencia do juizo.

Si as Egregias Camaras Reunidas assim não o entenderam, parece-me que os embargos devem ser julgados procedentes para se decretar a improcedencia da acção.

Affirma a sentença appellada que a clausula testamentaria em debate, determinando a remessa dos bens para Portugal, no prazo de um anno, **não instituiu nenhum herdeiro ou legatario para remanescentes dos bens aqui.**

Ora, essa interpretação não é verdadeira, porque aquella clausula não póde ser analysada isoladamente, mas em conjuncto com a clausula do outro testamento, feito na mesma data, que completa e integra a manifestação da vontade do testador.

Aliás, em rigor, não era necessario o conhecimento do testamento de Portugal para assim se concluir.

Ignoramos, para argumentar, as verbas do testamento em Portugal.

Que determinou o **de cujus** no testamento que executamos?

Determinou claramente que os remanescentes dos seus bens sejam remettidos a determinada pessoa em Portugal. Como, pois, entregarem-se esses bens a outrem, sem indagar que compromissos tinha o testador ou que ordens elle deu á pessoa a quem mandou entregar os bens?

Como revogar a sua determinação, quando elle até marcou prazo para remessa desses bens?

Ora, sabendo-se, pelo conhecimento do testamento de Portugal o destino que o testador deu a esses bens e verificando-se pelo documento de fls. 105 que já está fundada e reconhecida officialmente a instituição scientifica por elle creada, não vemos como se possa decretar a nullidade da verba testamentaria para attribuir a outrem os bens regularmente legados.

E' um absurdo juridico que as Egregias Camaras Reunidas não sanccionarão.

Districto Federal, 2 de dezembro de 1924. — **André de Faria Pereira**, Procurador geral.

PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

O Sr. ministro procurador geral da Republica emittiu parecer, durante a semana de 17 á 22 do corrente, nas seguintes causas:

Recursos extraordinarios:

N. 1.835 — Parahyba — Recorrente, o Banco do Brasil; recorridos, Viuva Lyra & C., successores de João Pereira Lyra; relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros.

N. 1.848 — Pernambuco — Recorrentes, Den Norske Credit Bank e Det Oversoiske Compagnie, de Christiania; recorrido, o liquidatario da massa fallida da Companhia Fabrica de Papel Pernambucana; relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro.

N. 1.849 — Amazonas — Recorrentes, J. G. Araujo e João Baptista Cordeiro de Mello; recorrida, a massa fallida de Tancredo Porto & C.; relator, o Sr. ministro Leoni Ramos.

N. 1.851 — S. Paulo — Recorrentes, Carlos José da Costa e outros; recorrido, Augusto Sharlach; relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 1.852 — S. Paulo — Recorrente, [illegible]; recorrido, o depositario publico de Santos; relator, o Sr. ministro Leoni Ramos.

N. 1.855 — S. Paulo — Recorrente, [illegible]; recorrido, [illegible]; relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos.

Revisões criminaes:

N. 2.453 — Minas Geraes — Peticionarios, José Carlos da Silva e Manoel Carlos da Silva; relator, o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 2.574 — Districto Federal — Peticionario, [illegible]nhares; relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro.

N. 2.577 — Districto Federal — Peticionario, [illegible] Abreu; relator, o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 2.[illegible] — Districto Federal — Peticionario, [illegible]; relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca.

N. 2.576 — Rio Grande do Sul — Peticionario, [illegible]; relator, o Sr. ministro Leoni Ramos.

1ª Curadoria de Orphãos

O Dr. W. Vaz de Mello, 1º curador de orphãos, deu hontem parecer nos seguintes processos:

1 Antonio F. Santos — Inventario.
2 Manoel Alves — Idem.
3 Ida Moreira — Idem.
4 Lourinda Lopes — Idem.
5 Maria da Motta — Tutela.
6 Francisco Cardoso — Emancipação.
7 Fortunato Cruz — Tutela.
8 Alzira Dutra — Emancipação.
9 José [illegible] — Inventario.
10 Domingos Motta Dias — Idem.
11 João Figueiredo — Inventario.
12 Eugenia da Encarnação — Usofructo.
13 Menores Honorina e outros — Tutela.
14 Anna Jesus — Inventario.
15 Alfredo Dias da Silva — Inventario.
16 Gabriel Hameck — Inventario.
17 America Ferreira — Tutela.
18 Simplicio Vieira — Inventario.
19 Antonio Ferreira — Idem.
20 José Ferreira — Tutela.
21 Francisco Fernandes — Inventario.
22 João Carvalho — Idem.
23 Chrispim Alves — Idem.
24 Christina e outros — Patrio poder.
25 Antonio Goulart — Prestação de contas.
26 Alvaro Lopes — Casamento.
27 Eliodoro Martins — Tutela.
28 Maria Jorge Antonio — Inventario.
29 João Leal — Idem.
30 Alfredo Cardoso — Idem.
31 Maria Gloria — Usofructo (Provedoria).
32 Ezequiel Campos — Inventario.
33 Antonio Ferreira — Idem.
34 Angelina Ribeiro — Idem.
35 Domingos da Motta — Tutella.
36 Simplicio Vieira — Inventario.
37 Dr. José Baptista — Honorarios.
38 Alberto Rodrigues — Inventario.
39 José Rodrigues — Idem.
40 Antonio Gonçalves — Idem.
41 Gastão Pinheiro Cunha — Idem.
42 Felicidade S. Vogel — Idem.
43 Cristina (menor) — Tutela.
44 João Pereira — Idem.
45 General Pedro Ildefonso — Inventario.
46 Alberto Mesquita — Idem.
47 Honorina Almeida — Idem.
48 Alvaro Lopes — Idem.
49 — [illegible] Oliveira — Inventario.
50 Antonio Goulart Souza — Inventario.
51 [illegible] Lopes — Idem.
52 [illegible] Carvalho — Acção ordinaria [illegible].

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Leopoldo de Lima.
Promotor, Dr. Sabola de Medeiros.
Escrivão, Coronel Frederico Castro.

Audiencias, quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summario — Como incurso na sancção do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento), será summariado hoje, Antonio Ribeiro.

SEGUNDA

Juiz, Dr. Eurico Cruz.
Promotor, Dr. Velloso Rabello.
Escrivão, [illegible].

Audiencias, quartas feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Prosseguem hoje, os summarios dos réos:

Mario Luiz Mendes de Gusmão, pelo crime do artigo 268 do Codigo Penal (estupro).

Manoel Pires Calvo e outro, ambos incursos na sancção do artigo 338 do Codigo Penal (estellionato).

Ivo dos Santos Carvalho, [illegible] o crime previsto nos artigos 124 a 303 do Codigo Penal (resistencia e ferimentos leves).

TERCEIRA

Juiz, Dr. Alvaro Berford.
Promotor, Dr. Goulart de Oliveira.
Escrivão, Guilherme Barbosa.

Audiencias, terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Prosseguem, amanhã, os summarios dos réos indiciados:

[illegible]

QUARTA

Juiz, Dr. Baptista Pereira.
Escrivão, Waldecky Aguiar.

Audiencias, quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Realisar-se-ão amanhã, os summarios dos réos indiciados:

João Francisco Ribeiro, pelo crime do artigo 132 do Codigo Penal.

[illegible]

QUINTA

[illegible]

nandes Loureiro e Hans Rottger, todos pelo crime do artigo 338 do Codigo Penal (estellionato).

[illegible] Pedro da Silva, incurso na sancção do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

SETIMA

Juiz, Dr. Muniz de Aragão.
Promotor, Dr. Rocha Lagôa.
Escrivão, Dr. Souza Gomes.

Audiencias, terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Serão summariados amanhã, os seguintes réos:

[illegible], pelo crime do artigo 338 do Codigo Penal (estellionato).

Luiz de Oliveira, incurso na sancção dos artigos 157 e 303 do Codigo Penal.

OITAVA

Juiz, Dr. Cesarino da Cunha.
Promotor, Dr. Toscano Espinola.
Escrivão, Dr. Franca Junior.

Audiencias, terças-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Effectuar-se-ão amanhã, os summarios de Antonio Miranda, [illegible] e outros.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz interino — Dr. Bernardo J. da Veiga.
Promotor interino — Dr. Gusmão A. de Britto.
Escrivão — Souza Vianna.

Expediente:

Art. 306 — Réo, Antonio Lopes Lyrio — Intime-se o réo para cumprimento do art. 399 do Cod. do Proc. Penal.

Art. 303 — Réo, Alvaro Carlos de Araujo — Com relação ao réo, para cumprimento do art. 399 do Cod. do Proc. Penal, permanecendo os autos em cartorio.

Art. 31 da lei 2.321 — Réos, Ernesto [illegible] e [illegible] Ribeiro — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Art. 303 — Réo, Luiz Barbosa de Souza — Confirme-se.

Art. 306 — Réo, [illegible] Lopes — Designado o dia 19 de setembro para a instrucção criminal.

Art. 306 — Réos, Delphina Domingos de Azevedo e José de Oliveira Coelho — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Art. 303 — Réos, Orlando Rodrigues de Mello e Francisco Abranches — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Art. 303 — Réos, Dr. Ricardo [illegible] e José Rodrigues de Figueiredo — Recebida a denuncia e designado o dia 18 de setembro para a instrucção criminal.

Art. 303 — Réo, Bernardina [illegible] — Seja archivado o presente processo e officie-se ao Gabinete de Identificação e Estatistica.

Art. 330 § 4º — Réos, Manoel [illegible] — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Art. 306 — Réo, [illegible] de Souza — Recebida a denuncia e designado o dia 18 de setembro para a instrucção criminal.

Art. 306 — Réo, Antonio José [illegible] — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Investigações — Accusado, [illegible], Gastão [illegible] — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Investigações — Accusado, José [illegible] — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Investigações — Accusado, Rosa [illegible] — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Inquerito — Accusado, Abelardo [illegible], que tambem dá o nome de [illegible] Teixeira — Baixem á delegacia originaria para cumprimento da segunda parte do despacho de fls. 39.

Art. 303 — Réo, [illegible] Barros da Costa — Foi interrogado o réo, [illegible].

Instrucções criminaes marcadas para o dia 24 de agosto de 1925:

[illegible]

Art. 306 — Réo, [illegible] Fran[illegible].

Art. 306 — Réo, Manoel Pita [illegible].

[illegible] foram conclusos para julgamento os seguintes:

[illegible] Costa — [illegible]

Art. 31 da Lei 2.321 — Réo, [illegible] — Em 17-8-925.

Art. 306 — Réo, [illegible] Cas[illegible] — Em 17-8-925.

Art. 306 — Réo, [illegible]mar Me[illegible] — Em 17-8-925.

Art. 303 — Réo, [illegible] Rodrigues — Em 17-8-925.

Art. 330 § 4º — Réo, Ernest [illegible] — Em 17-8-925.

Art. 330 § 4º — Réo, [illegible] Elias [illegible] — Em 17-8-925.

Art. 303 — Réo, [illegible] Cypriano [illegible] — Em 17-8-925.

Art. 330 § 4º — Réo, [illegible] — Em [illegible]

Art. 330 § 4º — Réo [illegible]

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE AUSENTES

Juiz, Dr. Pontes de Miranda.

Audiencia ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Escrivão, Dr. A. Maracajá.

Expediente:

[illegible]

SEGUNDA DE ORPHÃOS

Juiz, Dr. Oliveira Figueiredo.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

[illegible]

Ao 1º procurador municipal — [illegible]

Ao 3º procurador municipal — [illegible] Rosa Mo[illegible]

(Cartorio do 2º officio)

[illegible]

peira Bittencourt.— Lance-se a partilha.

—— Fallecida, Maria Augusta de Andrade.— Como requer o curador de orphãos.

—— Fallecido, Joaquim Corrêa Marques.— Como requer o curador, servindo com o perito indicado o Dr. Albino Guimarães.

—— Fallecido, major Marcos de Guimarães.— O juiz dispensou a avaliação das joias.

—— Fallecido, Manoel José Morgado.— Como parece ao curador de orphãos.

Fallecida, Julieta Loretti Werneck.— Cumpra a requerente as exigencias do curador de orphãos.

—— Fallecido, Dr. Pedro Leão Velloso Filho.— Officie-se confirmando.

Venda de bens — Requerente, Antonio Augusto Lobato Faria.— Deferido o pedido de venda.

Verificação de obras — Requerente, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.— Officie-se na fórma requerida.

Interdicção — Paciente, Manoel Pacheco da Rocha.— Deferido o pedido de Dominos Fernandes da Silva.

Autos com vista:

Ao 1º procurador municipal — Inventarios de Seraphim José da Costa, Amelia Guedes Coelho, Thereza Eranato, Raymunda A. M. Borges.

PROVEDORIA

Juiz, Dr. Ovidio Romeiro.

Audiencia ás terças e sextas-feiras.

(Cartorio do 1º officio)

Escrivão, A. Pinto.

Expediente:

Inventario — Fallecido, Antonio José Gonçalves d'Avila.— Foi aberto hontem.

Extincção de usufructo — Testadora, Anna Carneiro de Castro.— Autuada, aos fiscaes.

Desistencia de usufructo — Testadora, Maria da Gloria Torres Cunha.— Sellados e preparados, á conclusão.

Contas testamentarias — Testador, desembargador Luiz Caetano Muniz Barreto.— Julgadas boas e bem prestadas as contas apresentadas pelo testamenteiro Dr. Octaviano Muniz Barreto.

Autos com vista:

Ao curador de residuos — Inventario de Jacome Fernandes Alves de Macedo; extincções de usufructo de Anna Carolina Martins e Francisco de Almeida Cardoso; desistencia de usufructo de José Garcez Pinto de Madureira.

Ao 1º procurador municipal — Contas testamentarias de Clara Rosa de Oliveira.

Ao 2º procurador municipal — Extincção de usufructo de Joaquim Affonso Cabôclo.

Ao 3º procurador municipal — Inventario de Francisco Vieira Borba.

A advogados — Ao Dr. Luiz Lopes Domingos, inventario de João Gonçalves da Silva.

Remessas de autos:

Ao contador — Inventario de Manoel Gomes.

VARAS DE DIREITO CIVEIS

SEGUNDA

Juiz, Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão, José Candido de Barros.

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 1|2 horas da tarde.

Audiencia especial de hontem:

O advogado Castro Rabello, por parte de José Pereira Pinheiro accusou a citação de Elyseu da Silva Figueiredo, para deliberar sobre penas, protestando por testemunhos, depoimento pessoal e cartas precatorias.

Compareceu o advogado Santos Ferraz, que tambem protestou pelos mesmos fins, pedindo ficar constando da dispensa do theôr e da vigencia da legislação portugueza.

Pelo juiz foi deferida e concedido o prazo de 20 dias, para a dilação.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Appolinia de Oliveira Borges — Proceda-se á avaliação.

—— Fallecido, José Alves — Sellados e preparados, á conclusão.

—— Fallecido, Amaro do Bomfim — Sellados e preparados, á conclusão.

—— Fallecida, Leonilda Carolina de Carvalho Bastos — Prosiga-se.

—— Fallecido, Antonio Tavares do Couto — Proceda-se á verificação da fallencia.

—— Fallecido, Manoel Antonio de Souza — Sobre o calculo, digam os interessados.

—— Fallecida, Ernesta Bocayuva Cunha — Baixem para ser junta uma petição, hoje despachada.

—— Fallecido, Manoel Antonio Ferreira — Sobre o calculo, digam os interessados e o Dr. Procurador.

Deposito — Supplicante, José Auspicio Sá Moraes; supplicada, Julieta Pires de Mello — Julgado por sentença o accordo e desistencia.

Accidente — Victima, Ricardo Ferreira de Carvalho — Foi mandado devolver estes autos á delegacia ordinaria, por ser incompetente o juizo.

Prestação de contas — Supplicante, Edward Thomas Dout Watson; supplicado, Alexandre José Lopes — O juiz mandou cumprir o accordam que deu provimento ao aggravo interposto.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão, Cruz Galvão.

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Henriqueta de Castro d'Almeida — Cumpra-se o accordam de fls. 124 v.

—— Fallecido, Epaminondas Thebano Barreto — Mantido o despacho aggravado, subindo os autos á Instancia Superior.

Deposito em pagamento — Supplicante, Maria Isabel de Oliveira; supplicado, Carlos de Suckow Joppert — Não ha o que deferir na petição de fls. 9, visto não ter applicação ao caso os dispositivos invocados na mesma petição.

Acção summaria por honorarios medicos — Autor, Francisco Dollinger da Graça; réo, espolio de João Gonçalves Ribeiro — Baixem afim de ser observado o disposto no art. 128 do Dec. n. 16.539 de 4 de setembro de 1924.

QUINTA

Juiz, Dr. Galdino Siqueira.
Escrivão, Edison Oliveira.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, ás 3 horas da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Rita Maria Esterga — O juiz mandou que se procedesse na forma do officio do Dr. Procurador.

SEXTA

Juiz, Dr. José Antonio Nogueira.
Escrivão, coronel J. S. Pinto Junior.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios Carlota Adelaide da Silva, julgou por sentença o calculo de fls., para os devidos effeitos.

—— Pyro Benicio de Souza — Julgou por Sentença a justificação de fls., para os devidos effeitos.

—— Emidio Sbano — Ao 1º Dr. Procurador da Fazenda Municipal.

Apuração de bens — Noemia Pereira de Carvalho Combacon, contra Leon Maurice Combacon — Marco 8 dias para prova.

Reintegração de posse — Cia. Industrial de Artefactos de Ferro, contra Eugenio Summler & Cia. — Indeferiu a inicial de fls. 2 a 16 resalvado á supplicante o direito de usar dos meios regulares.

Desquite amigavel — Sylvio Thedim Porto e Alzira Rosa Porto — Cumpra-se.

Liquidação — Fonseca & Souza — Prosiga-se.

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1º andar — Sala 6 — Tel. Norte 1386 — de 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 40 — 3º andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 33 — 1º andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Alarico Maciel —Av. Rio Branco, 137, 3º andar, sala 29 (Ed. cinema Odeon).

Antonio Pereira Braga — Rua da Quitanda n. 88 — Telephone Norte 1293.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Candelaria, 26 — 2º — Telephone Norte 1702.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 54.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2º andar — Tel. Norte 1658.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte 4975; e em Nictheroy, rua Visconde Rio Branco 451, em frente ás Barcas, teleph 523.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1º andar — Telephone Norte 3143.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n. 80 (1º andar).

Drs. Carlos de Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 68, 1º andar — Tel. Norte 6116.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2º andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisboa e Oswaldo D. de Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1º andar, sala 5 — Telephone Norte 1502.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte 6374 e 258.

Dr. Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 76 — Telephone Norte 3104.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 138 — sobrado — Telephone Norte 2377.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1º andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 98 — sobrado — Telephone Norte 4367.

Dr. Edmundo Accacio Moreira — Escrip. á rua do Ouvidor 119, esq. da Avenida Rio Branco, 4º andar sala nº 3 — Tem succursaes nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Rua S. José, 24 — 1º — Tel. C. 1145 das 4 ás 5 1|2.

Dr. Flavio da Silveira—Rua Sachet, 18 — sob. — Telephone norte 2678 — End. telegraphico. Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua do Rosario, 105 — Telephne N. 3569.

Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5453.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 39 — 3º andar — Telephone Norte 3775.

Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2º andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 185 — 1º andar — Tel. Norte 856.

Dr. José Saboia Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2º andar — Telephone Norte 7206.

Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 35, 1º andar — Teleph. Norte 5836.

Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2º andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1º andar — Teleph. Central 2955.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1º andar — Teleph. 7309.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1º andar — Teleph. Norte 2558.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1º andar — Teleph. Norte 3046.

Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 197 — Loja — Telephone Central 1680.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6637.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1º andar — Telephone Norte 735.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 3612.

Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 105 — Telephone Norte 4072.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2º andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Taciano Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.

Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1º andar — Telephone Norte 5460.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1º andar — Telephone, Norte 3718.

Dr. Washington Vaz de Mello — Rua do Rosario, 157 — 1º. — Telephone Norte 5738.

EDITAES

JUIZO DA QUARTA PRETORIA CIVEL

EDITAL de praça com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Anthero Joaquim Ferreira na fórma abaixo:

O doutor Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Civel do Districto Federal:

Faz saber a todos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia tres do mez de setembro proximo, após a audiencia do juizo, que se effectua ás 13 horas, no predio n. 271, da rua do Cattete, o official de Juizo servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer acima do preço da avaliação de seis contos de réis os bens moveis penhorados a Anthero Joaquim Ferreira por João Pinto Valle, na acção executiva que lhe move por este Juizo; que foram avaliados, pelos avaliadores privativos do Juizo, na rua Cassiano n. 28, onde se acham sob a guarda do executado como depositario, da fórma seguinte: dez vaccas tourinas, todas de côr preta e branca, matriculadas sob numeros: 9.888, 15.115, 22.478, 22.474 22.477, 22.481, 24.338, 24.341, 24.343 e 24.331, todas em boas condições e bem tratadas, avaliadas em seiscentos mil réis cada uma, no total de seis contos de réis. E quem as ditas vaccas quizer arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora supra designados, afim de fazer a licitação local acima do preço da avaliação com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente, extrahindo-se copias para serem publicadas na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1925. Eu, Benjamin de Andrade Fidalgo, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Salfiete Cavalcante de Albuquerque, escrivão, subscrevo.— **Martinho Garcez Caldas Barreto.**

2.ª VARA DE AUSENTES

De convocação de herdeiros e interessados com o prazo de 90 dias, na fórma abaixo. O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz de direito da 2.ª Vara de Ausentes, desta cidade do Rio de Janeiro, etc. Faz saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros e interessados, com o prazo de 90 dias virem ou delle conhecimento tiverem que, havendo fallecido na Europa, Joaquim Freire de Oliveira, sem deixar testamento, ascendentes ou descendentes conhecidos, foi pelo Dr. Curador de Ausentes, arrecadado um terreno á rua Prudente de Moraes, n.º 92, Ipanema. Pelo que cito e chamo aos herdeiros do dito finado, ou a quem interessar possa a dita arrecadação, a comparecerem neste Juizo, no prazo acima marcado, afim de requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 23 de Julho de 1925. Eu Antonio Nunes de Aguiar, escrivão o escrevi. — **Edmundo de Oliveira Figueiredo.**

JUIZO DA SEXTA PRETORIA CIVEL

EDITAL

de primeira praça com o praso de vinte dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Augusto Nunes numero 44 A, casa numero II (romano) na estação de Todos os Santos, nesta cidade do Rio de Janeiro.

O Doutor Edgardo Limoeiro, Juiz em exercicio na Sexta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o praso de vinte dias virem, que no dia trez de Setembro proximo futuro, após a audiencia do estylo que terá logar ás treze horas no predio numero 210 da rua Archias Cordeiro, na estação do Meyer, onde funcciona este Juizo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da avaliação de Rs. 5:000$000 (cinco contos de réis) o predio e respectivo terreno situado á rua Augusto Nunes, numero 44 A, casa numero II (romano) na estação de Todos os Santos, nesta cidade, penhorados a Julia Lübcquind por Alexandre de Almeida, no executivo hypothecario em que contendem, cujo predio é do feitio de platibanda com uma porta e duas janellas na fachada construcção de uma vez de tijolos e coberto com telhas francezas; mede seis metros e oitenta centimetros de largura por seis metros de comprimento, sendo dividido em duas salas e dois quartos assoalhados e forrados, seguindo-se um pequeno puxado com a cosinha, consistindo o terreno respectivo na área occupada pela construcção e um pequeno quintal nos fundos, devidamente fechado a muro. O predio acima descripto faz parte de uma avenida. E quem o dito predio e terreno quizer arrematar, compareça no dia, hora e local indicados, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro a vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa. Rio de Janeiro, doze de Agosto de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, José Desiderio da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão o subscrevo.— **Edgardo Limoeiro.** (Estava devidamente sellado). Está conforme. Rio, 12—8—925, pelo Escrivão, Raul Pinto de Mendonça.

SEXTA PRETORIA CIVEL

EDITAL de segunda praça, com o prazo de vinte dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Joaquim Meyer, numero oitenta e dois (Meyer), penhorados a **Roberto da Silva Braga, no executivo por promissoria que lhe move João Pinto da Silva, na fórma abaixo:**

O doutor Edgardo Limoeiro, juiz em exercicio na Sexta Pretoria Civel, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de vinte dias e abatimento de dez por cento, virem, que no dia quatorze de setembro proximo futuro, após a audiencia do estylo, que terá logar ás treze horas, no predio numero duzentos e dez, da rua Archias Cordeiro, Meyer, onde funcciona este Juizo, o leiloeiro Virgilio Rodrigues trará á publico, sob pregão de venda e arrematação a quem maior lanço offerecer, com o abatimento de dez por cento sobre o preço da avaliação de dez contos de réis, o predio e respectivo terreno á rua Joaquim Meyer, numero oitenta e dois, penhorado a Roberto da Silva Braga, no executivo por promissoria, que lhe move João Pinto da Silva, cujo predio tem os caracteristicos seguintes: predio assobradado, afastado do alinhamento da rua, feitio de platibanda, com tres janellas e tres meiaminos na fachada, de portas de [illegible], e porta de entrada ao lado direito, construcção de uma vez de tijolos e coberto com telhas francezas; mede cinco metros e cincoenta centimetros de largura, por dez metros, mais ou menos, de comprimento, sendo dividido em duas salas e dois quartos, assoalhados e forrados, cozinha e latrina. O respectivo terreno mede, pouco mais ou menos, seis metros e sessenta centimetros de largura por vinte e cinco metros de comprimento, estando fechado no alinhamento com muro e gradil de ferro. O predio descripto acha-se em regulares condições de conservação e feito o abatimento referido irá a segunda praça pela quantia de nove contos de réis e se não houver licitante, será o mesmo vendido em leilão, a quem mais der e maior lanço offerecer, independente da avaliação. E quem o dito predio e terreno quizer arrematar, compareça no dia, hora e local acima indicados, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, vinte de agosto de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, José Desiderio da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi.— Edgardo Limoeiro. (Estava legalmente sellado).

Está conforme. Rio, 20-VIII-1925.— **J. de Mendonça.**

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estão chamados a comparecer dentro de 48 horas para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados:

INFRACÇÕES DO DIA 19

N. 44 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 328 — Desobediencia ao signal.
N. 336 — Excesso de velocidade.
N. 445 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 749 — Circular para angariar passageiros.
N. 822 — Desobediencia ao signal.
N. 926 — Desobediencia ao signal.
N. 1010 — Circular para angariar passageiros.
N. 1013 — Circular para angariar passageiros.
N. 1142 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 1287 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 1529 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 1580 — Estacionar em logar não permittido.
N. 1601 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 1939 — Meio fio e bonde.
N. 2104 — Desobediencia ao signal.
N. 2350 — Desobediencia ao signal.
N. 2436 — Circular para angariar passageiros.
N. 2531 — Circular para angariar passageiros.
N. 2731 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 2740 — Estacionar em logar não permittido.
N. 2871 — Meio fio e bonde.
N. 2914 — Excesso de velocidade.
N. 3181 — Circular para angariar passageiros.
N. 3239 — Desobediencia ao signal.
N. 3242 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 3420 — Desobediencia ao signal.
N. 3450 — Desobediencia ao signal.
N. 3623 — Circular para angariar passageiros.
N. 3740 — Interromper o transito.
N. 4042 — Excesso de velocidade.
N. 4201 — Desobediencia ao signal.
N. 4249 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 4306 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 4397 — Circular para angariar passageiros.
N. 4413 — Desobediencia ao signal.
N. 4648 — Estacionar em logar não permittido.
N. 4693 — Desobediencia ao signal.
N. 4756 — Circular para angariar passageiros.
N. 4792 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 4927 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 4960 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 4966 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 5112 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 5154 — Interromper o transito.
N. 5192 — Descarga livre.
N. 5322 — Circular para angariar passageiros.
N. 5363 — Desobediencia ao signal.
N. 5551 — Circular para anariar passageiros.
N. 5843 — Desobediencia ao signal.
N. 5871 — Desobediencia ao signal.
N. 5900 — Circular para angariar passageiros.
N. 6125 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 6220 — Desobediencia ao signal.
N. 6309 — Desobediencia ao signal.
N. 6344 — Desobediencia ao signal.
N. 6389 — Excesso de velocidade.
N. 6408 — Fazer volta em logar não permittido.
N. 6423 — Abandonado.
N. 6529 — Fazer volta em logar não permittido.
N. 6566 — Desobediencia ao signal.
N. 6583 — Interromper o transito.
N. 6746 — Meio fio e bonde.
N. 6788 — Abandonado.
N. 6974 — Interromper o transito.
N. 7004 — Desobediencia ao signal.
N. 7030 — Circular para angariar passageiros.
N. 7060 — Desobediencia ao signal.
N. 7171 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 7186 — Deobediencia ao signal.
N. 7240 — Circular para angariar passageiros.
N. 7312 — Desobediencia ao signal.
N. 7770 — Circular para angariar passageiros.
N. 7839 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 7990 — Descarga livre.
N. 8093 — Circular para angariar passageiros.
N. 8235 — Interromper o transito.
N. 8459 — Desobediencia ao signal.

EXAMES DE MOTORISTA

Chamada para amanhã, ás 12 1|2 horas — Antonio Vergaro de Mello, Antonio Ferreira do Valle, Daniel Pereira, Joaquim dos Santos Silva, Verissimo Souto Netto, Maximiano da Silva, Carlos Ribeiro da Silva, Joaquim de Lima Fernandes Moreira.

Turma supplementar — Cyrillo Pereira dos Santos, Justiniano Martins dos Santos, Joaquim Moreira, Adonis Albuquerque Rosa, Valentim Fonseca, José Rodrigues Vessadas e Luiz Ribeiro.

Prova pratica — Romeu de almeida Lamego, Abilio Ferreira de Lima e João Rodrigues.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS EM 20 E 21 DO CORRENTE

Motoristas approvados — Agrinaldo Pinheiro de Barros, José Maria de Almeida, Richard Maars, Verissimo Henrique da Silva, Alcides Scheiba Ribas, Ernesto Pires, Walter Vieira dos Santos, Charles Alfred Barrenne, Francisco Dias, Cassiano de Gusmão Lima, Etelvino Augusto Mendes, Francisco Antonio Sebis e Clementino Carvalho Lisboa.

Reprovados — José Baptista Machado, Reynaldo de Oliveira, Augusto Baptista Freire, Leopoldo da Costa, Caetano Lopes Fernandes, Seraphim Gonçalves Bastos, Manoel de Souza Freitas, Manoel dos Anjos Rodrigues, Guilherme Geisber, Armando Feitosa, Pedro Alexandre Antonio de Souza, Joaquim de Souza Campos, Olympio do Amaral e Albertino de Oliveira Castro.

UM APRENDIZ DE VIDRACEIRO VICTIMA DE UMA QUE'DA

Na rua Marechal Floriano

O aprendiz de vidraceiro Felippe Reis, de 13 annos, filho de Raphael Reis, morador á rua do Pinto numero 85, estava hontem trepado numa escada, á rua Marechal Floriano, no exercicio de sua profissão.

Em meio do serviço, Felippe distrahiu-se e cahiu da escada abaixo, recebendo ferimentos e contusões pelo corpo.

Chamada a Assistencia Municipal, foi o menor devidamente medicado, retirando-se em seguida para a sua residencia.

Tomou conhecimento do accidente a policia local.

Pelos Clubs

As vesperaes dansantes de hoje — Grandiosa homenagem da "Ala 33" do Cruzeiro do Norte, á Turma de Chronistas — Musicas e canções para o carnaval

RECREIO DOS ARTISTAS

A vesperal dansante de hoje [illegible]

LUSITANO CLUB

A estupenda festa de hoje da Commissão dos Barõesinhos

[illegible]

CRUZEIRO DO NORTE

A festa de hoje da «Ala 33» em homenagem á Turma de Chronistas

[illegible]

MAIS FESTAS PARA HOJE

Club Gymnastico Portuguez — [illegible]

Familiar Recreio Club — [illegible]

Filhos de Talma — Vesperal, abrilhantada com uma excellente «jazz-band».

Rio Club — Tarde-noite dansante.

Recreio da Juventude — Encantadora vesperal dansante.

Orfeão Portugal — Tarde dansante, das 5 ás 11 horas.

Tuna Lusitana Familiar — Grandiosa festa em homenagem á Imprensa.

G. F. Condessa Pereira Carneiro — Soirée dansante, com o concurso de optima orchestra.

Recreio Club — Vesperal dansante da «Ala dos Futuristas».

Embaixadores do Ramos — Grande tarde-noite dansante.

Centro Gallego — Imponente vesperal, com inicio ás 5 horas da tarde.

Recreio de Santa Luzia — Grandioso baile [illegible].

Fenianos do Engenho de Dentro — Grande baile.

Valdosos do Encantado — Tarde-noite dansante.

Cassino Suburbano — Magnifica tarde-noite dansante.

Recreio da Mocidade — Sarão dansante.

Elles Te Dão — Tarde-noite dansante.

Bohemios de Botafogo — Grandioso baile.

MUSICAS E CANÇÕES PARA O CARNAVAL

O «Corta-Saia», do Sinhô

[illegible]

1. (1ª parte)

E' lá! E' lá!
[illegible]

CORO (2ª parte)

Se a moda pega,
[illegible]

2. (1ª parte)

E' lá! E' lá!
Que o mestre é um macaco
[illegible]

CORO (2ª parte)

Se a moda pega, etc.

3. (1ª parte)

E' lá! E' lá!
[illegible]

CORO (2ª parte)

Se a moda pega,
[illegible]

4. (1ª parte)

E' lá! E' lá!
Que a zebra faz vergonha,
[illegible]

CORO (2ª parte)

Se a moda pega, etc.

5. (1ª parte)

E' lá! E' lá!
Que o sapo entra sambando
E o Hyppopotamo, coitado,
De raiva fica suando...

CORO (2ª parte)

Se a moda pega, etc.

PREFEITURA

Foi rectificada de dois para seis mezes a licença concedida á adjunta de 2ª classe Margarida Castrioto P. Coutinho Villaça.

— O prefeito autorisou o director de Obras, a mandar executar o calçamento da rua da Capella, entre as ruas Manoel Victorino e Botafogo, na Piedade.

— O director de Fazenda designou a praticante Gabriella Tavares para ter exercicio na sub-directoria de Tomada de Contas.

— A renda de hontem, foi de 165.000$000.

PEQUENAS INFORMAÇÕES

O Circulo dos Officiaes Reformados do Exercito e da Armada realisa a 25 do corrente, em sua séde, á rua da Carioca n. 54, uma sessão extraordinaria em homenagem ao marechal Duque de Caxias.

Communica-nos o Instituto de Engenharia, transferencia da sua séde para á rua Christovam Colombo n. 1.

Alerta chauffeurs!

Os larapios estão agindo nos automoveis

Nestes ultimos dias os roubos de peças automobilisticas, se têm registrado com rara fertilidade.

E' que os larapios desta especialidade andam á solta por todos os recantos da cidade e muito embora a policia os persiga, elles conseguem agir aqui, ali ou acolá.

Ainda hontem o chauffeur Christovam de Souza, residente á rua de Sant'Anna n. 25, foi victima de um destes rapinantes, que, vendo parado o seu auto á rua Buenos Aires, em frente ao numero 326, e sem ninguem no volante, roubou varias peças do alludido vehiculo.

Christovam apresentou queixa á 4ª delegacia auxiliar.

COLHIDO POR UM AUTO

Na avenida do Mangue

O trabalhador Benedicto Luiz de Miranda, de côr preta, com 48 annos, casado e residente á rua Nova de S. Luiz n. 114, quando hontem, pela manhã, atravessava a Avenida do Mangue, em frente ao hospital de S. Francisco de Assis, foi colhido por um automovel, sendo atirado ao sólo.

O auto era o de n. 1.094, dirigido pelo chauffeur Antonio da Cunha, residente á rua D. Julia numero 10.

As pessoas que assistiram ao desastre levantaram um grande clamor, de sorte que o chauffeur foi preso em flagrante e autuado na delegacia do 4º districto.

Benedicto foi logo soccorrido por populares, que o transportaram para o refugio fronteiro áquelle hospital, á sombra do caule grosso de uma palmeira.

Chamada a Assistencia, verificou-se ter Benedicto soffrido ferida contusa na cabeça, escoriações e hematoma da palpebra esquerda.

Levado para o Posto Central da Assistencia Municipal, foi a victima devidamente medicada, retirando-se para a sua residencia, depois de prestar declarações na delegacia do 14º districto.

O ADÃO APANHOU!

A policia não soube do facto

Com um outro qualquer individuo, que não se sabe quem foi, teve uma discussão, hontem, na Avenida Rodrigues Alves, o cozinheiro Paulo Adão Fernandes, de 68 annos de idade, casado, brasileiro e morador á rua Santo Henrique n. 47, casa 2.

Depois do socco, aquelle que o deu, foi-se embora e o Adão, que ficou ferido no olho esquerdo e nas palpebras, foi receber soccorros no Posto Central da Assistencia, retirando-se em seguida.

A policia não soube do facto.

Gazeta Operaria

O OPERARIADO ALAGOANO

Tivemos hontem a triste noticia do fallecimento, em Maceió, no dia 1º do corrente, do conhecido leader operario daquella capital, Guilherme Lemos. Só [illegible] leitura do vespertino O Semeador, que naquella cidade se publica, enviando ao nosso antigo companheiro de lutas e actual advogado Dr. Pinto Machado, que por sua vez teve a gentileza de nos enviar, devemos a triste nova, embora o fallecimento se desse no dia 1º do corrente.

Guilherme Lemos era um trabalhador culto, estudioso, que muito trabalhou pela causa do operariado, com muita sinceridade, ao lado dos saudosos companheiros João Ezequiel e João Ferro.

Tivemos a felicidade de conhecel-o quando esteve nesta capital, no governo do marechal Hermes da Fonseca, quando se reuniu o 4º Congresso Operario Brasileiro, onde elle veio representar o operariado de Maceió.

Era um lutador calmo e reflectido que sabia conquistar sympathias. Trabalhava actualmente na redacção do Semeador como um dos seus auxiliares.

Falleceu aos 48 annos de idade e era casado em segundas nupcias com a Exma. Sra. D. Maria Alves Lemos, tendo do primeiro consorcio quatro filhos e do segundo dois.

O seu enterramento que sahiu no dia 2 do corrente ás primeiras horas da manhã, da rua de S. Bernardo, onde residia, com um grande acompanhamento de amigos e admiradores que o foram levar á ultima morada.

A sua inconsolavel viuva, a seus filhos e ao operariado alagoano vão nestas toscas linhas as nossas sinceras condolencias pela perda querida do extincto.

O ANNIVERSARIO DE UM OPERARIO

Passa amanhã a data natalicia do nosso amigo Hermano Cesar [illegible] compositor graphico do Diario Official a quem nestas columnas enviamos as nossas felicitações com os votos de muita saude e felicidades.

A CLASSE OPERARIA

Somos informados de que em breves dias reapparecerá o bem redigido semanario A Classe Operaria, folha de trabalhadores redigida por trabalhadores. Com esta noticia se confirma são os nossos mais ardentes e sinceros votos.

UNIÃO DOS OPERARIOS ESTIVADORES

De accôrdo com o art. 17 paragrapho 3º dos estatutos, realisar-se-á hoje, domingo, 23 do corrente, as eleições para a nova directoria que dirigirá os destinos desta sociedade no periodo de 1925 a 1926.

Para tal mistér o inicio da sessão será ás 9 horas da manhã, terminando ás 4 horas da tarde. — Silvino de Oliveira, 1º secretario.

UNIÃO DOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Hoje, 23 do corrente, ás 7 horas da noite, realisar-se-á em nossa séde social, á rua do Senador Pompeu n. 121, a assembléa geral ordinaria, para a qual convido todos os associados. — Manoel Graça, 1º secretario.

UNIÃO DOS EMPREGADOS EM PADARIAS

Succursal em Nictheroy

Tendo esta succursal iniciado a campanha para a consecução do descanso semanal, e como é necessario que a classe venha dar-nos o seu apoio, com a sua presença, esperamos o comparecimento de todos os manipuladores de pão de Nictheroy nas assembléas que realisaremos hoje, domingo, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, e ás 3 horas da tarde, respectivamente, em nossa séde social, á rua de São João n. 95. — Estevam Nery, 1º secretario.

ALLIANÇA DOS TRABALHADORES EM MARCENARIA

Companheiros!

Considerando que a união faz a força, e que o nosso bem estar depende dessa força, temos recomeçado o nosso trabalho de reorganisação, o que, para ser completo, deve consultar á vontade da maioria, principalmente no que se refere á reforma dos estatutos, pois que será a futura lei social, cuja deverá guiar a acção dos trabalhadores em marcenarias e reconhecendo que da discussão nasce a luz, são convidados todos os trabalhadores em marcenarias, associados ou não, sem distincção de nacionalidade, credo politico ou religioso, a discutir os assumptos que nos diz respeito, para bem da nossa elevação moral, intellectual e economica.

Todos á assembléa de quarta-feira, 26 do corrente. — O secretario geral.

IMPRENSA FLUMINENSE

Entra amanhã no seu 14º anno de existencia, o bi-semanario «A Gazeta», que se publica na cidade de S. Gonçalo, no visinho Estado do Rio, sob a competente redacção e direcção dos distinctos jornalistas Abilio e Belarmino de Mattos.

O distincto collega tem uma trajectoria brilhante e um acervo inestimavel de serviços prestados áquella localidade e ao Estado, tendo sido sempre um paladino do partido que levou ao poder, o Dr. Feliciano Sodré, o que lhe valeu grande perseguição dos adversarios.

Ao collega que tanto honra a imprensa fluminense antecipamos as nossas sinceras felicitações, com os votos de cada vez mais prospera vida.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS VENDEDORES AMBULANTES DO DISTRICTO FEDERAL — FUNDADA EM 18 DE MAIO DE 1925

De ordem do presidente, convido os Srs. associados ou não a comparecerem a assembléa geral ordinaria, em 2ª convocação, a realisar-se no dia 24 do corrente, ás 20 horas, na séde social, á rua Camerino 66.

Ordem do dia:

Leitura da acta anterior; relatorio do mez de julho, e submetter a apreciação da Assembléa a organisação de um corpo de fiscaes externos que se limite ao interesse collectivo da classe.

Aproveitando a opportunidade levo ao conhecimento dos companheiros que por determinação da directoria e conselho, ficou suspenso o pagamento das joias até a 2ª ordem podendo desde já serem admittidos nesta associação todos os vendedores ambulantes que contribuirão sómente com a sua mensalidade. — José Monteiro, 1º secretario.

ASSOCIAÇÃO DOS OPERARIOS DA AMERICA FABRIL

Assembléa geral extraordinaria (2ª convocação)

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (2ª convocação), na proxima segunda-feira, 24 do corrente, ás 8 horas da noite, na séde social, para tratar da seguinte ordem do dia:— Assumptos hospitalares.

Secretaria, 20 do corrente de 1925.— Francisco Verlangieri Filho, 1º secretario da presidencia.

ALLIANÇA DOS OPERARIOS EM CALÇADOS E CLASSES ANNEXAS

A commissão nomeada em assembléa geral realisada em 20 de julho de 1925, participa á classe em geral que na impossibilidade de abrir a sua séde na praça da Republica 42, abrirá na rua Marechal Floriano 203, onde deverão comparecer os interessados.— A commissão.

SOCIEDADE DE RESISTENCIA DOS TRABALHADORES EM TRAPICHE E CAFE'

Séde: rua do Livramento, 68

Como acontece todos os mezes, são chamados para receber o emprestimo pró-predio, referente ao anno de 1922, os socios de matriculas ns. 136 a 248, inclusive, dois da succursal de Nictheroy, de numeros 52 e 53, cujo pagamento começou no dia 14 proximo passado.

Chama-se a attenção dos socios em atrazo com as suas mensalidades, que, na conformidade da nossa lei, serão excluidos definitivamente do quadro social todos aquelles que até o fim do corrente mez não venham se quitar. — H. Baptista de Souza, 1º secretario.

— Communico aos companheiros associados que estão atrazados com sua mensalidade em mais de 90 dias, que, do mez de setembro em deante as mensalidades serão de 5$000, assim, será conveniente virem se quitar para não perderem seus direitos de socios, pois de ordem do companheiro presidente, a secretaria está autorisada a proceder a revisão, de conformidade com os novos Estatutos, já approvados, que deverão entrar em vigor no começo do proximo mez; ficam os companheiros com o prazo de 15 dias, a contar desta data, para quitarem-se, a menos que queiram perder as vantagens creadas pelos novos Estatutos. — Antonio Barbosa, 2º secretario.

UNIÃO GERAL DOS METALLURGICOS

De ordem do companheiro presidente, em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, convidamos todos os consocios que se acham em atrazo de suas mensalidades, quitarem-se dentro do prazo de 30 dias, sob pena de serem eliminados do quadro social.

Só por motivos justificados, apresentados pelos interessados. revogam-se as disposições em contrario.

Para esse fim, poderão os socios entender-se com os nossos delegados de officinas ou com os membros da thesouraria, todos os dias uteis, das 7 ás 9 horas da noite, em nossa séde social, á rua Senador Pompeu n. 124. — Oscar Pinto, thesoureiro.

ESCOLA MUSICAL

Acha-se fundada por iniciativa de varios operarios metallurgicos uma escola musical que se desenvolverá sob a responsabilidade e direcção do maestro Constantino Costa, para a qual convidamos todos os operarios de qualquer officio ou profissão, uma vez submettendo-se ao nosso regimento interno.

Para tal fim, poderão os interessados se entenderem com o companheiro Florentino Silva, todos os dias uteis, das 7 ás 9 horas da noite, á rua Senador Pompeu n. 124. — Pró-Escola Musical— José da Silva.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro	143:084$731
Recebido em papel	167:988$127
Total	311:072$858
De 1 a 22 do corrente	7.611:496$309
Em igual periodo de 1924	7.435:408$589
Differença a maior em 1925	176:087$720

INSPECÇÃO DE GENEROS

A Inspectoria da Alfandega solicitou providencias a Saude Publica, no sentido de serem examinadas diversas mercadorias que se acham nos armazens do Cáes do Porto.

Essas mercadorias caso estejam em bom estado de conservação, deverão ser vendidas em hasta publica.

INQUERITO SOBRE CONTRABANDO

Já está encerrado na Inspectoria da Alfandega o inquerito aberto, para a quem cabe a responsabilidade do contrabando apprehendido a bordo do «Prudente de Moraes», do Lloyd Brasileiro.

O Sr. Paulo Emilio de Oliveira preparador do processo vai submetter o respectivo relatorio á apreciação do Sr. inspector da Alfandega.

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resultado dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

54503	100:000$000
1729	20:000$000
8173	10:000$000
51584	5:000$000
21506	2:000$000
45516	2:000$000
8193	2:000$000
35426	2:000$000
35426	2:000$000
28786	2:000$000
2794	1:000$000
28131	1:000$000
36061	1:000$000
27682	1:000$000
8661	1:000$000
6875	1:000$000
41543	1:000$000
27368	1:000$000
20839	1:000$000
31710	1:000$000

Premios de 500$000

28454	47696	41107	48359	16679
13440	53457	7831	58050	41460
2716	9831	39201	57499	45957
6411	35369	5979	1483	58464
43118	29944	55690	37839	41073

Premios de 200$000

36853	44126	42442	35722	19018
28491	18015	54785	11888	45593
44390	23582	56638	9426	2540
34207	23522	22703	47158	52121
5425	54335	28515	52790	44971
54873	30653	41850	58667	9094
5851	41786	53951	35723	15084
17774	44548	31146	21534	45766
14437	78983	4785	7231	6182
42385	36242	14522	56270	5726
43688	17376	23432	40499	18438
37422	58398	57717	51789	2403
58765	29765	38188	12564	37661
3920	58316	25349	58963	34207

Approximações

54502	e	54504	500$000
1728	e	1730	300$000
8172	e	8174	200$000
51583	e	51585	100$000

Dezenas

54501	a	54510	80$000
1721	a	1730	60$000
8171	a	8180	50$000
51581	a	51590	40$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 03 têm 20$000.

Todos os numeros terminados em 3 têm 10$000.

Exceptuando-se os terminados em 03.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto.

Pelo Director Assistente — Antonio de Almeida Castanheira, Chefe da Contabilidade.

O Escrivão — Firmino de Cantuaria.

LOTERIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sabe-se por telegramma: Extracção em 21 de Agosto de 1925.

Numeros		Premios
12055	(Sta. Cruz)	200:000$000
6212	(S. Gabriel)	10:000$000
7096	(P. Alegre)	5:000$000
12733	(P. Alegre)	5:000$000
8844	(Rio)	3:000$000
11107	(Rio)	3:000$000
3134	(Rio)	2:000$000
3376	(Rio)	2:000$000
10826	(Rio)	2:000$000
16643	(Rio)	2:000$000
1632	(Rio)	2:000$000

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÕES

RÊDE DE VIAÇÃO SUL MINEIRA

Concurrencia administrativa para acquisição de arame farpado e grampos

De ordem da directoria, faço publico que no escriptorio desta Rêde, em Cruzeiro, Estado de S. Paulo, serão recebidas, no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, propostas para fornecimento, á mesma Rêde, de 1.500 rolos de arame farpado e grampos correspondentes, de accordo com as condições e especificações que se encontram á disposição dos interessados no referido escriptorio e no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro numero 44, sobrado.

Cruzeiro, 18 de agosto de 1925.

Murillo de Campos. Secretario.

PELO AMOR DE CHRISTO

Paulina de Figueiredo, pobre viuva, 4 filhos, um gravemente enfermo, sem recurso e alimento, pede ás almas de bom coração uma esmola pelo amor de Christo. A redacção receberá.

OS PALPITES DA SORTE

Hontem, deu o

com o milhar

4503

Para amanhã:

1182

8709

3594

7668

5427

AS CHAPAS DO DIA

4 - 1 - 8 - 5 - 2 - 9
6 – 3 – 0 – 7 – 4 – 1

Resultado de hontem

Antigo - Avestruz...	4503
Moderno - Touro . .	182
Rio - Cobra	235
Salteado - Burro . .	—
2º premio - Camello.	1729
3º premio - Pavão..	8173
4º premio - Touro..	1584
5º premio - Veado . .	8193

GARANTIA	941
FILIAL	656
AMERICANA . . .	928
MINEIRA	837

Rio, 22 de agosto de 1925.

AGAVE	245
SORTE	536
PESETA	860
LIBRA	604
OUVIDOR	509
MATRIZ	779
QUITANDA . . .	455
FILIAL	029

Rio, 22 de agosto de 1925.

Os matchs finaes do 3º Campeonato Brasileiro de Football — Teremos, hoje, no Stadium, o encontro dos CARIOCAS (campeões do Centro) com os BAHIANOS, (campeões de Nordeste) — O Districto Federal apresentar-se-á com um quadro bem exercitado e em condições de não perder a partida — O povo não deve demonstrar desagrado aos que, afrontando a critica, vão defender as cores da cidade — O match preliminar será jogado entre os teams das Faculdades de Direito e Medicina — Os espectadores do importante interestadual assistirão a partida e a chegada do "Cross Country", da Liga de Sports da Marinha — O Botafogo F. C. commemora, hoje, o seu 21º anniversario de fundação, realisando magnificos festejos dedicados aos seus socios e familia — Os resultados de hontem, do Campeonato Collegial. — Os matchs da Liga Metropolitana — Outras notas.

SPORTS

FOOTBALL

CARIOCAS X BAHIANOS

O grande jogo de hoje

No stadium do Fluminense F. C., será realisida hoje, á tarde, uma das partidas semi-finaes do 3º Campeonato Brasileiro de Football, a qual terá como disputantes os scratches representativos do Districto Federal e da Bahia, respectivamente campeões do centro e de nordeste.

O estado de treino de ambos os quadros, é satisfatorio, e a luta de hoje prometter ser sensacional, pois ha quem diga que o nosso quadro não está bom.

E' o que iremos ver.

A PRELIMINAR

Haverá uma prova preliminar entre os quadros representativos da Faculdade de Medicina e Faculdade de Direito, que terá inicio á 1.15 da tarde.

Arbitrará esse jogo o Sr. Manoel Tilvas, do Fluminense Football Club.

OS INGRESSOS

Os portões do stadium do Fluminense F. Club serão abertos ás 8 horas da manhã.

Os preços serão os seguintes:

Geraes	3$000
Archibancadas	6$000
Cadeiras numeradas	12$000

CUIDADO COM OS CAMBISTAS

A C. B. D. sómente considera validos, responsabilisando-se pelas mesmas, as geraes e archibancadas vendidas no dia do jogo, nas bilheterias do Fluminense F. Club, que para isso serão abertas ás 8 1/2 da manhã.

[illegible]

CLUB ATHLETICO ACADEMICOS DE MEDICINA

Nota official

Realisando-se, hoje, 23 do corrente, o jogo entre as Faculdades de Medicina e de Direito, como preliminar do match Cariocas x Bahianos, o director de football do Club Athletico Academicos de Medicina pede o comparecimento de todos os jogadores abaixo escalados, ás 12 horas em ponto, no campo do C. R. do Flamengo, para dahi seguirem, uniformisados, para o Stadium do Fluminense F. C.: Amado, Bergamini, Barbosa Lima, Durval, Rocha, Lito, Newton, Marcilio, Nelson, Leite, Sayão, Raul, Orestes, Gradin, Bolivar, Aché e Acrisio.

O TEAM DA FACULDADE DE DIREITO

O Sr. Ary Oliveira de Menezes, cap. do team dessa Faculdade, escalou o seguinte team, e pede o comparecimentos dos seguintes ás 12 horas, na porta do Stadium (rua Alvaro Chaves): Decio, José e Alberico; Ghighi, Ary e Raymundo, Vidal, La Fayette, Dorinho, Pirajú e Hamilton. Reservas: todos os não escalados.

O premio do Campeão Brasileiro de 1925

E' este o teôr do officio dirigido pela mesa do Conselho Municipal ao presidente da Confederação, acompanhando a offerta do rico premio feita pela cidade do Rio de Janeiro ao vencedor do Campeonato Brasileiro de Football, que é a Taça Brasil:

«Sr. presidente da Confederação Brasileira de Desportos — Saudações. Tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento estar á disposição da Confederação de que sois presidente, na casa «La Royale», o premio instituido pelo Conselho Municipal desta capital para ser conferido ao vencedor do Campeonato Brasileiro de Football, que está sendo disputado actualmente sob os auspicios da Confederação Brasileira de Desportos. Saude e fraternidade. — (a) Pache de Faria, secretario.»

O ANNIVERSARIO DO BOTAFOGO F. C.

AS FESTAS DE HOJE

Em 12 do corrente mez, foi assignalada a passagem do anniversario da fundação do glorioso Botafogo [illegible]

[illegible]

2ª, ás 2.40 — «Dr. Gabriel Bernardes» — Lançamento do disco.

3ª, ás 2.50 — «Dr. Arthur C. de Andrade» — Corrida de 200 metros.

4ª, ás 3 horas — «Miguel R. de Pinos» — Salto em altura.

5ª, ás 3.30 — «Augusto P. Fontenelle» — Salto com vara.

6ª, ás 3.30 — «Dr. Oscar Portella» — Lançamento do dardo.

7ª, ás 3.40 — «Edwin Himes» — Cabo de guerra entre o 1º e 2º teams.

8ª, ás 3.50 — Taça Botafogo (honra) — Corrida de 400 metros.

9ª, ás 4 horas — «Samuel de Oliveira» — Salto em distancia.

10ª, ás 4.10 — «Dr. Renato Pacheco» — Corrida de 1.500 metros.

11ª, ás 4.20 — «Hugh E. Pullen» — Pega do porco.

CAMPEONATO COLLEGIAL

Os resultados de hontem

São estes os resultados dos jogos de hontem, do importante torneio organisado pelo Club de Regatas do Flamengo:

GYMNASIO ANGLO BRASILEIRO x GREMIO DESPORTIVO DR. OLIVEIRA MENEZES (PEDRO II)

Este encontro, que foi disputado brilhantemente pelas quatro equipes desses importantes estabelecimentos de ensino, terminou com a dupla victoria do Collegio do Leblon, pelo egual e apertado score de 1x0, nos segundos e primeiros teams.

A victoria dos quadros do Anglo demonstrou um esforço admiravel dos seus elementos sobre as possantes esquadras adversarias, que, diga-mos de passagem, exerceram forte pressão ás suas linhas de defesas.

Foi uma belissima tarde sportiva, a que assistimos hontem, no campo do Flamengo, onde sempre reinou intensa cordialidade entre vencedores e vencidos.

CURSO NORMAL DE PREPARATORIOS x CURSO AUXILIAR DE PREPARATORIOS

No campo do S. C. Brasil, bateram-se os primeiros teams desses dois cursos, terminando o jogo com a victoria do «Normal», por dois goals a zero.

GYMNASIO BRASILEIRO x ESCOLA WENCESLAU BRAZ

Este jogo, que teve como local o campo do Syrio Libanez, foi renhidamente disputado, para terminar com a victoria do Wenceslau Braz, por 3x2.

ESCOLA URANIA x GYMNASIO PIO AMERICANO

[illegible]

[illegible]

Premio 2 de agosto — 1.609 metros — 6:000$ — Leopoldas, Pehcy, Utamaro, Pleno e Brujo.

[illegible] foram tambem alistados Consul e Quebranto, cujas inscripções foram julgadas em desaccôrdo com a chamada.

Consul tem collocação em uma das eliminatorias «Criação Nacional» e Quebranto tem collocação em uma das eliminatorias do Jockey Club.

Na quarta-feira, quando serão encerradas as inscripções para os demais parcos, a directoria [illegible] com as listas dos [illegible] as resoluções relativas aos pareos hontem encerrados.

Accidente na Central

No kilometro 561, proximo á estação de Marianna descarrilou a locomotiva 125, do trem M O-2, quebrando o eixo da referida machina.

A linha ficou impedida 8 horas, não havendo desastre pessoal.

UM CREADO INFIEL...

Furtou a patrôa para presentear a amante

Ha tempos, Candido Santos, empregou-se como arrumador na casa de D. Luza Borges de Jesus, residente á rua Marechal Floriano n. 112, sobrado. A principio demonstrou-se o rapaz uma perola e tudo fazia com a mais rigorosa precisão. Era vivo, attento e cheio de alacridade qualidades estas que impressionaram a sua patrôa e chegaram mesmo e enthusiasmal-a. Mereceu por isso mesmo o Candido do Santos a confiança de D. Luiza que não hesitava até mesmo em deixal-o a sós em casa. Lá um bello dia no entanto começou o creado a mostrar-se meditabundo e preoccupado. Era que como todo e qualquer mortal encontrara na vida uma creatura por quem se apaixonara doudamente.. Esta fora a creoula Benedicta de Jesus Pereira, residente á rua Pereira Franco 84. Nada de maior teria acontecido com os novos amores do Candido, se o seu [illegible] em queixumes continuos não reclamasse um presente, allegando que vivia esquecida e relegada a um abandono cruel pelo amado.

[illegible]

UM AUTO PASSOU...

E ficou uma victima

[illegible]

TRISTE TRAQUINADA

O enterro de Esmeraldino

[illegible]

ACTOS DO MINISTRO DA FAZENDA

Nomeações de collector, escrivães, despachantes e exoneração

[illegible]

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

O mercado de cambio abriu e funccionou, hontem bem collocado, com os bancos operando em attitude de alta.

Na abertura o Banco do Brasil sacava a 6 1|8 e os outros de 6 3|43 a 6 1|8 d. e havia dinheiro para o particular a 6 11|64 d.

Em seguida, o mercado declarou-se firme, subindo e fechando bem collocado, com todos os bancos sacando a 6 1|8 e comprando a 6 3|16 d. letras promptas, e a 6 11|64 d. a prazo.

Os soberanos cotaram-se a 43$500 e as libras, papel a 42$000.

O dollar, regulou á vista de 8$110 a 8$200 e a prazo de 8$100 a 8$170, dando os vales-ouro 4$478, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:	a 90 d|v.
Londres	6 3|32 a 6 1|8
Paris	$378 a $382
Nova York	8$100 a 8$170
	á vista
Londres	6 1|64 a 6 1|16
Paris	$383 a $386
Hamburgo, renten-mark	1$945 a 1$956
Italia	$298 a $301
Portugal	$412 a $420
Nova York	8$140 a 8$200
Hespanha	1$175 a 1$185
Suissa	1$585 a 1$595
Japão	3$392 a 3$380
Canadá	— 8$140
Austria por schilling	1$160 a 1$180
Buenos Aires, papel	3$300 a 3$340
Idem, ouro	7$530 a 7$560
Montevidéo	8$260 a 8$300

BANCO DO BRASIL

Praças:		90 d|v.
Londres	—	6 1|8
Paris	—	$380
Nova York	—	8$170
		á vista
Londres	—	6 1|16
Paris	—	$383
Belgica	—	$371
Portugal	—	$412
Nova York	—	8$200
Hespanha	—	1$175
Suissa	—	1$585
Buenos Aires, papel	—	3$310
Montevidéo	—	8$280
Vales ouro, por 1$000, ouro	—	4$478

CAMARA SYNDICAL

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres	6 1|8	e 6 1|16
Paris	$379	e $385
Hamburgo, renten-mark	1$930	e 1$947
Italia	—	$301
Portugal	—	$416
Nova York	8$070	e 8$164
Montevidéo	—	8$205
Buenos Aires papel	—	3$302
Buenos Aires ouro	—	7$495
Hollanda	—	3$275
Belgica	—	$372
Hespanha	—	1$182
Suissa	—	1$587
Moedas:		
Libras, papel	—	42$000
Soberanos	—	43$500
Francos, papel	—	$420
Escudos	—	$440
Liras	—	—
Peso argentino, papel	—	—
Dollares	—	—
Pesetas	—	—
Taxas extremas:		
Bancaria	6 3|32 a 6 1|8	
C. matriz	6 1|8 a 6 5|32	

MERCADO DE FUNDOS

Vendas da Bolsa

Apolices geraes:	
Uniformisadas, 200$, 1, a	650$000
Ditas, 1:000$, 8 e 18, a	754$000
Ditas, idem, 12, a	758$000
Diversas emissões:	
De 500$, nom., 1, a	900$000
De 1:000$, nom., 6, 8 e 10, a	738$000
Ditas, idem, 2, 24, 80, 100, 100 e 1350, a	739$000
Ditas, idem, 11, a	742$000
Ditas, idem, (cautelas), 100 e 100, a	735$000
De 1:000$, port., 1, 2, 2, 5, 11, 20, 20, 50, 50, 2, 355, 25, 30 e 45, a	625$000
Ditas, idem, 1, 1, 3, 4, 10, 16, 130 e 5, a	626$000
Obrigações do Thesouro, 5, a	900$000
Municipaes:	
Emp. 1917, port., 16 e 114, a	143$500
Estaduaes:	
Minas, 1, 5 e 26, a	748$000
Rio, 4 %, 2, 2 e 10, a	98$000
Bancos:	
Nacional Brasileiro, 14, a	250$000
Brasil, 6 e 15, a	382$000
Companhias:	
Docas de Santos, nom., 15, a	535$000
Debentures:	
Docas de Santos, 98, a	182$000
Alvará:	
Diversas emissões, nom., 36, a	739$000

PREGÕES DA BOLSA

	Vend.	Comp.
Unifor., 1:000$000, 5 %	760$000	757$000
Div. emis., 5 %	739$000	736$000
Div. emis., port., 5 %	626$000	625$000
Div. emis., port. cautelas, 5 %	—	623$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Luz Stearica	203$000	201$000
Linha Sapopemba	—	190$000
Palace Hotel	194$000	192$000
Silveira Machado	—	170$000
Fiat Lux	204$000	—
Prog. Industrial	192$000	182$000
Ind. Santa Fé	202$000	—
Tecelagem de Lã	—	189$000
Usinas Nacionaes	—	190$000

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

Regulou o mercado de café, hontem, destituido de interesse, porque os compradores estiveram muito retrahidos e os negocios realisados foram pequenos.

Os possuidores declararam o limite de 47$600 por arroba do typo 7, mas, esse preço se manteve apenas sustentado.

As vendas realisadas na abertura foram de 4.809 saccas e á tarde 5.298, no total de 10.107 ditas, fechando o mercado sem firmesa.

Em Nova York, a Bolsa accusou alta de 4 e baixa de 1 a 4 pontos nas opções do fechamento anterior.

— O mercado de Santos, regulou calmo, com o typo 4 32$500 por 10 kilos.

Embarcaram 30.912 saccas e não houve sahidas, ficando em stock 1.298.906 saccas.

Movimento geral

	saccas
Vendas:	
Hontem	10.107
Desde o dia 1	201.680
Desde 1 de julho	433.962
Entradas:	
Hontem	16.916
Desde o dia 1	293.140
Desde 1 de julho	637.201
Embarques:	
Hontem	19.293
Desde o dia 1	255.661
Desde 1 de julho	537.810
Diversas	
Stock no mercado	176.799
Pauta da semana	3$260

Cotações

Typos:	
N. 3	50$200
N. 4	49$400
N. 5	48$600
N. 6	47$800
N. 7	47$000
N. 8	46$200

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar funccionou, hontem, sensivelmente frouxo, sem procura para novos negocios e com os preços em accentuada baixa.

Cotaram-se os brancos crystaes de 58$000 a 60$000 por 60 kilos, cif.

O mercado ficou com tendencias para proseguir em declinio.

Evoluções do mercado

	saccas
Entradas:	
Hontem	4.060
Desde o dia 1	126.850
Sahidas:	
Hontem	11.982
Desde o dia 1	108.238
Stock no mercado	123.309

Cotações

Qualidade:	60 kilos
Branco crystal	58$000 a 60$000
Dito 2º jacto	— —
Demerara	Nominal
Mascavinho	52$000 a 55$000
3º jactos	44$000 a 45$000
Mascavo	42$000 a 44$000

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de algodão funccionou, hontem, mal collocado e frouxo, com os compradores muito retrahidos e com os preços em sensivel baixa.

Cahiram os sertões de 47$000 a 48$000 e as primeiras sortes de 45$000 a 46$000 por 10 kilos, ficando o mercado com tendencias para uma nova baixa.

Movimento do mercado

	fardos
Entradas:	
Hontem	146
Desde o dia 1	5.260
Sahidas:	
Hontem	885
Desde o dia 1	9.190
Stock:	
No mercado	16.384

Cotações

Qualidades:	Por 10 kilos
Mediano	27$000 a 38$000
Sertões	47$000 a 48$000
1ª sorte	45$000 a 46$000
Paulista	38$000 a 39$000

MERCADO DE XARQUE

Tivemos o mercado de xarque durante a semana passada, mal collocado e frouxo, com os preços na baixa.

Entraram 14.888 fardos, sahiram 8.388 e ficaram em stock 28.000 ditas, ou sejam 2.240.000 kilos.

Cotações

Procedencias:	Por kilo
Rio da Prata:	
Patos e mantas	—
Puras mantas	2$800 a 3$100
Fronteiras:	
Puras mantas	2$500 a 3$100
Patos e mantas	2$400 a 2$800
Rio Grande:	
Patos e mantas	2$200 a 2$700
Interior:	
Conf. a qualidade	1$800 a 2$700

PREÇOS CORRENTES

Cotações por atacado

FARINHA DE TRIGO

Qualidades:	Por 50 kilos
Buda Nacional	48$000 a 48$200
Nacional	47$000 a 47$200
Brasileira	46$000 a 46$200
Aguas mineraes:	Por caixa
[illegible]	53$000 a 54$000

[illegible]

Idem, superior	60$000 a 70$000
Idem, bom	40$000 a 50$000
Farello de trigo:	Por 35 kilos
Triguilho	7$000 a 7$500
Remoido	11$000 a 11$800
Dos Moinhos Nacionaes	7$500 a 8$000
Farello	8$500 a 9$000
Kerosene:	Por caixa
Americano	— 33$900
Manteiga:	Por kilo
Mineira:	
Especial	6$500 a 7$000
Idem, regular	6$000 a 6$500
Milho:	Por 60 kilos
Amarello	28$000 a 29$000
Mesclado	26$000 a 27$000
Branco	32$000 a 33$000
Do Rio da Prata	30$000 a 31$000
Sal:	Por sacco c| 60 kilos
Do norte:	
Grosso	— 18$000
Moido	— 19$200
De Cabo Frio:	
Grosso	— 14$000
Moido	— 15$500
Tapioca:	Por kilo
Diversas procedencias	$700 a 1$400
Telhas:	Por milheiro
Franceza	— —
Nacional	— 550$000
Vinho:	Por barril
Do Rio Grande	115$000 a 120$000
Estrangeiro:	Por pipa
Virgem	— 1:500$000
Verde	— 1:500$000
Collares	— 1:600$000
Polvilho:	Por kilo
De Minas, Rio e S. Paulo	$800 a 1$100
Porto Alegre	$780 a $820
Santa Catharina	$580 a $700
Oleo:	Por kilo bruto
Em barril	3$900 a 4$150
Em lata	4$100 a 4$300
	Por litro
Nacional	2$300 a 2$500
Estrangeiro	— —
Pinho:	Por pé
Americano	— 1$500
	Por duzia, couçoeira
De Rezina	— 410$000
	Por pé
Sueco, branco	— 2$500
Do Paraná:	Por duzia
1ª qualidade	— 1$450
2ª qualidade	— 1$350
3ª qualidade	— 1$000
Madeira de lei:	Por metro cubico
Cedro	350$000 a 400$000
Peroba branca	380$000 a 450$000
Outras qualidades	— 210$000
Toucinho:	Por kilo
Commum	3$200 a 3$400
Fumeiro	5$500 a 6$000
Phosphoros:	Por lata
Marca Olho:	
De madeira	87$000 a 88$000
De cêra	95$000 a 99$000
Ipiranga:	
De cêra	98$000 a 99$000
De madeira	88$000 a 90$000
Brilhado	80$000 a 84$000
Outras marcas	80$000 a 84$000
Pinheiro	85$000 a 88$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

Amsterdam e escs. — Orania	23
Buenos Aires e escs. — Duca d'Aosta	22
Buenos Aires e escs. — Avon	23
Manáos e escs. — Maranguape	24
Laguna e escs. — M. Lourenço	24
Genova e escs. — Valdivia	25
Hamburgo e escs. — Liguria	25
Portos do sul — Etha	26
Nova York e escs. — Southern Cross	27
Porto Alegre e escs. — Commandante Vasconcellos	27
Liverpool e escs. — Demerara	27
Portos do sul — Campinas	28
Buenos Aires — Santos	28
Genova e escs. — Duca Degli Abruzzi	28
Nova York e escs. — Talisman	29
Buenos Aires e escs. — P. Mafalda	30
Gathemburgo e escs. — Suecia	30
Hamburgo e escs. — Baden	31

Vapores a sahir

Buenos Aires e escs. — Wandyck	23
Genova e escs. — Duca d'Aosta	23
Southampton e escs. — Avon	22
Buenos Aires e escs. — Orania	23
Hamburgo e escs. — Alcyone	24
Porto Alegre e escs. — Borborema	24
Hamburgo e escs. — Entre-Rios	24
Laguna e escs. — Anna	24
Belém e escs. — Itagiba	24
Porto Alegre e escs. — Itapuca	24
Ceará e escs. — Amazonas	24
Manáos e escs. — Itabira	25
Liverpool e escs. — Guaratuba	25
Iguape e escs. — Pirahy	25
Porto Alegre e escs. — Commandante Alvim	[illegible]
Buenos Aires e escs. — Valdivia	[illegible]
Hamburgo e escs. — Monte Olivia	25
Ponta da Areia e escs. — Ipanema	25
Buenos Aires e escs. — Demerara	27
Manáos e escs. — Joazeiro	27
Porto Alegre e escs. — Itaberá	27
Helsingfors e escs. — Santos	28
Belém e escs. — Bahia	28
Buenos Aires e escs. — Southern Cross	28

POLA NEGRI

A divina e inconfundivel POLA, em uma das suas admiraveis creações

"A IRRESISTIVEL"

(DA PARAMOUNT)

Um inedito e delicioso enredo que nasce na doce quietude de uma aldeia da Hespanha cavalheiresca e ardente e termina no bulicio effervescente da cidade dos "arranha-ceus"!

POLA, *no papel de bailarina* Mariposa, *arrebata e empolga!*

Secundam-n'a os brilhantes astros WALLACE MAC DONALD e ROBERT FRAZER

Amanhã - CINEMA AVENIDA - Amanhã

HOJE ultimo dia

SEU ESPOSO TEMPORARIO Rir! Rir! Rir!

HOJE

A historia de uma Senhora que aos 60 annos descobre o segredo da juventude eterna e da belleza, e, moça e bella, ama e é de novo amada.

A mais extranha aventura que já aconteceu a uma mulher.

O que as mulheres querem

(BLACK OXEN)

Uma bella e luxuosa super da First National para os "Programmas de ouro", com o querido CONWAY TEARLE e a elegantissima e linda

Corinne Griffith

que com a deliciosa

CLARA BOW

e 6 melindrosas, apresenta 90 admiraveis toilettes no valor de 600 contos.

Um colosso de belleza e luxo estonteantes.

Amanhã

PARISIENSE

O tradicional cinema da elegancia carioca.

THEATRO S. JOSE'

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO — Director artistico, Cav. ALF. DE TORRE — Da orchestra, maestro ASSIS PACHECO

HOJE — A's 2 3|4 — GRANDIOSA MATINE'E — HOJE — A's 7 3|4 — Todas as noites e sempre — A's 9 3|4

O successo incondunivel da revista de RENAMUNDO

O LARANJA

ENCHENTES SOBRE ENCHENTES.

TEM ESCRIPTO: A REVISTA MAIS ENGRAÇADA QUE ATE' HOJE SE FEZ — RIR! RIR! RIR! RIR! — A MELHOR MONTAGEM ATE' AGORA FEITA NOS NOSSOS THEATROS!

Gargalhadas continuas com o hilariante quadro — A CASA DO CARVALHO — em que Pinto Filho e Chaves Filho são inegualaveis de comicidade!

ALFREDO SILVA — O HOMEM DOS BONS COSTUMES.

Otilia Amorim e José Loureiro, sempre bisados no celebre samba da "NHA' ANASTACIA".

No dia 27: FESTA DOS AUTORES, EM HOMENAGEM AOS ESTUDANTES DE COIMBRA — PROGRAMMA SENSACIONAL.

CINEMA MODERNO: — "O Pacto da Morte" (6 e 7 episodios); "Sangue novo em gente velha" (5 actos); "A' custa do patrão" (2 actos).

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Theatro Carlos Gomes

COMPANHIA DE COMEDIAS LEOPOLDO FRO'ES

HOJE - EM MATINE'E - HOJE A's 2 1|2

MIMOSA

de Leopoldo Fróes

A' noite - A's 8 3|4 - A' noite

Mimosa

Terça-feira

Quando o amor vem

Por estes dias — O CAFE' DO FELISBERTO, para o reapparecimento de Leopoldo Fróes.

THEATRO LYRICO

EMPREZA N. VIGGIANI

FATIMA MIRIS

HOJE - VESPERAL, ás 3 horas — GRANDE EXITO

O segredo de Proserpina

O novo Figaro

As bonecas italianas

Eden concerto

HOJE — A's 8 3|4 — HOJE

Programma sensacional!

A DUQUEZA DO BAL TABARIN

GRAN THEATRO DE VARIEDADES

LA GRAN VIA

AMANHÃ — A's 8 3|4 — AMANHÃ

Festa artistica da querida FATIMA MIRIS

(Preços habituaes)

TERÇA-FEIRA — DES... — TERÇA-FEIRA

UM HOMEM DE ACÇÃO — REI MORTO, REI POSTO

PATHE'

DOUGLAS MAC LEAN — BULL MONTANA

AMANHÃ — A ALTA COMEDIA DA VIDA REAL —

As bizarrias das occasiões — O palco das illusões. O mais celebre artista do genero na actualidade.

DOUGLAS MAC LEAN

na fantasia humoristica em 6 actos.

Um homem de acção

O millionario "mosca - morta" — O appello do amor — O chicote da vergonha — Valentão por descuido — O cumulo da ironia do destino. ser ladrão de si mesmo! Sarcasmo da existencia, philosophia dos factos diarios, eis o grande triumpho de DOUGLAS MAC LEAN PARAMOUNT apresenta a monumental parodia ao famoso film Robin Hood de Douglas Fairbanks, nos 6 super-comicos actos

Rei morto Rei posto

onde o famoso

Bull Montana

descreve uma impagavel historia de amor dos tempos medievaes. A corte de um rei guloso — O torneio — A conquista do conde favorito.

Luxuosa encenação e episodios de muito espirito e graça.

CIRCO SARRASANI

MATINE'E — Terça-feira, — 25 de Agosto — A's 3 horas

GRANDE FESTIVAL

em beneficio da Associação "Caritas Social", com o amavel concurso do grande artista brasileiro Dr. Leopoldo Fróes, que se apresentará pela ultima vez nesse genero de espectaculo

GRANDES E ALTAS NOVIDADES PELOS ARTISTAS DO CIRCO.

O Sr. Sarrasani, por gentileza á Commissão, apresentará novas attracções pelos seus amestrados elephantes

Tomarão parte no espectaculo leões, elephantes, zebras, hypopotamos, camellos, dromedarios, ursos e amestrados cavallos

A maior collecção de animaes até hoje apresentada em Circo na America do Sul!!!

ULTIMOS ESPECTACULOS — PREÇOS DO COSTUME

Os bilhetes estarão á venda na Casa Mozart, Av. Rio Branco 127, até sabbado 22, e depois no Circo Sarrasani.

IRIS

PROPRIEDADE DE J. CRUZ JUNIOR — RUA DA CARIOCA

AMANHÃ — O MAIS DESLUMBRANTE PROGRAMMA — ELEANOR BOARDMAN, LEW CODY e CONRAD NAGEL em

Então... Matrimonio é isto?

uma belleza da METRO. MARGUERITTE LA MOTTE, estrella das estrellas, em

Enamorados do Amor

um esplendor da Fox Film.

NO PALCO — ás 3, e 8,30 a burleta de actualidade

O DIVORCIO

Por toda companhia Juvenal Fontes e original de Belmiro Braga.

HOJE — BUCK JONES, da FOX, em

ESTOURO DA BOIADA

ALICE TERRY, da Metro. SO' EM MATINE'E, em

Esposa por acaso

NO PALCO, ás 3, 6, 8, 10 HORAS, a burleta

OUTRAS COMIDAS

Do Sophonias de Ornellas.

RIALTO

A'S 8 HORAS — HOJE — A'S 10 HORAS

VESPERAL, A'S 3 HORAS

Companhia de Comedias de que fazem parte Sylvia Bertini, Armando Rosas e Carmen de Azevedo — Direcção scenica de Eduardo Pereira — O vaudeville

A primeira conquista

RIR RIR RIR

O palco avançou 12 metros, transformando a platéa n'uma linda "boite".

Amanhã — A PRIMEIRA CONQUISTA.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Theatro João Caetano

COMPANHIA LYRICA POPULAR ORGANIZADA POR VICENTE BUCCINI

HOJE — HOJE

Dois grandes espectaculos

Em matinée, ás 2 1|2

TOSCA

MAESTRO — A. LAGO

A' NOITE, ás 8 3|4

Para estréa do tenor Florini e da soprano Bianca Cardosi

RIGOLETTO

MAESTRO — RUSSO

Amanhã: — TOSCA, de Puccini.

THEATRO REPUBLICA

Empresa Theatral JOSE' LOUREIRO

Companhia Portugueza de Operetas Armando de Vasconcellos, de que faz parte Auzenda de Oliveira.

HOJE — Matinée, ás 2 3|4 — Soirée, ás 8 3|4 — HOJE

Penultimas representações da opereta em tres actos

A Princeza dos Dollars

O papel de Daise gentilmente desempenhado pela sua creadora, a actriz Auzenda de Oliveira.

Alice ... ALDINA DE SOUZA

Outras personagens pelos artistas: Salles Ribeiro, Fernando Pereira, Carlos Vianna, Beatriz Baptista, Sophia Santos, Ribeiro, Rodrigues, Palva, Mattos, etc.

Encenação de Armando de Vasconcellos, maestro: Luiz Gomes.

Amanhã — Ultima recita com A princeza dos Dollars.

Terça-feira, 25 — Matinée com a opereta BAYADERA. A's 8 3|4 — Festa de Aldina de Souza — AMOR DE MASCARA.

Terminam amanhã segunda-feira ás 4 horas a preferencia para os Srs. assignantes.

O MAIS BELLO FILM DE TODOS OS TEMPOS!

CAPITOLIO

SAKR - EL - BAHR!

E' o grito mouro que significa

O GAVIÃO DO MAR!

Porque o terror que infundia esse grito?

Elle era como o — GAVIÃO DO MAR — que repentinamente cáe sobre a presa! O pirata argelino cujo nome era temido sobre os mares, o christão renegado que se vingava da sua gente!

12 actos! — Tudo é bello, tudo emociona, tudo é grandioso!

Super-producção da FIRST NATIONAL PICTURES — para o *PROGRAMMA SERRADOR*

A maior creação de — MILTON SILLS.

E entre milhares de figurantes, vemos artistas como: ENID BENNETT — WALLACE BEERY — LLOYD HUGHES — MARK MACDERMOTT — WALLACE MACDONALD — etc., etc.

Si quizer soffrer emoções novas, não deixe de vir ver

O Gavião do Mar

MATINE'E á 1 hora

HORARIO: — 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

HOJE, em ultimas exhibições: THOMAS MEIGAN, em A' ESPERA DA FELICIDADE, e ADOLPHE MENJOU, em NA AURORA DO A...

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO - PROP. M PINTO

Dois films primorosos num mesmo e estupendo espectaculo. AMANHÃ, um super-programma gigantesco.

POLA NEGRI

a genial e amada poloneza, figura maxima da téla, numa formosissima creação, em

A IRRESISTIVEL

SETE PARTES da Paramount, super que serão exhibidas conjuntamente com um portento, o famoso e terrifico

BAVU, A BESTA HUMANA

COPIA NOVA, mandada vir expressamente pela Universal. Interprete principal

WALLACE BEERY

8 partes sensacionaes!!

HOJE, um assombro, o facto mais sensacional do dia

JULIO VILLAR

inicia a sua formidavel prova de resistencia. OITO DIAS DE ABSOLUTO JEJUM, DENTRO DE UMA URNA!

Mais uma proeza do famoso "enterrado vivo", que se compromette a ler o futuro dos que o desejarem, dentro da sua prisão de vidro.

Exposição permanente, dia e noite, no nosso salão de espera do maior phenomeno do momento.

UMA MARAVILHA! O "RECORD DA CORAGEM E DA PACIENCIA".

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI

HOJE — HOJE

6 grandiosas sessões com film e palco, ás 2 1|2 — 4 hs. — 5 horas — 7 hs. — 8.30 e 10 1|4.

NO PALCO — 2 grandiosas estréas:

TERESITA E MINUTO

O casal mais pequeno do mundo. 50 c|m de altura. SS. MM. os reis da graça.

— RODE —

Concertista mundial de violino.

Sempre exito de:

PELITO — O rei dos excentricos modernos.

LES GARINIS — Equilibristas e acrobatas.

ARGO — com seus bonecos falantes.

E mais 12 bellissimos numeros de variedades.

NA TELA, em: PATSY RUTH MILLER, em:

"Sempre apressado"

HOJE, "A TARDE DA CREANÇA" — Distribuição de bombons — Entrada gratis ás creanças acompanhadas.

Amanhã — Estréa "THE 6 STILE GIRLS" — Fantasia choreographica.

Na téla: OWEN MOORE, em "O DRAGÃO AMARELLO".

HOJE — Ultimo dia

A formidavel producção de arte — A Historia de ROMA com as suas grandezas e suas ORGIAS

MESSALINA

Nota — A Censura Policial considera esse film IMPROPRIO PARA MENORES

ODEON

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAPHICA

AMANHÃ — Um novo e lindo programma, com

MARGUERITTE DE LA MOTTE — e — ALAN FOREST na bella producção da FOX FILM CORPORATION

OS ENAMORADOS DO AMOR

Completa o programma: — O SOMNAMBULO — comedia da Imperial (Fox Film).